



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

LOYANE ELLEN SILVA GOMES

**“EU & ELA REPENSANDO GÊNERO”: UM ESTUDO COM
PERPETRADORES(AS) DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO INTERNOS(AS) DO
SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO**

**FORTALEZA
2024**

LOYANE ELLEN SILVA GOMES

“EU & ELA REPENSANDO GÊNERO”: UM ESTUDO COM PERPETRADORES(AS)
DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO INTERNOS(AS) DO SISTEMA PRISIONAL DO
MARANHÃO

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção de título de Mestra em Saúde Pública.

Área de concentração: Epidemiologia e Vigilância em Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro
Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Juliana Guimarães e Silva

FORTALEZA
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- G615" Gomes, Loyane Ellen Silva.
"Eu & Ela Repensando Gênero": : Um estudo com perpetradores (as) de violência de gênero internos (as) do sistema prisional do Maranhão / Loyane Ellen Silva Gomes. – 2024.
236 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Medicina, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Fortaleza, 2024.
Orientação: Prof. Dr. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro.
Coorientação: Prof. Dr. Juliana Guimarães e Silva.
1. Violência Baseada em Gênero. 2. Estupro. 3. Gênero. 4. Defensoria Pública do Estado do Maranhão. I. Título.

CDD 610

LOYANE ELLEN SILVA GOMES

**“EU & ELA REPENSANDO GÊNERO”: UM ESTUDO COM PERPETRADORES(AS)
DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO INTERNOS(AS) DO SISTEMA PRISIONAL DO
MARANHÃO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção de título de Mestra em Saúde Pública.

Aprovada em 31 de janeiro de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marco Túlio Mourão Aguiar Ribeiro
(Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a Dr^a Juliana Guimarães e Silva
(Coorientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr^a. Mércia Santos da Cruz
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof^a. Dr^a. July Grassiely de Oliveira Branco
Ministério da Saúde (MS)

Prof^a Dr^a Tatiana Monteiro Fiuza
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Douglas Mateus da Silva
Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Dedico esta pesquisa às pessoas privadas de liberdade, por razão jurídica ou existencial. Espero que as contribuições dessa pesquisa funcionem como um recurso de convocação social para que mais formas de erradicar a Violência de Gênero sejam construídas em coletivo.

AGRADECIMENTOS

À espiritualidade, que tanto me amou e me honrou, especialmente, ao decorrer do momento de concretude do mestrado. Foi sábia em todas as negativas que me deu. Sou grata, sobretudo, por justamente isso ser o caminho para encontrar, no momento certo, a porta que mais precisava abrir. Os demais encontros a serem agradecidos aqui são continuidade da minha gratidão diária por todo amor recebido, em especial, em 2023. Muito obrigada!

À minha família, pequena e grandiosa, composta pela minha mãe, Rosinete; pelo meu pai, Davino; e pela minha irmã, Luznir. Eu amo vocês e agradeço a sorte de caminhar com pessoas que insistem em me agigantar, até e, sobretudo, quando eu esqueço a importância disso. Sou grata por construirmos de forma insistente boas formas de ser família um para o outro. Nossa família é o que me faz acreditar que há resoluções para os cenários mais difíceis. Ter o amor de vocês é meu lugar mais norteador nesse mundo.

Às minhas amigas, que são muitas, mas é impossível deixar de citar cinco delas, especificamente minhas amigas: Joseline Conrado, Kelly Vasconcelos, Lidiane Collares, Luciane Fontinele e Polyana Carvalho. Obrigada por tudo! Não há palavras que sejam capazes de agradecer tanta parceria. Sou muito grata pela sorte de poder acolher – e ser acolhida em – corações tão gentis. A amizade de vocês me ensina, há anos, que faz muita diferença saber pausar para selecionar a carga a ser levada adiante e também poder contar com alguém para dividir esse peso até que o destino seja mais leve, talvez sem cargas.

À minha orientadora, Juliana Guimarães, meu presente espiritual, que carinhosamente chamo de a resposta que tanto precisava para concluir o mestrado. Ju, obrigada pelo carinho de sempre e pelo investimento que você também tanto doou a essa dissertação. Queria escrever mais, mesmo que saiba que não diria tanto assim sobre o quanto meu coração é feliz pelo nosso encontro. Muito obrigada!

Ao meu orientador, Marco Túlio, por acreditar nessa pesquisa e possibilitar que ela ocorresse em tempo recorde, a meu ver. Compartilhar este feito com você, professor, foi algo que abrilhantou muito essa conquista. Sou grata pelo duplo aceite

em me orientar, no mestrado e, brevemente, no doutorado. Estou certa que ainda faremos muito dentro desse campo de pesquisa. Muito obrigada pela acolhida de sempre.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, onde fui bolsista durante o mestrado inteiro e que tornou-se essencial para a minha permanência no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Saúde Pública e também foi quem possibilitou que meus estudos fossem compartilhados em diversos estados ao longo da produção desta dissertação.

De forma geral, agradeço também a todos os colegas do Estado do Maranhão que, prontamente, me auxiliaram a produzir essa dissertação a partir dos momentos que compartilhavam suas experiências frente à coibição da Violência de Gênero. Agradeço diretamente aos colegas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão e da Casa da Mulher Brasileira do Maranhão.

À Banca Examinadora, sem dúvidas, sou grata por poder contar com a – gigantesca – compreensão de todos vocês. Graças a cada um de vocês, eu encerro essa jornada muito satisfeita também por ter a feliz surpresa de dividir este momento tão intimamente simbólico com pessoas muitíssimo especiais pra mim. Agradeço pelas orientações compartilhadas e, antecipadamente, sou muito grata pelas que virão.

Por fim, não há como encerrar os agradecimentos sem reconhecer devidamente os maiores possibilitadores para o desenvolvimento desta dissertação, os internos e as internas do Sistema Prisional Maranhense. Muito obrigada por terem confiado na minha escuta, especialmente os internos da Unidade Prisional de Santa Inês, os quais tive contato direto. Agradeço por todas as trocas que tivemos ao decorrer dos longos três meses de aplicação do Projeto. Espero que possamos nos rever, inclusive, para dialogarmos juntos sobre o que tanto escrevi nesta dissertação.

Com muito carinho,
Loyane Ellen Silva Gomes.

RESUMO

A violência é um evento de grande magnitude, haja vista que à medida que invade a vida de um, de alguma forma, pode tocar a vida de todos. Todavia, é certo que a frequência desse fenômeno não deve ser recebida de forma naturalizada ou considerada como uma consequência das interações sociais. O presente estudo surgiu da necessidade e da importância de compreender mais sobre a violência de gênero, especialmente pelo olhar de quem a perpetra. Trata-se de um estudo de abordagem multimétodo, com ênfase na abordagem qualitativa, ancorado na pesquisa participante. O objetivo geral deste estudo foi analisar as repercussões da aplicação do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” sobre a coibição e enfrentamento da violência de gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Os participantes da pesquisa foram os perpetradores de violência de gênero, com e sem condenação, custodiados no sistema prisional do Estado do Maranhão sob a aplicação da Lei Maria da Penha nº. 11.340/2006 e dos Artigos 129 e 217/A do Código Penal Brasileiro. O Projeto é desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/MA) e com convênios com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e a Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS). Para a coleta de informações, utilizou-se um instrumental composto por Questionário Sociodemográfico, processos judiciais presentes no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e no Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional Penitenciária (SIISP) e, por fim, Relatórios semestrais e Oficinas do Projeto. A Análise das Informações do estudo é composta por dados sociodemográficos, organizados por meio de análise descritiva e provenientes da análise documental realizada com os instrumentais citados anteriormente, tais processos compõem a etapa com abordagem quantitativa do presente estudo. A etapa qualitativa da Análise das Informações foi elaborada a partir de Análise Temática (Minayo, 2014; Minayo; Deslandes; Gomes, 2016) realizada ao decorrer das nove Oficinas que compõem o Projeto. Os resultados encontrados indicam que o gênero masculino é quem majoritariamente perpetra violência de gênero, especificamente por meio de crimes contra a dignidade sexual das vítimas, como por exemplo, por meio do estupro, que totalizou 47 processos judiciais no Estado do Maranhão, seguido de 15 casos de feminicídio identificados

no sistema prisional de São Luís - MA. Em contrapartida, o gênero feminino, em fase infantojuvenil, foi identificado como o mais violado por violência de gênero no estado do Maranhão e tinha vínculo parentesco com o perpetrador, havendo como principal vítima aquelas que eram filhas, seguido de enteadas e sobrinhas. Ademais, identificou-se que o contexto intrafamiliar é o cenário mais usual de crimes mais prolongados, que contabilizam tempo superior a dois anos de violências sexuais reiteradas. As Oficinas analisadas apontaram que, no que concerne a percepção acerca da violência de gênero cometida, o estudo elucidou que frente aos crimes sexuais há deslocamento por parte dos perpetradores da responsabilidade que possuem, a qual é atribuída apenas por meio da dimensão punitiva da Lei Maria da Penha nº. 11.340/2006. Nas categorias que emergiram a partir da Análise Temática, notou-se que a ressocialização está muito atrelada aos extramuros, em especial por meio das relações familiares, que podem funcionar como recurso de prospecção de vida no sistema prisional. Além disso, a cobrança estatal foi uma categoria presente frente à necessidade de ações de coibição da violência de gênero por parte dos próprios perpetradores do fenômeno, mais uma vez, percebeu-se deslocamento da responsabilidade. Ademais, observou-se que o Projeto é um espaço para apreender a percepção que os perpetradores possuem sobre violência de gênero e, por conseguinte, este mesmo dado funciona também como uma modalidade de prevenção do fenômeno. Conclui-se, a partir dos resultados alcançados neste estudo, que o que foi encontrado fomenta a continuidade e replicação do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, ao compreender que o Projeto mostrou-se como um significativo equipamento social de coibição de violência de gênero. Da mesma forma, a aplicação do Projeto configura-se como uma forma de alcançar as dimensões pedagógica e preventiva da Lei Maria da Penha nº. 11.340/2006, haja vista que no sistema prisional utiliza-se apenas a dimensão punitiva.

Palavras-chave: Violência Baseada em Gênero; Estupro; Gênero; Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

ABSTRACT

Violence is an event of great magnitude, considering that as it invades the life of one, in some way, it can affect the lives of everyone. However, it is certain that the frequency of this phenomenon should not be taken for granted or considered as a consequence of social interactions. The present study arose from the need and importance of understanding more about gender-based violence, especially from the perspective of those who perpetrate it. This is a multi-method study, with an emphasis on the qualitative approach, anchored in participatory research. The general objective of this study was to analyze the repercussions of the application of the project “Eu&Ela: Repensando Gênero” on the prevention and confrontation of gender violence among inmates of the prison system of São Luís/MA, Imperatriz/MA and Santa Inês/MA. The research participants were perpetrators of gender-based violence, with and without conviction, held in the prison system of the State of Maranhão under the application of Maria da Penha Law nº. 11.340/2006 and Articles 129 and 217/A of the Brazilian Penal Code. The Project is developed by the Public Defender's Office of the State of Maranhão (DPE/MA), in partnership with the State Secretariat for Penitentiary Administration (SEAP/MA) and with agreements with the National Secretariat of Penal Policies (SENAPPEN) and the National Secretariat of Justice (SENAJUS). To collect information, an instrument was used consisting of a Sociodemographic Questionnaire, legal processes present in the Unified Electronic Execution System (SEEU) and the Penitentiary Intelligence, Information and Prison Security System (SIISP) and, finally, semi-annual reports and Project Workshops. The study's Information Analysis is composed of sociodemographic data, organized through descriptive analysis and originating from documentary analysis carried out with the instruments mentioned above. Such processes make up the quantitative approach stage of the present study. The qualitative stage of Information Analysis was prepared based on Thematic Analysis (Minayo, 2014; Minayo; Deslandes; Gomes, 2016) carried out during the nine Workshops that make up the Project. The results found indicate that males are the ones who mostly perpetrate gender-based violence, specifically through crimes against the victims' sexual dignity, such as, for example, through rape, which totaled 47 legal cases in the State of Maranhão, followed by 15 cases of femicide identified in the prison system of São Luís - MA. On the other hand, the female gender, in the childhood phase, was identified as the most

violated by gender-based violence in the state of Maranhão and had a kinship link with the perpetrator, with the main victims being those who were daughters, followed by stepdaughters and nieces. Furthermore, it was identified that the intra-family context is the most common scenario for more prolonged crimes, which involve more than two years of repeated sexual violence. The Workshops analyzed pointed out that, with regard to the perception of committed gender violence, the study elucidated that in the face of sexual crimes, there is a displacement on the part of the perpetrators of the responsibility they have, which is attributed only through the punitive dimension of the Maria Law da Penha no. 11,340/2006. In the categories that emerged from the Thematic Analysis, it was noted that resocialization is closely linked to extramurals, especially through family relationships, which can function as a resource for prospecting life in the prison system. Furthermore, state charges were a category present in the face of the need for actions to curb gender-based violence by the perpetrators of the phenomenon themselves, once again, a shift in responsibility was perceived. Furthermore, it was observed that the Project is a space to understand the perception that perpetrators have about gender violence and, therefore, this same data also works as a method of preventing the phenomenon. It is concluded, based on the results achieved in this study, that what was found encourages the continuity and replication of the “Eu&Ela: Repensando Gênero” Project, understanding that the Project proved to be a significant social equipment for curbing gender-based violence . Likewise, the implementation of the Project appears as a way of achieving the pedagogical and preventive dimensions of Law Maria da Penha nº. 11,340/2006, given that the prison system only uses the punitive dimension.

Keywords: Gender-Based Violence; Rape; Gender; Public Defender's Office of the State of Maranhão.

SUMÁRIO

APROXIMAÇÃO COM O OBJETO DE ESTUDO.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E QUESTÃO DE PESQUISA.....	34
3. OBJETIVOS.....	39
3.1. Objetivo Geral.....	39
3.2. Objetivos Específicos.....	39
4. ESTADO DA ARTE.....	40
4.1. Violência de Gênero: uma revisão integrativa.....	40
4.2. Violência de Gênero.....	47
4.3. Interseccionalidade e a compreensão da Violência de Gênero.....	56
4.4 O Sistema Prisional no Brasil e suas Interseccionalidades.....	63
5. PERCURSO METODOLÓGICO.....	73
5.1. Delineamento do Estudo.....	73
5.2. Cenários de Pesquisa.....	77
5.3. Caracterização dos Municípios Envolvidos na Pesquisa.....	78
5.3.2. Caracterização do Município de Imperatriz-MA.....	83
5.3.3. Caracterização do Município de Santa Inês -MA.....	84
5.3.4. Caracterização do Sistema Penitenciário do Maranhão.....	85
5.3.5. Caracterização do Sistema Prisional nas Cidades Pesquisadas.....	89
5.3.5.1 São Luís - MA.....	89
5.3.5.2 Imperatriz - MA.....	92
5.3.5.3. Santa Inês - MA.....	92
5.4. O Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”.....	93
5.4.1. Participantes do estudo.....	94
5.5. Coleta de Informações.....	95
5.5.1. Primeira etapa da coleta de informações: dados sociodemográficos de perpetradores(as) e receptores(as) da violência de gênero.....	95
5.5.2. Segunda etapa da coleta de informações: diário de campo e oficinas com perpetradores de violência de gênero.....	97
5.6. Análise de Informações.....	102
5.6.1. Análise dos quantitativos.....	102
5.6.2. Análise das informações qualitativas.....	102
5.6.3. Procedimentos Operacionais e Acesso ao Sistema Penitenciário.....	106
5.7. Aspectos Éticos.....	108
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	113
6.1. Perfil Sociodemográfico dos perpetradores de São Luís - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA.....	127
6.2. Perfil Sociodemográfico das vítimas de São Luís - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA.....	135
6.3. “Eu&Ela: Repensando Gênero” no Sistema Penitenciário em Santa Inês/MA..	

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	182
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	191
8.1. Referências Jornalísticas.....	211
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO.....	214
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO....	219
ANEXO 1 - Questionário Eu&Ela: Repensando Gênero.....	222
ANEXO 2 - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa.....	225
ANEXO 3 - Autorização da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.....	228
ANEXO 4 - Autorização da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão.....	231
ANEXO 5 - LISTA DE ABREVIATURAS.....	232

APROXIMAÇÃO COM O OBJETO DE ESTUDO

Sempre me despertou curiosidade saber qual era a motivação mais vigorosa que impulsionava alguém a pesquisar sobre determinadas temáticas, sobretudo as mais dolorosas a meu ver. Ao mesmo tempo, juntamente a essa curiosidade, ao realizar algumas leituras, sempre desejei saber mais dados sobre o (a) pesquisador (a) para além do que era oferecido em uma nota de rodapé meramente acadêmica. É pela insatisfação que o espaçamento simples e a fonte em tamanho 10 despertam-me que elaboro esta apresentação: Sou Loyane Gomes, uma mulher cisgênero, negra, heterossexual, possuo pouco ou nenhum aspecto o que a sociedade julga como parâmetro de feminilidade e, nesse momento, tenho recentes 26 anos de vida. Estou como psicóloga há pouco mais de dois anos e durante o mesmo período tenho me dedicado a estudar sobre relações interpessoais, especialmente, as conjugais e familiares. Foi estudando sobre como as relações são estabelecidas e mantidas que atualmente estou como pesquisadora do fenômeno violência de gênero no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará. Este é um compartilhamento da minha trajetória vital e nas próximas linhas alguns eventos existenciais serão relatados, obviamente, não de uma forma cronológica, mas espiralar tal como nomeado por Leda Maria Martins (2021). Sejam bem-vindos à minha escrevivência.

Elaborar esta apresentação a partir da escrevivência é uma tentativa de transformar vivências do meu corpo-território de mulher negra como pavimentação do percurso que ainda preciso percorrer, devido ao compromisso que tenho para com a coibição e enfrentamento da violência de gênero. Para tal pavimentação, reconheço a escrita como um dos meus recursos mais protetivos, pois, ao compartilhar sobre a minha experiência de ser e estar no mundo em um corpo preto e de mulher, reconheço que conhecer intimamente o racismo e sexismo desde sempre, não nos prepara ou nos fortalece frente a eles, longe disso. Combatê-los efetivamente nos demandará muito mais e, claro, partindo de uma tarefa que deve ser realizada em coletivo.

Escrever essas primeiras linhas em primeira pessoa do singular é um dos maiores presentes que o Letramento Racial me trouxe, onde aprendi que escritos intimistas podem ser pontes para diálogos coletivos. Como afirmado por Conceição

Evaristo, “a escrevivência carrega a escrita da coletividade” (IEA, outubro de 2022), em razão desta ser a escrita sobre aquilo que é vivido não por um, mas por muitos. Compartilhar sobre quem eu sou como pesquisadora sempre demandará entender que meu presente é ancestral, assim como o meu futuro também é. Antes de justificar como decidi pesquisar sobre Violência de Gênero, se é que exista um motivo para isso, acredito que talvez minha escrita tenha que partir dos seguintes pontos: Quais os motivos que sustentam a minha decisão de pesquisar sobre Violência de Gênero? Veremos. Pensando nisso, julgo que seja mais importante esclarecer antes como cogitei e assumi o sonho de ser docente, especialmente, porque às negras sempre foi disponibilizado os não-lugares e assumir o sonho de ser docente, isto é, se pôr como modelo a ser seguido é algo que só fui perceber após ser aprovada no mestrado e isso se desdobra em momentos diários e pessoais.

Talvez as delongas para definir o momento exato ou a motivação mais forte que me levou a estudar acerca do fenômeno Violência de Gênero, sem dúvida, seja devido esta ser uma tarefa difícil. Talvez até mais do que imaginei e isso explica o porquê deste tópico ser o mais delicado de ser elaborado. Esta escrita não pretendeu seguir uma lógica cronológica como já foi avisado, uma vez que tem como objetivo estrutural ser desenhado em tempo espiralar, que pode ser explicado a partir do conceito de Sankofa, fruto de um provérbio dos povos da África Ocidental, Gana, Togo e Costa do Marfim. Sankofa se subdivide em Sanko (voltar) e Fa (trazer), provém da língua Akan e em tradução livre comunica o seguinte: “não é tabu voltar atrás e buscar o que esqueceu” (FIOCRUZ, outubro de 2018).

Ainda que o que foi relatado aqui seja oriundo de experiências pessoais e dores únicas, infelizmente, não são fatos inéditos e, igualmente, podem tratar-se de vivências que transitam pelo existir de muitas pessoas em virtude de um aspecto inalterável: o ser assim como se é. Inclusive, este é mais um ponto a ser muito bem costurado neste artesanato intelectual, ao considerar que não há coincidências nas violências sofridas, pois nada disso se trata de um evento privado. Afirmo que é essencial refletir acerca da violência ser considerada como um evento privado, muito devido ser uma afirmação ensinada socialmente a ser replicada sem criticidade, como por exemplo, por meio de um inadequado ditado popular, ou melhor, fator de risco, que afirma o seguinte: “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

Tal ditado popular ainda que tente demarcar neutralidade e seja traduzido como verdade irresoluta trata-se de um comportamento muito claro: reforçamento de algo que precisa ser enfrentado e erradicado da sociedade. Embora sejam interpretados e divulgados como eventos individuais, é importante notar que o fato de serem violências tão padronizadas só reforça que a Violência de Gênero é de fato um evento público. Isto é, torna-se ainda mais necessário interpretar a Violência de Gênero como o evento público que é, pois, possivelmente, esse seja um dos caminhos mais acertados para coibi-la.

Como definir um momento de apresentação à Violência de Gênero se esta trata-se de uma vivência inerente ao ser mulher? Contudo, se fosse para definir de forma cronológica definiria um evento que muito me marcou na infância: a minha avó paterna me preterir até a maioridade por acreditar ser admirável e vitorioso ter um primeiro neto homem, ainda que esse tenha sido fruto de adultério, o que, convenhamos, inclusive já estende para outras repercussões sobre gênero. Por outro lado, na minha família materna, desde sempre, de forma geracional, escutava relatos sobre situações que só com mais maturidade pude nomear que as violências que a minha avó materna sofreu não era apenas devido ela ser casada com uma pessoa alcoolista, era violência de gênero em todas as modalidades possíveis, mas nem isso, como família, fomos capazes de nomear até os dias atuais. O único caminho coletivo que a minha família materna, digo, as mulheres da minha família materna foram capazes de elaborar foi não se relacionar com homens com características tais como o meu avô materno, que era um homem negro e retinto. Não é tão necessário dizer, mas ainda assim reitero que o enfrentamento de uma violência não está no desenvolvimento de outra. Gerar dor não cura e tampouco coíbe eventos traumáticos, muito menos a superação destes eventos se dá pelo esquecimento destes. Pelo contrário, coibir e enfrentar a violência se dá pelo reconhecimento desta tal qual ela é.

Apesar de ter como exemplo todas essas histórias, me lancei ao desafio de estabelecer relações amorosas mesmo que não tenha mudado quase nada no desenrolar das relações, sofri violência de uma forma ou de outra, nada nos salva quando temos como aspectos vitais o que é alvo de violência na sociedade em que tenta-se desenvolver-se em alguma instância. Nesse cenário, talvez ter

conhecimento sobre a desadaptividade de um relacionamento tenha sido o único triunfo que tive para ter a chance de sair “a tempo” de um contexto de violência.

Atrelado a isso, parte do meu Letramento de Gênero e Racial possuem como raízes as relações estabelecidas com a minha mãe Rosinete Gomes e com o meu pai Davino Gomes. O meu pai, homem negro e retinto, desde muito cedo antecipou de forma hipotética como as engrenagens de algumas violências se moviam e como eu deveria lidar com elas quando chegasse o momento que, infelizmente, cruzassem meu caminho, tendo consciência plena que o teria como um grande parceiro nesse momento. Aos 6 anos de idade ou próximo disso, após a candidatura do meu pai ao cargo de Conselheiro Tutelar e conquista do cargo pleiteado na condição de suplente, recordo precisamente do momento em que o meu pai me presenteou com um Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e me informou o quanto se tornaria uma leitura importante para a minha vida. Concomitante a isso, também recordo do meu pai me explicando sobre Abuso e Exploração Infantojuvenil, assim como me ensinando o que fazer diante disso mesmo que o medo fosse grande.

Alguns anos depois vivenciei uma tentativa de abuso intrafamiliar por parte de um primo materno e foi essa conversa franca com o meu pai que me empoderou a pedir a sua ajuda o mais rápido possível, assim como havíamos combinado anos antes. É a partir disso também que surge a minha confiança na educação como uma forma de estabelecer as relações de gênero como interações sem subalternidade, não somente contando que o gênero feminino crie maneiras de se proteger, mas, que sobretudo, tenha a garantia de se sentir protegido em ser e em viver, pois é um direito que lhe assiste.

Seguindo por esse caminho, a relação com a minha mãe sempre foi emancipadora e assumir o desejo de conquistar a docência tem muito do incentivo dela, que ao longo de toda vida tem se apresentado como um grande exemplo a ser seguido. Se às mulheres historicamente são apresentadas como possibilidades de vida apenas as tarefas domésticas, a minha mãe, ainda que tenha sido vítima disso, não perpetuou as violências que viveu em nenhum momento da minha história de vida. Por isso, tudo que tenho alcançado como Letramento de Gênero e Racial, tenho compartilhado com ela, pois a oportunidade que tive para repensar essas

estruturas só foi possível via a mediação da minha mãe. Por esse motivo, confio muito no Letramento de Gênero e, especialmente, quando o processo de ensino-aprendizagem via Reeducação de Gênero funciona como um colaborador deste processo.

Diante de tudo que foi relatado até aqui, considero a Violência de Gênero como um dano existencial, um dano ao projeto de vida que nem sequer chegamos a programar. Sobreviver após uma violência ou viver a vida se protegendo de uma não devem ser considerados como eventos discrepantes, pois ambos dizem sobre vivências que não tiveram a chance de serem construídas sem ter como centralidade a violência de gênero. Por isso, lembrem-se: tudo o que foi exposto aqui é mais do que privado, é algo público! Espero que esta pesquisa seja capaz de fortalecer a certeza que para além de ser uma, você não está só. Assim como, seja um espaço para reiterar o que foi comunicado por Audre Lorde por meio da conduta de reconhecer que não há liberdade de uma, enquanto outra, mesmo com correntes diferentes, ainda seguir como prisioneira.

1 INTRODUÇÃO

A igualdade de gênero é um dos dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável planejados pela Nações Unidas (ONU). Tais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) refletem necessidades globais no que diz respeito à erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente, alcance de equilíbrio climático e, por fim, busca-se por meio dos ODS garantir que todas as pessoas, em todos os lugares, tenham a possibilidade de vivenciar a paz e uma vivência com prosperidade. Tem-se como meta que os objetivos mencionados sejam alcançados até o ano de 2030 no Brasil.

A violência é uma visita certa em muitos lares ao redor do mundo. Trata-se de um evento que invade a vida de um e, de alguma forma, toca a vida de todos. “[...] Para muitas pessoas, ficar a salvo é questão de trancar portas e janelas e evitar lugares perigosos. Para outros, é impossível escapar. A ameaça da violência está atrás dessas portas, bem escondida da vista pública”. Por isso, é importante que embora a violência seja um evento que ocorre de forma generalizada, há a necessidade que seja admitido que ele alcança muitos indivíduos, contudo, isso ocorre a partir de lugares existenciais bastante distintos (Krug et al., 2002, p. 11).

Torna-se basilamente urgente que a violência, ainda que recorrente, não seja entendida como um evento natural. A violência é uma condição elaborada socioculturalmente e validada por diferentes relações sociais. Saffioti (1997) apresentou considerações sobre a violência fazendo uso da logística de um galinheiro, especialmente, ao compartilhar que existe uma ordem das bicadas, ou seja, existe uma hierarquização da violência na medida em que, por exemplo, primeiro o galo bica a galinha, em sequência a galinha bicada faz o mesmo ato com os pintinhos e, por último, os pintinhos se bicam entre si.

Com base nisso, Saffioti (1997) acentuou o quanto a sociedade tem o machismo, o patriarcado e o racismo como fundamentos, pois o exemplo supracitado comunica que em primeiro lugar a violência ocorre do homem sobre a mulher, em seguida da mulher sobre as crianças e, por conseguinte, das crianças entre si. Em outros termos, a violência ocorre em um processo de reprodução não sendo adequado, portanto, entendê-la como um evento de ordem natural.

A violência é um fenômeno que acompanha o desenvolvimento da experiência humana e impacta em proporção mundial muitas vidas, de distintas formas. A naturalização sociocultural frente a eventos violentos pode comunicar certa conformidade com dados que não deveriam ser vistos socialmente por intermédio de passividade (Dahlberg; Krug, 2007). Ao decorrer do desenvolvimento da sociedade, é visível que a violência foi e tem sido interpretada erroneamente como um componente das interações interpessoais e isso tem ocorrido dada a interpretação social que a compreende como uma vivência intrínseca à condição humana. Porém, é urgente que exista dedicação social doravante de ações que visem a prevenção, mitigação e limitação da violência, pois esta não deve ser aceita como uma condição inalterável. Por certo, esta seja a ação que possivelmente pavimente a percepção de que a coibição da violência pode estar mais fortemente na prevenção do que no lidar com suas decorrências.

O termo violência é acessado em muitos espaços sociais e em diferentes fases do desenvolvimento vital da humanidade. Logo, a medida em que a verbalização do termo violência é tão presente nas interações interpessoais, entende-se que pode haver reflexos que potencialmente pratiquem o esvaziamento deste evento e, por conseguinte, resultem em compreender a violência como algo que faz parte do processo de estabelecer e manter relações condição de naturalidade. Todavia, muito facilmente ao decorrer desse processo possa ser desconsiderado a pluralidade deste conceito, que eticamente deve ser entendido para além da leitura do senso comum.

Dada a polissemia e dinamicidade da violência, que resultam na impossibilidade de ser elaborado um conceito universal, este estudo tem como ancoragem o conceito de violência de gênero, todavia, há consciência que o conceito de violência é estabelecido a partir de frequente atualização e muito comunica sobre os pilares culturais que sustentam determinada comunidade. O ponto mais basilar de um estudo como este é enfraquecer a forma superficial que a sociedade tem definido a violência. Nesse sentido, o ato de buscar compreender como os perpetradores percebem seus atos que configuram-se como violência de gênero tem um percurso científico significativamente estratégico, ao considerar que o proponente do problema de igual forma deve ser um agente de resolução do que cria. Seguindo por esse caminho, Einhardt e Sampaio (2020) identificaram que

desenvolver estudos com perpetradores se estabelece como uma alternativa que viabiliza que a violência de gênero seja acessada por meio da perspectiva de seus atores fundamentais e determinantes na sua reprodução. Para fins de esclarecimento, a Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, se constitui em um recurso legislativo e principal instrumento jurídico que objetiva orientar e resguardar mulheres frente a demandas de violência doméstica, assim como também apresenta especificidades sobre o sujeito que pratica violência e que, de igual modo, naturaliza a sua ação. Isto é, dentre a naturalização social já existente sobre a violência, torna-se necessário combater a mais ativa: a perspectiva produzida pelo perpetrador.

Apesar disso, quando a violência é exposta como um episódio de natureza multifacetada não se diz respeito apenas às suas modalidades, e sim o oposto, ao apontar que a violência ao caracterizar uma violação de direitos adentra inúmeros contextos, a exemplo disso, o educacional. Conforme apresentado por Tavares e Nery (2016), dentre as violações de direitos humanos, as afetações no cenário educacional podem ser consideradas como as de maior magnitude, especialmente, devido às interferências na trajetória escolar das pessoas violadas que, por vezes, trata-se de uma recurso protetivo e combativo diante de eventos de violência de gênero. Tendo como exemplo, em um cenário ideal, entende-se que a história escolar pode ser transformada em um recurso de enfrentamento à violência de gênero quando esta possibilita que a mulher busque emprego e passe a prover seu próprio sustento.

Outra intersecção que deve ser feita contempla os construtos saúde, gênero e educação. Isso se deve em função da violência se constituir como um acentuado problema de saúde pública, em virtude dos danos psicológicos e físicos que repercutem na vida de quem afeta de maneira direta ou indireta. É certo que a violência por ser um fenômeno multifacetado afeta diversas nuances da vida de quem atravessa, tendo repercussões nos âmbitos político, social, cultural e econômico (Batista et al., 2013; Oliveira et al., 2015; Stefanini, 2019).

Pensar os impactos que a violência desenvolve na vida de quem é submetido a ela é uma tarefa que deve ser feita sem parâmetros de fatalidade, uma vez, que por obviedade, a gravidade deste fenômeno não está apenas nas consequências

físicas. Na verdade, se bem pensado for, a exposição a relacionamentos violentos, em curto ou longo prazo, pode ser um cenário propício para o desenvolvimento de aspectos psíquicos vulneráveis. Exemplo disso, pode ser compreendido por meio da dependência emocional de acreditar na mudança de comportamento do parceiro, ainda que não haja indícios que isso ocorra. Em recorte socioemocional, o medo, desencadeado por constantes ameaças do perpetrador, pode também ser um estímulo antecedente para o estabelecimento de transtornos psiquiátricos, que nada mais são que o excesso de emoções específicas, enquadra-se nisso, as ideações suicidas, o Transtorno Mental Comum (TMC) a Depressão, a Ansiedade, o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), a Síndrome de Estocolmo, dentre outras. A última, a Síndrome de Estocolmo, conforme estudo desenvolvido por Schneider (2019), pode ser caracterizada pelo desenvolvimento de mecanismo de defesa inconsciente, após a ocorrência de violência doméstica, no qual mulheres defendem o próprio perpetrador, o que não deixa de ser também uma introjeção social, considerando que não raramente vítimas são cobradas a lembrarem comportamentos passados de seus parceiros para não enxergar as ações presentes e futuras que os mesmos desempenham e que são passíveis de correção. Nesse contexto, pesquisas desenvolvidas por Barros et al. (2016) e Leite et al. (2017) apontam que a violência é um dos principais fatores para o desenvolvimento TMC em mulheres, assim como outras pesquisas também reforçam que adoecimentos psíquicos podem ser desenvolvidos após à exposição à violência de gênero (Borges; Hegadoren; Miasso, 2015; Bittar; Kohlsdorf, 2017; Brito; Eulálio; Júnior, 2020; Silva; Macedo, 2021).

Em razão da relação estabelecida entre saúde e gênero, o Ministério da Saúde (2022) apontou que as mulheres em situação de violência de gênero são potencialmente assíduas nos serviços de saúde, a partir de demandas diversas, o que as torna “poliqueixosas” por apresentarem queixas crônicas e psicossomáticas. Em geral, podem ser consideradas "poliqueixosas" devido às inúmeras manifestações que podem apresentar como resultantes da vivência violenta, sendo elas: 1) As manifestações clínicas, que podem ser formadas por aspectos físicos, psicossomáticos, mentais e sociais. 2) As manifestações físicas, que são, comumente, compreendidas como hematomas, contusões, fraturas e demais prejuízos causados pela agressão física. 3) As manifestações psicossomáticas, que

podem ser identificadas a partir da incidência de palpitações, baixa autoestima, dificuldades intestinais, problemas com a qualidade do sono ou ausência do mesmo, dentre outras. 4) As manifestações psicoativas, como o uso excessivo de drogas ilícitas e lícitas, assim como comportamentos alcoolistas e, por fim, 5) As manifestações psicológicas, formadas por eventos de ansiedade, depressão, fobia, estresse pós-traumático, uso de álcool e de drogas, crises de pânico, ideações e tentativas de suicídio.

Partindo da questão educacional, que influencia sobremaneira nas condições de emprego e renda, amplia-se a análise para as interconexões entre classe social, raça e gênero. Para clarificar, enfatiza-se que neste estudo a violência de gênero é apreendida como uma condição de vulnerabilidade e que esta deve ser evidentemente assentada por meio de circunstâncias de classe e raça. Logo, conceber a interseccionalidade entre gênero, raça e classe se constitui em um caminho que pode oportunizar que os conhecimentos acerca da violência de gênero, e que possibilitam o seu enfrentamento, sejam consolidados de forma mais fidedigna. À vista disso, tem-se a epistemologia amefricana como ponto norteador para assimilar mais sobre tal fenômeno. A epistemologia amefricana foi implementada por Gonzalez (2020, p.127) ao afirmar que assimilar a violência de gênero necessita de entendimentos antecipatórios a respeito do “[...] racismo, colonialismo, imperialismo e seus efeitos [...]”. Assim, percebe-se o quão notório é o transitar existencial que move pessoas de uma opressão para outra.

Consoante a isso, Segato (2016) define a violência de gênero como uma ação desvirtuante que tem como base e estímulo às estruturas de poder, precipuamente em face da dignidade daqueles que tentam desacatar o patriarcado ou estruturalmente não são existências que espelham o que o patriarcado propõe (Gonzalez, 2020). Por isso, sempre que possível, a Violência de Gênero deve ser vista como um fenômeno que fere direitos humanos e repercute como um problema de saúde pública.

Tendo em vista tais implicações na vida da mulher, em razão das violências diversas a que é submetida, é urgente que este fenômeno seja reiteradamente reconhecido como uma privação de Direitos Humanos, tal como foi compreendido em 1993 por meio da Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos.

Portanto, sim, a Violência de Gênero em todas as suas nuances reflete em violações de Direitos Humanos. O gênero feminino, na sociedade patriarcal na qual se demarca, quando lido como frágil, submisso, dependente e outras ramificações de inferioridades e, por conseguinte, quando a desigualdade de gênero no que pese a diferença salarial, por exemplo, são fatos que fortalecem o crescimento e a prevalência de cenários violentos em face do gênero feminino. Tais fatos são pontos norteadores para que seja percebido que a lente patriarcal na qual a sociedade se centraliza é o que naturaliza a violência certa e tendo como alvo contínuo o gênero feminino.

De acordo com Saffioti (2004, p. 84) as estruturas de poder apresentam duas nuances distintas: “[...] a da potência e da impotência [...]”. Não raramente, é destinado às mulheres a impotência e, por outro lado, a estrutura social vincula aos homens a força, em razão desta funcionar como um caminho para que os homens sejam preparados para exercer poder. Isto é, a dominação imposta à existência feminina é o que estrutura o poder dado aos homens, ainda que tal poder seja explicado falsamente a parte de um teoria de superioridade. Como forma de visualizar tal estrutura de poder, Saffioti (2004, p. 85) destaca que: “[...] o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina”.

Contudo, a violência, *a priori*, não necessariamente deve ser definida somente como um ato violento do homem contra a mulher, pois também pode ser configurada como um ato violento da mulher contra o homem, entre homens ou entre mulheres. Todavia, sabe-se que comprovada e majoritariamente as pessoas mais afetadas por violência de gênero são mulheres e estas possuem como algozes, principalmente, seus companheiros afetivo-sexuais, afirmando que a violência se dá em seio familiar e regado a relações que possuem, muitas das vezes, afetividade e intimidade acentuadas. Rocha (2007), corrobora que a violência não é um evento privado, uma vez que ultrapassa o seio interpessoal do casal. Ademais, também deve ser concebida como um fenômeno que possui raízes sexistas e, dada a sua expressiva magnitude, necessita de intervenções estatais e sociais que corroborem para a sua coibição e enfrentamento.

A Violência de Gênero foi adotada como conceito central neste estudo, pois refere à uma visão mais ampliada por abranger contextos de violência em face da vitimização de mulheres, crianças e adolescentes de ambos os gêneros. Em vista disso, a escolha deste conceito é representativa e sustenta-se na importância de captar a violência contra mulheres como uma modalidade de Violência de Gênero. Apesar de ser percebida como similares, violência de gênero e violência contra as mulheres são conceitos distintos. Com isso, sabe-se que a violência de gênero é uma questão de saúde pública, confirma-se isso através da evidente constituição de uma epidemia que tem sido instituída por meio da incidência e prevalência provenientes de seus casos.

Como compartilhado, no primeiro semestre de 2023, pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o cenário de Violência de Gênero no contexto brasileiro pode ser percebido como epidêmico, dado que o fenômeno em questão tem vulnerabilizado pessoas sobretudo da faixa etária infantojuvenil. Nesse ínterim, aponta-se que em 2022, foram registrados 74.930 mil casos de crimes contra a dignidade sexual majoritariamente de mulheres e meninas, o que representa não somente um aumento de 8,2% em relação ao ano anterior como também torna 2022 o ano com maior concentração de violência sexual da história do país. Além disso, mais da metade desse quantitativo de casos de estupro foram endereçados ao público infantojuvenil, precisamente 56.820 mil casos foram classificados como estupro de vulnerável, tendo como foco o gênero feminino (88,7%), o grupo étnico-racial negro (56,8%), com idade igual ou inferior a 13 anos (61,4%) como principais marcadores sociais que compõem o perfil das vítimas de violência sexual na atualidade. O público com idade igual ou inferior a 13 anos, que foi violentado sexualmente tinha como algoz uma pessoa conhecida (86,1%) ou familiar (64,4%). Dentro desse recorte, 10,4% tinham menos de 4 anos de idade. Quanto ao local de ocorrência de tais crimes sexuais, têm-se a residência da vítima como principal cenário (68,3%), seguido das vias públicas (9,4%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

À face do exposto, ainda que alarmantes, os dados apresentados não mensuram a epidemia de violência instalada no país, tratam-se apenas de dados que chegam até o conhecimento do Estado e, portanto, ainda que preocupantes, devem ser compreendidos como subnotificação da real magnitude que o problema

possui. Nesse sentido, ter ciência da subnotificação é convocatório para que seja reconhecida a real urgência de resolução que o fenômeno da Violência de Gênero requer.

Por efeito de uma Cultura do Estupro, na qual há permissividade social para que o corpo feminino seja subjugado, é importante que a repulsa por casos de estupro não ocorra somente diante de casos “brutais”, afinal é possível compreender que medir violência, se assim for possível, é viável apenas para aquele que a recebe. Portanto, em um cenário ideal, não caberia a sociedade definir o que é ou não estupro, em especial tendo como métrica a conjunção carnal como ação definidora de violação ou não da liberdade sexual de alguém. Além disso, conforme apontado por Sousa (2017), a brutalidade de um estupro não deve ser mensurada por uma perspectiva falocêntrica, onde só a penetração é uma característica que torna o evento real. Nem sempre a penetração ocorre, inclusive os casos excludentes se dão muitas das vezes por impossibilidade de conjunção carnal ou até mesmo em razão do violador tentar proteger a si próprio, ao acreditar que sem penetração não comprova o ato violento que cometeu. Resumir o estupro à penetração é um resquício falocêntrico e heteronormativo, assim como descredibiliza outras maneiras de violar a dignidade sexual de alguém. No Grupo Reflexivo, realizado em Santa Inês, muitos internos julgavam-se injustiçados e violados, pois, devido à inexistência de conjunção carnal, acreditavam que eram imputáveis frente aos atos que realizaram. Ainda, Sousa (2017) aponta que um crime não existe só pela presença de um perpetrador, mas também na presença do sujeito passivo, que é colocado para receber a violência, o que nomeamos como vítima. Portanto, as ações devem ser menos centralizadas no perpetrador, pois conhecer a vítima também é um dado norteador para a prevenção do ocorrido.

O estupro, assim como outras modalidades de violência, é mais sobre a vítima do que sobre o perpetrador. Feito isso, aqui cabe um adendo acerca da falta de dados sociodemográficos sobre as vítimas, pois tudo o que foi levantado nesta dissertação lidou com a escassez de informações sobre a vítima de fato. Os informes que foram encontrados nos sistemas eram voltados apenas às informações voltadas à relação entre a vítima e o perpetrador. Mais um dado que aponta a facultabilidade de dados etnicorraciais.

No contexto brasileiro, o estupro só foi reconhecido como uma violência no século XX, o que reforça que não se trata de uma evento da modernidade ou da sociedade ocidental. Pelo contrário, de acordo com Campos (2016), o estupro está na estruturação da sociedade, pois sempre funcionou em uma logística de disparidade entre os gêneros, onde quem viola é o mais “forte”, o que atribui ao estupro um viés de poder e também de virilidade. O Brasil reconhece o estupro apenas no século XX por meio do primeiro decreto de lei, de nº 2.848 de 1940, que apontava a culpabilidade – e previsão de pena – do perpetrador. A lei nº 2.848 de 1940, definia o estupro ainda por meio de uma leitura moralista ao determiná-lo como uma prática sexual forçada em face de mulheres “decentes”, mediante fraude, ameaças ou violência. (Brasil, 2009). Desse modo, observa-se que o estupro antes desse decreto era visto como uma direito do homem, por isso tratava-se de uma violência passível de punição jurídica no cenário brasileiro (Braga Júnior; Braga, 2015; Campos, 2016). Esse decreto só foi alterado após quase sete décadas, por meio da Lei nº 12.015 de 2009. O hiato para a ocorrência da alteração demonstra que o estupro era – e ainda é – compreendido como uma vivência de caráter privativo, que só deve ser reconhecido pelos indivíduos envolvidos (vítima e perpetrador). Nesse rumo, Sousa (2017) aponta que definir o estupro como algo privativo é uma conduta de desresponsabilizar as instituições governamentais sobre os crimes contra a dignidade sexual. Melo et al. (2014) relatou em seus estudos as raízes históricas da concepção social do estupro ao comparar que os povos romanos entendiam o estupro apenas quando ocorria contra mulheres virgens e solteiras, o que excluía as mulheres que eram julgadas socialmente em função do comportamento divergente do que era esperado socialmente. Para essas mulheres era cobrada a apresentação de provas que comprovassem a violência sexual diante da identificação de resistência à agressão.

Ainda que não se trate de uma resposta à questão acima, com base nos dados amostrais do infográfico Visível e Invisível (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023) é importante que dois dados sejam apontados como forma de compreender a dificuldade que a vítima de violência possui também de compreender a violência sofrida: 1) Em 2022, após o caso mais grave de violência, 45% das vítimas não fizeram nada, 17,3% procurou ajuda familiar – embora o ambiente familiar seja o espaço de maior violência, sendo cenário de 53,8% dos

casos de violência. Em seguida, 15,6% procurou ajuda dos amigos, muito embora uma das principais ações do agressor seja minimizar a rede de apoio daquele que violenta. Desta forma, não se sabe até que ponto de fato é uma ação efetiva diretamente para a vítima da situação. Ou seja, a partir desses dados percebe-se que pode ter havido uma cobrança social para que houvesse “Empatia”, ao passo que as vítimas sequer foram encorajadas ao menos para desempenhar a habilidade de Assertividade via o registro de um boletim de ocorrência, por exemplo. 2) Quando questionadas acerca do porquê não procurar a polícia, 38% afirmaram ter resolvido a situação sozinhas, 21,3% não acreditava que a polícia fosse capaz de resolver a situação e 14,4% alegou não ter provas suficientes – Contudo, a jurisprudência vigente (Superior Tribunal de Justiça, 2020, 2018, 2017) aponta que a palavra da vítima possui grande relevância diante de crimes de violência doméstica, em razão destes por muitas vezes ocorrerem sem a presença de testemunhas.

Embora desde 2009, por meio da Lei nº 12.015, o crime de estupro tenha sido conceituado como a ação de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, a pesquisa “Além do Plenário”, fruto de parceria entre o movimento Mulheres Negras Decidem (MND) e o Instituto AzMina, realizado em 2023, apontou que $\frac{1}{3}$ dos parlamentares definem como estupro apenas crimes sexuais que tenham penetração. Em recorte de gênero, essa percepção fica ainda mais misógina quando percebesse que 45% dos parlamentares eram homens cisgêneros, contra apenas 7% parlamentares do gênero feminino. Ao serem questionados sobre a aceitabilidade da ocorrência de estupro dentro de um casamento, união estável ou demais vínculo afetivo, apenas um parlamentar reprovou a ocorrência da ação (Além do Plenário, 2023).

Em termos gerais, o público participante da pesquisa supracitada compõe a legislatura com viés ideológico arraigado no ultraconservadorismo, com nenhuma flexibilidade de renovação nas duas Casas Legislativas observa-se que os mandatos nesse recorte político são vinculados, em sua maioria, à direita e à extrema-direita. Frente a esse cenário, a parceria entre o movimento MND e o Instituto AzMina funciona como recursos para estimular ações em prol da garantia de direitos das mulheres e da população negra no Congresso Nacional. Todavia, tenhamos significativo cuidado ao enxergar o conservadorismo como predisposição

a eventos de violência de gênero, uma vez que trata-se de uma ação que turva potencialmente a nossa capacidade de enxergar ações de violência também em homens de esquerda ou vistos com melhores olhos sociais.

Ainda sobre a correlação entre conservadorismo e índices de Violência de Gênero, reitera-se que o fenômeno da Violência de Gênero não deve ser totalmente explicado pelo conservadorismo, mas é necessário saber que, sim, projetos como o Escola Sem Partido, por exemplo, muito contribuiu para que às discussões sobre gênero não fossem de forma contínua ou intermitente aceitas no ambiente escolar, o que aponta a dificuldade cultural de coibir a Violência de Gênero por meio de uma dimensão pedagógica.

É nesse sentido, que tanto quanto possível, aponta-se que a coibição e enfrentamento da Violência de Gênero não parte de uma questão ideológica, em virtude de, especificamente no território brasileiro, existir um relevante conjunto normativo que trabalha diretamente na coibição deste fenômeno. A Lei Maria da Penha nº 11.340/06 é inegavelmente um marco nessa luta, no entanto é estratégico pensar em outros marcos legais que igualmente enfrentam a Violência de Gênero no país, a seguir cita-se cinco: 1) a Lei Carolina Dieckman (nº 12/737/12), responsável por tornar crime a invasão de aparelhos eletrônicos com a finalidade de acessar informações pessoais. 2) a Lei do Minuto Seguinte (nº 12.845/13), contribui para que vítimas de violência sexual sejam assistidas quanto a garantia do acesso imediato a serviços de saúde e informações sobre demais direitos. 3) Lei Joanna Maranhão (nº 12.650/12) contribuiu quanto à alteração dos prazos referentes à prescrição de crimes de abusos sexuais do público infantojuvenil. Isto é, a prescrição é válida apenas após a vítima completar 18 anos, assim como o prazo para denúncia foi estendido para até os 20 anos de idade. 4) Lei do Femicídio (nº 13.104/2015), equipamento jurídico que aponta o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. 5) Lei Mariana Ferrer (nº 14.245/21), trata-se de um recurso norteador para a não revitimização dos receptores de Violência de Gênero ao decorrer dos cursos processuais legais.

No mesmo sentido, em seguida apontam-se algumas atualizações, via promulgação e sanção legislativa, referentes a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06), ocorridas no intervalo entre 2018 e 2023, conforme apontado pelo relatório publicado

pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) acerca da Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2023:

1. Lei nº 13.641/2018: O descumprimento da medida protetiva de urgência (MPU) passa a ser tipificado como crime.
2. Lei nº 13.827/2019: Aponta a possibilidade de afastamento residencial do perpetrador quando verificado risco iminente à vida e/ou integridade física da pessoa vitimada por Violência de Gênero.
3. Lei nº 13.880/2019: Possibilita a apreensão de arma de fogo sob posse do perpetrador de Violência de Gênero;
4. Lei nº 13.882/2019: É um instrumento garantidor do acesso de dependentes de mulheres em situação de violência acessem instituições de educação geograficamente próximas de onde residem.
5. Lei nº 13.984/2020: Determina e fortalece a dimensão pedagógica da Lei Maria da Penha, precisamente quando determina que perpetradores frequentem atividades e programas de educação tais como os grupos reflexivos.
6. Lei nº 14.022/2020: Propicia que a solicitação de MPU seja também via modalidade on-line.
7. Lei nº 14.149/2021: Estabelece a obrigatoriedade do uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco pelas Polícias e órgãos do poder judiciário;
8. Lei nº 14.310/2022: Designa o registro imediato, pela autoridade judicial, quanto ao deferimento de MPU's.
9. Lei nº 14.550/2023: Estipula a aplicação da Lei Maria da Penha em todas as situações previstas em seu artigo 5º, sem exceções.
10. Lei nº 14.713/2023: Impossibilita que seja consentida guarda compartilhada quando há risco de violência de gênero;
11. Lei nº 14.717/2023: Concede pensão especial em face de filhos e dependentes infantojuvenis de mulheres vítimas de feminicídio, que tenham como renda familiar mensal per capita a realidade igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo em vigência no país.

Na esfera regional, de acordo com a cartilha “Mermã, teu direito é lei”, referente ao Estado do Maranhão, sede deste estudo, têm-se sancionadas as

seguintes leis em prol da coibição e enfrentamento da Violência de Gênero (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2023):

1. Lei nº 11.265/2020: Possibilita o registro de Boletim de Ocorrência em modalidade on-line, durante a pandemia, diante de casos ocorridos no estado do Maranhão;
2. Lei nº 11.284/2020: Instituiu o Formulário Eletrônico de Avaliação de Riscos Maria Firmina como caminho para fortalecer as ações já preconizadas na Política Estadual Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica;
3. Lei nº 11.285/2020: Implementou o Programa Estadual “Proteção da Vida das Mulheres: Combate ao Covid-19 e à Violência Doméstica” para viabilizar o monitoramento de mulheres vítimas de violência durante o isolamento social em face da pandemia de Covid-19.
4. Lei nº 11.292/2020: Trata-se da obrigatoriedade que condomínios residenciais, localizados no Maranhão, possuem de comunicar aos órgãos competentes a ocorrência ou indício de Violência Doméstica e Familiar contra crianças, adolescentes e idosos.
5. Lei nº 11.410/2021: Estabeleceu diretrizes para a implementação da Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de mulheres que almejam inserção no mundo de trabalho maranhense;
6. Lei nº 11.430/2021: Implementa campanha permanente de combate ao assédio e à violência de gênero, potencialmente ocorridos em eventos esportivos e culturais realizados pelo estado do Maranhão.
7. Lei nº 11.514/2021: Tratou-se de uma ação de coibição do assédio no ambiente de trabalho ao passo que estabeleceu o Dia Estadual;
8. Lei nº 11.673/2022: Refere-se a proibição, no território maranhense, que planos e seguros privados de assistência à saúde solicitem a permissão de cônjuges do sexo masculino para que parceiras do sexo feminino utilizem Dispositivo Intrauterino (DIU);
9. Lei nº 11.746/2022: Exige que seja amplamente divulgado, em periodicidade bimestral, o que diz respeito aos dados acerca da Violência de Gênero ocorrida no estado;

10. Lei nº 11.797/2022: Define um Dia Estadual de Combate à Violência contra a Menina e a Mulher com Deficiência;
11. Lei nº 11.868/2022: Prioriza a emissão de segunda via de documentos de identificação civil de mulheres vitimizadas por Violência Doméstica e Familiar.

De fato, em tese, são bons instrumentos, no entanto, ainda são insuficientes para pensarmos em real coibição da Violência de Gênero, principalmente, quando se nota que o fenômeno cresce de forma exponencial e enquadra-se em um cenário nitidamente epidêmico.

À vista disso, sugere-se pensar em outras dimensões da pena, especialmente, quando resultante de crimes enquadrados como Violência de Gênero. Como apontado por Foucault (2014), a pena é anunciada como punição para aquele que é lido socialmente como um transgressor e, por conseguinte, deve ser submetido a isolamento social, por vezes interno e externo, como um mecanismo de coibir qualquer integralidade social. Sob outra perspectiva, nota-se que a aplicação da lei se dá apenas via a dimensão punitiva e, dessa forma, tem deixado de lado outras duas estratégicas e essenciais dimensões: a preventiva e pedagógica.

De acordo com o analisado no Atlas da Violência, publicado em 2022, sem a implementação da Lei Maria da Penha, estima-se que a taxa de feminicídio no Brasil seria 10% maior do que a registrada nos anos posteriores a 2006. Embora a Lei Maria da Penha seja considerada pela ONU como um das três melhores lei do mundo no que tange a coibição de Violência de Gênero, o Brasil ainda ocupa a quinta posição mundial no ranking de feminicídio, conforme apontado pelo estudo do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Quando compara-se apenas com países desenvolvidos, percebe-se que no contexto brasileiro o feminicídio é 48 vezes mais frequente que no Reino Unido, seguido de 24 vezes mais frequente que na Dinamarca e, por fim, 16 vezes mais que o Japão ou Escócia.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontou a população negra como maior enfoque de violência sexual, no entanto, 23% dos entrevistados, o que equivale a 10 parlamentares, discordaram acerca da necessidade e urgência da criação de delegacias especializadas em violência de gênero e raça para o

atendimento específico de mulheres negras, o que demonstra que não há ações concretas em curso ou a serem planejadas que sejam capazes de garantir a proteção integral de meninas e mulheres negras no território brasileiro. Dessa forma, observa-se que há um latente pacto narcísico que funciona como principal mantenedor do poder entre os homens, onde “o silêncio é uma forma de apoio invisível: vai desde uma piada machista a casos em que, havendo abuso da parte de um amigo, por exemplo, ninguém chama atenção” (Marques, 2021, n.p).

Não é novidade que as disparidades sociais se sustentam dada a incapacidade de enxergar como sujeito de direitos aquele que é posto como diferente, algo à parte. É nesse caminho que se aponta que muitos pactos são estabelecidos, como por exemplo, o narcísico, o de branquitude e o de cisgeneridade. Em termos práticos, de acordo com a percepção inconstitucional dos parlamentares e também sujeitos sociais, o anestesista Giovanni Quintela Bezerra, que em julho de 2022 foi acusado de estuprar uma paciente durante o parto, teria o ato libidinoso compreendido como atentado violento ao pudor e, não, estupro, como de fato é. Se for possível pensar como coibição de violência de gênero ou resultado positivo, Giovanni teve seu registro de anestesista cassado em março de 2023 e encontra-se impedido de exercer a medicina no Brasil, ainda que já tenha participado de mais de 40 partos (março de 2023, G1).

Quanto à conduta preventiva, percebe-se que o Brasil caminha em passos curtos ou imaginários. Por essa razão, questiona-se: Quais são as ações curativas frente a eventos de Violência de Gênero? Em 2016, por meio da pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o DataFolha perceberam que 85% das mulheres brasileiras possuem medo de serem estupradas, o que infelizmente não fica no campo ansiógeno, dado que extrapola o campo sentimental e dialoga diretamente com os altos índices de violência sexual ocorridos no país já em 2016 e que na atualidade tem-se o ano de 2022 como maior cenário de violência sexual na história do país. Isso sem levar em consideração que ainda analisamos um contexto de subnotificação de casos, pois, como apontado pela FBSP (2016) e demais dispositivos (Department of Justice, 2010; Agência Patrícia Galvão, 2013) é preciso estar ciente que pela natureza dos crimes, por vezes, registrar denúncia não é alcance de proteção estatal para a vítima, mas que em alguma medida, quando não efetivamente denunciada, passa a ser protetiva

potencialmente para o (a) perpetrador. Um estudo do Departamento de Justiça americano observou o intervalo 2005-2010 e notou que 64% das mulheres vítimas de estupro nos Estados Unidos não reportou o crime à polícia, o que não difere muito do que tem sido visto e acompanhado no contexto brasileiro, que aponta que a cada oito minutos, no primeiro semestre de 2023, uma menina ou mulher foi estuprada no Brasil, totalizando 34 mil meninas e mulheres vitimadas pro Violência Sexual, resultando para que todas as regiões do país apresentassem crescimento de casos tanto de estupro quando de estupro de vulnerável, tendo o sul como região que ocupa a primeira posição do *ranking*. No entanto, é honesto apontar que 74,5% dos casos registrados referem-se desdobramentos de estupro de vulnerável, havendo como cenário os seus próprios lares (FBSP, 2023c; Estadão, julho de 2023).

Segundo o Atlas da Violência, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, conforme os dados apresentados em 2022, aponta-se que ocorrem no Brasil cerca de 822 mil casos de estupro por ano. Desse total, mais de 80% são do gênero feminino (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022).

Dessa forma, pensar sobre gênero é uma ação inovadora que permite visualizar mulheres como sujeitos de direitos e isso socioculturalmente pode ser entendido como algo novo, algo que ainda caminha de forma lenta e pouco segura. Trata-se de uma discussão iniciada precisamente no século XIX a partir do surgimento dos movimentos trabalhistas desenvolvidos por mulheres que lutavam pelo sufrágio universal, mais tarde, no século XX seriam compreendidos e nomeados como movimentos feministas. Como lembrado por Pinto (2010), são os movimentos feministas que apresentam como pauta os direitos das mulheres por meio da constatação da desigualdade existente entre homens e mulheres, que era tratada como algo natural, quando evidentemente deveria ser entendida como uma desigualdade estruturalmente social. De igual forma, foi a partir dos movimentos feministas que as mulheres encontraram oportunidade de visualizarem suas vidas para além da dominação de classes, sobretudo, acerca do poder exercido pelo homem sobre a mulher, apenas o ato de permissividade desse pensar já era um grande ganho, uma vez que tal movimento libertário nunca havia sido permitido – e talvez atualmente ainda seja muito pouco (Pinto, 2010).

Ademais, é significativo esclarecer que a violência de gênero abarca muito mais que uma ação de violência contra a mulher, congruente a isso, Saffioti e Almeida (1995) definem a violência de gênero de forma ampliada, ao considerar que a produção e reprodução de tal fenômeno transita pelas relações de poder, onde há entrelaçamento interseccional entre muitas variáveis, tais como: as categorias de classe, raça e gênero. Todavia, a clarificação conceitual da violência de gênero se trata apenas de um mecanismo de compreender este fenômeno por meio de expressivo aprofundamento, mas não é desconsiderado a obviedade que demarca as mulheres ainda como o público-alvo deste fenômeno. A clarificação conceitual realizada tem como compromisso apenas comunicar que violência de gênero afeta a todos, mas afeta de uma forma específica aquilo que essencialmente diferencia cada grupo afetado por ela e, por conseguinte, seus desdobramentos acabam por reforçar, de distintas maneiras, muitas desigualdades sociais.

A Organização Mundial de Saúde – OMS, em 2002, caracteriza a violência de gênero como uma ação que pode ser entendida como intencionalizada que ocorre por meio da força e de uma estrutura de poder que tem como funcionalidade a ameaça de outra pessoa ou mesmo um grupo social. O ato violento resultante deste fenômeno pode ter como desdobramentos danos de diferentes aspectos e em múltiplos níveis.

Baseado nisso, este estudo teve como objetivo o conhecimento das repercussões da aplicação do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” sobre o enfrentamento da violência de gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Assim sendo, a pesquisa foi desenvolvida a partir de abordagem qualitativa, sob a ótica de uma Pesquisa Participante, uma vez que esta pesquisa foi atravessada e estruturada por interações diretas entre os internos e a pesquisadora responsável por este estudo dissertativo. Sendo assim o caminho para compreensão do objeto de estudo desta pesquisa, a saber, a Violência de Gênero contextualizada em um programa de reeducação em gênero. Para tanto, os dados analisados foram provenientes do primeiro ano de aplicação do Projeto Eu & Ela: Repensando Gênero na cidade de São Luís -MA e primeiro trimestre de interiorização nas cidades de Imperatriz - MA e Santa Inês - MA. As cidades citadas, respectivamente, ficam a 635.0 km e 175.51 km de São Luís do Maranhão, a capital do Estado.

A presente pesquisa foi estruturada em dois capítulos e quatro subcapítulos, já considerando a atual introdução. No capítulo seguinte, será apresentada uma revisão integrativa, ressaltando-se a percepção distorcida que perpetradores possuem sobre o ato violento que exercem, em razão destes não compreenderem suas ações como reprováveis, ao passo que encontram muitas justificativas para não considerar que as pessoas violentadas apresentam sofrimento fidedigno diante das situações que são submetidas pelos perpetradores. Pelo contrário, percebe-se que os perpetradores visualizam que a violência que cometem é erroneamente justificável e tem como motivação o comportamento do outro, não o seu próprio comportamento, que por sinal é o que elabora a ação violenta. Em suma, nota-se que os perpetradores não assumem o crescimento da violência no cotidiano como um evento que é estabelecido e sustentado por suas ações.

Em seguida, o segundo subcapítulo apresenta a continuidade do que foi apresentado anteriormente, acrescentando por sua vez o compromisso de subsidiar a discussão acerca da conceitualização do fenômeno Violência de Gênero, portanto, neste capítulo são elaborados esclarecimentos necessários voltados à essa temática. Além disso, na mesma seção, a Violência de Gênero é apontada como um conceito norteador que baliza a abordagem da temática da violência no presente estudo.

Logo depois, o próximo capítulo tem como objetivo abordar a interseccionalidade intrínseca ao conceito de Violência de Gênero. Isto é, trata-se de um subcapítulo que tem como eixo norteador apresentar as repercussões que a violência de gênero apresenta socialmente a partir de três importantes variáveis: gênero, raça e classe. Nesse contexto, o último subcapítulo é responsável por suscitar discussões sobre o Sistema Prisional Brasileira. Por meio de abordagem interseccional, busca-se apresentar informações sobre quem são os internos e as internas, considerando a importância de colaborar com a publicização desses informes.

O Conselho Nacional do Ministério Público alertou em 2018 acerca do aumento de homicídios e o quanto este dado poderia indicar a consolidação do que poderia ser nomeado enquanto “cultura da violência”, em virtude de ser um fenômeno que indica alterações na natureza das interações interpessoais ao

torná-las eventualmente mais violentas. Para tanto, é premente que sejam identificadas as estruturas de produção e espargimento da violência, em especial, quando as motivações sustentam-se ao gênero, raça/cor, classe social ou orientação sexual que o indivíduo violentado constitui. Nesse contexto, ao analisar as consequências das intersecções entre as variáveis supracitadas, percebe-se que socialmente tem sido construída uma forma específica de misoginia, quando esta é articulada com o racismo e torna mulheres negras permanentemente componentes de grupos vulnerabilizados e alvos de inúmeros tipos de violência, inclusive, também foco de violências combinadas e, por conseguintes, mais violentas (Brasil, 2018).

De acordo com Saffioti (2001), o patriarcado tem como função executar um projeto de dominação-exploração, no entanto trata-se de um projeto com falhas, ao perceber que em muitos cenários é inábil no que tange garantir que – potenciais – vítimas de violência de gênero sejam obedientes frente às ordens dadas pelo patriarca. Com isso, a violência torna-se fundamental por ser vislumbrada para que o projeto de dominação-exploração executado pelo gênero masculino sob o gênero feminino tenha continuidade. Todavia, como já foi citado, apesar de ser incomum, nada impede que os personagens troquem de papéis e que um componente do gênero feminino pratique violência contra alguém do gênero oposto. Em suma, a invulgaridade deste cenário ancora-se no fato de que pessoas do gênero feminino não formam uma categoria social que seja capaz de sustentar um projeto de dominação-exploração, assim como as pessoas do gênero masculino possuem. E, visivelmente, isto faz uma significativa diferença na incidência de um cenário para o outro.

De certo, existem muitos avanços normativos no que diz respeito à coibição de violência de gênero no país e do mesmo jeito percebe-se que a violência já tem sido reconhecida como um evento de grande magnitude. No entanto, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2015), ainda hoje é contabilizado aproximadamente 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, o que torna o Brasil como o 5º país com maior frequência desse tipo de crime contra a vida de mulheres. Como exposto por Bárbara Carine (2024) é uma tarefa árdua ser mulher no mundo em que vivemos, mas é de sobremaneira mais difícil ser mulher no Brasil, país que ocupa o 5º lugar mundial de nações violentas, ainda que tenha a 3ª melhor lei do mundo. Ser mulher

é ter como companhia o medo que está na hipervigilância como prevenção de ações que não são suas. É, de fato, adoecedor.

Hirigoyen (2006) afirma que muitas vezes, a vítima de violência de gênero não possui recursos para reconhecer-se como vítima, em algumas vezes devido a incapacidade de considerar e aceitar que o amor nunca esteve de forma adaptativa naquela relação ou interação pessoal ou mesmo deu lugar a outro sentimento, que não necessariamente foi estimulado por um fazer ou deixar de fazer da vítima.

Nesse cenário, é essencial e urgente que as vítimas não busquem justificativas ou explicações da violência sofrida a partir da análise de suas próprias ações, uma vez que não é possível justificar o comportamento do autor através do julgamento do receptor da ação. No mesmo sentido, é interessante observar que os perpetradores fazem um comportamento inverso, ao considerar que não avaliam suas próprias ações, mas, sim, buscam justificativas de suas ações violentas no comportamento ou não de quem violentou. A perspectiva da mulher em situação de violência que justifica a violência sofrida, junto a perspectiva do autor que justifica e até mesmo aponta adequação da violência que pratica, podem ser configuradas como duas modalidades de reforçamento intermitente ou contínuo do ciclo de violência em ação.

Nesse prisma, Saffioti (2013) aponta alguns aspectos da ideologia machista e a trata como um ambiente de socialização, onde o homem é autorizado socioculturalmente a dominar a mulher e, por outro lado, à mulher restaria o papel de submissão como recurso que estrutura o projeto de dominação-exploração a que é submetida. Ademais, nessa conjuntura, nota-se também o perpetrador ao exercer a violência contra alguém identifica sua ação como legítima, especialmente que possui o “direito” de espancar a sua mulher. Forma-se assim um claro cenário de objetificação.

Hirigoyen (2006) explica que ainda que seja clarividente que a violência física, por exemplo, deve ser algo inaceitável e que denuncia a desadaptatividade de uma relação, o mesmo ocorre quando em um contexto em que há violência psicológica, uma vez que não raramente há uma dificuldade da pessoa em situação de violência de afirmar que os fatos realmente são como têm sido vistos e isso ocorre devido a introjeção social que coloca a percepção feminina sempre em circunstância de

descrédito, onde cria-se um contexto no qual a própria vítima questiona se vivenciou ou não a violência na proporção que percebe ter vivido.

Ainda assim, nada disso deve comunicar que a mulher em situação de violência é uma cúmplice da violência que sofre, bem como erradamente estruturam-se os principais mitos sociais sobre violência de gênero: “Se fosse ruim mesmo, já teria terminado o relacionamento”, “Não tem hematoma, então não apanhou tanto assim”, “Voltou com ele porque gosta de apanhar” e/ou “Não sabe controlar o homem que tem/escolheu”. Afirmações como estas indicam uma falsa detenção de saber sobre a Violência de Gênero e, como efeito, despertam familiaridade com ações passíveis de aprimoramento relacional mas que, infelizmente, não são submetidas a isso via avaliação social. Este estudo é, sobretudo, uma convocação social diante da necessidade de reaver como os processos de estabelecimento e manutenção de interações têm ocorrido. O que, de fato, compõe ou não uma relação? E se determinado evento é visto como esperado em um contexto relacional, qual a duração aceitável para o mesmo?

Como fundamento, a elaboração do vigente estudo justifica-se desde já na importância de analisar as repercussões da aplicação do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, compreendendo como este funciona no enfrentamento da violência de gênero, precisamente entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Para que tal objetivo fosse alcançado, foi estruturada a identificação do perfil sociodemográfico dos internos do sistema penitenciário que cumprem, em regime fechado, pena por violência de gênero e também o perfil sociodemográfico das mulheres afetadas pelo mesmo fenômeno, perpetrado por internos custodiados em unidades prisionais de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Assim, conceber como é estruturada a visão dos perpetradores diante da violência que praticam foi também um dos meios para alcançar a culminância deste estudo. Acredita-se que o acesso à óptica dos perpetradores contém a possibilidade de ser estruturado um canal ativo de promoção de práticas capazes de coibir a ocorrência de violência de gênero. Por isso, parte desta pesquisa esteve voltada à apreensão de como o Projeto de fato auxilia na alteração da perspectiva que os perpetradores possuem sobre a Violência de Gênero e, por conseguinte, como a mudança de perspectiva proporcionada pelo Projeto pode ser utilizada como modalidade de prevenção do mesmo fenômeno. O

projeto “Eu e Ela: Repensando Gênero” é inédito enquanto equipamento social de combate a violência de gênero no cenário maranhense, que tanto necessita de iniciativas como essas. Da mesma maneira, é inovador para o cenário brasileiro, pois a Defensoria Pública do Estado do Maranhão é a primeira a sediar a iniciativa de coibir violência de gênero por meio de projetos de reeducação de gênero como fundamento para o estabelecimento mais adaptativo de relações interpessoais. É firmado nesse ineditismo que o sistema penitenciário foi escolhido como sede deste estudo.

Diante do exposto, com vistas a discutir o construto violência de gênero, a linha de pesquisa que subsidia a realização deste estudo é a de Epidemiologia da violência e estratégias de promoção da saúde e prevenção da violência, assim como, a partir de tudo que foi exposto até o momento, trata-se de um estudo a ser realizado para fortalecer a promoção de saúde e qualidade de vida para os indivíduos, a saber, em sua maioria pertencentes ao gênero feminino, que são afetados direta ou indiretamente por casos de violência durante ou posteriormente aos relacionamentos que mantinham.

2 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E QUESTÃO DE PESQUISA

Segundo Cardoso e Del Prette (2017), o casamento e a vida conjugal são instituições basilares da sociedade ocidental, consideradas como a sinalização de qualidade de vida e estabilidade emocional. Os problemas existentes nessas instituições resultam em relações estressoras e que, em casos mais graves, podem ser atrelados a situações de violência no âmbito conjugal.

Destaca-se, assim, que as interações sociais, especificamente as relações conjugais, visto sua predominância em grande parte da vida, podem ser determinantes ou importantes para o alcance de qualidade de vida, que pode ser proveniente do estabelecimento de relacionamentos amorosos saudáveis, considerando o tempo que é investido nessas relações e a valorização social decorrente disto. Dessa forma, estudar sobre relacionamentos possibilita que os profissionais de psicologia estejam voltados para algo que em algum momento atravessa a atuação no contexto clínico, o que notoriamente comprova que todo fazer psicológico é de fato social, pois, ao atender alguém é necessário enxergar

tal indivíduo a partir de todas as facetas sociais que este compõe e/ou representa.

Diante do exposto, pontua-se que a presente pesquisa investigou acerca das repercussões da aplicação do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” sobre o enfrentamento da violência de gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Os propósitos – e resultados – deste estudo foram construídos da elaboração de perfis sociodemográficos, tanto dos perpetradores em cumprimento de pena por violência de gênero, quanto das mulheres afetadas por violência de gênero nas cidades supracitadas. De igual forma, o estudo foi desenvolvido ancorado na análise da percepção que os perpetradores possuem sobre a violência de gênero. O contexto do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” também tornou-se um propósito deste estudo, ao passo que buscou-se verificar se sua aplicação tornava-se um equipamento de prevenção da violência de gênero à medida que alterava a perspectiva dos perpetradores sobre a ação. A realização da pesquisa ocorreu nos sítios de aplicação do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), realizado em unidades prisionais das cidades São Luís - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA.

Além disso, ao considerar que o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” é uma iniciativa estruturada e aplicada apenas pela DPE/MA, espera-se que os resultados provenientes do presente estudo possam reforçar que essa iniciativa de coibição da violência de gênero seja replicada também em outros estados. As expectativas eliciadas pelo desenvolvimento deste estudo se firmam em justificativas sob três aspectos: social, científica e pessoal. A seguir, para fins de esclarecimento, aborda-se mais detalhadamente sobre as três dimensões supracitadas que justificam o desenvolvimento desta pesquisa.

O Maranhão foi escolhido como espaço de desenvolvimento da presente pesquisa a partir de um critério de relevância social, em virtude deste Estado possuir levantamento de dados que não corroboram para a construção do perfil epidemiológico do público que perpetra eventos de violência de gênero no

cenário maranhense. Esta escolha também se dá com base nos dados levantados pela Rede de Observatórios da Segurança - ROS (2022), que apontou o Maranhão como o segundo estado com maior número de agressões e tentativas de feminicídio. Tais dados, alertaram que a cada 54h uma mulher foi vítima de violência baseada em gênero no território maranhense. Nessa senda, elucida-se que o Maranhão, juntamente com o Piauí, só integrou a ROS no segundo semestre de 2021. Logo ainda se sabe muito pouco sobre a dinâmica da violência, as condições de vida das mulheres e as percepções delas sobre o machismo e sexismo que sofrem. Da mesma forma, pouco se sabe sobre a perspectiva dos perpetradores. Apontando a relevância de compor a ROS, compartilha-se que em apenas seis meses de monitoramento foi percebido que tanto o Maranhão como o Piauí a cada três horas registraram um evento de violência. Nessa toada, ao realizar-se um recorte de gênero, nota-se que a cada 72 horas é concretizado um caso de violência contra a mulher no território maranhense. Pelo exposto, o presente estudo compromete-se em possibilitar que um conjunto de indicadores que não são acompanhados pelas secretarias sejam entendidos com a importância epidemiológica que possuem.

Além disso, há uma relevância científica que justifica a realização desta pesquisa. Ao realizar levantamento bibliográfico, o qual foi detalhado na revisão integrativa realizada nos capítulos iniciais, foi percebido que há poucos estudos voltados à percepção dos perpetradores, o que sinaliza uma falha de prevenção. Seguindo por esse caminho, o presente estudo esteve dedicado a contribuir e também suscitar uma agenda de pesquisa voltada à contextualização da violência de gênero a partir e também da ótica de perpetradores. E mais, os artigos encontrados, totalizando três estudos, não apresentavam uma contextualização voltada aos relacionamentos afetivo-sexuais, tampouco foram realizados à luz da psicologia enquanto ciência e profissão.

Como justificativa pessoal, aponta-se a interseccionalidade que permeia a existência da pesquisadora desta pesquisa, uma vez que é atravessada pelos marcadores de gênero, raça e classe. Trata-se de uma mulher, negra e oriunda de classe socioeconômica hipossuficiente em grande parte da vida. Desse modo, enfatiza-se que o desenvolvimento desta pesquisa parte do ato de reconhecer que os marcadores sociais que constituem a pesquisadora de igual forma a

caracterizam como alvo permanente do próprio fenômeno que estuda, a Violência de Gênero. Nesse sentido, como compromisso pessoal, social e político, o desenvolvimento desta pesquisa que tem como público-alvo perpetradores de Violência de Gênero tem como caminho trabalhar com aqueles que continuamente incidem e prevalecem a Violência de Gênero como um problema social e de Saúde Pública. Isto é, trabalhar com perpetradores é entender que esta pode ser uma das formas de prevenir eventos violentos de forma mais holística, genuína e forte, do que somente voltar atenção para aqueles que recebem, de forma passiva ou ativa, tais atos violentos. O que é sugerido aqui é que a prevenção tenha duas frentes, sugere-se que ao passo que a Violência de Gênero seja trabalhada com aqueles que a recebem, também seja desenvolvidas ações que trabalhem com aqueles que a executam.

Diante disso, o presente estudo se propõe a preencher uma parte da lacuna acadêmica existente, contribuir com a área e viabilizar a interrelação entre as variáveis de Empatia, Assertividade e Violência de Gênero. Outro ponto a ser citado é o fato que estudos realizados na Casa da Mulher Brasileira de São Luís, a exemplo disso o desenvolvido por Lemos (2022), alertam que existem fragilidades no que tange o reconhecimento étnico-racial das vítimas de violência, que infelizmente ainda são entendidos como dados facultativos, mesmo que estes sejam dados valiosos para a sustentação e direcionamento estratégico para a criação de políticas públicas que sejam capazes de abarcar a real necessidade que o contexto de violência apresenta como denúncia. Os dados demográficos apontados em 2023, por meio do infográfico “Visível e Invisível”; tratam-se dos mais consistentes no que tange a caracterização das vítimas de violência de gênero, ao apontar que 65,6% das vítimas tratam-se de mulheres negras, 57,6% possuem filhos, 30,3% tem entre 16 e 24 anos, 51,9% são residentes em cidades do interior (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023b). Essa caracterização, por ser fidedigna, possibilita que estratégias sejam traçadas com maior conhecimento sobre o fenômeno que pretendem combater.

Proporcional a isso, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos - SMDH, no primeiro semestre de 2023, apontou parâmetros norteadores para o alcance do processo de desencarceramento no Maranhão e sugeriu que fosse criado um Sistema Unificado e Centralizado, no qual fosse capaz de alocar dados

no âmbito das instituições de justiça e dos órgãos de segurança pública, via plataforma única, que entre as informações a serem levantadas, o levantamento de dados socioeconômicos fosse o foco, em especial, em relação aos dados étnico-raciais presentes no contexto penitenciário maranhense (SMDH, 2023).

Portanto, a pergunta de partida que este trabalho apresenta é: como a aplicação do Projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” com internos perpetradores custodiados no sistema prisional maranhense auxilia na coibição e enfrentamento da Violência de Gênero no Maranhão?

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Analisar as repercussões da aplicação do projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” sobre a coibição e enfrentamento da violência de gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Identificar o perfil sociodemográfico de internos do sistema penitenciário que estão cumprindo pena por violência de gênero;
- b) Verificar o perfil sociodemográfico das mulheres afetadas pela violência de gênero perpetrada por internos custodiados em unidades prisionais de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA;
- c) Conhecer a percepção de internos perpetradores acerca da violência de gênero;
- d) Apreender como o projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” auxilia na alteração da perspectiva que os perpetradores possuem sobre a Violência de Gênero e sua prevenção.

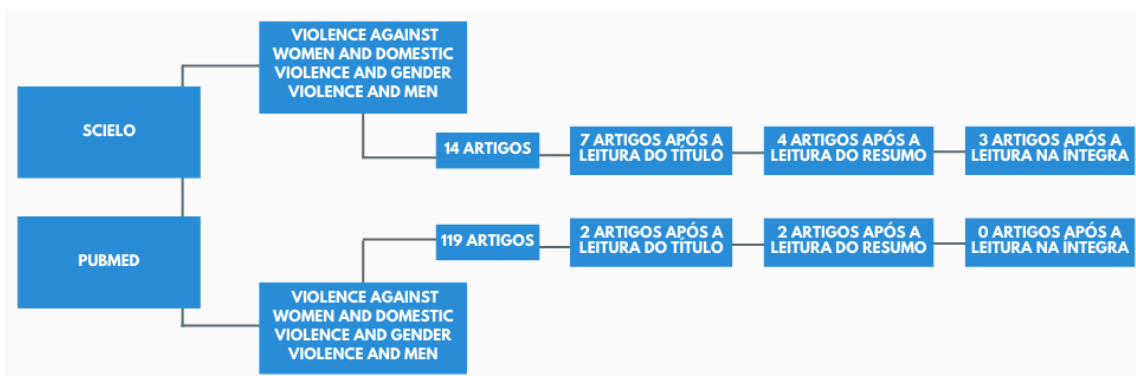
4. ESTADO DA ARTE

4.1. Violência de Gênero: uma revisão integrativa

A presente revisão integrativa teve como objetivo analisar o entendimento de perpetradores de violência acerca da violência de gênero. Nesse sentido, três etapas compõem a metodologia aplicada: 1) escolha da temática, definição da questão norteadora deste estudo, escolha dos descritores, elaboração dos critérios de inclusão e exclusão para a escolha dos artigos que compuseram o presente estudo; 2) consulta de artigos em versão completa nas bases de dados eletrônicas: SciELO e PubMed, bem como avaliação, discussão crítica dos resultados encontrados e; por fim, 3) a apresentação da revisão integrativa (Souza; Silva; Carvalho, 2010). De acordo com a metodologia aplicada por Figueira *et al.* (2023), como critérios de inclusão, utilizou-se os artigos publicados entre 2013 e 2023 oriundos das bases de dados SciELO e PubMed, por meio das palavras-chave: “Violência contra a Mulher”; “Violência Doméstica” e “Violência de Gênero” e “Homem” em suas respectivas traduções na língua inglesa: “Violence Against Women”, “Domestic Violence”, “Gender Violence” e “Men”. O tempo cronológico foi escolhido em

Os artigos que não atenderam aos critérios mencionados ou não apresentaram alinhamento com a pergunta norteadora foram excluídos ao decorrer do processo avaliativo. As revisões de literatura, relatos de experiência, repetidos nas duas bases de dados e demais produções que não responderam ao objetivo da pesquisa, posteriormente a realização de leitura na íntegra, também foram desconsiderados. Como metodologia para a coleta de dados, utilizou-se o instrumento desenvolvido por Ursi e Gavão (2006). Dentre os artigos selecionados na fase final, todos pertenciam à base de dados SciELO, conforme pode ser verificado no fluxograma exposto por meio da Figura 2:

Figura 2 – Fluxograma da seleção dos artigos por base de dados



Fonte: De autoria própria.

Considerando que o fluxograma corresponde à primeira etapa da revisão de literatura, isto é, trata-se da explicitação da escolha da temática, definição da questão norteadora deste estudo, exposição dos descritores utilizados e, por último, a elaboração dos critérios de inclusão e exclusão. A 2ª e 3ª etapa desta pesquisa serão apresentados por meio da presente tabela, a saber, respectivamente: a) a realização de consulta de artigos acessíveis e em versão completa nas bases de dados aplicadas, seguido da avaliação dos resultados encontrados e; por fim, b) A apresentação da revisão integrativa resultante deste estudo.

Tabela 2 - Caracterização da amostra a partir da autoria/ano, título, local, abordagem e resultados

Autoria/Ano	Título	Local	Abordagem	Resultados
Juliana Cristina Magrin e Wanderlei Abadio de Oliveira (2023)	Percepções de Homens Sobre Violência Doméstica Contra Mulheres: Estudo Qualitativo	SE	Qualitativa	A violência doméstica foi definida como sinônimo de agressões físicas. Já a violência psicológica, foi considerada invisível. A (suspeita de) traição foi utilizada como a maior motivação para agredir suas parceiras, seguido da criação em contexto familiar agressivo.
Amália Einhardt e Simone Sobral Sampaio (2020)	Violência doméstica contra a mulher — com a fala, eles, os homens autores da violência.	SE	Qualitativa	Os perpetradores se consideraram como “vítimas” de uma realidade social e, por isso, julgam a detenção que cumprem como uma penalidade injusta, pois se consideram pessoas boas e com conduta inabalável.

Anderson Reis de Sousa <i>et al.</i> (2018)	Violência conjugal: discursos de mulheres e homens envolvidos em processo criminal.	NE	Qualitativa	Percebe-se um discurso de não reconhecimento, diminuição e justificativa das ações violentas, devido julgarem como inverídica ou desproporcional a denúncia das companheiras diante de atos – violentos– que eram vistos como “naturais” da relação.
---	---	----	-------------	--

Fonte: De autoria própria.

Como pode ser observado na Tabela 2, esta revisão integrativa foi composta por três publicações, publicadas entre 2018 e 2023, que responderam às seguintes perguntas norteadoras desta revisão: Como os perpetradores de violência de gênero percebem, justificam e racionalizam seus comportamentos agressivos e abusivos? Quais são os principais fatores que influenciam suas crenças e atitudes em relação à violência de gênero?

Em relação ao local de origem destes estudos, todos os estudos foram realizados no território brasileiro, predominantemente no sudeste. Em relação à abordagem utilizada nestes estudos, todos foram realizados a partir de metodologia qualitativa. De acordo com a Tabela 2, notou-se que a conceitualização da Violência de Gênero, adotada pela literatura acadêmica analisada nesta revisão, configura-se em tratar como sinônimos de Violência de Gênero, a Violência Contra a Mulher e a Violência Doméstica – ainda que não sejam sinônimos, mas, sim, modalidades de Violência de Gênero. Em relação ao entendimento do perpetrador acerca da violência que executa, percebeu-se frequentemente a existência de deslocamento dos fatos, onde o motivo da violência sempre está no outro em virtude do perpetrador não considerar que emite ações violentas a partir de um descontrole de si, ou seja, este não sabe explicar as causas de suas ações e, por conseguinte, também se isenta de extingui-las. Por vezes, a justificativa da violência foi atribuída as seguintes variáveis: 1) ingestão de álcool, que pode ser entendido como um mecanismo capaz de potencializar níveis de masculinidade, assim como o desempenho performático em uma relação sexual; 2) ciúme, sentimento reforçado pela ideia legitimada que o homem deve ter posse sobre a mulher que se relaciona e 3) a suspeita de traição ou demais comportamentos emitidos pela própria vítima.

Como apontado pelo II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, oriundo do ano 2012 e publicizado em 2014, notou-se que nas cinco regiões brasileiras, o

álcool e o tabaco protagonizam as mais acentuadas prevalências de consumo dentre todas as substâncias categorizadas como psicoativas, em dados, respectivamente, configuram cerca de 50% e 16,9% de consumo (Laranjeira et al., 2014).

À vista disso, o consumo de álcool e tabaco é reconhecido de uma forma diferente das demais drogas de uso social, tanto é que as demais são identificadas como ilícitas, ao passo que o álcool e o tabaco por serem lícitos possuem acesso facilitado e também baixo custo, o que evidentemente influencia na acentuada aceitabilidade social acerca do uso de tabaco e álcool. De igual forma, percebe-se que existem dificuldades expressivas de coibir o uso dessas substâncias, ainda que atrelado ao uso delas tenha-se questões de saúde pública, justiça, economia, segurança pública e previdência social (Veloso; Monteiro, 2019). Em conformidade com isso, a Organização Mundial de Saúde, em 2011, apontou que 65% dos homens e 45% das mulheres, em nível mundial, são consumidores de álcool. Em 2016, o Ministério da Saúde, apontou que no Brasil o consumo nocivo de álcool é de 13,7%, com destaque a duas regiões brasileiras: Centro-Oeste com cerca 16,2% de prevalência de consumo e Nordeste com equiparáveis 15,6% (Ministério da Saúde, 2016).

Ainda sobre os desdobramentos da Tabela 2, observou-se que o indivíduo que perpetra violência não consegue visualizar a vítima como uma receptora de sua ação violenta como de fato é, isso ocorre em razão do perpetrador considerar-se como o mais prejudicado e punido na situação, em outros termos, o perpetrador naturaliza tanto os comportamentos violentos que emite que não consegue visualizá-los como ações reprováveis e desadaptativas. Outrossim, é que com frequência há tentativa de minimizar ou invalidar o discurso da vítima, a partir do relato comparativo que aponta que o relacionamento foi contextualizado a partir de uma troca de agressões. Por conta disso, caberia ao perpetrador também a oportunidade de denunciar as agressões que vivenciava.

Como também é interessante ser percebido nos estudos utilizados nesta revisão integrativa que ainda que seja proferido com veemência pelos perpetradores a ideia que não compreendem o evento violento que executam, percebe-se que a disparidades e inconsistências nisso, uma vez que quando a “violência” é

direcionada ao perpetradores, eles são capazes de entender a gravidade do fenômeno. Todavia, quando a gravidade da violência que executam é apontado por suas vítimas, rapidamente há um movimento de deslocamento ou minimização.

Além disso, os resultados elencados nesta revisão de literatura também apontaram uma forma errônea em como a HS de Empatia é cobrada como um comportamento constitutivo do gênero feminino, em uma perspectiva misógina em que tal gênero é atrelado ao comportamento passivo. Em muitos momentos os perpetradores cobraram subserviência de suas vítimas, mas nomearam isso como a necessidade de empatia e compreensão de seus comportamentos violentos, devido, segundo os perpetradores, suas vítimas conhecerem as histórias violentas que vivenciaram.

No mesmo rumo, é notória a importância de estratégias de resolução de conflitos, uma vez que estas são necessárias para a manutenção de relacionamentos que indiquem índices de saúde crescentes para aqueles que o compõem. Todavia, ao contrário do esperado, nota-se que os indivíduos apresentam dificuldades em manter relacionamentos de forma saudável, sobretudo, devido a emissão de comportamentos verbais e não verbais que somente estimulam o término da relação, a exemplo disso, percebe-se que por vezes a violência pode ser considerada como uma ação que indica resolução de problemas frente a conflitos conjugais. Nesse sentido, a incidência e prevalência de eventos de violência pode ser explicada pela percepção errônea de compreender tal ação como uma mediadora de conflitos tal qual a classe de habilidade social de Resolução de Problemas é (Costa; Cardoso, 2019). Para Borges e Marturano (2009) a habilidade social de Resolução de Problemas consiste em um grupo de comportamentos que compõem um processo de aprendizagem necessário para tomadas de decisão mais cautelosas, isto é, refere-se à resolução de um conflito sem emissão de agressividade e, sim, com a emissão de autocontrole.

Para Del Prette e Del Prette (2017, p.14), Habilidades Sociais (HS) são “comportamentos sociais, valorizados pela cultura ou subcultura nas interações com outras pessoas, que podem contribuir para a competência social”. Algumas de suas características são: a) comportamentos, que embora estejam concatenados com características pessoais desse indivíduo, não se tratam de traços de personalidade;

b) aprendidas e desenvolvidas ao longo de todo desenvolvimento humano, mediante condições favoráveis. Entretanto, é importante destacar que condições desfavoráveis podem resultar em “déficits” que comprometem a interação social e sinalizam a necessidade de auxílio educacional ou atendimento terapêutico; c) situacionais-culturais, enfatizando a interferência de valores, normas e regras presentes na cultura em que o indivíduo está.

Conforme observado na Tabela 2, a perspectiva dos perpetradores indica à comunidade científica a necessidade de articular ações com todos os personagens que compõem o ciclo de Violência de Gênero, especialmente os homens, por compreender que os perpetradores são basilares para a incidência e prevalência destes eventos. Por este motivo, nota-se a urgente necessidade de trabalhar a equidade de gênero por meio da reeducação como caminho mais consolidado de coibir e enfrentar eventos de Violência de Gênero. Bem como, também torna-se necessário perceber que a construção hegemônica de masculinidades desde que o mundo é mundo trata-se de um determinante da incidência e prevalência de Violência de Gênero e, portanto, deve ser combatida.

A partir dos principais resultados apontados na Tabela 2, acredita-se que o feminismo também pode ser considerado como um colaborador para a conquista de equidade de gênero, em razão deste ainda hoje ser participante ativo no alcance de muitos direitos que possibilitam uma tentativa de relação equânime entre homens e mulheres. Contudo, sabe-se que o percurso em busca de garantia de direitos ocorre ainda de forma lenta, muito devido ao gênero masculino não compreender e não se colocar como colaborador deste feito. Em outros termos, percebe-se que para que sejam atribuídos direitos ao gênero feminino é necessário que o gênero masculino seja capaz de abrir mão dos excessivos privilégios que possui e, por conseguinte, colaborar para a redistribuição equitativa de direitos.

Nesse sentido, de acordo com Weems (2021) torna-se necessário que alguns pontos sejam esclarecidos: 1) O feminismo deve ser entendido como uma iniciativa comprometida em buscar equidade de gênero, mas que não considera efetivamente em suas pautas as questões de classe ou raça, que são importantes variáveis para que seja possível explicar e entender como as relações de gênero se estabelecem e

mantêm na sociedade; 2) O feminismo preto, que surgiu em 1970, embora seja entendido enquanto uma resposta ao feminismo embranquecido, não deve ser interpretado assim. Na verdade, O Feminismo Preto trata-se mais de um desdobramento do que uma resposta ao feminismo branco. Isso é clarificado ao considerar que ao adjetivar o feminismo como preto não o torna como um movimento que de fato atende as questões étnico-raciais sobretudo devido ter como prioridade o recorte de gênero, ainda que o racial seja mais urgente e 3) Posteriormente a análise das agendas sociais do Feminismo e do Feminismo Preto, propõe-se o movimento intitulado Mulherismo Afrikana por considerar que a prioridade feminista é evidentemente impraticável para a mulher preta. Além disso, por meio do Mulherismo Afrikana entende que as agendas que cobram equidade de gênero devem ser guiadas por questões raciais. Esse movimento não se trata de demarcar supremacia de um gênero no ato de criticar a ação hegemônica que o gênero masculino apresenta sob o feminino. O Mulherismo Afrikana é nomeado assim como um ato de resgatar a cultura em África e dar o devido valor e reconhecimento ao protagonismo que a mulher propriamente sempre ocupou.

Por fim, seguindo a perspectiva mencionada por Ferreira e Pinto (2017), A repercussão do movimento feminista na sociedade maranhense é consequência das muitas articulações desse movimento em diversos campos. Pode-se considerar que sua emergência é fruto do processo de redemocratização do País, quando mulheres e homens se juntaram em muitos momentos de mobilização: na luta pelas diretas já; na elaboração da nova Constituição promulgada em 1988, na criação de estruturas legais de proteção a mulher, na luta pela criação dos conselhos da mulher, na criação das delegacias especiais da mulher, e na instauração de vários debates que culminaram com mudanças substanciais na sociedade e na implementação de políticas públicas, a exemplo de Leis sobre o aborto legal, Lei que disciplinava a esterilização/laqueadura de mulheres, leis de combate a violência doméstica, a exemplo da Lei Maria da Penha, da Criação das Varas de Combate a Violência Doméstica em São Luís e Imperatriz, a Lei do Femicídio (Lei nº 13.104), e tantos outros instrumentos legais e estruturas que possibilitou as mulheres serem vistas como sujeitos e deu a este movimento o reconhecimento sobre sua dimensão política. Falar sobre os enfrentamentos e as ações de luta e resistências feministas no Maranhão é recompor a memória de uma história vivenciada pelo Grupo de

Mulheres da Ilha e posteriormente pelo Fórum Maranhense de Mulheres que continua sendo o porta-voz das lutas feministas ao agregar todos os grupos ativos em São Luís e articular ações políticas em diversos municípios maranhenses.

4.2. Violência de Gênero

“Deve estar de TPM”; “Quem é o ‘homem’ da relação?”; “Mulher no volante, perigo constante.”; “Ficou uma delícia. Já pode casar!”; “Senta como uma mocinha!”; “Vai ficar pra titia.”; “Futebol é coisa de menino”; “Cadê os namoradinhos?”; “Se não tem em casa, ele vai procurar na rua.”; “Essa vai dar trabalho quando crescer”; “Ô, lá em casa!”; “Homem não gosta de mulher ‘assim’.”

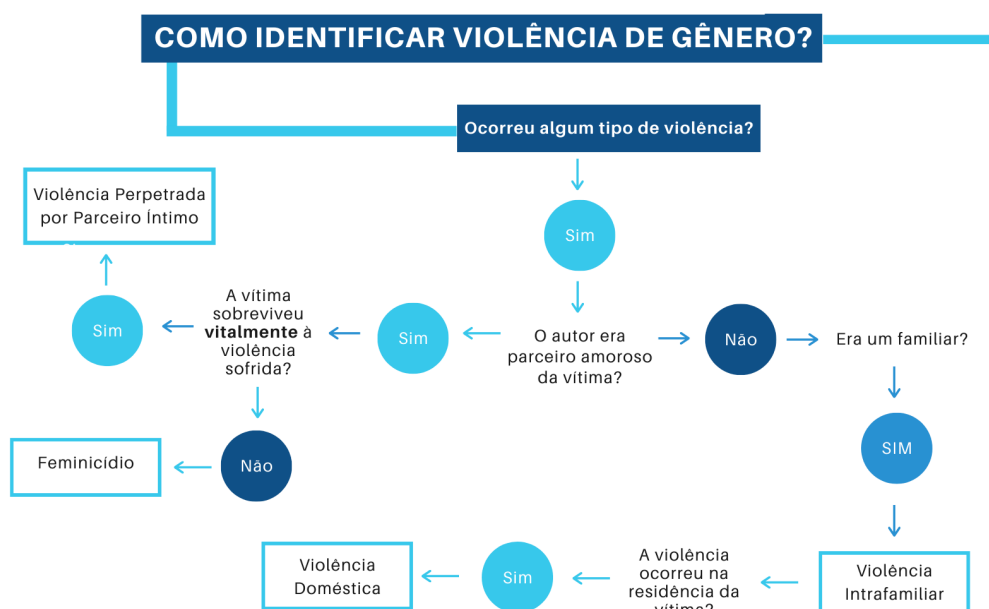
As frases acima protagonizam um breve recorte da violência a que pessoas são submetidas ao longo de suas histórias de vida, exclusivamente devido à identidade de gênero e/ou orientação sexual que compõem. O imaginário social, ao pronunciar frases machistas, sexistas e misóginas, aparenta saber mais sobre as mulheres do que elas mesmas e, por conseguinte, alcança um controle, pouco percebido, sob a existência feminina. Às mulheres, de muitas formas, é retirado o direito de expressar de forma subjetiva suas singularidades. Quando demarcados os papéis de gênero, ao homem é dado o sim e à mulher, o não.

Pela diversidade de contextos em que essas frases podem ocorrer, cabe aqui enfatizar que ainda que os conceitos de Violência Doméstica, Violência Intrafamiliar, Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo, o Femicídio e a Violência contra meninos e meninas por meio de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes sejam interpretados socialmente como sinônimos, eles não são. Na verdade, tratá-los como sinônimos configura-se como mais uma modalidade de esvaziamento desses conceitos, algo que pode ser muito estratégico e benéfico para uma sociedade que não tem reconhecido o quanto tem sido, em reforçamento contínuo ou intermitente, uma grande apoiadora da perpetuação de desigualdades de gênero.

A seguir tem-se um mapa conceitual, que foi elaborado com o compromisso de esclarecer que a Violência Intrafamiliar, a Doméstica, a Perpetrada por Parceiro Íntimo e o Femicídio são formas de emitir Violência de Gênero. Assim, conceito central a ser utilizado neste estudo é a Violência de Gênero, que, por sua vez, não é

um fenômeno contemporâneo, longe disso, trata-se de uma ação sociocultural com muita historicidade e com significativa presença na aprendizagem social acerca dos atos de estabelecer e manter relacionamentos interpessoais.

Figura 1: Mapa conceitual da Violência de Gênero.



O estabelecimento e manutenção de relações podem ocorrer de formas muito distintas, se forem referentes ao gênero feminino ou ao masculino. Ao ter como conceito central a Violência de Gênero, é importante esclarecer que o enfoque do estudo está arraigado em perceber como as desigualdades de gênero têm ocorrido a partir da narrativa de ambos os gêneros. Ao considerar que a violência seja perpetrada contra as mulheres não significa dizer que será desenvolvida em um contexto heteronormativo, o estudo também transitará pelo entendimento acerca dos impactos que a orientação sexual pode ter por meio de padrões sociais que definem formas “adequadas” de expressar masculinidades e feminilidades.

A violência de gênero, no que lhe concerne, tem o gênero como uma das variáveis que compõem sua matriz formadora. Por esse motivo, devido esta dissertação ter a violência de gênero como um dos objetos de estudo, julga-se imprescindível, ter o gênero como ponto de partida e variável a ser abordada em primeiro plano, em razão deste ser concebido como uma variável facilitadora frente

a necessidade de discutir sobre o que se entende científica e socialmente como violência de gênero.

Nesse entendimento, é estratégico apontar que embora a sociedade entenda gênero e sexo como sinônimos, atribuindo desde o nascimento um gênero fundamentado no sexo identificado, isso deve ser entendido como um equívoco, em especial devido o gênero, na verdade, tratar-se de formas diversas de evidenciar a multiplicidade cultural existente entre os sexos biológicos. Em suma, o gênero não refere-se ao sexo biológico, mas, sim, à identificação pessoal e individual que cada um carrega consigo (Lima; Carvalho, 2020). Frente a isso, o conceito de Violência de Gênero por ser construído acerca da violência perpetrada na qual alguém é submetido em razão do gênero que possui, sobretudo se este for enquadrado no que tange às feminilidades.

Consoante a isso, a Secretaria de Políticas para Mulheres, em 2011, ao lançar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, reforça que compreender sobre violência transita também pela compreensão das relações de gênero. Isto significa dizer que tem-se como caminho o entendimento de como se dá a construção social, política e cultural do que caracteriza-se como representações de feminilidade (s) e masculinidades (s), de igual modo, torna-se importante assimilar como tem ocorrido histórica e socialmente as relações entre homens e mulheres (Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011).

Apesar de ser incipiente o desenvolvimento de estudos que investiguem os impactos que as relações de gênero apresentam no níveis de saúde mental, alguns estudos (Zanello; Fiuza; Costa, 2015; Zanello; Silva, 2012; Andrade, 2014; Santos, 2009) já sinalizam a necessidade de entender como se desenvolve a correlação entre gênero e saúde mental, sobretudo verificar a existência de uma correlação negativa, o que basicamente possibilita observar se na presença de uma variável ocorre a diminuição da emissão de outra.

Por entender as vicissitudes que as relações de gênero podem emergir, é significativo entender como se dá a concepção social de “ser um homem” e, sobretudo, de “ser uma mulher” por meio de construções culturais específicas, que

por serem gendradas à sociedade podem direcionar como indivíduos se autopercebem e também interpretaram o outro (Zanello; Fiuza; Costa, 2015). Dessa forma, de acordo com Butler (2012, p. 1178), entender as relações de gênero pode ser a ação de desmitificar que “aquilo que parece ser algo extremamente individual, ou seja, a vivência de um conjunto de mal-estares no âmbito subjetivo, expressa regularidades que são moldadas por uma dada configuração social”. Novamente, nota-se que tratam-se expressamente de demandas sociais e coletivas, ainda que sejam veementemente compreendidas como algo íntimo e individual do outro. Aliás, é valioso pensar, como sugerido por Bell Hooks, que aquilo que é determinado como privado, mesmo sendo público, é só mais uma forma de não elaborar soluções para demandas sociais (Hooks, 2021).

Dada a necessidade de compreender o “ser mulher” e “ser homem” a partir da compreensão social, Zanello e Gomes (2010) apontam que o pior xingamento a ser endereçado a um homem é “veado”. Isso significa, que por meio das representações de gênero, percebe-se que ao “ser mulher” é atribuído o sentido de passividade, bem como quando o sentido de passividade é destinado ao “ser homem” fica evidente que trata-se de um sinônimo não somente de passividade, mas, basilaramente de falta, falência, falha e vulnerabilidade. Em bom tom, ao feminino é reforçada a ideia de um não-lugar e isso gera um medo do feminino, onde o “ser homem” remete-se ao assíduo processo de provar virilidade e isso implica no afastamento de tudo que é lido como feminino. Ou melhor, de tudo que é visto, por uma ótica misógina, como inferior.

A construção social que delimita e atribui afazeres ao “ser mulher” e “ser homem”, paulatinamente, também define diferentes espaços de poder para homens e mulheres. Todavia, a ocupação destes espaços não se dá por meio das distinções subjetivas destes sujeitos. Longe disso, a ocupação de lugares sociais é definida via desigualdade. Isto é, às mulheres está destinado ocupar os espaços de desvalorização, subalternidade e desempoderamento. Desse modo, nota-se que a violência contra as mulheres ancora-se sobretudo no que tange as relações permeadas por desigualdades de gênero, resultantes de uma sociedade sexista e patriarcal.

Some-se a isso, em vias de assimilação de como têm sido estabelecidas e mantidas as relações de gênero, em outros termos, evidentemente relações de poder, apresenta-se alguns casos que apontam que a brevidade da vida do “ser mulher” tem sido ainda mais frequente pela necessidade de ser reafirmado, a qualquer custo, o “ser homem”. A seguir, algumas informações de domínio público, também possibilitam pensar o efeito que a visão midiática pode ter sob a atenuação dos casos de violência de gênero, uma vez que há um evidente trabalho para demarcar vínculo entre vítima e agressor, como se isso fosse um parâmetro para previsibilidade do caso. Ainda que o agressor tenha maior ou menor vínculo com a vítima, em todos os casos observa-se que do outro lado, enquanto receptora da ação violenta, está uma mulher.

O gênero é um construto multifacetado e, por isso, tem demandado historicamente de muito investimento intelectual. Por consequência disso, presencia-se muitas abordagens acerca do mesmo construtos, ainda que seja brevemente possível encontrar consenso entre alguns pesquisadores. A exemplo disso, cita-se as perspectivas de Saffioti (2004, p.45) que afirma que “[...] o gênero é a construção social do masculino e do feminino”. O mesmo entendimento já tinha sido cunhado também por Sorj (1992, 15), que também compreendia o gênero como um produto social, em razão deste apresentar uma “[...] noção de que o poder é distribuído de maneira desigual entre os sexos, cabendo às mulheres uma posição subalterna na organização da vida social”.

Todavia, Saffioti (2004) inova ao apontar que trabalhar com gênero não transita apenas por uma viés da heteronormatividade, mais do que entender a relação entre gêneros divergentes, era necessário também compreender como se dava historicamente as relações entre homem-homem e mulher-mulher. Sem dúvidas, Saffioti (ibidem, p.71) inova ao pontuar que embora o “gênero concerne, preferencialmente, às relações homem-mulher.” Contudo, “[...] Isto não significa que uma relação de violência entre dois homens ou entre duas mulheres não possa figurar sob a rubrica de violência de gênero”.

Medeiros (2012) considera que o contexto brasileiro é formado por uma organização social que estrutura-se de forma piramidal, sendo a desigualdade um dos aspectos basilares desta construção. Com isso, é pertinente afirmar que as

desigualdades de gênero têm como expressão máxima a violência contra as mulheres, que sempre que possível deve ser compreendida precipuamente como uma violação dos direitos humanos. Tais como direitos à vida, à saúde e à integridade física como bem apontado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, equipamento social que apresenta consonância com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Como também, é consoante aos princípios elencados nas seguintes convenções e tratados internacionais Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher — a popularmente conhecida Convenção de Belém do Pará – em 1994, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher em 1981 e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas – reconhecida também como Convenção de Palermo — em 2000. Nesse sentido, compartilha-se as seguintes matérias jornalísticas:

“Adolescente de 16 anos é preso suspeito de matar a avó a facadas em Paço do Lumiar, no MA: [...] testemunhas relataram que o homicídio aconteceu após a avó ter se negado a dar dinheiro para que o adolescente pudesse colocar crédito no seu celular [...]” (junho de 2021, G1 Maranhão); “Mulher é morta a facadas dentro de casa em São Luís: [...] a mãe da vítima, que morava em frente da casa da filha, ouviu os gritos e foi até o local [...]” (março de 2022, G1 Maranhão); “Homem mata mulher com três tiros e foge em São Luís: a polícia ainda não localizou o suspeito” (novembro de 2022, Difusora); “Preso suspeito de assassinar adolescente, de 16 anos, no interior do Maranhão: [...] o suspeito não aceitava o fim da relação” (janeiro de 2023, Imirante); “Idosa de 62 anos é morta com golpes de facão em Santa Inês: Segundo a polícia, o vizinho da vítima é o principal suspeito do crime. Após o homicídio, ele fugiu, mas foi encontrado por policiais escondido na casa de seus parentes (fevereiro de 2023, G1 Maranhão).

Ainda que as notícias supraditas sejam datadas como atuais ou até mesmo sejam tão rotineiras a ponto de serem visualizadas como “comuns”. O passar por essas notícias, observadas como demandas alheias e individuais, denuncia o quanto o fenômeno da violência de gênero é algo enraizado e, sobretudo, esperado

como um evento inerente às relações evidentemente precisam ser estabelecidas ao decorrer da vida de qualquer ser humano. De igual forma, nota-se que a violência de gênero ainda necessita de muitos avanços sociais até que seja compreendida como de fato é: um problema de origem e solução coletiva.

A incidência, mesmo diante da subnotificação, é algo que demonstra o quanto a sociedade tem sido uma amoladora da faca que outro usa para violentar alguém principal e unicamente devido ao gênero a qual esta pessoa compõe. Isto é, ao ter como princípio o ato de não meter a colher em briga de marido e mulher, percebe-se que isso é uma forma errônea de exercer neutralidade. Na verdade, ao contrário, quando se é respeitado o que preconiza o ditado popular que afirma que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” se tem algo muito distante da neutralidade, em razão do ditado por si só ser um recurso de assumir evidentemente um lado para ser reforçado, ou seja, daquele que emite a violência. Nesse cenário de naturalização em que a incidência de violência de gênero é visualizada como um fenômeno esperado e justificado, é pertinente apontar que é também o que fortalece a prevalência exponencial deste problema multifacetado ao decorrer dos anos, passados e futuros.

Luis Antonio Baptista, em seu texto intitulado como “A atriz, o padre e o psicanalista - Os amoladores de facas”, aponta muitos aspectos que podem ser aplicados à atualidade, mesmo que seu texto tenha sido elaborado em 1999. Em síntese, os amoladores de facas podem ser compreendidos como aqueles indivíduos que não praticam a violência em si, mas que a sua isenção social é o que amola a faca daquele que tem iniciativa para praticar a violência que outrem o apresenta como permissível (Baptista, 1999). Trazer este texto à tona é um exercício de pensar até que ponto as notícias mencionadas anteriormente são fatos que devem ser atrelados à São Luís num movimento de “lavar as mãos” deste fenômeno por meio de individualização de algo que é coletivizado. Até que ponto estas notícias denunciam um problema individual das pessoas que tiveram suas vidas ceifadas ou afetadas pela Violência de Gênero?

Diante do exposto, é vultoso pensar o quanto o ato passivo de ler estas notícias com óptica normativa denuncia a colaboração cultural que muitos agentes sociais, de forma direta ou indireta, apresentam diante dos fatos apresentados. O

silêncio também deve ser reconhecido como de fato é, uma ação. Com base nisso, muitas indagações surgem e reforçam a seguinte questão: Afinal, o que o silêncio diante de eventos de violência de gênero tem comunicado sobre a sociedade os reais recursos que esta tem para coibir e enfrentar a violência de gênero?

Outrossim, ainda a respeito da publicização da violência de gênero, observa-se um movimento crescente nomeado como *RedPill*, este por sua vez se estrutura em uma comunidade virtual organizada e formada por homens via redes sociais. O movimento RedPill tem como objetivo destilar ódio contra mulheres, especialmente em uma perspectiva que coloca o gênero masculino como detentor de superioridade, quando este é comparado com o gênero feminino. O ódio destilado ao gênero feminino, até o momento, é propagado em modalidade virtual, especialmente em grupos de *WhatsApp* e *Facebook*. Como observado em uma matéria jornalística, para os homens que compõem a comunidade RedPill acreditam, com base em um pensamento preconceituoso que “se tirar o sexo da mulher, não sobra nada.” Assim como, afirmam que “[...] A verdade é essa. Não é falar mal de mulheres, é falar a verdade. Mulheres são seres que só sugam a energia do homem, o cara casado ou num relacionamento não escapa.” Como complemento, ainda afirma o seguinte: “[...] quando um homem entra em um relacionamento com uma mulher, ele perde uma parte dele [...]” (março de 2023, Estado de Minas).

É questionável esta comparação ao considerar que em um relacionamento um homem ao perceber que pode perder parte de sua subjetividade, considera isso como algo inegociável. Todavia, mulheres perdem-se de si e de seus grupos sociais sempre que possível, com a diferença que perdem também a chance de refazer a rota, em razão de perderem a vida no percurso em que iniciam e tentam finalizar relacionamentos sociais.

A violência de gênero é uma questão de saúde pública e também um problema social que reverbera histórico e mundialmente no estabelecimento e manutenção de relacionamentos sociais, tratando-se, assim, de um fenômeno completo, uma vez que assume inúmeras modalidades de violentar, neste caso, em face de todo indivíduo que se autodeclara ou é reconhecido socialmente como componente do que a cultura entende como gênero feminino. Isto é, tal violência ocorre criteriosamente baseada em face do gênero que a pessoa violentada

compõe, de forma clara, sendo este por muitas vezes componente do gênero feminino (Ministério da Saúde, 2020).

O endereçamento de violência ao gênero feminino é configurado como uma epidemia e o número de mulheres violentadas diariamente em 2022 foi inclusive comparado com a lotação máxima de um estádio de futebol sequencialmente ao longo de 365 dias, conforme apontado pelo infográfico do Visível e Invisível, publicado no primeiro semestre de 2023 e referente aos dados de 2022 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023b). O Estádio Governador João Castelo, popularmente conhecido como Castelão, trata-se do maior estádio de futebol da cidade de São Luís -MA, possui lotação máxima que comporta 40 mil pessoas por partida de futebol. Aqueles que já desfrutaram da oportunidade de assistir um clássico entre os grandes clubes de futebol do estado do Maranhão como uma partida entre Sampaio Corrêa e Moto Club, por exemplo, percebem a proporção significativa que um público de 40 mil pessoas pode representar. Em 2022, superior à lotação do Castelão, por dia, 50.962 mil mulheres sofreram atos violentos sob seus corpos, existência, cidadania, direitos humanos e demais aspectos vitais socioculturalmente valiosos. Violência de Gênero não é algo natural, é crime e demanda de articulação social com primazia sobre tudo!

Tal fenômeno é compreendido como uma ação ou omissão social que violenta, das mais diversas formas, observáveis ou não, um indivíduo usando como critério apenas o gênero a qual o mesmo pertence. As modalidades podem resultar em óbito, lesão, sofrimento psicológico, emocional, sexual, dentre outras repercussões negativas à saúde do indivíduo compreendido como componente do gênero feminino. Tais dados explicitam a necessidade de desenvolvimento emergencial de pesquisas acerca de tal temática (Teixeira *et al.*, 2015).

De acordo com o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde (Ministério da Saúde, 2020), um terço das mulheres sofrem violência física ou sexual perpetrada por um parceiro íntimo ao decorrer da relação. Bem como, observou-se a incidência de violência sexual perpetrada por um não parceiro. O levantamento aponta que aproximadamente 30% (trinta por cento) das mulheres que estiveram em um relacionamento foram acometidas, em alguma instância, por violência física ou sexual pelo parceiro, e 38% (trinta e oito por cento) dos

homicídios de mulheres foram motivados e realizados via violência perpetrada por parceiro íntimo. O infográfico “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” apontou, pela primeira vez, o ex-parceiro como o principal agressor, sendo este responsável por cerca de 31,3% dos casos de violência. Além disso, o mesmo levantamento apontou que entre mulheres divorciadas havia uma média de 9 agressões (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

4.3. Interseccionalidade e a compreensão da Violência de Gênero

A proposta desta seção é dialogar a respeito da interseccionalidade que permeia o fenômeno Violência de Gênero, por isso, se faz necessário discutir, especificamente, sobre gênero, classe social e raça/cor como um caminho de compressão do fenômeno em pauta neste estudo. À vista disso, propõe-se visualizar a Violência de Gênero por meio da interseccionalidade por considerar que este conceito demarca a existência de modos de subjetivação específicos e que de igual forma fomentam a Violência de Gênero.

É premente que seja percebido que a ocorrência do fenômeno Violência de Gênero pode estar interligada na medida em que as relações sociais se estruturam via dominação e poder. Assim sendo, nota-se que o construto de raça, enquanto um termo oriundo do século XIX e que se estruturou a partir do que foi entendido como racismo científico, em suma, tratava-se de um teoria que sustentava-se em conceber a errônea hierarquização que supostamente um grupo étnicorracial teria sob o outro. Contudo, a teoria de superioridade era apenas firmada na ideia que a raça branca europeia possuía uma pureza que a tornava superior aos demais grupos étnicos-raciais. Nesse cenário, não surpreendentemente, a base da pirâmide, isto é, o último nível de colocação era formado pela população negra. Por isso, recomenda-se entender que o racismo é uma variável que deve ser estudada como ponto de partida para compreender a Violência de Gênero, em razão dele ser no contexto brasileiro um produtor de subjetividade, que firma-se no ideário social que acredita que pessoas brancas são superiores às negras (Silveira; Nardi, 2014).

Sabe-se que correlação não trata-se de definir causalidade, mas, sobretudo apontar inter-relação entre fenômenos. Isto posto, sugere-se adiante aprender mais

sobre a relação estabelecida entre racismo e violência de gênero, especificamente ao perceber que a sexualidade pode ser uma agravante de violência de gênero ao passo que esta é lida como instrumento racista. Machado e Magalhães (1998) indicaram em seu estudo que frente a conflitos conjugais, a violência de gênero por vezes pode ser “justificada” por meio de acusações masculinas que julgam a conduta sexual feminina com base na suspeita de traição. Tal desconfiança de traição pode ser diferente quando endereçada a uma mulher negra, dada a concepção racista que atrela a mulher negra à prostituição devido ao ideário social que desvaneia ao afirmar que a mulher negra tem sexualidade exarcebada ou até mesmo desviante. Diversos estudos (Burdick, 1999; Moutinho, 2004; Giacomini, 2006; Pereira, 2013) apontam as repercussões que o racismo pode ter até mesmo na intensidade e modalidade de violência de gênero que ocorrerá, ou até mesmo a concomitância destas sob a vida de uma mulher negra. Nessa rota, faz ainda mais sentido o que foi abordado por Veiga (2018), ainda que este estivesse dialogando sobre as intersecções entre racismo e homofobia, afirmou que tais intersecções tornam determinados indivíduos como alvos permanentes da violência que sofrem, o que desperta para pensar que assumir socialmente a identidade de gênero, orientação sexual e até mesmo autodeclarar a raça que compõe ainda trata-se de um ato de grande exposição a violência. Nessa conjuntura, ainda que a violência de gênero caminhe quantitativamente como uma epidemia, esta ainda tem ocorrido de forma muito personalizada e, por isso, tem alcançado de forma tão existencial a quem atinge.

O machismo e o racismo são modalidades de violências, ou melhor, danos existenciais que possuem como objetivo a desumanização de pessoas de forma muito personalizada por sinal. Tais modalidades de violências apresentam como finalidade negar às pessoas localizadas no gênero feminino a condição de pessoas. Assim como, de forma concomitante, há também o exercício de transformar, em vias de revitimização, essas mesmas pessoas em “coisas” por meio da objetificação. Com esta intencionalidade de desumanização, surgem termos racistas que definem mulheres negras como “bicha fedorenta”, “macaca” e “gambá”. Outra modalidade desta despersonalização pode ser exemplificada a partir da frequente situação na qual mulheres encontram-se impossibilitadas de realizarem denúncias em órgãos de proteção, pois não possuem sequer documentos pessoais e nem mesmo dos próprios filhos, devido terem sido danificados ou estarem em poder de seus

agressores. Percebe-se que não é somente uma violência simbólica, mas sobretudo um evento que atesta a inexistência social desta mulher e com igualdade confirma o ideário social que prediz que a mulher não possui autoridade sobre seus próprios filhos (Brito, 1997; Carrijo; Martins, 2020).

Nesse sentido, Angela Davis por meio de sua obra intitulada “Mulheres, Raça e Classe” discute sobre a escravidão e seus efeitos. Nesta obra é abordado precisamente sobre o processo de desumanização sofrido pela mulher negra. Como resultado desse processo já era possível visualizar a impossibilidade de se construir uma nação sem considerar que a questão racial era um de seus pilares. Em síntese, Angela Davis deixa claro que a criação da sociedade ocorreu essencialmente para ser um ambiente escravocrata, dada o enraizamento racista que a antecedeu. No intuito de reforçar que a violência sofrida pela mulher negra se forma e fortalece de maneira distinta, a mesma obra também aponta a necessidade de não somente hierarquizar as opressões sofridas, mas principalmente analisar e entender como a intersecção entre raça, classe e gênero podem possibilitar a formação de um novo modelo de sociedade. Desse modo, a obra em questão trata-se de um importante recurso que traduz a interseccionalidade e que a partir da clarificação deste conceito seja possível pensar em formas mais robustas de coibir a violência para além de uma lógica punitivista, dada a inefetividade que tal lógica pode perpetuar nas ações de combate e coibição (Davis, 2016).

Os impactos do racismo, conforme Gonçalves Filho (2017), fundamentam-se social e historicamente e demarcam o ataque de um grupo contra o outro. Sendo assim, perceptível que a violência, ainda que personalizada, sempre ataca um coletivo. Nesse caso, a personalização não se refere a recurso de humanização, mas sim se estabelece como uma ferramenta para que haja ainda mais intensidade no ato violento executado. Por isso, os impactos do racismo devem ser entendidos como verdadeiramente são, coletivos.

O último Atlas da Violência, publicado em 2022, destacou que a mulher negra possui cerca de 1,7% relativo ao maior risco de ser vítima de feminicídio do que uma mulher não negra. Em outros termos, 1,7% aponta que para cada mulher não negra morta, morrem cerca de duas mulheres negras. Em 2019, o mesmo Atlas apontou que 66% das mulheres assassinadas no contexto brasileiro eram negras. Piedade

(2017, p. 14) explica esses dados ao apontar que à medida que o feminicídio avança, é fato que mais mulheres negras serão mortas. Com isso, a mesma autora indaga: “será que há uma hierarquia de Gênero no tocante a Nós, Mulheres, Jovens, Meninas Pretas, já que somos as mais vulneráveis à violência sexual, ao Feminicídio?”

No Brasil, a cada duas horas, uma mulher foi morta. O presente cenário só não é mais crítico, se é possível atenuar o dado já existente, porque a Lei Maria da Penha foi implantada em 2006, sem a presença desta lei calcula-se que a taxa de feminicídio no Brasil poderia chegar a ser cerca de 10% maior que a observada até o presente momento (Cerqueira *et al.*, 2022).

Sojourner Truth, uma importante abolicionista amefricana, em seus discursos reforça que a interseccionalidade é de suma importância, especialmente, diante da necessidade de elaborar uma agenda de luta. Nesse sentido, nos desperta para discussão incitada por perceber que quando uma mulher é adjetivada como negra, ou seja, nomeada como mulher negra, nitidamente já configura-se um movimento de desconsiderar e distanciá-la do que a sociedade lê como “ser mulher”. Tal situação reforça que a raça de fato é uma pauta de maior urgência dialógica. Diante do exposto, partilha-se alguns dados em citação direta, a respeito da participação e pronunciamento de Sojourner Truth em 1851, na Convenção dos Direitos da Mulher em Akron, Ohio. Em tradução livre, realizada pelo Portal Geledés, em janeiro de 2021:

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? **Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos.** Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher? E daí eles falam sobre aquela coisa que tem na cabeça, como é mesmo que chamam? (uma pessoa da platéia murmura: “intelecto”). É isto aí, meu bem. O que é que isto tem a ver com os direitos das mulheres ou os direitos dos negros? **Se minha caneca não está cheia nem pela metade e se sua caneca está quase toda cheia, não seria**

mesquinho de sua parte não completar minha medida? Então aquele homenzinho vestido de preto diz que as mulheres não podem ter tantos direitos quanto os homens porque Cristo não era mulher! Mas de onde é que vem seu Cristo? De onde foi que Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com Ele. **Se a primeira mulher que Deus criou foi suficientemente forte para, sozinha, virar o mundo de cabeça para baixo, então todas as mulheres, juntas, conseguirão mudar a situação e pôr novamente o mundo de cabeça para cima!** E agora elas estão pedindo para fazer isto. É melhor que os homens não se metam. Obrigada por me ouvir e agora a velha Sojourner não tem muito mais coisas para dizer. (grifo do autor).

E, certamente, depois de um relato em tanta dororidade como esse, não tenha mesmo mais o que ser dito, Truth. Nos resta o emaranhamento por e com algo que nos atravessa sem qualquer licença. De certo, a interseccionalidade não é somente um caminho para se entender os diferentes aspectos sociais que atravessam um indivíduo, é sobretudo um mecanismo para se organizar uma agenda social e, por consequência, coibição de algumas mazelas resultantes de relações interpessoais.

O recorte de gênero, mesmo que significativo, ainda é expressivamente ausente nas pesquisas desenvolvidas no país e quando presentes ainda são lidos como um diferencial, apesar de serem obrigadoriedades e resultantes de um compromisso social, científico e ético. De acordo com Oliveira (2003), é inegável que o fenômeno violência de gênero alcança todas as mulheres, no entanto, é imprescindível reconhecer que o mesmo fenômeno atinge de formas distintas às mulheres negras e às indígenas, pois a estas é reconhecidamente atribuída uma violência de outra natureza, a violência racial/étnica. Diante de tais particularidades, nota-se que a abordagem, o enfrentamento e as soluções da Violência de Gênero necessitam de especificidades que reconheçam que mulheres negras e indígenas precisam de iniciativas protetivas distintas, dada a necessidade e compromisso de não protagonizar revitimização em outros sentidos.

Como discutido por Carneiro (2011), a coisificação de pessoas negras embora em geral aconteça para os homens negros, no entanto, em particular acontece para as mulheres negras. Nesse sentido, ainda que os aspectos existenciais sejam visualizados como indicativos e estímulos para receber violência, Carneiro (2011) suscita a importância da pessoa negra ser negra sem ser somente negra, que a

mulher seja mulher sem ser apenas uma mulher e que a mulher negra seja garantida a chance de ser uma mulher negra sem ser unicamente uma mulher negra. Parte disso, está na superação da necessidade histórica de conquistar e dominar as mulheres negras como uma apropriação social dada de forma emblemática ao grupo vencedor, tal evento demarca que ainda que a luta tenha sido travada entre homens, a superioridade de um grupo sob o outro estava no ato de violentar sexualmente as mulheres do grupo perdedor.

Outro complexo discriminatório que reforça desigualdades sociais é formado pelo sistema de classes, como afirmado por Tavares e Nery (2016), na medida em que há sobreposição entre as estruturas de dominação-exploração também é destinado às mulheres a interrupção de seus estudos, fato que deve ser entendido como uma repercussão da própria violência de gênero. O mesmo estudo aponta que o cruzamento entre os marcadores sociais de gênero, raça e classe é um reforçador da violência e, por conseguinte, da interrupção dos estudos. Consoante a isso, Sposati (2000) constatou que o recorte de gênero define destinos que resultam no afastamento do núcleo escolar, a ocorrência de tal evento se daria devido à mulher ter a existência fadada à esfera doméstica. Os presentes dados, em contrapartida, não dialogam por aquilo que foi apontado por Saffioti (2004) quando afirmou que a violência de gênero se estrutura de maneira democrática, em razão de sua ocorrência não ser a partir de escolha de classe social, cor, idade, país ou religião. No entanto, a mesma autora reconhece a inconsistência disso ao afirmar que aquelas que são oriundas de classes trabalhadoras, vivem em condições precárias de vida, são pessoas negras, certamente serão atingidas pelas inúmeras nuances do racismo, bem como existirão de maneira a estarem mais suscetíveis à violência.

A condição de classe social também trata-se de algo basilar para que seja definido o percurso social que algumas mulheres seguirão. A título de exemplo, destaca-se o fato de mulheres vivenciarem a obrigatoriedade de adentrar precocemente na vida adulta, especialmente, por meio de um matrimônio e disso recebe como consequência outras obrigatoriedades erroneamente impostas ao gênero feminino, tais como: cuidar do cônjuge e dos filhos, assim como tem como atribuição a responsabilidade por tarefas domésticas. Em síntese, a partir de um recorte de classe social, percebe-se que a ascensão social de mulheres por vezes é

falha, pois se estabelece por meio de um contexto de subalternidade, onde suas inspirações só teriam como contexto o casamento e/ou a maternidade.

Em consideração a isso, Werneck (2016, p.13) afirma por meio de um prefácio destinado ao livro *Olhos D'água* de Conceição Evaristo, o seguinte: “a mulher negra tem muitas formas de estar no mundo (todos têm).” E completa que a existência destas mulheres ocorre por meio de “[...] um contexto desfavorável, um cenário de discriminações, as estatísticas que demonstram pobreza, baixa escolaridade, subempregos, violações de direitos humanos [...]”. Com isso, enxerga-se que a existência dessas mulheres, por vezes, pode ser traduzida por meio de narrativas de dor.

Ao passo que se é percebido que mulheres negras se relacionam direta ou indiretamente por meio de uma espécie de emaranhamento existencial causado pela dor, Vilma Piedade, em 2017, aponta que a sororidade, como um conceito desenvolvido pelo feminismo, se depara com o mesmo erro do próprio movimento. Tal constatação é elaborada ao ser compreendido que o movimento feminista é um projeto único, que tem como agenda as demandas que atendem somente mulheres brancas, com instrução acadêmica, de classe média e ocidental (Piedade, 2017).

Mais tarde, Sueli Carneiro, ao elaborar o texto “Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre ausência” aponta o que a muito tempo é perceptível: à mulher negra é dado o não-lugar e isso se fundamenta em um processo de colonização que nunca foi cessado até os dias atuais. Seguido por esse caminho, nota-se então que às mulheres negras é dado como destino o ser e transformar-se em uma antítese do que a sociedade associa ao poder. Por isso, a sororidade é um conceito que não se comunica com as vivências de mulheres negras, sendo necessário entender essas vivências de um outro lugar, através do que Vilma Piedade nomeou como Dororidade. Quando sou uma mulher negra não somente me compadeço com a dor de outra mulher negra, assim como sugere-se o conceito de Sororidade, mais do que isso, entendo a sua dor por ser coletiva e não apenas por ser empática diante do sofrimento alheio. O alcance de dignidade racial para a população negra é ainda mais urgente que a agenda de equidade de gênero, pois é o racismo que violenta e também intensifica outras violências endereçadas aos corpos-território de mulheres negras, em razão de entender que estas ocupam um lugar de subalternidade e que

entendido como fixo por ser lido como uma dimensão ontológica da existência de uma mulher negra (Piedade, 2017).

Com isso, Vilma Piedade nos instiga a pensar que parte da superação do não-lugar dado aos negros começa pelo ato de adjetivar menos algumas lutas e utilizar mais do pretoguês, outro conceito desenvolvido por ela. Não faz sentido adjetivar a sororidade e transformá-la em sororidade preta, quando ela por si só não traduz sobre a vivência de mulheres negras e, por isso, torna-se necessário fortalecer que a Dororidade comunica melhor o que por vezes nem o próprio povo preto é capaz de entender devido a própria estrutura social que desperta nesses indivíduos a sensação de não-pertencimento mesmo diante de coisas que são intimamente suas.

4.4 O Sistema Prisional no Brasil e suas Interseccionalidades

De acordo com o Relatório de Informações Penais (RELIPEN), elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e divulgado no segundo semestre de 2023, a população carcerária do país é composta por 644.305 mil pessoas, embora comporte somente 481.835 mil pessoas. Nesse sentido, foram abordados aqui apenas os dados referentes aos internos que encontram-se em celas físicas, por ser este o foco desta pesquisa. Portanto, internos em prisão domiciliar com ou sem monitoramento eletrônico.

Da população carcerária, sabe-se que a maioria é do gênero masculino e representa 95,75% do público geral. Por recorte de gênero, 1,83% está privado de liberdade no estado do Maranhão, que refere-se ao 15º estado mais populoso no que diz respeito a grupos carcerários no Brasil. Por região, o Estado do Maranhão ocupa a 4ª posição entre os estados da região nordeste, estando a sua frente apenas os seguintes estados, em classificação decrescente: Pernambuco, Ceará e Bahia. Já a população carcerária feminina, abrigada no estado do Maranhão, ocupa a 3ª posição nacional e representa 1,29% da população carcerária geral. Para ambos os gêneros, o Estado de São Paulo é o que possui mais população carcerária do país, a saber, 30,35% da população masculina e 31,12% da população feminina que encontra-se em privação de liberdade no país. Os dados mencionados referem-se apenas às pessoas privadas de liberdade que encontram-se em celas

físicas, uma vez que a maioria cumpre em regime de custódia fechado (52,20%), seguido de 18,26% em regime semiaberto, 1,06% no aberto, 0,32% custodiado em medida de segurança do tipo internação e 0,07% em tratamento ambulatorial. Por fim, 0,06% encontram-se em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023).

Por marcador de raça/etnia, a população carcerária do Brasil é composta por pardos (49,22%), destes 95,70% pertencentes ao gênero masculino. Em seguida, o grupo etnicorracial mais expressivo no sistema prisional brasileiro é o de pessoas brancas, totalizando 30% da população carcerária e a maioria deles é também do gênero masculino (95,33%), assim como nos demais grupos etnicorraciais. As pessoas autodeclaradas como pretas representam 16,5% da população carcerária. Os grupos etnicorraciais, aparentemente, menos presentes são os indígenas (0,002%) e os intitulados como “amarelo” (1,04%). Em contrapartida, cerca de 3,01% não foram classificados na heteroidentificação, o que reforça que a divisão subnotifica o real grupo etnicorracial que encontra-se privado de liberdade, considerando que trata-se de um processo muito sensível ainda para o Brasil.

Acerca do desenvolvimento de práticas laborais, 23,98% estavam trabalhando, sendo a maioria (92,62%) do gênero masculino. Em atividade laboral interna, estava 79,74% da população carcerária, 91,72% era do gênero masculino. Já em trabalho externo, 4,85% estavam nessa condição, sendo 96,22% do gênero masculino. Em relação às pessoas com deficiência, há no sistema penitenciário 7.265 mil homens (1,12%) e 357 mulheres (0,0005%). No entanto, conforme os dados do INFOPEN (2019), apenas 9% dos estabelecimentos penais disponibilizam celas completamente adaptadas, 11% possuem celas parcialmente adaptadas e foi identificado que 79% não possuem celas ou demais espaços sociais que possuam adaptação devida para pessoas com deficiência (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023).

A taxa de sub-registro da população carcerária equivale a 7,38% e 95,88% pertencem ao gênero masculino. Até junho de 2023, período de publicação do RELIPEN, 17,17% dos internos cumpriam pena em razão de Crimes contra a Pessoa, 7,29% devido ao crime de lesão corporal e 9,13% por Violência Doméstica. No que se refere aos crimes contra a dignidade sexual, 6,41% da população

carcerária originava-se dessa tipificação, sendo 28,11% por estupro e 60,14% devido a estupro de vulnerável. Em referência ao crime de estupro, 99,30% dos perpetradores eram do gênero masculino, seguido tipificado como estupro de vulnerável, que tinha o gênero masculino como 98,03% dos perpetradores deste crime (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023).

À respeito da saúde dos internos brasileiros, observou-se que 5,21% tinham doenças transmissíveis, tais como HIV (33,31%), Sífilis (31,44%), Hepatite (6,48%), Tuberculose (27,13%) e Hanseníase (1,63%) (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023). Ainda que sejam doenças totalmente evitáveis, a falta de condições mínimas de higiene são prerrogativas que facilitam o agravamento desse cenário a cada ano que passa. Segundo os dados coletados na pesquisa de Silva (2020), o número de óbitos ocorridos no segundo semestre de 2019 no sistema prisional foi superior a mil mortes, entre estas, 80 foram identificadas como suicídios. Sousa e Santos (2023) em sua pesquisa empírica identificaram que as concessões de pedidos de prisão domiciliar durante a pandemia de Covid-19 ocorreram normalmente devido a comorbidades, sendo as mais frequentes, conforme Muniz e Fonseca (2020): cardiopatia, insuficiência renal, doenças respiratórias, hipertensão, diabetes, imunossupressão e tuberculose. A última, em si, já é caracterizada como uma epidemia no meio prisional, uma vez que é mais prevalente entre as comorbidades citadas. Ademais, a tuberculose também é identificada como uma comorbidade que atinge 35 vezes mais pessoas em privação de liberdade do que livres. A incidência de tuberculose não está somente no sistema prisional como também é muito mais vivenciada por pessoas negras. Em 2018, cerca de 66,15% das mortes de pessoas no espaço prisional ocorreram devido a tuberculose. Sendo assim, válido apontar que a tuberculose, segundo a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT, 2017), trata-se de uma doença que está intimamente relacionada com condições de pobreza extrema. Machado (2021), nesse caminho, relata que o ambiente prisional é propício para a manutenção de doenças como esta, uma vez que insumos como, por exemplo, a água e o sabão, são acessados de maneira restrita. Bem como, o acesso a atendimento médico também é uma grande dificuldade, o que acaba impedindo que as ações de saúde possam ocorrer de maneira preventiva.

Nem tão atual assim, mas essencialmente histórica, a falência do sistema prisional brasileiro inviabiliza que a pena ocorra via individualização, que refere-se a possibilidade de, como Nucci (2016) explica, individualizar a aplicação da pena como forma de perceber que embora todos sejam iguais perante a lei, é estratégico e oportuno que não sejam iguais perante uns e outros, por considerar a importância da manutenção da individualidade do nascimento até a morte. Com isso, nota-se que a falência do sistema prisional brasileiro pode estar na frequência de penas individualizantes, quando estas deveriam ser vividas por individualização. A individualização da pena é constitucional e está prevista no art. 5º inciso XLVI quando prever a garantia para que cada indivíduo possa ser tratado e analisado de forma única dentro do sistema penitenciário, o que não difere de percepções que já são compreendidas em outros espaços sociais. Pensar em saúde mental, especialmente em núcleo penitenciário, é um desafio do século, pois como aponta por Azevedo (2015, p. 48) “o ambiente penitenciário desestrutura o estado emocional do apenado, o que contribui para o seu desequilíbrio mental, podendo este ser momentâneo ou permanente [...]” e segue inquietando ao apontar que do interno é retirado o que mais humanamente identifica o seu humano, ou seja, a função social que tem por meio das relações que estabelece. A falência do sistema prisional também é social, ao perceber que neste espaço “[...] o preso é submetido a uma mudança brusca, no que tange ao seu comportamento, convívio social, familiar etc, sendo submetido a condições de vida anormais”. Portanto, a individualização também pode ser vislumbrada como um recurso de adaptação ao sistema prisional, mas também uma maneira de garantir adaptatividade comportamental.

A presente escrita não pode ser elaborada com neutralidade, mas também não está sendo desenvolvida de forma polarizada. Em outras palavras, não se busca a definição de vilões, mas pretende-se convocar, via inquietude, a sociedade a pensar que espaço é esse que tem sido, desde a sua fundação, distanciado da função que, de forma idealizada, deveria ter como resultado a reintegração do interno à sociedade, mesmo quando esta não pretende recebê-lo novamente. Há alguns exemplos disso quando acredita-se que o uso de máscaras no sistema prisional é cuidar da saúde, quando evidentemente é uma ação higienista e unilateral. Se há massivamente o desenvolvimento de doenças neste espaço, a solução não está no uso de máscaras como ato de se isentar do que necessita de

articulação social. Cuidar da saúde é menos sobre, por exemplo, usar máscaras e se proteger, mas é, sobretudo, via a ação de viabilizar que os internos tenham de fato acesso a direitos básicos – e basilares – como, por exemplo, o direito à saúde.

É nessa direção que deve ser pensado de qual forma uma sociedade que cobra pena de morte, mesmo já sendo algo superado, por alguns países, felizmente, desde a implementação de Tratados Internacionais que versam sobre Direitos Humanos, é de fato mobilizada para reintegrar alguém à sociedade após uma ação delitiva. Como reintegrar alguém via a cogitação – ou mesmo a realização – de outra ação delitiva?

Em 2018, se é que pode ser visto como um acontecimento passado e superado, muito se escutou que “bandido bom é bandido morto” e que ter o “CPF cancelado” era algo a ser comemorado. Embora seja terrivelmente inconstitucional, é preciso pensar se isso realmente está no campo do desejo ou se, na verdade, tem sido já fortemente implantada na nossa sociedade, tendo como exemplo, a existências de questionamentos frente ao fato de internos ainda agirem como cidadãos, quando, por exemplo, uma parcela de presos, a saber, em custódia provisória ou em medida socioeducativa, ainda possuem o direito de votar preservado.

Para tanto, é primordial que seja abordado o conceito da palavra pena, a fim de ampla compreensão acerca do que essa ação anuncia e em quais ideias sociais se sustenta. Segundo Greco (2016, p. 84) a pena é conceitualizada a partir da ideia de “infligência de dor física ou moral que se impõe ao transgressor de uma lei” (GRECO, 2016, p. 84). Tal conceito foi estipulado de forma interligada com a concepção religiosa, algo extremamente fundamentalista para a sociedade, há de se convir. Todavia, ainda que tenha uma base moralista e religiosa, o conceito de pena é introjetado no imaginário social e descredibiliza o que constitucionalmente é imposto, ao passo que tem falas corriqueiras que afirmam que “A justiça de Deus tarda, mas falha” servem para demonstrar o teor punitivo que a pena tem, impedindo assim que seja vivenciada de outra forma.

A punição frente a atos reprováveis é aplicada na sociedade de forma atemporal, exemplo disso é o conceito de punição presente na Bíblia na descrição do que Deus fez com Adão e Eva quando estes transgrediram a lei estabelecida,

resultando assim na expulsão destes do Jardim do Éden. Outro exemplo, é o conceito de proporcionalidade que a punição se aplica por meio da ideia aprendida pela Lei de Talião, que definia a proporcionalidade por meio de duas frases: “olho por olho” e “dente por dente” (Greco, 2016, p. 85). O próprio símbolo da Justiça comunica proporcionalidade, se assim for entendido. A grande diferença é que a Justiça constitucionalmente deve ser aplicada em entrelaçamento com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que preconiza que seja reconhecida a existência de “direitos inatos ao ser humano, que não podiam ser alienados ou deixados de lado, a exemplo de sua dignidade, do direito a ser tratado igualmente perante as leis.” (*Ibidem*, p.88).

Em concordância com o jusnaturalismo, Vanin (2015) ressalta que o direito deve ser preservado independentemente do desejo da humanidade. Tal pensamento é o que sustentou a aplicação de penas privativas de liberdade que tenham uma punição humanizada, digna e equânime para os seus infratores. É isto que vai de encontro para que as penas sejam aperfeiçoadas e não sejam mais aplicadas de forma desproporcional quanto aos atos cometidos. Para a Kallas (2019, p. 69) “[...] a pena privativa de liberdade surgiu justamente com o escopo de humanizar as penas, ou seja, veio a substituir quase todas as formas cruéis e desumanas de punição, como as torturas, os açoites, inclusive a pena de morte.” Nesse sentido, é convocatório que seja mais amplamente divulgado sobre o nutricídio, fenômeno presente no sistema prisional e que não compreende que as penas devem privar os sujeitos, por ora, apenas de liberdade, mas não de direitos.

Manso (2016) destaca que a pena possui como dimensões: a retribuição e a prevenção, seguido da reeducação e da reinserção social. Entretanto, deve ser esclarecido que as perspectivas retributivas e preventivas são voltadas para a sociedade, em caráter ameaçador como definido por Bitencourt (2011), quando é mostrado para a sociedade as consequências sofridas em detrimento de um ato infracional. Por outro lado, os caracteres reeducacional e o de inserção tratam-se da expectativa de, em alguma instância, haja percepção, durante o período de encarceramento, dos prejuízos sofridos. Basicamente, espera-se que os erros possam suscitar aprendizados e mudanças comportamentais. Porém, é fundamental que isso saia do campo idealizado e seja percebido que a reinserção social se dá

pela mudança de comportamento do interno, mas para isso precisa de mudança social antecedente, o que torna esse processo minucioso.

Os dados sociodemográficos de cada nação demonstram que cada uma delas tem um perfil específico para estar, de forma quase perpétua, em aprisionamento. No Brasil, isso não seria diferente. É por conhecer o perfil de internos brasileiros, maranhenses, imperatrizenses e santa-inesenses que tem passado da hora de nomear a função social do sistema prisional também como uma ferramenta de necropolítica. Achile Mbembe é perspicaz na contribuição que faz em perspectiva conceitual da necropolítica que está presente – assim como é presentificada – no sistema prisional brasileiro. A análise de Mbembe (2016) perpassa por muitos desdobramentos, tais como, os conceitos de soberania, biopoder, biopolítica, estado de exceção e política de morte e aniquilamento de um grupo etnicorracial específico. Assim, tais desdobramentos possibilitam que seja identificado que há conjunturas sociais que promovem no meio estatal políticas de vida e de morte. Para Mbembe (2016), a Necropolítica supera o biopoder, em especial pela faceta da soberania que é uma métrica que define qual ser humano é descartável, é visivelmente uma ferramenta de controle da mortalidade e não é tão difícil compreender qual sujeito tem sido escolhido para, antes de nascer, ter consigo sentença de morte. Desse modo, é oportuno reconhecer que a necropolítica utiliza a vida e a morte como meios de controle político. “Bandido bom é bandido morto (?)”. Quem tem sido definido, de forma não legal, como bandido nesse país?

A política de morte não se trata apenas de homicídios, ela contemporaneamente, advém, majoritariamente, das condições sociais de deixar indivíduos morrerem. É estratégico que isso ocorra assim, pois como definido por Ridolphi (2022), a necropolítica é uma “[...] reprodução e amplificação da exclusão daqueles que, geralmente, já estão excluídos da sociedade [...]”. A interseccionalidade do encarceramento em massa dos corpos negros, quando esta tem como pilar e mecanismo legitimador a Lei de Drogas (11.343/2006), também pode ser explicada como novos formatos de controlar os corpos negros (Moreira; Nascimento, 2018; Sousa; Santos, 2023). A Lei de Drogas é extremamente estruturante para o fenômeno de superencarceramento, pois com a sua aplicação o aumento da população carcerária, hoje, no Brasil é cerca de 707%. O crescimento abrupto ocorreu em 2006, mesmo ano que esta lei foi sancionada. De 1990 a 2005,

a população carcerária era de aproximadamente 270 mil, considerado que em 1990 a população já era próxima de 90 mil pessoas privadas de liberdade. Após a lei de droga, precisamente em seus dez anos de existência, o aumento da população carcerária resultou na inserção de mais de 300 mil pessoas. Então, busca-se nomear as opressões e a interseccionalidade é utilizada para que não seja um discurso de hierarquização de violências, na verdade, é mais urgente que seja compreendido o quanto as violências são tangenciais quando se pensa na interação entre raça, gênero e classe (Borges, 2023).

O racismo é estrutural e se fortalece por ser “[...] uma regra e não uma exceção”. A concentração de corpos negros no espaço prisional é uma pauta que deve ser dialogada com a finalidade de encontrar resoluções para o problema histórico e que tem contribuição estatal, uma vez que o Estado desempenha a função social de classificar grupos e, por conseguinte, dividi-los. Rever os comportamentos estatais, especialmente de uma nação como Brasil, que foi uma das últimas nações a “decretar” a abolição após insuperáveis séculos de escravidão. O Brasil é estruturado a partir de suas desigualdades sociais (Moreira; Nascimento, 2018) e saber disso é mexer em grandes ramificações do que Mbembe (2016) nomeia como necropolítica e necropoder.

Desse modo, torna-se muito difícil que o sistema prisional possa oportunizar o desenvolvimentos de comportamentos mais adequados se o ambiente é também um agente de modulação e modelagem comportamental. O sistema carcerário reproduz o cenário social de desigualdade econômica, de discriminação e racismo, efeitos de uma estrutura neoliberal que supervaloriza pautas econômicas sem se preocupar com desenvolvimento social e humano. O sistema prisional brasileiro é um reflexo da cultura que foi desenvolvido, onde quase tudo precisou ser adjetivado para que assim fosse acessado por grupos minoritários. Para mais, a falência do sistema prisional é estabelecida também pela ocorrência de violações generalizadas e sistemáticas de direitos humanos (Pereira, 2017). A mudança do sistema prisional é sobretudo sustentada por uma mudança no pensamento social e o que esta deseja que o Estado entregue e isso inclui, como pensando por Costa (2020), que a sociedade seja capaz de entender que o enfrentamento estatal à criminalidade supera a punição do ato delitivo.

Com os dados apresentados acima, considera-se que tem-se agora um caminho para a discussão sobre o sistema penitenciário brasileiro, espaço social que suscita tantas discussões acerca da sua função social, da eficácia que alcança ou não e também, por fim, tem-se atenção massiva sobre o seu funcionamento, especialmente por sua manutenção ser definida como custosa para o Estado. Por esse caminho, é essencial que seja entendido como tem se dado o processo nomeado pela literatura como Falência do Sistema Prisional Brasileiro (Kallas, 2019; Silva, 2020; Emygdio, 2021; Meirelles; Kuhn, 2021; Menegais; Lima, 2023).

Em um estudo psicossocial e jurídico, Menegais e Lima (2023) indicaram como atualmente o Sistema Penitenciário Brasileiro é integrado por problemas estruturais desde a sua fundação como, por exemplo, a superlotação, as organizações facionadas e as epidemias de saúde, dentre outros aspectos. Um levantamento realizado por meio do banco de dados *World Prison Brief*, hospedado pelo *Institute For Crime & Justice Policy Research, Birkbeck College, University of London*, definiu o Brasil como a terceira maior população carcerária do mundo. Desde 2017, o banco de dados é alimentado com o intuito de examinar o uso do encarceramento como em todo o mundo, centrando-se em dez jurisdições e cinco continentes, sendo elas: Quênia, África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Índia, Tailândia, Inglaterra e País de Gales, Hungria, Países Baixos e Austrália. Como resultado, percebeu-se o uso excessivo da prisão e também que o Brasil é identificado como a nação que comporta a quarta maior população prisional do mundo, tendo índice superado apenas por países como o Estados Unidos – que é um caso a ser questionado, em razão o USA abrigar um quinto da população carcerária mundial. O mesmo levantamento também relatou que o Brasil é o 5º país mais populoso do mundo, sendo significativo, frente aos dados expostos, informar isso. Em 2021, identificou-se que, pela primeira vez desde 2014, houve redução no registro de população carcerária no cenário brasileiro, o que não altera o fato de aproximadamente 54,9% das unidades prisionais comportarem além de seus limites.

Analisando-se os dados informados pelo INFOPEN, que trata-se de Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, nota-se que o Brasil possui taxa de aprisionamento de 359,40 prisões por 100.000 habitantes, corroborando assim para que o país tenha o 26º lugar como posição no do ranking mundial. Dos estados brasileiros, o Acre é o com maior de aprisionamento, realizando 927 prisões

por 100.000 habitantes, ao passo que a Bahia é a menor por realizar 103 prisões por 100.000 habitantes (INFOPEN 2019/2).

É essencial que a historicidade da implementação de prisão como punição de um ato também trata-se de resquícios de uma brutal e repressiva vivência que atravessou a nação brasileira entre 1964 e 1985, isto é, a ditadura militar, que trata-se de um período histórico que deixou explícito as falhas que o Estado comete ao tentar proteger os Direitos Humanos e Estado de Direito.

O Comando Vermelho nasceu no mesmo período de ditadura militar, inicialmente como uma reivindicação de direitos humanos em resposta à desumana e opressiva convivência do ambiente carcerário, no ano de 1979, com o lema “Paz, Justiça e Liberdade”, estabelece a facção como resultado da interação entre presos comuns e presos de segurança máxima. A ação fracionada demonstra o movimento de profissionalização do crime em um ambiente que, ao negar direitos, não alcança o feito de reintegrar socialmente a pessoa privada de liberdade.

Em 1990, segundo Amorim (1993), o Rio de Janeiro era composto por cerca de 90% das favelas que pertenciam ao Comando Vermelho. Com isso, observou-se que a presença de facções era oportunizada por ausências estatais, visto que era percebido o financiamento de organizações sociais e políticas. É de se considerar que este é apenas um dos exemplos de organizações faccionadas presentes no Brasil.

A outra grande organização criminosa do Brasil, é o Primeiro Comando da Capital (PCC), que também foi formado entre os muros da prisão como uma ferramenta de resposta ao massacre de 1992, ocorrido na prisão de Carandiru, em São Paulo, que culminou na morte de 111 internos. Para Miraglia (2015), hoje, as organizações faccionadas, as citadas ou não aqui, estão presentes e controlam cerca de 90% das prisões do Brasil, transformando as unidades prisionais, por vezes, em pólos de organização de ações criminosas para além dos muros.

O crescimento dos índices de encarceramento é observado em diferentes cenários e tem se tornando ao longo do tempo uma tendência mundial, motivada pelo desenvolvimento de modelos contemporâneos de justiça criminal, as políticas de enfrentamento às drogas e o comparativo entre os custos do encarceramento e

as políticas preventivas da ação delitiva (Schult, 2017; Ariza, 2011; Downes; Rock, 2012; Wacquant, 2001). Nesse contexto, as explicações para a permanência do hiperencarceramento também estão em modelos sociais, econômicos, políticos e capitalistas (Zaffaroni, 1998).

À vista disso, a presente pesquisa tornou-se um caminho para compreender o sistema prisional e estimular que seja sobressaído o que encontra-se entre as grades. Torna-se, também, um movimento disruptivo de superar toda a redoma que ainda existe sobre o assunto carcerário. A ideia deste subcapítulo é apresentar quem são os internos brasileiros e o que não tem lhes sido garantido socialmente. A ideia do encarceramento caminha de forma muito hospitalocêntrica, quando sustenta-se na ideia de afastar dos olhos nu o que precisa ser amplamente visto. O silêncio e o isolamento da realidade desses sujeitos de direitos não torna a sociedade isenta do que tem sido realizado. Por fim, que seja percebida a falência do sistema prisional no que tange seu objetivo de conter ações ilegais, visto que o crescimento de violência na sociedade e no espaço profissional tem correlação e devem ser entendidos como espaços que se retroalimentam.

5. PERCURSO METODOLÓGICO

5.1. Delineamento do Estudo

Trata-se de um estudo de abordagem multimétodo, com ênfase na abordagem qualitativa, ancorada na pesquisa participante (Fals Borda, 1981; Thiollent, 1987; Brandão; Streck, 2006; Novaes; Souza; Drummond, 2019), com delineamento circunscrito às teorias sociais críticas com foco na interseccionalidade (Burdick, 1999; Moutinho, 2004; Giacomini, 2006; Carneiro, 2011; Pereira, 2013; Silveira; Nardi, 2014; Davis, 2016; Tavares; Nery, 2016; Werneck, 2016; Gonçalves Filho, 2017; Piedade, 2017; Veiga, 2018; Carrijo; Martins, 2020).

Nesta direção e considerando a combinação de técnicas de coleta informações e de análise, afirma-se que esse estudo se utilizou do que Minayo (2010) conceituou como Triangulação de Métodos e subdividiu em três dimensões, na qual a primeira se constitui em uma ferramenta de avaliação aplicada frente a

programas, disciplinas, projetos e demais vivências empíricas. Minayo (2010; Marcondes; Brisola, 2014) possibilitou que fosse capturada a complexibilidade da Triangulação, ao apontar que esta torna-se abrangente em razão de necessitar que a avaliação do fenômeno seja concebida por avaliadores internos e externos, pois é a combinação de perspectivas diferentes que possibilita conhecer mais densamente o que se estuda. A segunda, a utiliza como ferramenta de Coleta de Dados, ao apontar que via Triangulação, o pesquisador tem permissividade para usar diversas técnicas como forma de ampliar as informações que captura em torno do seu objeto de pesquisa. A diversidade instrumental pode ser percebida por meio do uso de técnicas como o grupo focal, a entrevista, a aplicação de questionário, dentre outros meios metodológicos. E, por fim, tem-se a terceira dimensão, nomeada como a Análise das Informações coletadas, que se subdivide em duas etapas: 1) Preparação meios para a Coleta de Dados e 2) A análise propriamente dita dos dados coletados. É oportuno falar que nesta pesquisa a Triangulação foi utilizada a partir da primeira dimensão apontada por Minayo (2010; Marcondes; Brisola, 2014).

A abordagem qualitativa foi escolhida como percurso metodológico deste estudo pela sua capacidade de desenvolvimento conceitual de fatos, a começar de uma compreensão indutiva ou interpretativa das informações provenientes desta pesquisa. Assim, a pesquisa qualitativa permite a exploração do campo de pesquisa e a abordagem de aspectos subjetivos de seus participantes. Essas características possibilitam alcançar a multifatorialidade da violência de gênero, fenômeno em foco nesse estudo (Soares, 2019).

Há uma definição, cunhada pelos autores Pope e Mays (2005, p.13), que conceitualizam a pesquisa qualitativa como uma forma de compreender “[...] os significados que as pessoas atribuem às suas experiências do mundo social e a como as pessoas compreendem esse mundo.” A partir daí, essa abordagem de pesquisa pode ser definida como uma maneira de interpretar o que acontece socialmente no que tange aos significados que as pessoas dão aos eventos sociais que vivem e/ou são submetidos. Nessa direção, confere-se à pesquisa qualitativa, uma conduta metodológica que supera o que é previsível, mensurável ou informativo.

Além de tudo, a metodologia qualitativa foi utilizada neste estudo em razão de oportunizar dinamicidade para a pesquisadora, ao considerar que “a investigação qualitativa requer, como atitudes fundamentais, a abertura, a flexibilidade, a capacidade de observação e de interação com o grupo de investigadores e com os atores sociais envolvidos” (Minayo, 2014, p.195). É, portanto, por este caminho que esta pesquisa se guiou. De maneira semelhante, por fim, Soares (2019) aponta que o comportamento do (a) pesquisador (a) é o que determina o grau de alcance da pesquisa. Em outros termos, indica a flexibilidade como habilidade primordial, precisamente por meio da capacidade de interpretar informações qualitativas sob sua observação e análise participante.

Nessa perspectiva, a pesquisa participante se constituiu em uma estratégia coerente que possibilitou alcançar os objetivos deste estudo, uma vez que se configura como um “[...] instrumento crítico de rompimento do silêncio e início da mobilização” (Novaes; Souza; Drummond, 2019). Mobilização essa que se deu a partir do diálogo e das reflexões acerca da violência de gênero, sua coibição e enfrentamento por perpetradores que cumprem penas, ao abrigo da Lei Maria da Penha, no sistema prisional do Maranhão. Dessa forma, a pesquisa participante, enquanto estratégia metodológica, atua diretamente para que haja mudanças na realidade dos sujeitos que são alcançados por ela.

Para Thiollent (1987), Karl Marx, de certa forma, pode ser compreendido como precursor da ideia de realizar um estudo por meio da pesquisa participante (PP) e isso pode ser cogitado a partir do que Karl Marx nomeou de “Enquete Operária”, que tinha como objetivo levar grupos de operários à pensarem criticamente sobre seu dia a dia. Diante disso, nota-se, ancorado ao que foi apontado pelo estudo de Novaes, Souza e Drummond (2019), que o objetivo da Pesquisa Participante é a emancipação de grupos oprimidos ou classes populares.

Ressalta-se que nesse estudo, o grupo oprimido abordado foram os internos do sistema prisional. Considerou-se que a privação de liberdade se estabelece como condição de vulnerabilidade que tem no Estado o ente responsável por prover proteção e meios de ressocialização, aqui expressos na reeducação para as questões de gênero.

De acordo com a formulação de Brandão e Streck (2006), a Pesquisa Participante se constitui em um campo para que conhecimentos sejam construídos de forma coletiva e tendo como objetivo a superação de oposição sujeito/objeto. Considerando o que foi colocado à tona por Brandão e Borges (2007, p.54) a Pesquisa Participante deve contemplar “a realidade concreta da vida cotidiana dos próprios participantes individuais e coletivos do processo, em suas diferentes dimensões e interações”. Em resumo, a Pesquisa Participante torna-se um meio de transformar a visão sujeito/objeto para uma relação de ordem sujeito-sujeito.

Nessa toada, é evidente o potencial de articulação da Pesquisa Participante no que tange que grupos marginalizados entendam o poder de mobilização que possuem quando agem de forma coordenada. Tal tipo de estudo teve como solo de desenvolvimento a América Latina (Brandão; Streck, 1999; Gajardo, 1999; Silva, 1991) por meio da aplicação pioneira com trabalhadores rurais em programas educacionais (Gianotten; Witt, 1999), onde desde esse momento sabe-se que a Pesquisa Participante era uma forma de utilizar meios educacionais para o alcance de comportamentos politizados e, por consequência, a incidência de mudanças sociais.

Desse modo, percebe-se que a Pesquisa Participante tem enraizamento de caráter educativo, o que conversa com o que foi desenvolvido por Paulo Freire (2005; 1979) um dos mais significativos influenciadores desta estratégia metodológica e que em seus estudos, significativamente, esteve direcionado à educação popular. É importante apontar que o método de alfabetização de Paulo Freire era baseado na percepção que o alfabetizando tinha sobre seu próprio contexto sócio-histórico, o que de forma clara sustentou o desenvolvimento da metodologia de Pesquisa Participante. A vertente educativa da Pesquisa Participante pode ser definida por meio do que amplamente foi apontado por Brandão e Streck (2006, p.13) que a definiu como uma “[...] pedagogia que entrelaça atores-autores e que é um aprendizado no qual, mesmo quando haja diferenças essenciais de saberes, todos aprendem uns com os outros e através dos outros”.

A eticidade da Pesquisa Participante também estrutura-se em uma abordagem sociológica, iniciada pelo colombiano Orlando Fals Borda (1973) precisamente a partir da contribuição social que ele teve ao indicar a importância de

saber diferenciar o que era visto como ciência dominante do que era compreendido como ciência popular. A primeira funciona como um recurso de manutenção do sistema atual, e a segunda se dá a partir do conhecimento empírico e do senso comum. É estratégico e urgente que sejam reconhecidos os saberes que cada grupo possui, de forma a colocá-los como agentes modificadores de suas próprias realidades, uma vez que o(a) pesquisador(a) não deve ser entendido(a) como detentor(a) disso. Pelo contrário, o(a) pesquisador(a) se insere como agente no processo que investiga. Isto é, o(a) pesquisador(a) mais aprende no processo de observação do que ensina de forma direta. Ainda que a Pesquisa Participante seja uma metodologia arraigada de troca de conhecimentos, é importante que o protagonismo seja dividido de forma adequada para que a metodologia de fato tenha funcionalidade em sua aplicação (Fals Borda, 1981).

Por fim, ao conceber a Pesquisa Participante como uma metodologia latino-americana, é válido que seis princípios cunhados por Fals Borda (1981) sejam apontados aqui: 1) autenticidade e compromisso: referem-se à capacidade do(a) pesquisador(a) demonstrar interesse genuíno pela mudança social do grupo e isso implica respeitar os valores e conhecimentos que esse grupo possui sobre si; 2) antidogmatismo: trata-se do compromisso de demarcar a liberdade que o grupo tem de trazer à tona suas concepções religiosas e políticas sobre o tema proposto; 3) restituição sistemática: nada mais é do que o compromisso de garantir ao grupo que as análises realizadas e os resultados alcançados sejam repassados de forma que mantenha a cultura e a linguística do grupo; 4) feedback a outros pesquisadores (as) que sejam interessados(as) em movimentos de emancipação de grupos populares, precisamente no que concerne que o conhecimento apreendido seja utilizado em outras situações semelhantes; 5) comunicação desenvolvida de forma entrelaçada ao próprio conhecimento geral: refere-se à possibilidade de compreender os pormenores de como um conhecimento específico é produzido; 6) ciência realizada e comunicada de maneira simples, como forma de possibilitar que o conhecimento seja adquirido por todos os níveis de instrução do grupo. Isso não significa desconsiderar a ciência acadêmica, mas, sim, reconhecer que há formas diversas de se fazer ciência.

Deste modo, a Pesquisa Participante possibilitará analisar as repercussões do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” sobre o enfrentamento da violência de

gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA, considerando-os como sujeitos ativos no processo de reeducação para o gênero e ao mesmo tempo em que contribuem para a consolidação do projeto em questão.

5.2. Cenários de Pesquisa

O presente estudo foi realizado nas unidades prisionais dos municípios de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA, pelo fato de abrigarem o projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”. Trata-se de um projeto que tem como objetivo a promoção da reeducação de gênero em unidades prisionais de ressocialização de ambos os gêneros. O projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”, parte da premissa de que a reeducação é um mecanismo de significativa relevância no que diz respeito à necessidade de coibir e enfrentar a violência de gênero no cenário maranhense. O projeto tem a Justiça Restaurativa como fundamentação e como público-alvo a seguinte tríade: interno-família-vítima de violência. Além da reeducação de gênero, o “Eu & Ela: Repensando Gênero” também tem impactos acerca da ressocialização dos internos, uma vez que oferta mediação na obtenção de vínculo familiar. A participação dos internos e internas no projeto é um fator preponderante para o alcance de remição de pena e redução da reiteração delitiva.

As instituições prisionais São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA apresentam os maiores percentuais de internos e internas que cumprem, no Estado Maranhão, pena em detrimento da perpetração de violência doméstica, uma das modalidades de emissão de Violência de Gênero, conceito central deste estudo. Por este motivo foram selecionadas para este estudo e para abrigar o referido projeto.

Vale ressaltar que ao responder aos objetivos propostos, os resultados desse estudo poderão ser utilizados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão como fomentadores da continuidade e replicação do “Eu e Ela” como ferramenta de coibição de violência de gênero, com base no processo de reeducação do estabelecimento e manutenção de relacionamentos interpessoais entre os gêneros.

5.3. Caracterização dos Municípios Envolvidos na Pesquisa

5.3.1. São Luís - MA

São Luís é a capital do Estado Maranhão, um dos nove estados da região nordeste do Brasil, que se configura como a maior região do território brasileiro em razão do número de federações que possui. Em 2021, o estado do Maranhão tinha uma população estimada em 7.153.262 habitantes. Dentre isso, São Luís, a capital do estado, possuía uma população estimada de 1.115.932 habitantes, majoritariamente com faixa etária entre 30 e 39 anos, predominante em ambos os gêneros. Em relação a etnicidade racial, percebe-se que essa variável é atrelada à ocupação, o que possibilita compreender de fato como se constitui a heteroidentificação deste município (IBGE, 2021)

São Luís, segundo o último censo do IBGE, possui Índice de Desenvolvimento Humano - IDH equivalente a 0,768, trata-se do mais elevado do Maranhão. Ademais, em levantamento realizado em 2010, São Luís tem Índice de Gini de 0,49 em relação ao 0,56 referente ao Estado Maranhão. Outro aspecto a ser apontado é que com PIB per capita de R\$ 29.823,95, São Luís ocupa a 4ª posição entre os nove estados que compõem a região nordeste (IBGE, 2010).

Já o cenário de Trabalho e Rendimento indicava que em 2020, o salário médio mensal era de 3.1 salários mínimos. Em comparação com outros municípios do estado do Maranhão, São Luís ocupa a 1ª e 4ª posição de 217 municípios no que diz respeito à proporção de pessoas ocupadas e em relação à população total resulta-se em 33,5%. A taxa de escolarização, refere-se ao grupo com faixa etária de 6 a 14 anos de idade, é de 96,8%.

Em 2014, o Maranhão foi o estado com maior taxa (19,6%) de analfabetismo no país. Contudo, de acordo com a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua Educação 2019, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentou queda. A taxa atual é de

15,6%, significa uma queda de 4 pontos e, refere-se a pessoas de 15 anos ou mais.

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), desenvolvida em 2019, indicou que a violência na população geral, especialmente em relação às violências ocorridas nos últimos 12 meses antecedentes à realização da pesquisa, apontou que São Luís tem como percentual 16,9% de casos. Assim como, 3,7% apontou ter sofrido eventos de violência física nos últimos 12 meses antecedentes à pesquisa e 15,4% ter sofrido violência verbal. Já 6,4% relataram ter sofrido violência sexual pelo menos uma vez na vida. Ainda sobre o indicador “Algum tipo de violência nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa”, notou-se que 20,6% eram pessoas negras, seguido de 19,3% de pessoas pardas e, por último, 16,6% de pessoas brancas. O indicador em questão era composto majoritariamente pelo sexo feminino com nível de escolaridade em ensino médio incompleto ou equivalente.

Conforme os números apontados pelo relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ao analisar o período entre março e maio de 2019 e de 2020, houve um pequeno crescimento dos casos de feminicídio no Brasil, cerca de 2,2%. Dentre os estados analisados, estava o Maranhão, que apresentou 81,8%, ao sair de 11 (2019) para 20 (2020) casos. O Maranhão tratou-se do estado que ocupou o terceiro lugar do ranking, sendo superado apenas pelos estados Acre e Mato Grosso, que alcançaram índices de aumento, respectivamente, de 400% e 157%. No período março/abril de 2019 e 2020, o Maranhão apresentou crescimento de 166,7%, saindo de 6 para 16 casos feminicídios registrados (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020a; 2020b).

No período pandêmico, referente tanto à Covid-19 quanto à Violência de Gênero, considerando-se assim uma dupla pandemia, precisamente nos meses de março e abril de 2020, o Maranhão foi um dos estados que apresentou maior redução de registros de lesão corporal dolosa, cerca de 84,6%, seguido do Rio de Janeiro (40,2%) e do Ceará (26%). Contudo, a notícia que anuncia tal redução não se trata necessariamente da diminuição de casos, mas, na verdade, aumento de subnotificação destes. De certo, a pandemia não é necessariamente a única eliciadora de eventos violentos em face do gênero feminino, mas, sem dúvida, tornou-se um contexto propício para o aumento de casos. Isto é,

indiscutivelmente, a violência trata-se de um fenômeno que precede a pandemia de Covid-19 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020b).

Ainda sobre o cenário pandêmico, por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), observou-se diminuição dos registros dos casos de violência doméstica e familiar, todavia torna-se significativo averiguar o que esta variação sinaliza sobre o cenário maranhense. Em outros termos, questiona-se como algumas variáveis sociais podem ser capazes de impedir ou dificultar que pessoas afetadas por violência doméstica, uma das expressões da violência de gênero, tenham acesso à rede de proteção e aos canais de denúncia.

Dada a importância protetiva que a reeducação pode apresentar frente à coibição de violência de gênero, a realização do presente estudo tem como foco os (as) perpetradores (as) de violência de gênero por entender como um público-alvo, que quando estudadas as formas de funcionamento, pode colaborar no enfrentamento dos casos de violência de gênero ocorridos no Estado que sedia o estudo.

Em 2023, a Rede de Observatórios da Segurança, por meio da publicação do relatório intitulado “Elas vivem: dados que não se calam”, indicou que brigas e términos conjugais foram um das principais estimuladoras para a incidência de casos de violência de gênero. O dado mencionado pode ser compreendido como um clarificador que possibilita entender o fato de 75% dos feminicídios serem cometidos por companheiros ou ex-companheiros, conforme os dados do mesmo relatório (ROS, 2023).

O município de São Luís firma-se como o mais populoso do Estado, que de acordo com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos compõem o grupo de 217 municípios e constituem o estado maranhense. Os reflexos da popularidade da grande São Luís podem ser observados nos seguintes dados: 1) Em 2018, São Luís concentrou 16,8% dos registros de casos, cuja tipologia era violência letal, ocorridos no Estado e 2) No mesmo ano, cerca de 6,5% por 100 mil habitantes da capital configuraram-se em crimes violentos letais intencionais (CVLI). Tais dados são norteadores para que seja possível compreender como tem se dado a espacialização da violência de

gênero no município de São Luís (IBGE, 2011; IMESC, 2020a, 2020b; Bezerra, 2021).

De acordo com os dados elencados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2011, São Luís era composta demograficamente por cerca de 53,19% de pessoas do gênero feminino, com faixa etária entre 25 e 39 anos (27,5%) e majoritariamente residentes na região urbana com o quantitativo de 958.522 habitantes (IBGE, 2011). O Censo de 2022 mostrou-se consoante ao dado mencionado, em função de apontar que o gênero feminino continua sendo majoritário na população do país, estando significativamente presente em todas as grandes regiões do país. Isto é, sabe-se que dos 203,1 milhões de brasileiros, 104,5 milhões são do gênero feminino, o que corresponde a 51,5% da população.

Em relação à faixa etária, o Censo 2022 explicitou que a população feminina, quando comparada com a masculina, é mais envelhecida, é constituída por menos crianças e jovens, mas muito mais por idosos. Como explicação, a própria pesquisa aponta que nos últimos anos a população tem recebido mais nascimentos de homens do que de mulheres, atrelado também ao fato de mulheres terem a tendência de alcançarem a terceira idade, evento pouco vivenciado por homens em detrimento de fatores comportamentais e biológicos.

Considerando os dados da 1ª e 2ª Varas Especiais de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (VEVDFM), instituição responsável pelo deferimento de Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), percebe-se que 36,87% possuíam faixa etária entre 26 e 34 anos e buscar o Poder Judiciário com a finalidade de solicitar MPUs por percebê-las enquanto instrumentos importantes no enfrentamento à violência de gênero (VEVDFM, 2018 apud Bezerra, 2021)

Com a expectativa de entender o perfil racial das pessoas atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV) em São Luís do Maranhão, entre os anos de 2008 e 2017, notou-se que 50% delas foram identificadas como pessoas pardas, 24% denominadas enquanto morenas e 9% como negras. É possível observar o mesmo efeito no Censo 2022, quando percebe-se que 45,3% da população autodeclara-se como

parda, seguido de 43,5% referente à população branca, 10,2% autodeclarada como preta e, por fim, 0,4% amarela.

Dado o conteúdo aludido, o presente estudo terá como cenário o Maranhão e esta escolha não se deu somente devido às informações supracitadas até aqui. Pelo contrário, para além disso, a motivação para que a presente pesquisa seja realizada no Maranhão se ancora no expressivo desprezo pela qualidade dos dados que a Secretaria de Segurança deste estado protagoniza quando não divulga com clareza índices de violência, em especial, no que tange compreender a interseccionalidade entre os determinantes sociais. Tal descaso, por exemplo, pode ser percebido na facultabilidade que o registro de informações raciais apresenta. Com isso, denuncia-se que o não registro de informações como estas dificulta que seja possível traçar estratégias importantes frente à necessidade latente de coibir a violência de gênero no estado e, da mesma forma, pavimentar um percurso que torne minimamente possível promover igualdade de gênero no território maranhense.

Nesse sentido, considera-se que compreender a violência de gênero a partir dos perpetradores pode ser um caminho de prevenção mais efetiva. Além disso, o Apêndice A foi elaborado como um instrumento a ser utilizado no levantamento de dados sociodemográficos. O cuidado com tais dados ocorre com a finalidade de reconhecê-los como dados significativos, portanto, não devendo serem considerados como facultativos ou preteridos assim como equivocadamente têm sido tratados.

5.3.2. Caracterização do Município de Imperatriz-MA

A cidade de Imperatriz, em termos populacionais, ocupa lugar entre as posições 2ª e 9ª de 217 municípios do Estado do Maranhão. De acordo com Santos e Nunes (2018), o município de Imperatriz-MA, localizado no sul do Maranhão, ao longo da sua existência centenária foi atravessado por incessantes transformações urbanas, políticas, territoriais, sociais e econômicas. No último Censo Demográfico de 2022, a população total de Imperatriz supera 200 mil habitantes, tendo como quantitativo populacional 273,110 mil habitantes. No que diz respeito à taxa de

escolarização, 98,4% da população possuía faixa etária de 6 a 14 anos. O município de Imperatriz, segundo o Censo Demográfico de 2022, possui Índice de Gini de 0,46 e ocupa a segunda posição entre os demais 217 municípios do Maranhão. O Índice de Pobreza atinge 55,28% da população, o que contribui para que Imperatriz possa ocupar a 131ª posição entre os 217 municípios. Conforme apontado em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano é 0,731. Por fim, compartilha-se que cerca de 92% da população imperatrizense está acolhida em região urbanizada, conforme apontado em 2010.

5.3.3. Caracterização do Município de Santa Inês -MA

O município de Santa Inês, quando comparado com os outros 217 municípios do estado, ocupa a 11ª e 15ª posição em termos populacionais. A população da cidade de Santa Inês é composta por 85.014 pessoas, conforme apontado preliminarmente no Censo de 2022 do IBGE. Tais dados apontam um crescimento populacional de 2,18%, assim que se estabelece comparação com os dados encontrados pelo Censo de 2010 (IBGE, 2022). Em 2010, o Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) era de 0,674. O Índice de Gini de Santa Inês é de 0,41. Segundo os dados fornecidos em 2021 pelo IBGE, o PIB per capita de Santa Inês é de R\$ 16.303,11 (dezesesseis mil, trezentos e três reais, onze centavos).

O crescimento populacional se explica em face de inúmeros processos de emancipação e urbanização mobilizados e mobilizantes, que acompanham e resultam em diversas alterações sociais e políticas do presente município lotado na mesorregião do oeste maranhense. Assim, nota-se que Santa Inês firma-se como um município em incessante evolução (Querois; Dias; Souza, 2023).

Os dados socioeconômicos relativos ao município não acompanham a evolução vivenciada pelo município que estrutura-se a partir de processo emancipatório. No entanto, os dados apresentados aqui foram sediados pelo IBGE, pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e, também, pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC). No que tange a emancipação e urbanização de Santa Inês, compartilha-se que o

município tornou-se cidade por meio da promulgação da Lei Estadual n.º 2.723, de 19 de dezembro de 1966, em decorrência da ação de ser desmembrada de Pindaré-Mirim.

Ainda de acordo com os dados apontados pelo IBGE de 2010, sabe-se que 94,71% da população santa-inesense reside na zona urbana. Quanto às variáveis de incidência de pobreza e também dados acerca da população que encontra-se abaixo do nível de pobreza, sabe-se, respectivamente, que são de 59,62% e 48,6%. O percentual da população vulnerável à pobreza, em 2010, era equivalente a 52,3%. Por fim, no que tange o analfabetismo, toma-se conhecimento que este atinge mais de 18% da população da faixa etária acima de 7 anos, segundo dados da CNM (2000), ao passo que o IBGE (2010) aponta que para o público com 15 anos ou mais, a taxa de analfabetismo é de 17,6%.

Em relação à taxa de escolarização, conforme os dados do Censo de 2010, a maior concentração está no grupo etário com 6 a 14 anos de idade, contabilizando 97,1 %. No que tange a concentração etária geral do município de Santa Inês, sabe-se que o grupo com idade entre 25 a 29 anos é o de maior magnitude, não identifica-se diferenças entre os gêneros nessa faixa etária, ainda que nas demais seja observado o gênero feminino como mais presente.

5.3.4. Caracterização do Sistema Penitenciário do Maranhão

Distribuído por diversas regiões do estado do Maranhão, precisamente em 31 dos 217 municípios que compõem o estado, o Sistema Penitenciário Maranhense é composto por 46 Unidades Prisionais (UPRs) e por oito Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs). Dentre os 217 municípios, apenas dois possuem unidades prisionais e localizam-se na região metropolitana, tratam-se de São Luís e Paço do Lumiar, que juntos concentram 44,9% dos presos do estado nas dependências do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Entre os municípios do Maranhão, destaca-se a região Sudoeste da cidade de Imperatriz e a Leste das cidades de Caxias e Timon que também configuram municípios que apresentam significativa densidade demográfica e alto percentual de pessoas que situam-se em privação de liberdade. Ainda sobre a

concentração de presos no estado do Maranhão aponta-se os seguintes municípios com maiores percentuais: Codó, Itapecuru Mirim, Presidente Dutra e Pedreiras. De igual forma Pinheiro, Zé Doca, Balsas, Grajaú e a região sudeste do estado apontam que a Baixada e as Reentrâncias Maranhenses também possuem alta concentração de população em situação de privação de liberdade (SEAP, 2020).

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP/MA (2020), no que tange compreender a natureza da custódia dos internos e internas do Sistema Penitenciário, notou-se que em 2020, representando 39% dos aprisionados, o número de presos provisórios reduziu sete pontos percentuais (p.p.), quando este foi comparado ao quantitativo referente ao ano de 2018. Por outro lado, percebeu-se também que o número de indivíduos cumprindo pena em regime fechado cresceu cerca de 7.97 p.p. no mesmo período, por obra das ações do Poder Judiciário que dedicaram-se a reduzir casos de presos provisórios sem julgamento. A provisoriedade é uma característica que compõe o sistema penitenciário brasileiro, o mesmo ocorre com o estado do Maranhão, que de acordo com os dados do INFOPEN (2020), cerca de 32,2% dos encarcerados no sistema brasileiro são provenientes de regime de custódia provisório.

Em relação à avaliação por faixas etárias, são percebidas similaridades entre o sistema penitenciário brasileiro e o maranhense, especificamente ao verificar diminuição de 3 p.p. na faixas etárias de 18 a 29 anos – dado que indica que em 2020, 52% do sistema carcerário maranhense era composto por jovens e adultos–, da mesma forma elevação de 0,53 p.p. na faixa etária de 30 a 40 anos – que caracterizou que no ano de 2020, 32,6% da população carcerária do Maranhão por essa faixa etária. As duas faixas etárias citadas retratam estruturalmente como a população em privação de liberdade que cumpre aprisionamento no Maranhão e no território brasileiro em geral é formada. Portanto, torna-se significativo discutir sobre estes dados e suas prováveis repercussões econômicas, ao considerar que um significativo percentual de jovens está dentro do sistema carcerário brasileiro, sendo assim de elevada urgência refletir os pormenores de como a juventude tem sido vivenciada no país

e que a mesma seja repensada por meio da elaboração e implementação de políticas públicas.

Segundo a SEAP, em 2020, o estado do Maranhão ocupou o primeiro lugar no que tange os exercícios de trabalho e educação no sistema penitenciário, a partir da avaliação nacional do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Esse resultado oriunda-se das ações educacionais do Governo do Estado, destinadas às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), por meio do programa estadual "Rumo Certo", implementado em 2017, tem como objetivo disponibilizar o acesso dos internos e internas desde a alfabetização até estudos em outros níveis de escolaridade. Precisamente, o programa "Rumo Certo" dedica-se a disponibilizar atividades de educação básica, modalidade jovens adultos (EJA), educação profissional e tecnológica, assim como atividades a nível de ensino superior. Com esse compromisso, segundo os dados apontados pela DEPEN, o Maranhão apresentou aumento de sete vezes o número de custodiados que realizam atividades educacionais. Em decorrência da pandemia de Covid-19, a SEAP/MA criou o EAD Prisional como forma de assegurar que a educação continuaria sendo disponibilizada aos internos e internas.

No segundo semestre de 2022, o Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) noticiou que cerca de 100 internos do Sistema Prisional do Maranhão participaram do programa "Rumo Certo" e que no momento cursaram o Ensino Superior no Estado. Esta iniciativa tem como embasamento o compromisso de garantir que o processo de ensino-aprendizagem ocorra para além dos muros altos de uma Unidade Prisional e que acima dos muros possa ser visualizada uma possibilidade de reintegração social para aqueles que encontram-se como internos e internas do sistema penitenciário do Maranhão (SEAP, maio de 2022).

Contudo, ainda que as atividades do programa "Rumo Certo" sejam realizadas há 6 anos e que o acesso ao Ensino Fundamental seja previsto como obrigatório no art. 18 da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210 de 1984, a SEAP indicou em 2020 que 62% dos internos e internas das unidades prisionais do Maranhão não possuíam nem mesmo nível de escolaridade em Ensino Fundamental.

Quanto a heteroidentificação dos internos e internas, nota-se que, segundo os dados cedidos pela SEAP/MA (2020), a maioria dos internos e internas que estão no sistema carcerário autodeclararam-se como pessoas pardas (62,2%) e pretas (19,9%), conforme a classificação do IBGE. Entre 2018 e 2020, intervalo de anos analisados pela SEAP, notou-se que houve um leve aumento na proporção de pardos na população carcerária, ainda que tenha existido orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que houvesse liberação de presos durante a pandemia de COVID-19. Em contrapartida, no mesmo período de análise, observou-se que houve redução do número de presos com outra etnicidade racial autodeclarada, assim como foi reduzido a inserção de indígenas no sistema penitenciário, que na ocasião eram considerados como grupo de risco.

Entre 2019 a 2020 houve uma queda de 16,34% em relação aos presos ativos totais no sistema penitenciário maranhense. Ao ser realizado um recorte de gênero, especificamente ao considerar apenas o gênero feminino, percebeu-se que a redução é ainda maior e equivale a 35,10%. Por outro lado, ao ser averiguado o gênero masculino, notou-se que a tendência de queda foi mantida e resultou na redução de 15,19%. Em síntese, sabe-se que a maior parcela das pessoas privadas de liberdade no Brasil é composta por homens cisgêneros, mas pouco se sabe sobre a identidade de gênero que representam. O Maranhão, por sua vez, nada difere do cenário nacional e tem 96,62% de sua população carcerária composta pelo sexo masculino, isto é, homens cisgêneros.

Com o objetivo de entender como tem se estruturado as medidas de ressocialização no sistema penitenciário do estado do Maranhão, a SEAP/MA indicou que a reentrada no sistema penitenciária trata-se de um fenômeno recorrente e apresenta aumento de percentual que configura-se em 51,2%, com acréscimo de 7% p.p., resultante do período de análise entre 2018 e 2020. A SEAP/MA ainda apontou que o intervalo avaliado retrata um resultado inédito, dentro do período de 2018 a 2020, que indica que pela primeira vez o quantitativo de réus primários é menos do que os de internos e internas reincidentes no sistema penitenciário. Assim, os presentes dados expressam que as medidas de ressocialização ou reinserção do indivíduo na sociedade civil tratam-se de

práticas de médio e longo prazo, capazes de configurar de fato um acompanhamento extenso dos internos e internas em questão.

Por fim, o sistema prisional maranhense torna-se, a cada ano, em especial entre 2020 e 2023, reconhecidamente como um sistema com boas práticas e referência nacional em razão disso. Frente a todo o trabalho realizado e exposto até o momento, comunica-se que o Estado do Maranhão recebeu em 2023 prêmios e títulos, presentes na retrospectiva de 2023 da SEAP/MA e que alguns deles devem ser compartilhados aqui, tal como o fato de: 1) O sistema prisional do Maranhão, em 2023, foi considerado como o melhor sistema prisional do país, tendo 13 unidades dentre as 30 melhores do país e recebeu o 1º lugar no ranking prisional do Selo de Gestão Qualificada em Serviços Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen); 2) Ser reconhecido como o Melhor estabelecimento penal do país, em razão da excelente avaliação que a Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM) obteve; 3) Ser premiado em 3º lugar da categoria melhor estabelecimento penal do país por meio da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPSL4); 4) Ter recebido também, pelo 7º semestre consecutivo, o 1º Lugar referente ao percentual de internos inseridos em ações laborais em condições dignas, interno ou externo, em todo o estado do maranhão. Como antecedente desse prêmio, aponta-se os seguintes resultados: Existência de mais de 85 fábricas de blocos no Estado do Maranhão, o que contribuiu para que cerca de 22 milhões de blocos fossem doados, seguido de 170 km de pavimentação de ruas, o que aponta que mais de 170 dos 217 municípios do Estado maranhense foram beneficiados por mão de obra carcerária. Além disso, mais de 600 mil fardamentos foram confeccionados e entregues para a população maranhense. Como também, foram fabricados aproximadamente 20 mil móveis e mais de 5 mil matracas entregues para o São João do Maranhão. 5) Ter ganho também, pelo 5º semestre consecutivo, o 1º Lugar no que tange o percentual de pessoas privadas de liberdade incluídas em atividades educacionais.

5.3.5. Caracterização do Sistema Prisional nas Cidades Pesquisadas

5.3.5.1 São Luís - MA

Em setembro de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) publicou um relatório com notícias acerca da população carcerária do Maranhão e indicou que a capital do Estado, a cidade São Luís - MA, abriga 5.168 presos, sendo 3.975 condenados e 1.193 provisórios. Ainda, na mesma ocasião, indicou que a capital possui 5.180, o que demonstra que o sistema está 99,76% lotado. O quantitativo de presos, condenados e provisórios, se subdivide em dezesseis unidades prisionais, a seguir, devidamente identificadas. No que diz respeito ao Regime de Custódia, dos 5.168 presos: 2.825 cumprem em regime fechado (55,66%), 1.136 em regime semiaberto (21,98%) e 14 no regime aberto (0,27%). A maior concentração de presos em regime fechado está na UPSL2 - São Luís 2, cerca de 19,85%. Já de regime semiaberto, a maioria cumpre na UPSL7 - São Luís 7, o que representa 27,28% da população custodiada nessa condição na cidade de São Luís-MA. Em regime aberto, apenas três unidades prisionais abrigam e representam o quantitativo de 14 pessoas, são elas: a Casa de Assistência e Albergado de Egressos (CAAES -São Luís), UPSL1 - São Luís 1 e Penitenciária Regional de São Luís (PRSLZ). Diante disso, o Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” está em 25% do sistema prisional da cidade de São Luís - MA, sistema no qual abriga 44,37% da população carcerária do estado maranhense. Abaixo, a Tabela 3 explicita como se divide a população carcerária da cidade de São Luís, que representa 0,49% da população ludovicense. Logo depois, por meio da Tabela 4, é possível compreender como a população carcerária é dividida entre os regimes de custódia de natureza fechada, semiaberta, aberta e provisória. Por fim, o mesmo relatório aponta que das 608 vagas disponíveis em unidades de Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) no estado do Maranhão, 432 encontram-se ocupadas, o que representa 71,05% de ocupação de APACs.

Tabela 3 - População Carcerária de São Luís - MA

Unidades Prisionais	Vagas	Ocupação	Superlotação
UPSL1 - São Luís 1	302	403	1,33
UPSL2 - São Luís 2	969	847	0,87
UPSL3 - São Luís 3	294	417	1,62
UPSL4 - São Luís 4	158	121	0,77
UPSL5 - São Luís 5	456	625	1,37
UPSL6 - São Luís 6	600	596	0,99
UPSL7 - São Luís 7	458	402	0,88
COCTS – Centro de Triagem	276	155	0,56
UPMAX - Segurança Máxima	120	73	0,61
PRSLZ – Penit. Reg. de São Luís	448	813	1,81
UPFEM - Feminina	348	341	0,98
CAAES – São Luís	60	12	0,20
UPANIL - Anil	204	144	0,71
UPODA – Olho D'água	189	65	0,34
UPMTC - Monte Castelo	250	143	0,57
UPPDL - Paço do Lumiar	48	11	0,23

Fonte: RELATÓRIO UNIDADES PRISIONAIS E DELEGACIAS - Setembro 2023 (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão).

Tabela 4 - Quantitativos de presos nas unidades prisionais de São Luís por regime.

Unidade Prisional	Provisório	Semiaberto	Aberto	Fechado
UPSL1 - São Luís 1	112	60	1	230
UPSL2 - São Luís 2	179	107	0	561
UPSL3 - São Luís 3	43	77	0	297
UPSL4 - São Luís 4	6	7	0	108
UPSL5 - São Luís 5	150	90	0	385
UPSL6 - São Luís 6	195	19	0	382
UPSL7 - São Luís 7	0	310	0	92

COCTS – Centro de Triagem	124	10	0	21
UPMAX - Segurança Máxima	2	4	0	67
PRSLZ – Penit. Reg. de São Luís	222	81	1	509
UPFEM - Feminina	142	77	0	122
CAAES – São Luís	0	0	12	0
UPANIL - Anil	13	82	0	49
UPODA – Olho D’água	0	64	0	1
UPMTC - Monte Castelo	0	143	0	0
UPPDL - Paço do Lumiar	5	5	0	1
TOTAL	1.193	1.136	14	2.825

Fonte: RELATÓRIO UNIDADES PRISIONAIS E DELEGACIAS - Setembro 2023 (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão).

5.3.5.2 Imperatriz - MA

De acordo com o relatório, publicado em setembro de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por meio de dados extraídos do Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional Penitenciária (SIISP), a população carcerária de Imperatriz é composta por 662 pessoas, estando 332 em regime fechado, 195 em condição provisória, 132 em regime semiaberto e 3 em pessoas custodiadas em regime aberto, abrigadas em duas unidades prisionais, a saber: Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPITZ) e Penitenciária Regional de Imperatriz (PRITZ). A população carcerária de Imperatriz representa 10,94% da população carcerária do interior do Maranhão, que é composta por 31 unidades prisionais, das 47 existentes no estado. A população carcerária compõe 0,25% da população geral da cidade de Imperatriz - MA. (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, 2023).

5.3.5.3. Santa Inês - MA

Os dados do mesmo relatório, ora supracitado, indicam que a população carcerária de Santa Inês é constituída por 247 pessoas, ainda que só tenha vaga para 224. A cidade de Santa Inês possui apenas uma unidade prisional, que por sua vez possui superlotação de 1,10, o que a torna a 9ª unidade prisional mais

superlotada do interior do Estado do Maranhão. Quanto aos tipos de regime de custódia, a unidade prisional de Santa Inês acolhe 129 internos em regime fechado, 40 no semiaberto e 78 internos provisórios (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, 2023).

5.4. O Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”

O projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” é executado desde dezembro de 2022 por meio do convênio de nº 931415/2022 - SENAPPEN, referente a parceria firmada entre Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE). O convênio de nº 931415/2022 é o possibilitador da execução do Projeto nas unidades prisionais, masculinas e femininas, da cidade de São Luís, a capital do Maranhão. Em setembro de 2023, por meio do convênio de nº 936448/2022/SENAJUS – MJSP, iniciou-se o processo de interiorização do Projeto, que teve como sede preferenciais as unidades prisionais, masculinas, das cidades maranhenses, Imperatriz e Santa Inês-MA. Tal feito se tornou possível por meio de convênio estabelecido entre DPE/MA e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), especificamente, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS). É de referir que a interiorização do Projeto tem como contribuição pioneira, a execução preventiva deste em espaços escolares, ao compreendê-lo como caminho para coibir a Violência de Gênero no Estado do Maranhão.

O objetivo geral do projeto, nos dois convênios mencionados, consiste em instituir a prática social educativa de reeducação de gênero em Unidades Prisionais, em caráter remediado e preventivo, assim como preventivamente o Projeto é aplicado de forma interiorizada nas escolas, de nível médio, do Estado do Maranhão. Em seu primeiro ano de aplicação, o Projeto já alcançou 98 participantes do gênero masculino e internos no sistema prisional do Maranhão. Assim como, já foram alcançados 242 adolescentes, alunos do nível médio, residentes nas cidades Imperatriz/MA e Santa Inês/MA.

No que tange à interiorização do Projeto, tem-se a promoção de educação em garantias de direitos nas escolas e também vislumbra-se o fortalecimento dos vínculos familiares como recurso precauto de Violência de Gênero.

Destaca-se que, embora o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” seja desenvolvido no espaço escolar, a presente pesquisa tem seu foco na aplicação do mesmo no sistema prisional de São Luís, Santa Inês e Imperatriz, municípios situados no Estado do Maranhão.

O Projeto está ancorado no objetivo da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que conforme reza o artigo 1º: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Além disso, em seu artigo 41, inciso V, afirma: “proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação”.

Em vista disso, identifica-se que a Lei de Execução Penal é uma garantia legal para o processo de ressocialização da população carcerária. O Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, nesse sentido, é caminho para que internos e internas sejam reintegrados à sociedade com condições suficientes para que não voltem a cometer o mesmo ou outros crimes que têm na categoria “gênero” a sua fundamentação.

5.4.1. Participantes do estudo

Participaram do presente estudo internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Os critérios de inclusão para a participação no estudo incluem: serem perpetradores(as) de violência de gênero, com ou sem condenação, custodiados no sistema prisional do Estado do Maranhão, sob a aplicação da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 e dos Artigos 129 (Lesão Corporal) e 217/A (Estupro de Vulnerável) do Código Penal Brasileiro. Acrescenta-se que as unidades prisionais selecionadas foram àquelas que abrigam o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”.

Os demais custodiados e custodiadas do sistema que apresentavam diagnóstico de transtornos mentais e apresentavam dependência química ou uso de substância psicoativas, foram excluídos do estudo.

5.5. Coleta de Informações

A seguir, conforme informações encontradas nos relatórios de cada uma das ações do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, compartilha-se pormenores do Projeto tanto em São Luís, quanto em Imperatriz e Santa Inês-MA.

As Unidades Prisionais que abrigam o Projeto e nas quais foram coletadas as informações para o desenvolvimento dessa pesquisa, foram as seguintes: 1) Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1 - UPSL 1; 2) Unidade Prisional de Ressocialização do Anil - UPAnil – também localizada em São Luís - MA; 3) Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 7 - UPSL 7; 4) Unidade Prisional Feminina - UPFEM – localizada em São Luís-MA e trata-se da única unidade feminina do Estado do Maranhão; 5) Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês - UPSTI e 6) Penitenciária Regional de Imperatriz - PRITZ. Os temas abordados foram os seguintes: História de Vida e Autoconhecimento; Autocuidado - saúde física e mental do homem; Comunicação Não-Violenta; Desigualdades de gênero; Masculinidades e Feminilidades; Violência de Gênero; Lei Maria da Penha; Campanha do Laço Branco, dentre outros.

5.5.1. Primeira etapa da coleta de informações: dados sociodemográficos de perpetradores(as) e receptores(as) da violência de gênero

Apointa-se que para alcançar aos objetivos: (i) “identificar o perfil sociodemográfico de internos do sistema penitenciário que estão cumprindo pena por violência de gênero”; e (ii) “verificar o perfil sociodemográfico das mulheres afetadas pela violência de gênero perpetrada por internos custodiados em unidades prisionais de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA”, foram coletados dados extraídos pela pesquisadora responsável por essa dissertação, partindo do modelo e utilizando-se a mesma variáveis elencadas na elaboração dos perfis

sociodemográficos de São Luís - MA. O segundo objetivo mencionado e que compõe esta dissertação resultou na elaboração de um artigo, intitulado “Violência de Gênero sobre à luz da Epidemiologia Crítica”, que foi submetido ao periódico Boletim de Conjuntura (BOCA), avaliado com Qualis A.

A estratégia metodológica concebida para a realização da coleta dos dados apresentados nesse estudo se deu por meio da tabulação de dados gerados a partir de questionário sociodemográfico (apêndice A) e entrevistas estruturadas (Anexo 2) realizadas com os participantes no início de cada ciclo do Projeto. Ademais, realizou-se diretamente análise documental dos processos judiciais por meio de sistemas oficiais, tais como, o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) e o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional Penitenciária do Maranhão (SIISP/MA). A aplicação dos instrumentos de coleta mencionados foi realizada nas três cidades de execução do Projeto.

Além disso, a composição dos dados sociodemográficos foi construída a partir da leitura dos sete relatórios que descrevem a aplicação do projeto nos três municípios. As informações referentes à São Luís foram coletadas pela equipe “Eu & Ela : Repensando Gênero” da mesma cidade e foram cedidas em prelo para que fossem adicionadas ao presente estudo. Em contrapartida, os dados sociodemográficos de Imperatriz/MA e Santa Inês/MA foram coletados de maneira idêntica à coleta de dados de São Luís/MA, pela pesquisadora, a fim de garantir a padronização das informações que compõem o presente estudo.

Mediante aplicação do questionário sociodemográfico (apêndice A), da entrevista estruturada (anexo 2) e da consulta aos sistemas de informações anteriormente citados, optou-se por coletar informações como raça, sexo, identidade de gênero, idade, escolaridade, tipo de crime, ciclo de violência de gênero e profissão. Todavia, não houve a mesma variabilidade de dados coletados acerca dos receptores de violência de gênero, devido a inexistência desses dados nos processos judiciais encontrados nos sistemas acessados. Por isso, os dados sobre os receptores de violência de gênero ficaram concentrados nas seguintes variáveis: faixa etária, vínculo com o perpetrador, tipo de vínculo e ocupação.

Destaca-se que nesta pesquisa, os dados sociodemográficos serviram à contextualização do sistema prisional e identificação dos perfis dos internos e das

pessoas afetadas pela violência de gênero contemplados pelo projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”.

5.5.2. Segunda etapa da coleta de informações: diário de campo e oficinas com perpetradores de violência de gênero

As oficinas desenvolvidas com perpetradores da violência de gênero ocorreram de forma concomitante em São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. Neste estudo são apresentados e aprofundados, os resultados das oficinas efetuadas em Santa Inês/MA, uma vez que é neste município que a pesquisadora atua no projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”, enquanto psicóloga do sistema prisional e parte da sua equipe executora. Todavia, o contato com as demais equipes executoras, a saber, de São Luís/MA e de Imperatriz/MA foi mantido ao longo de toda a aplicação do projeto, no segundo semestre de 2023.

A análise das oficinas respondem aos seguintes objetivos dessa pesquisa: (i) conhecer a percepção de internos perpetradores acerca da violência de gênero; (ii) apreender como o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” auxilia na alteração da perspectiva que os perpetradores possuem sobre a Violência de Gênero e sua prevenção.

Nessa etapa da coleta de informações, o diário de campo foi utilizado para coletar dados primários e foi elaborado no decorrer da execução do projeto em Santa Inês/MA.

A aplicação do Projeto se deu por meio de nove encontros com duração de duas horas cada, em modalidade de Grupos Reflexivos ou Rodas de Conversa, com periodicidade semanal. As oficinas contemplaram temas relacionados às histórias de vida, saúde, enfrentamento e prevenção da violência de gênero, desigualdades de gênero e masculinidades. A sequência e temáticas obrigatórias dos encontros são listadas a seguir:

- 1) Apresentação do projeto, da equipe e dos internos;
- 2) História de Vida e Autoconhecimento;

- 3) Autocuidado - saúde física e mental do homem;
- 4) Comunicação Não-Violenta;
- 5) Desigualdades de gênero;
- 6) Masculinidades;
- 7) Violência de Gênero;
- 8) Lei Maria da Penha; e
- 9) Encerramento com a entrega de certificados e compartilhamentos de aprendizados.

Para além dos grupos reflexivos ou rodas de conversa, foram disponibilizados aos detentos atendidos pelo projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, duas horas de atendimentos psicossociais e/ou jurídicos. O planejamento de cada uma das oficinas se direciona pela técnica de Grupos Reflexivos e firma-se nas temáticas já definidas no próprio regimento do Projeto.

Todas as temáticas abordadas têm como foco possibilitar a discussão acerca das relações de gênero e assim visualizar quais têm sido as possibilidades de alcançar, como sociedade, a equidade de gênero. Os temas abordados foram definidos pela própria coordenação do Projeto. No planejamento das oficinas, considerou-se que as temáticas anteriores ao tema da Violência de Gênero, que ocorreu apenas no 7º encontro, são utilizadas como recursos para uma discussão mais aprofundada sobre o tema que estrutura a existência do Projeto.

Nesse sentido, as temáticas são organizadas de forma gradual, do privado até a discussão pública sobre o fenômeno da Violência de Gênero. O Projeto é apresentado à comunidade carcerária e local da respectiva cidade, em seguida, já nos primeiros encontros, o maior objetivo é conhecer o interno e possibilitar que ele também conheça a si. O tema de cada encontro, conforme apresentado anteriormente, é por si só o objetivo a ser alcançado em cada oficina.

A formação da equipe executora do Projeto também é uma estratégia para alcançar os objetivos da reeducação de gênero, por isso, é formada por equipe multiprofissional das áreas psicossociais e jurídicas. Deste modo, são formadas da

seguinte forma: (a) Em São Luís, conta-se com dois defensores públicos, um de cada gênero. Inclui-se também quatro assistentes sociais e quatro estagiárias da mesma área; três psicólogas, duas estagiárias e um estagiário de psicologia e três assessoras jurídicas; (b) Em Imperatriz, o Projeto é coordenado por um defensor público, uma psicóloga, uma assistente social e uma estagiária de direito; e (c) Em Santa Inês, a equipe é coordenada por uma defensora pública e composta por uma assistente social, uma psicóloga e duas estagiárias, sendo uma de serviço social e a outra de direito.

A condução de todos os encontros ocorreu sob atuação direta da profissional de Psicologia e de Serviço Social, como linha de frente. Aos estagiários, cabe o suporte operacional da execução do Projeto. Apesar disso, sempre que possível e com devida supervisão, os estagiários podem contribuir diretamente na execução do Projeto, o que também possibilita a formação das equipes de trabalhadores dos sistema prisional. Embora a equipe executora seja composta por profissionais do direito, a atuação deles não é contínua na realização das oficinas. Sua atuação se inscreve prioritariamente no que tange o processamento jurídico de ações que são identificadas pelos profissionais psicossociais.

As equipes executoras são compostas majoritariamente por mulheres, o que denota que as questões de gênero também atravessam a condução dos trabalhos do Projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”. Apenas em São Luís/MA conta-se com a participação de um estagiário do gênero masculino.

Para fins de compreensão das oficinas, se faz necessário que sejam apontadas as diferenciações pertinentes entre as modalidades metodológicas utilizadas em seu desenvolvimento, sendo elas, concebidas como Grupos Reflexivos e Rodas de Conversa. Nessa direção, em consonância com o que é apontado por Melo e Cruz (2014), compreende-se enquanto Roda de Conversa um diálogo que origina-se de forma dinâmica, de maneira que a horizontalidade seja característica basilar desta tarefa interpessoal. Isto é, ainda que possa ser confundida com os Grupos Reflexivos, a modalidade de Rodas de Conversa caminha com particularidades, em razão de não necessariamente ser composta por um grupo fechado ou contínuo, tal como é preconizado em um contexto de aplicabilidade de Grupos Reflexivos.

À vista disso, nota-se e reconhece-se que a metodologia dos Grupos Reflexivos também perpassa pelo mesmo caráter emancipatório das Rodas de Conversa, todavia sua aplicabilidade pode ocorrer em diferentes formatos de intervenção, por isso, torna-se significativo apontar que a técnica utilizada no desenvolvimento das oficinas, pode repercutir no alcance ou não da alteração de comportamentos desadaptativos, violentos são. Com isso, aponta-se a saber quatro possibilidades de implementação de Grupos Reflexivos, a saber: 1) Modelo Psicopatológico; 2) Modelo Psicoeducativo pró-feminista; 3) Modelo Cognitivo-Comportamental e 4) Modelo Construtivista-narrativista com perspectiva de gênero (Antezana, 2012; Veloso; Natividade, 2013; Scott; Oliveira, 2021).

Não raramente, os modelos supramencionados podem agregar-se, todavia, é essencial que tenha-se como ponto norteador a escolha política de utilizar apenas um deles ou entender que um será escolhido como ferramenta ética para a condução da atividade grupal. Para tanto, com a finalidade de possibilitar significativo acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos participantes do projeto, quando em modalidade de Grupo Reflexivo, aponta-se sumariamente o ponto de partida de cada um dos modelos apresentados aqui. O primeiro, lido como modelo psicopatológico, visualiza a violência de gênero como um fenômeno de ordem psicopatológica, assim como provém de vicissitudes da personalidade. Por conseguinte, o vigente modelo ancora-se em uma perspectiva clínica e psicoterapêutica de atuação.

Em nuances, se propõe um segundo modelo de Grupo Reflexivo, no qual é reconhecido em função do enfoque Psicoeducativo Pró-feminista que possui. Em outros termos, trata-se de um modelo que visualiza a violência de gênero como um problema que tem como fundamento as relações de poder, dessa forma, por meio de um viés educativo este formato de Grupo Reflexivo busca a equidade de gênero a partir de uma reformulação das conjunturas culturais que autorizam, erroneamente, os homens a controlarem corpos de mulheres.

O terceiro modelo, este intitulado como Cognitivo-Comportamental, por sua vez, acredita que a violência de gênero se apresenta por meio de pensamentos, crenças e condutas masculinas. Ao perceber a diversidade de condutas, tal modelo utiliza como técnicas norteadoras aquelas que convergem para a reestruturação

cognitiva dos homens, em especial, a partir de técnicas de controle socioemocional, tal como o autocontrole reativo e proativo do sentimento de ira.

Por fim, como quarto modelo de implementação de Grupos Reflexivos, está a proposta que apresenta como enfoque a percepção construtivista-narrativista da violência de gênero, isto é, entende que o fenômeno em questão se dá a partir do entrelaçamento de aspectos sociais e políticos. Visa ser uma intervenção que considera a subjetividade dos homens, ao considerar o processo formativo vital como resultante do entrelaçamento de comportamentos, vivências e emoções que, assim como caminhou para uma conduta coercitiva, pode também apresentar-se em natureza empática (Antezana, 2012).

Os modelos adotados na centralidade dos Grupos Reflexivos firmam-se nas perspectivas Psicoeducativa Pró-feminista e Construtivista-Narrativista, uma vez que, respectivamente, compreendem a Violência de Gênero como um problema oriundo das relações de poder e investe na equidade de gênero como solução do fenômeno. Assim como firma-se na perspectiva construtivista-narrativista, que visualiza as raízes da violência de gênero como um fenômeno social e político, na qual encontra a solução da violência de gênero na compreensão da subjetividade masculina e, por conseguinte, ensino-aprendizagem de comportamentos adaptativos e que resultem em relações equânimes entre os gêneros.

Para concluir, destaca-se que a metodologia de grupos reflexivos aplicada neste Projeto está firmada em um programa de recuperação e reeducação de homens perpetradores de Violência de Gênero, conforme previsto pelo art. 2º da Lei 13.984/2020, responsável pela modificação do art. 22 da Lei nº 11340/2006 (Lei Maria da Penha), que consiste na implementação da obrigatoriedade de participação destes homens em Grupos Reflexivos como uma modalidade de Medida Protetiva de Urgência - MPU a ser cumprida pelo perpetrador. Além disso, a mesma lei indica que seja ofertado acompanhamento psicossocial, em modalidade individual ou em grupo, para o perpetrador, o que intimamente torna o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” como um garantidor desta lei (Brasil, 2006, 2020).

5.6. Análise de Informações

É por meio da análise que se busca evidenciar as interações entre os fenômenos com diversos fatores existentes, obtendo a interpretação, a explicação e a especificação como níveis desse momento (Marconi; Lakatos, 2021). Assim, utilizou-se na presente pesquisa as seguintes técnicas de análise:

5.6.1. Análise dos quantitativos

As informações captadas na primeira etapa da coleta de dados, referentes aos dados sociodemográficos, foram analisadas por meio de frequência simples e absoluta. Foi efetuada uma análise descritiva para a caracterização do perfil de perpetradores e receptores(as) da violência de gênero.

Neste sentido, a análise descritiva apóia-se nos seguintes eixos como sustentação, como forma de comunicar os dados sociodemográficos: observação, registro e análise dos relatórios que descrevem as ações referentes a aplicabilidade do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”.

5.6.2. Análise das informações qualitativas

Para analisar as informações qualitativas, este estudo ancorou-se nas contribuições de Maria Cecília Minayo acerca da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin, reconhecida como uma das maiores referências da área da saúde no que tange a utilização da Análise de Conteúdo (AC), mesmo que esse não tenha sido inicialmente o foco de seus dois escritos.

Na coletânea Pesquisa Social: teoria, método e criatividade, Minayo, juntamente com Suely Ferreira Deslandes e Romeu Gomes, desenvolvem muitos aspectos da pesquisa qualitativa (Minayo, 2009). Nessa coletânea, participa também de um capítulo especificamente desenvolvido para a elucidação da análise de dados qualitativos, o que já era nomeado como Análise de Conteúdo.

Na obra intitulada "O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde", Maria Cecília Minayo apresenta a adaptação da Análise de Conteúdo denominando-a Análise Temática e situando-a como uma das possibilidades de

analisar os dados que emergem de uma pesquisa qualitativa (Minayo, 2014; Minayo; Deslandes; Gomes, 2016).

Há outros referenciais brasileiros (Rodrigues; Leopardi, 1999; Franco, 2005) acerca da Análise de Conteúdo. Todavia, demarca-se que o que fora utilizado neste estudo está enraizado no que foi apontado pela Maria Cecília Minayo, em 1992, isto é, quinze anos depois da primeira tradução para o português do manual elaborado por Laurence Bardin, que ocorreu apenas em 1977.

A Análise de Conteúdo, enquanto procedimento de pesquisa, é estratégica para que seja possível analisar de forma densa a subjetividade de cada informação encontrada, em especial por considerar que inexiste neutralidade entre pesquisador, objeto de pesquisa e contexto. Por óbvio, isso não deve ser compreendido como um aspecto que descredencia o rigor científico deste caminho, principalmente por ser sabido que a Análise de Conteúdo é uma metodologia com princípios e regras sistematizados (Mendes; Miskulin, 2017).

Sobre a presença de subjetividade em uma pesquisa de cunho qualitativo, Moraes (1999, p. 3) descreveu que “[...] de certo modo a análise de conteúdo, é uma interpretação pessoal por parte do pesquisador com relação à percepção que tem dos dados”. Portanto, os indicadores identificados por meio desta metodologia não alcançam uma leitura neutra, objetiva e completa. Contudo, é a subjetividade do método que oportuniza que os significados de um texto possam ser descobertos, para Cardos, Oliveira e Ghelli (2021) a subjetividade é o que permite considerar o conteúdo explícito e implícito de uma comunicação. Para tanto, para além do que é explícito, o pesquisador deve estar atento a quem fala, o que fala, como destina a mensagem, como codifica a mensagem e em qual contexto comunica-se.

Franco (2008, p. 10), havia sinalizado, consoante ao exposto, que a Análise de Conteúdo é “[...] uma abordagem metodológica crítica e epistemologicamente apoiada numa concepção de ciência que reconhece o papel ativo do sujeito na produção do conhecimento”. Isto é, a subjetividade se dá em uma Análise de Conteúdo quando se reconhece os desdobramentos de todos os interlocutores. Para a autora, cada mensagem carrega consigo significantes e isso independe da natureza na qual se estabelece, isto é, de maneira verbal ou não. Bardin (1977) apontou justamente isso, quando definiu a comunicação como a matéria-prima da

análise de conteúdo, onde pode ser concebida de muitas formas semióticas, como por exemplo, por meio de material escrito, oral, icônico, dentre outros.

Nos entrecruzamentos entre a Análise de Conteúdo e sua adaptação, efetuada por Minayo, Deslandes e Gomes (2016) em Análise Temática, no presente estudo aplicou-se a Análise de Temática sobre materiais linguísticos e paralinguísticos provenientes das oficinas, ao passo que utilizou também textos jurídicos, comunicações escritas, entrevistas, discursos, posturas e comportamentos diversos para discutir os resultados.

É essencial que seja esclarecido que os dados utilizados neste estudo foram acessados em estado bruto, consistindo no início da análise desta pesquisa, que ocorreu de forma objetiva e sistemática pela pesquisadora com o objetivo de se dar conta, nesse processo, do conteúdo ocultado na fase verbal da comunicação.

Nessa perspectiva, a análise temática se constituiu na técnica de escolha para organização dos dados, compreendida em desvelar os núcleos de sentido encontrado em uma comunicação, por meio da presença ou frequência que possuem significado para o objeto em estudo, sendo assim, desenvolvida em três etapas (Minayo; Deslandes; Gomes, 2016):

- a) Pré-análise: Consiste na seleção dos documentos a serem analisados, direcionados pela hipótese e objetivos da pesquisa, sendo realizada a leitura flutuante, constituição do corpus e formulação e reformulação de hipóteses e objetivos. A presente etapa se deu pela escolha dos relatórios semestrais de aplicação do Projeto, do acesso aos sistemas e leitura dos processos judiciais e questionário sociodemográfico (apêndice A).
- b) A exploração do material: Caracterizado pela classificação dos núcleos com base nos arquivos coletados, buscando encontrar categorias para organizar as falas. Nesta etapa, após o acesso necessário a todos os instrumentais que compõem este estudo, foram elaboradas categorias a partir do critério de exaustão temática.
- c) Tratamento dos resultados obtidos e interpretações: Os resultados brutos são submetidos a operações estatísticas simples que permitem torná-los

significativos. Somente após este procedimento é que se realizarão as interpretações. Por fim, esta etapa consistiu na interpretação de dados, o que propriamente resultou na análise temática que comporta esta dissertação.

A análise temática foi efetuada para analisar e responder os objetivos: conhecer a percepção de internos perpetradores acerca da violência de gênero e apreender como o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” auxilia na alteração da perspectiva que os perpetradores possuem sobre a Violência de Gênero e sua prevenção.

A análise dos dados qualitativos se encontra circunscrita aos domínios da Teoria Social Crítica, já descritos nos aspectos teóricos deste projeto. Por fim, no quadro abaixo segue a síntese do quadro de processamento das informações colhidas, de acordo com os objetivos:

Quadro 1: Quadro síntese do processamento das informações coletadas de acordo com os objetivos do estudo.

Objetivos Específicos	Abordagem	Técnica e Dados Utilizados	Organização dos Dados
Identificar o perfil sociodemográfico de internos do sistema penitenciário que estão cumprindo pena por violência de gênero	Quantitativa	Análise Documental: <ul style="list-style-type: none"> • Processos Judiciais do SEEU e SIISP; • Questionário sociodemográfico (Apêndice A); • Entrevistas Estruturadas (Anexo 1). 	Análise descritiva de frequência simples e absoluta
Verificar o perfil sociodemográfico das mulheres afetadas pela violência de gênero perpetrada por internos custodiados em unidades prisionais de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA	Quantitativa	Análise Documental: <ul style="list-style-type: none"> • Processos Judiciais do SEEU e SIISP. 	Análise descritiva de frequência simples e absoluta
Conhecer a percepção de internos perpetradores	Qualitativa	Oficinas; <ul style="list-style-type: none"> • Grupos Reflexivos 	Análise Temática (Minayo, Deslandes e Gomes, 2016)

acerca da violência de gênero		<ul style="list-style-type: none"> • Rodas de Conversa. 	
Apreender como o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” auxilia na alteração da perspectiva que os perpetradores possuem sobre a Violência de Gênero e sua prevenção	Qualitativa	Oficinas; <ul style="list-style-type: none"> • Grupos Reflexivos • Rodas de Conversa. 	Análise Temática (Minayo, Deslandes e Gomes, 2016)

Fonte: Elaborado pela autora.

5.6.3. Procedimentos Operacionais e Acesso ao Sistema Penitenciário

Com a finalidade de atender princípios éticos, o primeiro passo para obtenção da autorização dos órgãos pertinentes, DPE/MA e SEAP/MA, foi apresentar oralmente e por escrito o presente projeto de pesquisa que norteou o desenvolvimento e concretude desta dissertação.

O presente estudo foi realizado no sistema penitenciário, por meio do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, que ocorre em um espaço permeado por regras específicas e normas jurídicas que regularizam o acesso. Por isso, o primeiro procedimento adotado por este estudo constituiu na solicitação de autorizações advindas de órgãos governamentais que permitam o adentrar ao ambiente a ser pesquisado, seguido da submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa e, posteriormente, a realização da pesquisa em si. Contou-se com a mediação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) para que a pesquisa fosse autorizada também pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA). Em anexo (Anexos 2, 3 e 4), pode verificar-se as autorizações que legitimam o desenvolvimento desta pesquisa. À DPE, foi solicitado o acesso ao acervo de documentos oficiais referentes ao projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” com a finalidade de entender a caracterização dos internos e internas participantes deste projeto, o que foi prontamente atendido, inclusive ao ser disponibilizado o acesso a documentos no prelo. À SEAP/MA solicitou-se dados jurídicos sobre as unidades prisionais do estado, o que também foi atendido de imediato.

Após esse momento, o projeto de pesquisa que resultou nesta dissertação passou por ajustes, dada a necessidade de adequação a cada uma das instituições envolvidas nesse estudo. Os ajustes realizados estavam voltados à definição de respostas diretas ao sistema penitenciário, incluindo a realização de atividades assíncronas de psicoeducação. Os primeiros conhecimentos sobre o sistema prisional maranhense foram disponibilizados pela Coordenação do Serviço de Estatística Penitenciária (CIEP), o que possibilitou conhecer a realidade das 47 unidades prisionais do estado do Maranhão.

A próxima fase consistiu na leitura de todos os relatórios, após seleção de quais atendiam aos critérios do estudo. Outras fontes acessadas foram o SEEU e o SIISP/MA, bases de processos jurídicos que possibilitaram conhecer o percurso prisional de todos os internos que compuseram esta pesquisa. Ambos os sistemas foram acessados com credenciais profissionais do Projeto. Pontua-se, ainda, que as informações expostas nesse estudo respeitam o critério de anonimato das informações, portanto houve cuidado em caracterizar as informações trazidas a partir de categorias sociodemográficas.

Ao acessar o SEEU e o SIISP, buscou-se conhecer detalhadamente todos os processos, tendo como foco o entendimento da denúncia e também elaboração da pena resultante dos casos de violência de gênero, categorizados e concentrados em lesão corporal e ataque à dignidade sexual.

A logística para que a Coleta de Dados fosse realizada contou com o suporte da DPE/MA e da SEAP. À DPE/MA, assim como acordado, coube à disponibilidade dos registros documentais do projeto, assim como autorização para que a pesquisa fosse realizada por alguém que também ocupava o local de facilitação do próprio Projeto, nesse caso, precisamente a atuação de psicóloga na equipe executora do Projeto na cidade de Santa Inês. Articulada com a SEAP, solicitou-se que também autorização para a execução desta pesquisa, assim como acesso aos dados para que fosse possível caracterizar o sistema prisional do Estado do Maranhão.

5.7. Aspectos Éticos

O presente estudo respeitou a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (BRASIL, 2012), garantindo que o projeto fosse submetido à Plataforma Brasil e analisado pelo Comitê de Ética em Pesquisa responsável. A todos os participantes, ao longo da aplicação do Questionário Sociodemográfico (apêndice A) foi assegurado sigilo, a possibilidade de desistir a qualquer momento, entre outros cuidados que serão apresentados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (apêndice B).

A pesquisa foi explicada com detalhes para os (as) participantes e os aspectos éticos foram apresentados por meio do TCLE. Após a assinatura do termo, houve a aplicação do instrumento presente no estudo, o Questionário Sociodemográfico (apêndice A). Por fim, dada a disponibilidade dos participantes em colaborar com o desenvolvimento desta pesquisa, firma-se o compromisso ético, científico e social de, posteriormente aos resultados e discussão dos mesmos, priorizar a realização de um retorno direto aos internos e internas.

E, quando possível, a nível de doutoramento, pretende-se desenvolver um programa de Treinamento de Habilidades Sociais (THS) por entendê-lo como um equipamento social que também possibilita a reeducação de gênero, assim como, quando gratuito, trata-se de um projeto que auxilia na democratização do acesso aos direitos humanos, como acesso à educação nesse caso. O Treinamento de Habilidades Sociais pode ser lido como recurso que potencialmente pode auxiliar a rever interações interpessoais, especialmente quando estas são atravessadas por eventos violentos baseados em gênero. Em síntese, o THS é lido como propriamente uma ação de prevenção e combate à Violência de Gênero.

Assim como, a gratuidade de um THS é uma ferramenta que pode possibilitar que pessoas em contexto hipossuficiente acessem a um serviço psicológico oferecido apenas em rede privada. Acredita-se que o ato de educar é o que concretiza a ressocialização que tanto é almejada em um cenário social ideal. Para tanto, conforme Coelho (2018) sugere, é importante que o acesso à educação, especialmente no sistema prisional, não seja visto superficialmente como um privilégio ou benefício. Pelo contrário, o acesso à Educação deve ser visualizado como um direito fundamental, previsto em legislação nacional e internacional.

Ao considerar que a missão social da DPE/MA debruça-se na garantia de direitos daqueles que por muitos motivos são colocados ou mantidos em situação de vulnerabilidade social, acredita-se que desenvolver um THS em parceria com esta instituição trata-se de um caminho para concretizar que um serviço que garante direitos, tal como é o THS, seja oferecido em uma instituição pública pela primeira vez no país. Assim como, afirma-se que este estudo esteve intimamente interligado com a missão da SEAP/MA que consiste na promoção plena do cumprimento da Lei de Execuções Penais, em especial ao zelar pela integridade da pessoa privada de liberdade de maneira que seja possível capacitá-la e apoiá-la durante e para o processo de reintegrar-se socialmente.

Em vista disso, nota-se que ter um repertório de habilidades sociais excede a dimensão instrumental e passa a ser também dimensionada a partir da ética, em face de tais comportamentos serem compreendidos como fatores protetivos frente à ocorrência de casos de Violência de Gênero, seja a coibição realizada pela reeducação de perpetradores ou das pessoas acometidas por este fenômeno. Desta forma, afirma-se que há alinhamento entre as motivações do presente estudo e da instituição parceira deste estudo, a DPE/MA.

Os riscos à integridade física e psicológica dos internos e internas são mínimos. Os participantes da pesquisa podem ficar cansados ao decorrer da aplicação do instrumento que compõe esta pesquisa, no entanto não a nível de estabelecer prejuízos. O tempo previsto para a aplicação dos instrumentos desta pesquisa teve duração média de 20 minutos. Na presença de indícios de cansaço, sempre houve a possibilidade de pausa para descanso ou encerramento da atividade, sem que houvesse nenhum prejuízo ou penalidade para os participantes. Caso os participantes sentissem constrangimento com um dos itens, poderiam responder somente as perguntas que se sentissem confortáveis, em razão de terem plena liberdade de não responder àquelas que os incomodassem. Durante a participação e mesmo depois do término ou interrompimento da pesquisa, todos os participantes foram informados que possuíam o direito de obter auxílio da pesquisadora. Por fim, se fosse percebida qualquer consequência causada pela pesquisa, a pesquisadora responsável estava atenta para realizar encaminhamentos devidos para sanar o dano identificado, tais como: Aconselhamento Psicológico, Primeiros Socorros Psicológicos, Psicoterapia Breve e/ou Psicoeducação.

Lamentavelmente, na maior parte das vezes, torna-se mais difícil disponibilizar resultados diretos, sobretudo para pessoas privadas de liberdade. Todavia, este estudo esteve dedicado a traçar estratégias que possibilitem que algum retorno ocorra, mesmo que em nível indireto, por julgar como uma ação mínima de preservar a relação estabelecida com os participantes do estudo, que tanto dependem de processos de humanização e ressocialização que sejam capazes de fortalecer o estabelecimento e manutenção de relacionamentos interpessoais. Por conta disso, como retorno indireto e imediato, haverá a disponibilização do trabalho na biblioteca de todas as unidades prisionais do Estado do Maranhão e também demais instituições que coíbem a Violência de Gênero no estado.

Além do exposto, o estudo não somente será divulgado como forma de facilitar o acesso dos internos e internas, mas também busca-se que os achados deste estudo sejam divulgados com ampla objetividade e clareza como dispositivo capaz de evitar o fortalecimento de estereótipos sobre o sistema penitenciário, especialmente no que concerne caracterizar sua população. De acordo com Gomes e Duarte (2016), ao desenvolver estudos no sistema penitenciário, deve ter-se como compromisso superar a escassez de dados sobre esse ambiente social e ter menos focos em características rasas amplamente divulgadas pelos mecanismos midiáticos, que insistem em divulgar massivamente sobre (p.43): “[...] a sobrelotação, a falta de efetivos e técnicos, as fugas e os suicídios, as falhas na segurança, entre outros [...]” (*Ibidem*, 2016).

Nesse sentido, embora a divulgação do estudo seja uma obrigatoriedade firmada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sabe-se que o compartilhamento dos resultados alcançados com este estudo é uma responsabilidade com quem dele participou e, mesmo que o presente estudo não tenha como exigência formal retornar resultados diretos e imediatos para os participantes e para as instituições que o compõem, o presente estudo tem como compromisso também desenvolver ações diretas tanto na DPE/MA, como na SEAP.

Os benefícios que uma pesquisa como essa pode trazer, em sua maioria, como já mencionado, não são diretos e nem imediatos. Por isso, enfatiza-se a importância de garantir retorno direto ao sistema penitenciário por meio da

realização de grupos psicoeducativos – ou melhor, Treinamentos de Habilidades Sociais – como já mencionado neste projeto. Destaca-se, ainda, que os resultados desta dissertação serão utilizados como forma de reforçar cientificamente o desenvolvimento de políticas públicas que possuem como objetivo o combate e o enfrentamento à violência baseada em gênero no estado do Maranhão. Assim como, almeja-se que o projeto de Treinamento de Habilidades Sociais (THS) seja implementado em Organismos de Políticas para Mulheres – OPM nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, executados em São Luís pelo Poder Judiciário do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Poder Executivo, Saúde e Secretaria de Segurança Pública-SSP/MA.

Ademais, ainda sobre os benefícios oriundos deste estudo, acredita-se que o desenvolvimento desta pesquisa configura-se em uma forma de contribuir para o fortalecimento do projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”. Desse modo, este estudo deve ser visualizado como um caminho que pretende reforçar a importância da implementação e continuidade do “Eu&Ela” especialmente no estado do Maranhão, dada as fragilidades que este estado ainda possui na coibição de Violência de Gênero. Todavia, também acredita-se que os benefícios que podem ser alcançados no estado do Maranhão por meio do ineditismo do projeto “Eu&Ela” via a reeducação de gênero de igual forma possa possibilitar que o mesmo ocorra nos demais estados do país, sendo este um dos maiores reforçadores para a realização deste estudo. Com exceção dos procedimentos firmados em decorrência da submissão do projeto ao CEP, destaca-se que a realização do presente estudo é composta por assídua observância dos princípios éticos, principalmente devido caracterizar-se como uma investigação contextualizada em espaços de privação e restrição de liberdade, o que claramente demanda cuidado ainda mais veemente.

Seguindo por esse caminho, aponta-se que as questões ético-metodológicas deste estudo ocorrerão em três etapas: pré, peri e pós-execução (Gomes; Duarte, 2016, p. 42). O momento de pré-investigação trata-se do cumprimento de exigências burocráticas para realizar o estudo nas dependências do sistema penitenciário, este momento é constituído por esforços científicos capazes de criar meios que garantam a participação devidamente informada e livre; a privacidade das participantes e a confidencialidade dos dados; comprometer-se em trabalhar com as diferenças culturais e sociais (gênero, etnicidade, classe social e idade); além de certificar-se

que os métodos e procedimentos adotados são de fato adequados e alinhados com o compromisso de minimizar danos.

A fase de peri-investigação, de acordo com Gomes e Duarte (2016), trata-se de uma etapa dedicada ao conhecimento das idiossincrasias e da estrutura organizacional do espaço em que a pesquisa é realizada. Por isso, para os pesquisadores é de suma importância a capacidade de re(adaptar) e (re)organizar às condições de pesquisa sempre que for necessário, em razão de o contexto penitenciário por si só seja permeado de desafios éticos que cobram que os pesquisadores tenham ponderação profissional e flexibilidade com alguns eixos do estudo. Outro aspecto proveniente desta etapa da investigação é a reflexão necessária acerca das condições reais que pessoas em privação de liberdade e autonomia possuem de decidir de forma esclarecida e livre sobre a participação ou não de uma investigação científica. Por isso, firma-se o compromisso ético de ter elevado cuidado para que os participantes compreendam os objetivos da pesquisa e entendam que o objeto de investigação e de estudo não são eles, mas sim a violência de gênero (Chwang, 2010). Em suma, trata-se de uma etapa para perceber as diferenças entre um estudo idealizado para o estudo real, a partir dessa percepção deve-se permanecer o compromisso em desenvolver o presente estudo com todos os compromissos e repercussões éticas.

Em seguida, após o período de autocrítica e de coleta de dados, será realizada a fase de pós-investigação, momento destinado para que os pesquisadores encontrem os aspectos que provavelmente tenham sido negligenciados pela pesquisa e que elaborem estratégias de como ocorrerá a divulgação dos resultados do estudo desenvolvido. Para tanto, a divulgação dos resultados deste estudo ocorrerá por meio de comunicação social, mas com o devido cuidado ético e atenção redobrada para que nada seja divulgado com o teor apelativo normalmente utilizado pelos mecanismos midiáticos. Reforça-se que a objetividade e a clareza são pontos norteadores para que a divulgação dos resultados não seja um cenário de reforçamento de estereótipos.

A presente pesquisa tem autorização do CEP via o parecer consubstanciado de nº 6.562.378. e CAAE: 74590523.4.0000.5054, disponibilizado na primeira quinzena do mês de dezembro do ano de 2023.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Violência de Gênero sobre à luz da Epidemiologia Crítica

Loyane Ellen Silva Gomes¹

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro²

Juliana Guimarães e Silva³

RESUMO

O presente ensaio científico relaciona os seguintes construtos: Violência Doméstica, Racismo e Epidemiologia Crítica. À vista disso, objetiva-se descrever sociodemograficamente o perfil epidemiológico de mulheres vitimadas por Violência Doméstica e Racismo. Partindo de um compromisso social e político, a partir dos resultados deste estudo, será possível fortalecer e embasar o desenvolvimento de políticas públicas mais contextualizadas às demandas que visam abarcar, tomando tais políticas mais efetivas. Este estudo não somente perpassa por demandas pessoais, mas também está ancorado na necessidade emergencial de intervenções de prevenção e controle dos índices de violência doméstica em face de mulheres negras.

Palavras-Chave: Epidemiologia Crítica; Gênero; Racismo; Violência Doméstica.

Gender Violence in the Light of Critical Epidemiology

ABSTRACT

This scientific essay lists the following constructs: Domestic Violence, Racism and Critical Epidemiology. In view of this, we seek to describe sociodemographically the epidemiological profile of women victims of Domestic Violence and Racism. Starting from a social and political commitment, it is expected that from the results of this study it will be possible to strengthen and support the development of public policies that are more contextualized to the demands that they aim to cover, making such policies more effective. This study not only pervades personal demands, but is also anchored in the emergency need for interventions to prevent and control the rates of domestic violence against black women.

Keywords: Critical Epidemiology; Gender; Racism; Domestic violence.

1 INTRODUÇÃO

Para início de diálogo, faz-se necessário contextualizar o percurso teórico no qual o presente artesanato intelectual sustenta-se. Por aqui, serão compartilhadas com maior recorrência as contribuições de Angela Davis, Djamila Ribeiro, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro sobre a percepção de um sujeito social desenvolvido em corpo negro e reconhecido individual e/ou coletivamente como parte do gênero feminino. Ademais, também serão utilizados os estudos desenvolvidos por Jaime Breilh e Antônio Arreaza no tocante à Epidemiologia Crítica. Como terceira variável a ser abordada, será valioso recorrer aos estudos de Selma Teixeira et al, Bruno Cardoso e Nazaré Costa para se

¹ Psicóloga na Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Mestranda em Saúde Pública pela Universidade Federal do Ceará. Professora Substituta na Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: psiloyanegomes@gmail.com

² Professor na Universidade de Fortaleza. Doutor em Saúde Coletiva - UFC. E-mail: marcotulioimfc@gmail.com

³ Professora Visitante do Colégio de Estudos Avançados e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Saúde Pública ENSP/FIOCRUZ. E-mail: julianaguimaraes@ufc.br

¹ Artigo submetido no periódico Boletim de Conjuntura, Qualis A1, como resultado do segundo objetivo específico alcançado por esta dissertação.

diferenças entre os estudos epidemiológicos supracitados.

Em uma comunicação oral, Trapé (2021) exemplificou que um dado amostral de um estudo epidemiológico clássico pode indicar que a frequência de gestantes fumantes resulta em bebês com baixo peso, o que caracterizaria uma relação direta entre as variáveis citadas. Todavia, sob a luz da Epidemiologia Crítica, ao ser adicionada a variável de classe para entender ainda a relação entre o uso de tabaco por gestantes e as reverberações saúde fetal, observou-se que as condições de vulnerabilidade social poderiam ser mais prejudiciais para ocorrência de bebês com baixo peso do que a utilização de tabaco no decorrer da gestação. Portanto, sendo um exemplo que possibilita compreender que mulheres gestantes inseridas em situações de vulnerabilidade econômica, quando comparadas a mulheres inseridas em outras classes sociais, teriam maior probabilidade de gerarem bebês com baixo peso.

Arreaza (2011) descreve que para a epidemiologia crítica é significativo a existência de uma práxis do saber agir que tenha como reverberação a conquista do bem-estar e qualidade de vida, a partir do entendimento que tais aspectos tratam-se de pilares da constituição de sujeitos e coletivos saudáveis. Sendo assim, a partir disso, existe a possibilidade da atuação no campo da saúde pública seja uma prática social transformadora quando sob a luz da epidemiologia crítica.

Em síntese, a epidemiologia refere-se ao estudo da distribuição das doenças nas populações. Dito isto, é valioso aperceber que a saúde é distribuída de formas distintas entre as classes sociais e, por conseguinte, a doença também pode ser estabelecida e mantida por vias significativamente distintas. Por isso, a Epidemiologia Tradicional/Clássica não consegue elaborar um olhar que visualize a determinação social dos processos de saúde-doença, o que expressa que a epidemiologia crítica enxerga o processo saúde - doença de outra ótica, especialmente ao predizer a importância de entender e relacionar as variáveis sociais e políticas diante das demandas de saúde pública. Neste ensaio científico, até o momento, foi abordado acerca do campo teórico-prático nomeado como Saúde Pública, bem como foi compartilhado no que diz respeito a um dos principais instrumentos epidemiológicos nomeado como Epidemiologia Crítica.

Trapé (2021) questiona os locais formadores de ensino científico no âmbito de ensino- aprendizagem superior, em especial a formação acadêmica profissional por entendê-la como cartesiana e positivista. Com isso, percebe-se a graduação como um espaço em que é ensinado a ler os dados quantitativos, tais como o coeficiente, a

De ora em diante, informa-se que a produção do vigente ensaio tem como compromisso relacionar as variáveis compreendidas enquanto Violência de Gênero e Racismo a partir das articulações teóricas da Epidemiologia Crítica, tendo como foco principalmente entender como tais variáveis configuram acometimentos especificamente à saúde de mulheres negras e, com base nisso, discutir sobre as reverberações que conjuntamente tais variáveis podem ter sobre a saúde desse público-alvo. Reforça-se ainda que a presente análise ocorreu por meio de uma ótica político-social, proveniente do instrumental da Epidemiologia Crítica. Ao ser demarcado precisamente quais variáveis serão utilizadas ao decorrer deste escrito, assume-se o compromisso de compreender que a população negra trata-se do público-alvo desta discussão, ou seja, de forma alguma deve ser confundida como objeto de estudo, pois têm-se como tais, isto é, objetos de estudos, a Violência de Gênero e o Racismo. Ainda que seja simbólico, este movimento refere-se a uma conduta de não objetificar uma população que socialmente já é vista de forma acentuadamente desumanizada, portanto, é no caminho contrário ao exposto que este estudo ancora-se.

O colorismo da Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo - VPI

A Saúde Pública pode ser compreendida como um campo teórico-prático que tem como objeto de estudo a doença, a qual está contextualizada em um determinado espaço, período de tempo e aplicada a uma população específica. Dessa forma, entende-se que a distribuição do fenômeno do adoecimento pode ocorrer devido a distintos fatores, a serem citados, as condições ou estilos de vida e exposição a fatores de risco. Em regra, a Saúde Pública comunica formas de agenciamento político-governamental, ocorridas mediante o desenvolvimento de programas, instituições e serviços que constituem intervenções destinadas e fundamentadas às necessidades sociais de saúde das referidas populações (PIRES-FILHO, 1987).

A epidemiologia crítica pode ser lida como um instrumento da Saúde Pública, que está pautado na forma como as classes são inseridas de maneiras desiguais na sociedade, assim como, explicita que tais classes podem ser acometidas de formas diferentes mesmo quando afetadas pelo mesmo fenômeno. Nesse sentido, observa-se que as modalidades de trabalho e de vida são distintas entre as classes sociais e que isso configura direta e indiretamente nas condições de vida que determinam a saúde dessas populações. A relação entre Saúde Pública e Epidemiologia Crítica configura um instrumento investigativo, que

planeja, monitora e controla as condições sanitárias de contextos sociais específicos (BREILH, 2006).

Os escritos de Jaime Breilh, como os livros intitulado *Epidemiologia Crítica: Ciência Emancipadora e Interculturalidade*, bem como o nomeado *Critical Epidemiology and the People's Health*, respectivamente publicados em 2006 e 2021, denunciam que o mundo naturalmente se desenvolve em contextos pandêmicos, ainda que não seja reconhecido, o que aponta para compreender que a vida humana insistentemente tem se estabelecido a partir de uma conjunção de crises humanitárias, no entanto, com poucos conhecimentos antecedentes sobre condições de vida de muitos povos, sobretudo os minoritários ou lidos socialmente como hipossuficientes.

A epidemiologia, quando aplicada de forma crítica, tem sua atenção voltada para contestar e superar as limitações oriundas da *Epidemiologia Tradicional*. Seguindo por esse caminho, fica perceptível que a *Epidemiologia Crítica* refere-se a uma visão de mundo contra-hegemônica e está comprometida em transformar-se em um fazer emancipador a partir da sobrelevação do olhar hegemônico daqueles que compõem as instâncias sociais de poder (ARREAZA, 2011).

De certo, não se nega o conhecimento estruturado pela *Epidemiologia Tradicional*, a ser observado por meio das contribuições estruturadas pela *Estatística* e da *Bioestatística*, por exemplo. Pelo contrário, a *Epidemiologia Crítica*, a partir do que já se sabe quantitativamente sobre os fenômenos a serem estudados, propõe um aprimoramento de tais dados e colabora para que a compreensão esteja além do aspecto quantitativo e, assim, por conseguinte, se tenha um fazer científico que responda mais densamente as demandas de cunho social (BREILH, 2006).

O instrumental da *Epidemiologia Crítica* caracteriza-se como a busca pela ampliação dos conhecimentos e produção científica, onde a transmissão do saber e do conhecimento não ocorram apenas via dados amostrais, principalmente por serem entendidos como um conhecimento limitado acerca dos fenômenos sociais, especialmente os contextualizados no âmbito da saúde. É por intermédio desta ótica, que torna-se fundamental perceber a diferenciação existente entre estudos epidemiológicos clássicos e críticos. Em outubro de 2021, durante um evento inaugural da *Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde Coletiva - Liga Coletiva*, realizado pela *Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP)*, a Prof^a. Dr^a. Carla Andrea Trapé explicitou acerca das

diferenças entre os estudos epidemiológicos supracitados.

Em uma comunicação oral, Trapé (2021) exemplificou que um dado amostral de um estudo epidemiológico clássico pode indicar que a frequência de gestantes fumantes resulta em bebês com baixo peso, o que caracterizaria uma relação direta entre as variáveis citadas. Todavia, sob a luz da Epidemiologia Crítica, ao ser adicionada a variável de classe para entender ainda a relação entre o uso de tabaco por gestantes e as reverberações saúde fetal, observou-se que as condições de vulnerabilidade social poderiam ser mais prejudiciais para ocorrência de bebês com baixo peso do que a utilização de tabaco no decorrer da gestação. Portanto, sendo um exemplo que possibilita compreender que mulheres gestantes inseridas em situações de vulnerabilidade econômica, quando comparadas a mulheres inseridas em outras classes sociais, teriam maior probabilidade de gerarem bebês com baixo peso.

Arreaza (2011) descreve que para a epidemiologia crítica é significativo a existência de uma práxis do saber agir que tenha como reverberação a conquista do bem-estar e qualidade de vida, a partir do entendimento que tais aspectos tratam-se de pilares da constituição de sujeitos e coletivos saudáveis. Sendo assim, a partir disso, existe a possibilidade da atuação no campo da saúde pública seja uma prática social transformadora quando sob a luz da epidemiologia crítica.

Em síntese, a epidemiologia refere-se ao estudo da distribuição das doenças nas populações. Dito isto, é valioso aperceber que a saúde é distribuída de formas distintas entre as classes sociais e, por conseguinte, a doença também pode ser estabelecida e mantida por vias significativamente distintas. Por isso, a Epidemiologia Tradicional/Clássica não consegue elaborar um olhar que visualize a determinação social dos processos de saúde-doença, o que expressa que a epidemiologia crítica enxerga o processo saúde - doença de outra ótica, especialmente ao predizer a importância de entender e relacionar as variáveis sociais e políticas diante das demandas de saúde pública. Neste ensaio científico, até o momento, foi abordado acerca do campo teórico-prático nomeado como Saúde Pública, bem como foi compartilhado no que diz respeito a um dos principais instrumentos epidemiológicos nomeado como Epidemiologia Crítica.

Trapé (2021) questiona os locais formadores de ensino científico no âmbito de ensino- aprendizagem superior, em especial a formação acadêmica profissional por entendê-la como cartesiana e positivista. Com isso, percebe-se a graduação como um espaço em que é ensinado a ler os dados quantitativos, tais como o coeficiente, a

prevalência, até mesmo a ação de calcular e interpretar tais dados, entretanto, nestes espaços acadêmicos pouquíssimo é estimulado a questionar os dados encontrados. Na Epidemiologia Tradicional, o social pode ser entendido de forma fragmentada quando é compreendido apenas por meio de fatores causais e de risco. Neste exemplo, a análise é realizada, todavia tais dados encontrados não são relacionados. Feito este que não passaria despercebido pela Epidemiologia Crítica.

Ao decorrer desta escrita, ainda serão abordadas duas importantes variáveis político-sociais, nomeadas enquanto Violência Doméstica e Racismo. A iniciativa de relacionar tais variáveis sustenta-se na categoria de “perfil epidemiológico”, desenvolvida por Breilh (2006 apud 1979, 1997a). Tal categoria consiste em um instrumento de sistematização, pautado em inúmeras facetas da reprodução social, onde são identificados os aspectos protetores e destrutivos que constituem o processo de definição da elaboração do devir da saúde. No mesmo sentido, Breilh (2006) ainda nos convoca a pensar para além do que compreende-se enquanto epidemiologia, em razão da necessidade de ser discutido acerca da amplitude na qual o processo saúde-doença é estabelecido. Isto é, parte de compreender eventos por um olhar epidemiológico está em considerar múltiplas interfaces, sendo elas: a esfera social, econômica e política.

A seguir, será elaborado um compartilhamento sobre os achados científicos no que tange a Violência Doméstica, ou melhor, a Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo - VPI. Tal construto é compreendido como uma questão de saúde pública, por tratar-se de um problema social que reverbera histórico e mundialmente no estabelecimento e manutenção de relacionamentos sociais, tratando-se, assim, de um fenômeno com expressiva complexidade, uma vez que assume inúmeras modalidades de violentar, neste caso, em face de todo indivíduo que se autodeclara ou é reconhecido socialmente como componente do que a cultura entende como gênero feminino.

Tal fenômeno é compreendido como uma ação ou omissão social que violenta, das mais diversas formas, observáveis ou não, um indivíduo usando como critério apenas o gênero a qual o mesmo pertence. As modalidades de VPI podem resultar em óbito, lesão, sofrimento psicológico, emocional, sexual, dentre outras repercussões negativas à saúde do indivíduo, compreendido como componente do gênero feminino. Tais dados explicitam a necessidade de desenvolvimento emergencial de pesquisas acerca de tal temática (TEIXEIRA *et al.*, 2015).

De acordo com Razera, Cenci e Falcke (2014), a violência doméstica pode ser compreendida como intrafamiliar e, por tanto, trata-se de um dos mais frequentes motivos de dissolução de famílias em todo o Brasil. A violência doméstica também pode ser lida como violência de gênero, uma vez que é proveniente de uma cultura machista e patriarcal que insiste paulatinamente em enfatizar que o gênero masculino deve ser detentor de uma sobreposição do gênero feminino.

Segundo o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde (Ministério da Saúde, 2020), um terço das mulheres sofrem violência física ou sexual perpetrada por um parceiro íntimo ao decorrer da relação. Bem como, observou-se a incidência de violência sexual perpetrada por um não parceiro. O levantamento aponta que aproximadamente 30% (trinta por cento) das mulheres que estiveram em um relacionamento foram vítimas, em alguma instância, de violência física ou sexual pelo parceiro, e 38% (trinta e oito por cento) dos homicídios de mulheres foram motivados e realizados via violência perpetrada por parceiro íntimo.

Seguindo por esse caminho, percebe-se a importância de estratégias de resolução de conflitos, uma vez que são necessárias para a manutenção de relacionamentos que indiquem índices de saúde crescentes para aqueles que o compõem. Todavia, ao contrário do esperado, nota-se que os indivíduos apresentam dificuldades em manter relacionamentos de forma saudável, sobretudo, devido a emissão de comportamentos verbais e não verbais que apenas estimulam o término da relação, a exemplo disso, a VPI (COSTA e CARDOSO, 2019).

Nesse sentido, torna-se importante avaliar o processo de ensino- aprendizagem de HS, em especial das classes de Empatia e Assertividade. A primeira sendo mais reforçada socialmente por corresponder a comportamentos aceitos culturalmente, entretanto é necessário avaliar a repercussão de tal reforço na ocorrência de comportamentos que atendam de fato aos critérios de Competência Social. Por outro lado, a classe de habilidades assertivas não possui tanta aceitabilidade social, o que pode colaborar para que os indivíduos sejam mais empáticos (mesmo quando não são competentes socialmente) e menos assertivos nas interações e relacionamentos sociais que estabelecem e mantêm ao longo de seu desenvolvimento vital.

Acredita-se que a emissão de Habilidades Sociais que compõem a classe de Assertividade pode auxiliar que pessoas do gênero feminino lidem de forma mais proativa

diante de situações de VPI. Entende-se que as HS são situacionais e aprendidas, logo, ainda que existam repertórios deficitários, é possível que as HS assertivas diminuam o impacto que a classe HS de Empatia tem sob eventos de VPI e, assim, consiga auxiliar na diminuição do dano interpessoal que a vivência de VPI pode trazer. Diante do exposto, partindo de um movimento epidemiológico crítico, será trabalhada a seguir a variável social do racismo. Sendo assim, uma tentativa de trabalhar qualitativamente os dados amostrais já sinalizados até o momento neste escrito.

Inicia-se por Lélia Gonzalez, uma valiosa protagonista intelectual negra, responsável por discussões a respeito da relação entre raça e gênero, e que tem até os dias atuais papel significativo para a historicidade de luta da população negra no Brasil, precisamente no que tange movimentações de fortalecimento do feminismo negro, que efetivamente pode ser visualizado como uma ação política que busca um lugar de emancipação para as mulheres negras na contemporaneidade (Rios E LIMA, 2020). Tal protagonismo de Lélia Gonzalez é percebido por todos os cantos, dos sociais aos geográficos. Ao decorrer de 59 anos de vida de Gonzalez, percebe-se uma expressiva produção científica e com base em uma indiscutível originalidade.

Em 2019, Angela Davis, grande referência do feminismo negro norte-americano, durante uma visita ao Brasil, verbalizou a seguinte pergunta “Por que vocês precisam buscar uma referência nos Estados Unidos? Eu aprendo mais com Lélia Gonzalez do que vocês comigo”. O presente questionamento nos convida a pensar sobre o quão importante é reconhecer as referências locais, sobretudo por comunicarem de forma mais específica e contextualizada sobre a temática em questão.

A respeito do racismo, em contexto estadunidense, Angela Davis (1981 apud 2016) afirma que o mesmo sempre serviu como um incentivo para o estupro. Sendo assim, refere-se a um fenômeno que tem como ponto basilar a coerção sexual e, além disso, também é sustentado na convicção que homens brancos têm sobre uma suposta permissividade que possuem para cometer ataques sexuais destinados a mulheres negras. De certo, a violência sexual é direcionada ao corpo negro mas, ainda sim, as mulheres brancas não são isentas de sofrer da mesma violência, mesmo que indiretamente. Todavia, sofrem ataques sexuais em grau mais brando, única e exclusivamente por serem brancas.

Caracterizando sumariamente o que compreende-se como racismo, segundo o Dossiê Violência contra Mulheres - desenvolvido em 2014 pelo Instituto Patrícia Galvão,

diríamos que o racismo está estruturado enquanto “[...] um fenômeno ideológico que se manifesta de distintas formas e que preconiza a hierarquização dos grupos, atribuindo a alguns deles valores e significados sociais negativos que servem de justificativa para seu tratamento desigual.” (QUERINO, 2014, on-line apud INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016). Partindo disso, verifica-se que os caminhos pavimentados pelo racismo restringem o local social da mulher negra, principalmente por visualizá-la somente por seus aspectos observáveis, por exemplo, os traços fenotípicos que constituem essa mulher. Embora tais traços constituem a subjetividade desta mulher, defini-la somente a isso é também violenta-lá, pois a desumaniza ao tirar de si aspectos emocionais importantes. A violência contra mulheres negras, como supracitado, é um produto da combinação de vários marcadores sociais. Refiro-me sobretudo ao gênero e a etnia que o sujeito violentado pertence ou é reconhecido socialmente como pertencente, em outras palavras, a mulher negra. Com isso, entende-se que a violência contra a mulher refere-se a uma expressiva violação de direitos e para o seu combate é de fundamental valia que os construtos de etnia e raça sejam pautados para um enfrentamento mais efetivo.

Nessa senda, nota-se que as desigualdades e preconceitos atingem a mulher negra de forma combinada e, portanto, potencializada. Sabe-se que muito já foi conversado sobre o fenômeno da violência atingir grandes grupos, entretanto, ainda faz-se necessário dialogar sobre como, quando e por quanto tempo o fenômeno da violência será destinado majoritariamente às mulheres negras. Para fins de esclarecimento, não trata-se de uma pergunta com cunho retórico.

Sueli Carneiro (2023), em sua tese de doutorado nomeada “Dispositivo de Racialidade”, aponta sobre a relação do ser e o outro, onde relata que deve ser compreendido como dispositivo de racialidade o mecanismo de autenticar a existência do ser branco a partir da negação da existência do ser negro. Isto de forma linear se relaciona com os escritos de Cida Bento (2022) em o “Pacto da Branquitude” quando esta convoca a branquitude a se fazer presente nas discussões sobre relações raciais, uma vez que a branquitude muito se empenha em racializar corpos negros como saída para não reconhecer que é um grupo igualmente racializado, mas não o faz isso como mecanismo de fortalecer a subalternidade que tenta perpetrar assiduamente à população negra. Diante do exposto, Sueli Carneiro e Cida Bento no mesmo tocante indicam o quanto a raça é um fenômeno importante no que concerne compreender como eventos, tais como a violência de gênero, incidem e prevalecem sobre o corpo negro.

Para Carrijo e Martins (2020), a justificativa social e científica para considerar e enfatizar a importância de identificar a variável etno-racial está na evidente ausência de pesquisas que se voltem para entender que socialmente o corpo negro é colocado como um elemento de sofrimento psíquico. Para tanto, os autores supracitados realizaram uma pesquisa qualitativa em 2019 e que foi publicada em 2020, tal estudo teve como objeto de investigação avaliar a especificidade das consequências da junção entre as variáveis de racismo e violência doméstica em face de mulheres negras. Contudo, foi verificado entre as três participantes do estudo que ambas foram vítimas de racismo e violência doméstica ao decorrer de suas respectivas histórias de vida, sendo comum entre elas a ausência de recursos para identificar e nomear tais vivências como eventos de racismo e violência doméstica.

Ademais, com o estudo, percebeu-se que as entrevistadas foram vitimadas por violência física, psicológica e verbal por parte de seus companheiros conjugais. Não raramente também foi identificado durante a pesquisa a presença de violência transgeracional, o que comunica que a violência é vivenciada quase como uma condição certa a ser vivida ao longo do desenvolvimento vital destas mulheres. Portanto, o fenômeno da violência acomete direta e/ou indiretamente mulheres negras ao longo de toda história. Nesse contexto, entende-se que a transgeracionalidade da violência pode ser entendida a partir da remomeração dos altos índices deste fenômeno que não aleatoriamente são endereçados aos corpos negros. Nesse sentido, percebe-se que o racismo produz índices assimétricos como bem pode ser observado até aqui, portanto, trata-se de um valioso fenômeno a ser avaliado via o instrumental da Epidemiologia Crítica.

Ao buscar entender a violência doméstica, compara-se a destinação deste fenômeno prioritariamente a mulheres negras. Ao passo que, segundo o Instituto Patrícia Galvão (2016) e ao Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde (Ministério da Saúde (2020), a destinação do mesmo fenômeno decai significativamente quando direcionado a corpos brancos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como bem disse Grada Kilomba em 2016, “[...] o racismo é uma problemática branca [...]”. A potência deste pensamento finda-se em um título de um dos capítulos do

livro de Djamila Ribeiro, publicado em 2018 e nomeado por meio da seguinte questão: Quem tem medo do Feminismo Negro? (RIBEIRO, 2018).

Não haveria forma mais potente de finalizar - por enquanto - a discussão que foi firmada ao longo destas poucas laudas. Diante dos escritos apresentados e desenvolvidos por aqui, afirma-se que o racismo e a violência doméstica em face de mulheres negras as coloca fora da condição humana. Nesse sentido, é urgente a busca por ações que protejam estas mulheres da transgeracionalidade da violência e também da possibilidade de serem revitimizadas potentemente pelo mesmo fenômeno ao longo de suas vidas. É mais necessário humanizar os corpos negros do que humanizar os processos de justiça que visam proteger estas pessoas, mas não o fazem. A humanização pode ocorrer, segundo Ribeiro (2018), ao passo que os corpos negros possam ser apercebidos como múltiplos, onde exista espaço para que mulheres sejam fortes ou fracas como e quando desejarem. Esclare-se que a força destas mulheres não precisa partir da idelização da branquitude, na qual é ditado até onde corpos negros aguentam ser violentados. É urgente que corpos negros tenham a liberdade de serem fortes, mas que tenham proporcionalmente dias que não precisam ser.

Por fim, reafirma-se o convite para o aumento de pesquisas sociodemograficamente empenhadas nas demandas sociais e, com isso, que seja superada a lacuna científica existente nos âmbitos da violência doméstica e do racismo. Conforme Ribeiro (2018, p. 110), “[...] as pessoas brancas não se veem como brancas, se veem como pessoas”. Esta afirmação explícita que o indivíduo branco não se racializa, mas, sim, se coloca frequente e erroneamente como universal. É sustentado nisso, que torna-se necessário não somente dialogar sobre o fenômeno do racismo, mas também deve haver espaço para discutir sobre aquele que pode ser reconhecido como agente deste fenômeno.

O machismo e o racismo são violências que servem como instrumental para desumanizar as mulheres, uma vez que são variáveis que se prontificam a negar insistentemente sua humanidade. Não raramente o ato de despersonalizar mulheres pode ser percebido mediante ofensas verbais ou até mesmo, por exemplo, o comportamento masculino de rasgar, queimar ou esconder os documentos de suas parceiras como forma efetiva de evitar que busquem os órgãos de proteção. A ausência de posse de seus próprios documentos simboliza que as mulheres estão em um não lugar e atesta sua inexistência social (BRITO, 1997).

Para Adilson Moreira (2020, p. 155) “[...] a preocupação em preservar, isentar,

proteger os interesses do grupo branco, convive nos discursos com uma culpabilização e desvalorização dos negros, e por vezes, com uma indiferença em relação à violação de seus direitos”. Como bem colocado por Moreira (2020) em seus escritos e, em fase de elaboração de concordância com seu pensamento, reafirma-se a urgência em discutir acerca das temáticas étnico-raciais. Tal discussão não deve partir apenas do receptor do ato do racista, mas sim que a atenção esteja voltada para aquele que no apagamento do corpo negro historicamente também é apagado. Todavia, este apagamento ocorre de forma positiva, uma vez que o branco na ação de apagar, também apaga-se e isenta-se da responsabilidade que deve assumir. Nesse ínterim, faz-se necessário dar o protagonismo pertencente ao branco ao responsabilizá-lo pelas ações que direciona à população negra, por aqui especialmente a violência endereçada à mulher negra.

Como colocado por Conceição Evaristo (2007, p. 21), “[...] a nossa escrevivência não pode ser lida como história de ninar os da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”. O conceito de escrevivência, elaborado por Conceição Evaristo, relembra que a narrativa de uma pessoa negra evoca um eu coletivo, bem como explicita que os escritos provenientes de uma pessoa negra sustentam-se na oralidade que está firmada nas lembranças familiares pertencentes a esta pessoa, por isso, os escritos negros devem ser entendidos sobretudo com memórias de palavras compartilhadas por aqueles que nos antecederam. Conforme Soares e Machado (2017, p. 206): “Escrever significa, nesse sentido, contar histórias absolutamente particulares, mas que remetem a outras experiências coletivizadas [...]”. Portanto, quando uma mulher negra fala de si, ela fala de muitas. Em fase de finalização, relembra-se que o presente ensaio científico vislumbra e vislumbrou transitar como um produto de escrevivência e que, assim, possa falar com um eu coletivo não somente por via de uma generalização oriunda de dados amostrais como frequentemente ocorre em pesquisas desenvolvidas sem aspectos epidemiológicos críticos.

REFERÊNCIAS

- ARREAZA, A.L.V. “Epidemiologia crítica: por uma práxis teórica do saber agir”. **Ciênc. saúde coletiva**. v. 17, n. 4, abril, 2012.
- BENTO, C. **Pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Planalto, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 02/02/ 2021
- BREILH, J. **Epidemiologia Crítica: ciência emancipadora e interculturalidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

- BRITO, B. R. P. "Mulher, negra, pobre. A tripla discriminação". **Teoria e Debate**, São Paulo, n. 36, outubro, 1997.
- CARNEIRO, S. Dispositivo de Racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CARDOSO, B. L. A. **Habilidades sociais e satisfação conjugal de mulheres em situação de violência perpetrada por parceiro íntimo**. (Dissertação de Mestrado em Psicologia). São Luís: UFMA, 2017.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- EVARISTO, C. **Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita**. In: Alexandre, M. A. (org.) Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.
- GALVÃO, I. P. "**Dossiê Violência Contra Mulheres**" [16/07/2016]. <Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>>. Acesso em 15/05/2022.
- MOREIRA, A. J. **Tratado de Direito Antidiscriminatório**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.
- PIRES-FILHO, F. M. "O que é Saúde Pública?" **Cadernos de Saúde Pública**, v. 3, n. 1, março, 1987.
- RAZERA, J. CENCI, C. M. B. FALCKE, D. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 6, n. 1, jan-jun, 2014.
- RIOS, F. LIMA, M. **Por um feminismo afro latino american: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Sahar, 2020.
- SOARES, L. V. MACHADO, P. S. "Escrevivências como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social". **Rev. psicol. polít.**, v. 17, n. 39, agosto, 2017.
- TEIXEIRA, S. V. B. MOURA, M. A. V. SILVA, L. R. QUEIROZ, A. B. A. SOUZA, K. V. NETTO, L. A. Violência perpetrada por parceiro íntimo à gestante: o ambiente à luz da teoria de Levine. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 49, n.6, julho, 2015.
- TRAPÉ, C.A. "**Epidemiologia Crítica**" [10/10/2021]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=O1ADFbO8n7M&t=4030s>> Acesso em: 10/05/2022.

Os resultados deste estudo são constituídos pelos dados que desenham o perfil de perpetradores de violência de gênero, internos do sistema prisional, e o perfil de receptores da violência de gênero dos municípios de São Luís/MA, Santa Inês/MA e Imperatriz/MA. Frente a isso, é válido apontar que a caracterização elaborada por este estudo comunica apenas aspectos de perpetradores que encontram-se no sistema prisional, não sendo assim passível de generalização ou mesmo definição comportamental do indivíduo que perpetra violência de gênero. No entanto, na mesma medida é oportuno apontar que o acesso às informações despertadas por esta pesquisa pavimenta caminhos que apontam o quanto conhecer a perspectiva do perpetrador é estratégico para coibir o fenômeno da violência de gênero.

Além disso, esta seção do estudo tem como finalidade apresentar – e interpretar via Análise Temática (Minayo, 2014; Minayo; Deslandes; Gomes, 2016) – as nove oficinas desenvolvidas com os internos do sistema penitenciário de Santa Inês/MA, participantes do “Projeto Eu & Ela: Repensando Gênero” no 1º ciclo de interiorização do projeto, realizado entre setembro e dezembro de 2023.

6.1. Perfil Sociodemográfico dos perpetradores de São Luís - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA

Com maior detalhamento posteriormente, foram realizadas leituras dos relatórios semestrais do Projeto, aplicado nas três cidades mencionadas até o momento, o que corroborou para que fosse identificado que os 126 perpetradores, custodiados no Sistema Penitenciário Maranhense e participantes do Projeto, possuem as seguintes características: 42 possuem idade entre 30 e 39 anos, os quais estão custodiados em UPRs de São Luís e Imperatriz. Em Santa Inês, a faixa etária mais presente foi entre 40 e 49 anos, totalizando em 5 internos. Acerca da escolaridade, percebeu-se que 72 internos possuíam como nível de instrução o curso incompleto do ensino fundamental, dado que corrobora com o que é encontrado na literatura.

A respeito do marcador raça/etnia, a maioria se autodeclara como pessoa parda, totalizando 68 internos. No entanto, por meio do Questionário Sociodemográfico (apêndice A) evidenciou-se fragilidades na autodeclaração, uma vez que os internos de Santa Inês apontavam participar de um determinado grupo etnicorracial, todavia assinalavam traços fenotípicos divergentes do grupo racial que julgavam compor.

A distribuição de crimes era liderada por estupro de vulnerável, seguido por estupro majorado. Tais crimes contra a dignidade sexual totalizam 47 processos judiciais e a ação delitiva em sua maioria foi realizada em bairros periféricos. Os dados sociodemográficos encontrados neste estudo corroboram com a literatura, que indica a mesma média de faixa etária encontrada e também a preponderância de níveis baixos de escolaridade (Marafiga; Falcke, 2020). Segundo Costa et al. (2018), a baixa escolaridade está atrelada ao contexto que a violência ocorre, em especial quando é de origem intrafamiliar. Todavia, os mesmos autores indicam que em cenário extrafamiliar, a escolaridade é estabelecida em altos níveis. O fracasso escolar, para Valencia, Labrador e Peña (2010), também pode ser um estímulo para a ação delitiva, haja vista que entre os 12 e 39 anos de idade ocorre o primeiro delito. Por outro lado, indivíduos que frequentam por maior período o espaço escolar, registram experiências delitivas entre os 20 e 39 anos.

O feminicídio, com 15 dos casos analisados, foi identificado apenas nos internos de São Luís. Dentre os casos, um foi configurado na forma tentada. O presente dado encontrado está alinhado com o que é apontado pela literatura, uma vez que o ano de 2023 é identificado, no seu primeiro semestre, como o de maior registro histórico, desde 2019, de casos de feminicídios, que aponta o aumento de 2,6% se comparado ao ano anterior e contabiliza 722 casos (G1, novembro de 2023).

A maioria dos internos custodiados no Maranhão encontram-se no seu 1º ciclo prisional. Ainda que a amostra tenha sido composta por internos do 1º ao 6º ciclo prisional, apenas os internos custodiados em São Luís cumpriam até o 6º ciclo. Já no interior do Estado, nas cidades de Imperatriz e Santa Inês, os internos, participantes do Projeto, cumpriam no máximo até o 4º ciclo prisional, dado que

pode ser explicado também devido ao interior do Estado ser o referente a 51,91% das pessoas privadas de liberdade no estado maranhense. Frente a isso, a DEPEN, por meio de relatório publicado em 2022, apontou que a média de reincidência criminal no Brasil no primeiro ano de reclusão é de 21% e que pode progredir até 38,9% após cinco anos da ação delitiva. No Maranhão, no primeiro ano, a média de reincidência criminal é de 10,3% e, após cinco anos, pode chegar a 13,6% (DEPEN, 2022).

Observou-se similaridades no que diz respeito a presença de baixa escolaridade entre os internos das três cidades, assim como percebeu-se que o crime de estupro de vulnerável trata-se do mais assíduo entre os casos abordados, o que chega a totalizar 32 processos judiciais no Estado do Maranhão. É de suma importância esclarecer que o quantitativo de processos, embora alarmante, é também resultante do fenômeno de subnotificação de casos. Portanto, o quantitativo de receptores de violência certamente supera isso. Ademais, sendo ainda valioso de sobremaneira apontar que um interno pode responder a um processo judicial, mas isso não indica o quantitativo de vítimas. Além disso, dentre os crimes sexuais, identificou-se apenas um caso de estupro majorado na cidade de Santa Inês - MA.

As diferenças encontradas, quando houve a comparação das três cidades, estão no ciclo prisional que os internos encontram-se, cabendo apenas a cidade de São Luís - MA os casos de internos que estão no 6º ciclo prisional, o que totaliza apenas um caso. Acerca da saída do sistema prisional, dos 126 internos já atendidos pelo Projeto, apenas 12 alcançaram a liberdade e destes 11 (onze) estavam custodiados em São Luís e 1 (um) em Santa Inês. O mesmo não foi observado em Imperatriz - MA, ainda que o tempo de reclusão cumprido seja maior que nas demais cidades, não notou-se indícios de progressão de pena na maioria dos casos.

Outra similaridade encontrada em ambas as cidades é a contínua facultabilidade voltada ao levantamento de dados etnicorraciais, havendo assim bastante incongruências no que é autodeclarado e no que esteticamente é visto a partir de traços fenotípicos. Frente a isso, apenas os internos custodiados na cidade de Santa Inês, com a aplicação do Questionário Sociodemográfico, detalham traços fenotípicos divergentes do que autodeclararam racialmente. A incongruência

etnicorracial das demais cidades foi observada por meio dos dados presentes nos sistemas SEEU e SIISP.

No que diz respeito à identidade de gênero e orientação sexual, notou-se muito mais dados na unidade prisional feminina, ainda que esta não seja utilizada neste estudo devido a sua aplicação ser em caráter preventivo e, não ter entre as internas, nenhuma sob custódia em razão da aplicação da Lei Maria da Penha.

Entre os casos observados nas unidades prisionais masculinas, identificou-se que apenas um homem cisgênero e bissexual, que encontrava-se custodiado na cidade de Imperatriz - MA. A meta-análise de Seto et al. (2015) afirmou que perpetradores intrafamiliares possuem a heterossexualidade como orientação sexual, já os perpetradores extrafamiliares enquadram-se na homo e na bissexualidade, fatos que foram encontrados também no presente estudo. Todavia, a pesquisa realizada por Smallbone e Worttley (2001) concluiu que os perpetradores extrafamiliares de violência sexual possuíam maior facilidade de informar a homossexualidade e a bissexualidade como orientações sexuais. No entanto, os perpetradores intrafamiliares possuíam dificuldade, embora a maioria afirma-se ser heterossexual.

São Luís - MA:

A análise de dados sociodemográficos dos 66 (sessenta e seis) perpetradores custodiados na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1 - UPSL 1 e na Unidade Prisional de Ressocialização do Anil - UPAnil – também localizada em São Luís - MA, apontou que 27 tinham idade entre 30 e 39 anos. Quanto ao marcador de raça/cor, 34 se autodeclararam como pardos, seguido de 23 que se consideram pretos, 8 brancos e 1 era indígena. Quanto à naturalidade destes, 63 são naturais do Estado do Maranhão. Quando questionados acerca da ocupação laboral que tinham, 54 informaram ter uma ocupação formal ou informal. No que diz respeito ao nível de escolaridade, 46 dos participantes possuíam ensino fundamental incompleto. A distribuição dos crimes cometidos se deu da seguinte forma: 33 referente a estupro, sendo dividido em 14 em caso consumado, 18 em estupro de vulnerável e uma de tentativa de estupro. O feminicídio, com 15 dos casos, com um

na forma tentada, ocupou o segundo lugar da predominância. Houve outros crimes, tais como, incêndio criminoso em residência habitada, injúrias e ameaças, extorsão mediante sequestro, todos tendo o gênero feminino como público vitimado. A respeito do ciclo de cumprimento, variou entre 1º e 6º ciclo prisional, estando 51 deles no 1º ciclo, 12 no 2º, 2 no 3º ciclo e 1 no 6º ciclo de Violência de Gênero. Quanto ao local do crime, 38 ocorreram no interior do Maranhão. Entre os 26 casos ocorridos em São Luís, notou-se que predominantemente ocorreram em bairros periféricos.

A Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 7 (UPSL 7) não acolhe especificamente perpetradores custodiados em razão de Violência Doméstica, no entanto, dos vinte e sete internos que participaram do grupo, três internos respondiam a crimes por Violência Doméstica. Quanto à faixa etária, a maioria, totalizando 9 internos, possuía entre 20 e 24 anos. Deles, 22 possuíam ensino fundamental incompleto. Todos os demais níveis de escolaridade levantados aqui foram cursados, mas não concluídos. Aponta-se também que 21 eram naturais de São Luís - MA. Dentre eles, 17 possuíam algum tipo de ocupação laboral. Quanto à autodeclaração, observou-se que 15 dos homens se autodeclararam pardos.

Após o primeiro ano de aplicação do Projeto em São Luís- MA, sabe-se que as seguintes informações sobre os perpetradores egressos do gênero masculino: 1) Um dos critérios de participação consistia em cumprimento de pena em regime fechado. Frente a isso, destaca-se que a maioria deles tem o cumprimento de penas altas e com progressão prevista para um prazo bem distante, o que resulta na permanência deles no sistema prisional ainda em um período significativo após o término de cada Grupo Reflexivo. 2) No ano de 2023, primeiro ano de aplicação do Projeto, 94 (noventa e quatro) homens participaram dos Grupos Reflexivos realizados, 11 (onze) deles saíram do sistema prisional após a finalização do ciclo. Houve uma fuga de um interno durante uma saída temporária, que não foi contabilizada como saída dos internos do Projeto, uma vez que o Grupo Reflexivo ainda estava em seus encontros iniciais. Acerca do motivo de saída do sistema prisional aponta-se que do total de 11 (onze) saídas, 3 (três) foram decorrentes de progressão de medida para o regime aberto, seguido de 2 (dois) em razão de Liberdade, 2 (dois) por Livramento Condicional e 2 (dois) por Fuga durante saída

temporária. Por último, representando um caso cada um, as saídas ocorreram devido à prisão domiciliar e alvará de soltura.

No que concerne a reincidência do crime, os dados encontrados no relatório geral de São Luís aponta que a maioria não retornou ao sistema prisional, considerando que apenas duas pessoas dos onze apontadas aqui retornaram para o sistema prisional, respectivamente devido à: um por furto e o outro em razão de ameaça e descumprimento de medida protetiva. Todavia, é importante contextualizar o segundo caso, pois a medida protetiva foi descumprida em razão de se tratar de um interno que é usuário de substâncias psicoativas, que cumpre medida protetiva em favor da própria genitora, a quem ele procurou com a motivação de obter recursos financeiros para custear o vício. A mãe, por sua vez, com brevidade, informou o descumprimento da medida aos órgãos competentes.

Em relação as perpetradores do gênero feminino, custodiadas em regime fechado na UPFEM, localizada na cidade de São Luís e sendo a única unidade feminina do estado, sabe-se que, predominantemente, a faixa etária varia entre 25 e 30 anos, o que representa 6 (seis) das 13 (treze) internas participantes do Projeto. A segunda magnitude faixa etária encontra-se no grupo com idade entre 31 e 35 anos, totalizando três internas. Todas eram naturais do Estado do Maranhão, mas de cidades diferentes. Dentre isso, as cidades mais representativas foram São Luís e Imperatriz-MA, ambas com representação de 15,4% das 13 (treze) internas, totalizando cada uma dois casos. Representando um caso do total, era o que cada cidade a seguir representava do total: Peritoró, Turiaçu, Santa Rita, Paço do Lumiar, Codó, Cururupu, Bacabal, Balsas e Santa Inês. Considerando a identidade de gênero, 8 eram cisgêneros, 3 não-binário e 2 transgênero. A orientação sexual das 13 (treze) internas se concentrava em três categorias, mas eram predominantemente categorizadas na comunidade LGBTQIAPN+: oito eram lésbicas, três eram bissexuais e duas heterossexuais.

Quanto à escolaridade, semelhante ao gênero masculino, 6 estavam concentradas no cenário de ensino fundamental incompleto. No entanto, diferente do gênero masculino, duas tinham concluído o ensino fundamental e também o médio. Quanto à ocupação laboral, doze das mulheres informaram ter uma ocupação, o que é significativamente maior que o quantitativo apontado pelo gênero oposto. Acerca

da heteroidentificação, nove delas se autodeclaravam pardas. Por fim, em relação ao egresso, apenas duas deixaram o sistema prisional após participarem do Projeto, ou seja, apenas duas pessoas, uma foi liberada devido ao alvará de soltura e a outra por livramento condicional. As demais, 11 (onze) internas, permaneceram no sistema prisional. Esclarece-se que não há perfil sociodemográfico das vítimas em função do Projeto ter sido aplicado com intuito preventivo, devido ao significativo grau de relações desadaptativas que as internas notoriamente estabelecem entre si.

Imperatriz - MA:

No que concerne aos dados sociodemográficos dos 16 perpetradores custodiados em Imperatriz - MA, sabe-se que a maioria tinha faixa etária entre 40 e 49 anos, totalizando 5 internos. Seguido de 4 internos com idade entre 30 e 39 anos. Dos 16 internos, a maioria era heterossexuais, o que representava 15 internos. Somente um deles tinha como orientação sexual a bissexualidade. No que tange à autodeclaração racial, 9 eram pardos, 3 eram pretos e 2 continham a categoria “outras” como heteroidentificação racial, ponto a ser destacado também é que as autodeclarações, em grande maioria, de pardos, eram incongruentes com as fotos presentes no próprio sistema. Observou-se que muitos tinham descrição de narizes afilados, quando na foto isso era incompatível.

Além disso, questiona-se também o fato de três dos nove autodeclarados como pardos serem, na verdade, homens retintos. É importante pensar mais criticamente sobre esses dados, uma vez que são basilares para o desenvolvimento de políticas públicas mais realistas com a necessidade em questão. Notou-se assim, grande sensibilidade quanto a essa informação, o que reforça a facultabilidade ainda presente no que diz respeito ao construto etnicorracial.

Quanto a religião e espiritualidade, 8 se definiram como católicos, 6 como evangélicos, seguido de dois que definiram suas religiões a partir da categoria “outras”, o que também é um tipo de facultabilidade do sistema e dificulta o acesso às informações reais e, por conseguinte, construção concisa do perfil sociodemográfico. Todavia, mesmo com a diversidade de categorias de espiritualidade/religião, em Santa Inês, a aplicação do Questionário

Sociodemográfico (apêndice A) encontrou o mesmo dado, isto é, o cristianismo como religião mais presente.

Em relação à ocupação laboral, 75% dos dezesseis internos, isto é, doze deles, não tinham registro sobre essa informação. Contudo, sabe-se que dois eram pedreiros, seguido de um que exercia a função de mecânico de eletrônica. No que diz respeito à escolaridade, 10 internos tinham como nível de escolaridade mais presente o ensino fundamental incompleto, seguido de 5 com o ensino médio incompleto e, por fim, 6,25% era iletrado, ou seja, apenas um deles encontrava-se nessa condição. Entre os dezesseis internos, 43,75% encontrava-se em cumprimento de pena em razão de ter cometido o crime de estupro de vulnerável, sob a aplicação do Art. 217 - A do Código Penal Brasileiro. Além disso, o Art 217/A foi aplicado combinado com o Art. 71, o qual refere-se ao crime doloso contra vítimas diferentes.

Ainda em relação a crimes contra a dignidade sexual, relata-se que três (18,75%) deles estavam presos sobre a aplicação dos Art. 213 e 214 do Código Penal Brasileiro, ambos referentes ao constrangimento, atrelado a violência ou ameaça, para que haja conjunção carnal. Em seguida, dois (12,5%) deles estavam presos devido ao crime de Lesão Corporal (Art. 129), assim como, um deles (6,25%) já havia cumprido pena em razão de descumprimento de medida protetiva, conforme o Art. 24-Aº da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Acerca do ciclo prisional, dez internos estavam no 1º ciclo, no entanto 2 (dois) estavam no 4º ciclo. Ressalta-se que não há nos registros reincidência penal. Diante disso, soma-se que onze eram enquadrados em contextos de violência de gênero. Não há notícias sobre progressão de pena ainda, portanto, todos seguem custodiados em regime fechado. Quanto à naturalidade dos internos, 5 (cinco) eram nascidos em Imperatriz- MA e 12 (doze) no Estado do Maranhão.

Santa Inês - MA:

Por último, para caracterizar o público composto por dezesseis perpetradores que participaram do projeto em Santa Inês - MA, sabe-se que sete tinham idade entre 40 e 49 anos, nove tinham o ensino fundamental incompleto, dez eram

autodeclarados como pardos, mas no Questionário Sociodemográfico (Apêndice A) apontaram traços fenotípicos incongruentes com essa informação, o que, novamente, aponta a facultabilidade e sensibilidade desse processo. Como Imperatriz, sete cumpriam pena em decorrência do crime de estupro de vulnerável. Aponta-se, ainda, que um cumpria pena sob a aplicação do art. 226, II, do CPB que refere-se ao estupro de vulnerável majorado. Em Santa Inês, um estava custodiado em razão do crime de Lesão Corporal (Art. 129 do CPB). Todavia, diferente de Imperatriz-MA, 13 possuíam registro de ocupação laboral, seja em modalidade informal ou formal. Quanto à naturalidade dos internos, 5 eram nascidos em Santa Inês- MA e 13 no Estado do Maranhão. Acerca do ciclo prisional, similar à Imperatriz-MA, 10 estavam no 1º ciclo. Ressalta-se que há nos registros apenas um caso de reincidência penal, o que refere-se apenas a um interno sob a aplicação do Art. 217/A – estupro de vulnerável. Quanto à saída do sistema prisional, até o momento, apenas um saiu em função de alteração do regime de custódia, este participou ativamente de 66% do projeto e estava preso em razão do crime de homicídio (Art. 121 - CPB).

6.2. Perfil Sociodemográfico das vítimas de São Luís - MA, Imperatriz - MA e Santa Inês - MA

Em relação às 124 vítimas, pouco se sabe para além dos dados referentes ao vínculo que possuíam com o perpetrador. Notou-se apenas que todas as vítimas de estupro, o crime mais presente, são do gênero feminino e a maioria é menor de idade. O estupro de menor cronologia durou quatro meses e a vítima não tinha vínculo sanguíneo com o perpetrador, a vítima foi submetida a violências sexuais reiteradas. Além disso, observou-se que quanto mais nova a vítima, mais tempo de violação de direitos esta é submetida, identificando casos que chegam a superar quatro anos de violências. Em suma, idade e vínculo parentesco foram as características mais explicadoras para longos períodos de violação sexual. Em todos os casos denunciados, a maioria deles tinha como denunciante ou mediador da denúncia alguém do gênero feminino. Isto é, o gênero feminino é o mais violado nesse cenário, mas também é o gênero que mais coíbe violência sexual no estado do Maranhão. O estudo realizado por Cortinhas e Dias (2023) revela que uma crítica importante, ao apontar que a definição de gênero não alcança a identidade e,

portanto, ainda está atrelada a uma perspectiva muito binária, onde só há espaço para o sexo masculino ou feminino, o que, segundo os autores, é uma falha, pois desconsideram questões de gênero que podem ser explicadoras da violência sexual.

Os dados encontrados sobre as vítimas estão relacionados com o que é apontado pela literatura, onde aponta-se que crimes intrafamiliares têm como vítimas um público mais novo e possui a presença significativa de violência psicológica, que é sustentada majoritariamente pelo vínculo existente entre perpetrador e vítima. Ademais, estudos apontam que a violência sexual intrafamiliar tende a ser mais duradoura e frequente, haja vista que tem como centralidade o sentimento de culpa da vítima que é reforçado pelo próprio perpetrador, que por sua vez não abre margem para lidar com o sentimento e, por conseguinte, o desloca para a própria vítima (Hamby; Finkelhor; Turner, 2013; Pincolini; Hutz, 2014; Marafiga; Falcke, 2020).

São Luís

Já em relação às 88 vítimas dos internos custodiados na UPSL 1 e na UPAnil, a maioria (22,7%) tinha idade entre 25 e 36 anos. Quando investigado acerca da existência de vínculo com o perpetrador, 62,5% das vítimas possuíam vínculo, sendo 31,8% ex-companheiras, seguido de 8,0% casadas. A porcentagem restante era referente aos vínculos familiares, seguido de relação de vizinhança. Notou-se que com 26,9% a profissão predominante era a de estudante. Todavia, 40,9% das vítimas não possuíam registro profissional. 68,2% delas eram maranhenses e 23,9% eram residentes na capital, isto é, com 44,3% a maioria tinha naturalidade no interior do estado e 2,3% eram de outros três estados: Pará, Piauí e São Paulo.

Esclarece-se que não constam aqui a caracterização sociodemográfica referente aos crimes cometidos pelos internos e internas custodiados, respectivamente, na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 7 - UPSL 7 e na Unidade Prisional Feminina - UPFEM, devido a não serem unidades que possuem quantitativo de internos custodiados em função de Violência de Gênero, sendo sedes do projeto apenas em caráter preventivo. Quanto ao marcador de raça/cor,

não foi encontrada nenhuma informação, o que corrobora, mais uma vez, para a facultabilidade a que o presente marcador ainda é submetido. Compreender sobre a etnicidade é também uma forma potente de coibir a Violência de Gênero, mas para isso é necessário saber, com riqueza de detalhes, quem perpetra e quem recebe o fenômeno.

Imperatriz - MA

É sabido que 100% eram do gênero feminino, tendo como faixa etária mais presente sete anos de idade quando foi submetida ao crime de estupro, de forma reiterada. Alguma das vítimas, após dois anos de estupro, relatou o ocorrido para a mãe e teve seu relato definido como uma invenção de histórias, algo muito comum infelizmente. É urgente pensar que os abusos se sustentam via silenciamento, muitas vezes sustentado por ameaças proferidas pelo perpetrador. Com isso, torna-se ainda mais difícil que ocorra a comunicação autônoma da violência sofrida, é importante que não sejam inseridos mais fatores que fortaleçam o silenciamento da vítima, especialmente por parte de pessoas que deveriam acolhê-la em cenários preventivos ou diante da violência já realizada.

No mesmo sentido, percebo que violências como o estupro de vulnerável são muito padronizadas e, mesmo que amplamente conhecidas, ainda afetam milhares de crianças e adolescentes. Acredita-se que enquanto sociedade seja necessário solicitar menos reformulações do que é dito pelas crianças, como forma de se desprender da necessidade de escutar aquilo que não desejava fazer. Definir como uma invenção de história não desfaz o que ocorreu. Da mesma forma, sobretudo, é importante que seja extinta a sobreposição de dores, considerando o cenário intrafamiliar em que muitos estupros ocorrem, onde o perpetrador tem vínculo estabelecido com muitos personagens que compõem essa esfera relacional. Se alguém é capaz de submeter uma outra pessoa a vivências violentas, sobretudo na fase infatojuvenil, nada importa o elo que o perpetrador tem com outras pessoas como recurso de se inocentar frente ao ato cometido. Enquanto sociedade, vejo que ainda temos muitos e largos passos até compreender que a Violência de Gênero se combate por meio de ações de cada um de nós.

Outros aspectos que constituem o perfil sociodemográfico das receptoras de Violência de Gênero em Imperatriz - MA são os seguintes: 83,33% possuíam vínculo

com o perpetrador, sendo 28,57% enteadas e 42,85% filhas. Os demais vínculos eram de afilhada (14,28%) e vizinha (14,28%). Acerca da naturalidade das vítimas 90% eram naturais do Estado do Maranhão, sendo 60% naturais de Imperatriz - MA, 10% delas eram do Estado do Pará. Quanto ao marcador de raça/cor, afirma-se que os autos não apontam esses dados, o que dificulta também a construção do perfil sociodemográfico e, por conseguinte, elaboração de condutas mais diretas no que concerne o enfrentamento à Violência de Gênero.

Santa Inês - MA

Já em relação aos dados demográficos das pessoas vitimadas por violência de gênero em Santa Inês, 100% eram do gênero feminino. Quanto à faixa etária vale ressaltar que estava entre o intervalo de 9 e 15 anos, no que se refere a idade de realização da denúncia. No entanto, tal intervalo cronológico era alterado quando, ao verificar os autos dos processos, percebia-se que foram atravessadas por violência de gênero, na modalidade de estupro de vulnerável, bem mais jovens, tendo concentração entre os 7 e 9 anos de idade, frente a submissão de abusos de, em média, três anos de duração. Nesse sentido, julga-se necessário um adendo no que tange ao quantitativo de feminicídio, aparentemente, pouco presentes entre os internos custodiados nas unidades prisionais de interiorização desse projeto. Contudo, ao olhar de forma mais detalhada os relatórios psicológico das vítimas, percebo o quanto é recorrente, entre todas as repercussões psicológicas de um estupro, a prevalência de ideação e tentativas de suicídio, o que me leva a pensar que, de alguma forma, ainda falamos sobre mortes de mulheres em detrimento da Violência de Gênero que são submetidos. Por esse motivo, penso que especialmente no campo de estudo da violência torna-se muito importante pensar nas subnotificações que alguns dados, em seus não-ditos, comunicam.

Considerando a existência de vínculo entre perpetrador e receptora de violência, em 71,42% dos casos de estupro de vulnerável havia, sim, vínculo. Apenas 14,28% não foi possível identificar a natureza do vínculo. Nos demais, notou-se que 57,14% das receptoras de estupro eram filhas dos perpetradores, seguido de 14,18% que eram sobrinhas e 14,18% que eram vizinhas. Em todos os

casos, respaldados por devida perícia médica, constatou-se que as receptoras foram desvirginadas via violência reiterada.

Quanto à ocupação das receptoras, 100% eram estudantes e naturais do interior do Maranhão, sendo um dado que reforça a concentração de casos nessa parte geográfica do Estado Maranhense. Desse quantitativo, 28,57% dos casos ocorreram na cidade de Santa Inês-MA e 40% na cidade de Bom Jardim-MA. Quanto ao marcador de raça/cor, mais uma vez, nada foi encontrado.

6.3. “Eu&Ela: Repensando Gênero” no Sistema Penitenciário em Santa Inês/MA

Na Unidade Prisional de Santa Inês, participaram das oficinas um total de dezesseis internos, com faixa etária entre 21 anos e 73 anos, sexo masculino, não facionados, cisgêneros, heterossexuais, nove homens autodeclarados como católicos, maioria com ensino fundamental incompleto, heteroidentificação étnicorracial indica que se compreendem como negros não-retintos, isto é, pardos, no entanto, com traços fenotípicos presentes. São internos em regime de custódia do tipo fechado, sob o cumprimento de pena em decorrência de crimes de violência doméstica, majoritariamente, crimes contra a dignidade sexual, no que concerne à aplicação dos art. 129 e 217/A do Código Penal, respectivamente, a lesão corporal, estupro e estupro de vulnerável, dentre os casos há reincidência – conforme apontado pelo artigo 71 do mesmo instrumento cível.

O município de Santa Inês possui significativa concentração de casos sob a aplicação do art. 217, o que influenciou para que muitos dos internos fossem provenientes de crimes contra a dignidade sexual. De forma geral, se for comparado o contexto das cidades estudadas aqui, os crimes enquadrados como Violência Doméstica se fundamentam em crimes de poder marcado por ações e falas – contidas nos processos jurídicos – que apontam poder do gênero masculino sobre o feminino. Os crimes envolvem violência física, com predomínio de lesão corporal ou estupro.

O Momento de Apresentação do Projeto Eu&Ela: Repensando Gênero

Neste primeiro encontro, ocorreu a apresentação institucional de cada pessoa convidada para compor esta fase do projeto Eu&Ela: Repensando Gênero. Deste modo, o objetivo do primeiro encontro se constituiu em apresentar o Projeto para os internos e também para os representantes do sistema de justiça da cidade de Santa Inês - MA.

Para tanto, utilizou-se a técnica de dinâmica de grupo em modalidade quebra-gelo, visto que se tratava do primeiro contato com os internos. A referida denominava-se “Caixa dos Segredos” e consistia em sortear frases e completá-las. Foi aplicada para oportunizar apresentação informal de todos os participantes do primeiro encontro do grupo reflexivo e com a finalidade de conhecer melhor os internos presentes que participaram, interagiram entre si e colaboraram para o funcionamento da dinâmica.

Os participantes deveriam completar as seguintes frases: A) O que eu pretendo conquistar no futuro é... B) Daqui há dez anos eu gostaria de estar... C) Se eu fosse um animal eu gostaria de ser ... porque... D) Uma pessoa pode conquistar uma vida tranquila através de...

Todas as frases tinham em comum o fato de situarem-se na prospecção, com o intuito de oportunizar que os internos pudessem falar um pouco mais sobre si. As respostas foram dadas oralmente. A seguir se encontram as transcrições dessas falas.

Considerando que as respostas foram dadas a partir de perguntas diferentes, a leitura de cada uma delas foi efetuada exhaustivamente a fim de identificar seus núcleos de sentido. Da análise temática das falas dos internos, emergiram duas categorias: *interações interpessoais* e *prospecção*.

Identificou-se como parte da categoria de *Interações Interpessoais* as respostas que capturaram ideias sobre si, em especial as que metaforicamente sinalizaram mudanças de comportamento ou atendimento às regras sociais para

integrar-se socialmente a partir da condição de encarceramento. Todavia, esta prospecção pode ser explicada também em função de todos os internos de Santa Inês estarem, no máximo, com cumprimento de 15% de suas penas, o que se distancia, ainda, do que Goffman (2008) nomeou de mortificação do eu, que se dá atrelado ao tempo de encarceramento que o interno possui.

Para Livramento e Rosa (2016, p.13) é fundamental que seja estimulado as vivências extramuros, pois o contrário, isto é, perder a valorização pelas relações sociais é o que pode resultar na mortificação do eu, uma vez que “[...] quanto maior o período de aprisionamento, menos os internos se questionam acerca da vida que levam, tratando-a de modo mais naturalizado do que aqueles que estão presos por menos tempo”. Assim, contextualiza-se que a possibilidade de prospectar pode estar muito atrelado ao tempo de permanência no sistema prisional, considerando que quanto mais recente for a inserção, mais memórias de sociabilidade existirão. (“A minha maior conquista foi ... *o nascimento dos meus filhos.*”; 2) “A melhor maneira de vencer as dificuldades é ... *ter amigos para te ajudar e também uma boa família.*”; 3) “A melhor maneira para ter amigos é ... *saber como tratar cada um e ser um cara tranquilo.*”)

A categoria de Interações Interpessoais, seguindo o critério de exaustividade e utilizando da técnica de análise temática, pode ser discutida aqui como uma sinalização da importância da sociabilidade para o ser humano. A qualidade das relações sociais está interligada com os índices de saúde do ser humano, como já apontado por Cardoso e Costa (2019). Em concordância, Gomes e Sá (2021) também apontaram o quanto o estabelecimento de boas relações, especialmente no núcleo familiar, pode ser crucial para que outras relações sejam estabelecidas com igual qualidade. Ademais, também contribuíram sobre o valor estruturante que o meio familiar possível, não sendo assim surpreendente perceber o quanto as relações familiares podem ser evocadas como sinônimos de humanidade. No sistema prisional, espaço de privação de frequência relacional, falar sobre a família e demais vínculos é também uma forma de continuar tendo acesso a um pouco de si. Em análise do discurso, quase todas as temáticas eram exemplificadas a partir de situações familiares. Tudo que era trazido a todos também trazia outras coisas consigo. Inclusive, ao analisar os discursos, as relações de gênero já eram comunicadas em uma narrativa de dificuldade. A frequência que falavam sobre a

família era quase um tipo de esperança de ter uma felicidade palpável, quase sempre acessada com muita dificuldade. De alguma forma, a própria logística prisional descaracterizava esta relação.

A *prospecção*, segunda categoria desvelada na primeira oficina, se reflete em falas que interagem intimamente com a categoria de *Interações Interpessoais*, pois os internos se prospectam em suas respostas a partir da sociabilidade também. Se em um cenário de não encarceramento a afirmação de si já demanda de validação alheia, é perceptível que no sistema prisional isso encontra-se de forma ainda mais acentuada (“Percebo que, a cada dia, estou me tornando... uma pessoa melhor, **eu acredito que o Projeto também venha para somar com isso.**” [grifo do autor]). O Projeto, nesse caso, pode ser lido como o objeto que ocupa o lugar do outro, tal como apontado por Spink, Figueiredo e Brasilino (2011, p.54) quando afirmam que “[...] o mundo interno será agora apropriado através de identificações com o mundo externo[...]”. Em outros termos, a mudança comportamental interna, nomeada aqui como *prospecção*, se dá intimamente em razão das relações que estabelece com o externo, com o outro. Portanto, considerando que o encarceramento é, em significativas camadas, o despir de si, pode ser comum que a *prospecção* não alcance uma temporalidade futura, mas, sim, passada (“O meu maior sonho é ... **ter minha vida de volta.** [grifo do autor]”).

A categoria de *prospecção* se apresentava de formas distintas, havia quem projetasse o momento como um recurso para alcançar remição de pena (“*Percebo que, a cada dia, estou me tornando ... uma pessoa melhor, eu acredito que o **Projeto também venha para somar com isso.***” [grifo do autor] e “O meu maior sonho é ... **ter minha vida de volta**” [grifo do autor]) e havia quem compreendia que era propriamente um espaço de ressocialização. Nota-se que o ato de demarcar o Projeto é também uma modalidade de nomear a função que ele pode ter, em primeiro plano, para os internos. No entanto, tanto quanto possível, houve esclarecimentos sobre o objetivo do Projeto em si. Tratam-se de perspectivas que podem até serem emaranhadas, mas devem ser reconhecidas como perspectivas distintas. Embora o projeto esteja voltado tanto à remição quanto à ressocialização, é válido frisar que o objetivo não é estar o menor tempo possível no sistema prisional, mas sim desenvolver recursos para conseguir se manter o maior tempo possível no extramuros.

Participaram do primeiro encontro apenas treze internos, devido ter acontecido no mesmo dia da visita infantil, oportunidade que só ocorre mensalmente. Todos os presentes participaram do momento e tiveram em muitas oportunidades prospecções semelhantes, sendo oportuno citar uma delas: Quando perguntados que animais seriam se pudessem um dia ser, respondiam metaforicamente indicando animais que demonstrassem liberdade, assim como as aves. (“Se eu fosse um animal, eu gostaria de ser ... *uma águia* porque ... *consegue olhar tudo, mas só de longe*”).

Da mesma forma, quando eram questionados acerca de como se imaginavam no futuro, notou-se que os internos apontavam o sonho de compartilhar momentos com suas respectivas famílias, todavia, apontavam isso de forma condicional ao cumprimento da pena (“Percebo que, a cada dia, estou me tornando ... uma pessoa melhor, eu acredito que o Projeto também venha para somar com isso.”). A continuidade dessa resposta se deu com a informação de que está quase terminando de cumprir a pena, no entanto quando o processo jurídico foi verificado no SEEU notou-se que o interno não completou nem 10% da pena e, por isso, está bem distante da progressão de regime de custódia (“Tô muito feliz, pois graças a Deus, hoje eu fiquei sabendo que vou cumprir no aberto. Pretendo retomar a minha vida, como antes.”).

Outro aspecto também que ia de encontro a prospectar momentos em família se dava em razão de muitos dos internos não receberem visitas sociais devido os crimes que cometeram terem sido realizados em cenários intrafamiliares (“A melhor maneira de vencer as dificuldades é ... *ter amigos para te ajudar e também uma boa família*.”). O mesmo interno extrapolou a resposta ao afirmar que: “a gente vai se tornando família, um ajuda o outro. Quando, assim, tipo, a gente não recebe ninguém, a gente conta entre nós mesmo. Tem gente que quer brigar até com os caras daqui, às vezes só tem é eles e não tem sabedoria pra entender”.

A visita social e infantil não eram tão frequentes quanto às visitas íntimas, que parte significativa dos homens recebiam com periodicidade semanal. Não se teve a mesma notícia sobre as internas do gênero feminino. Ainda, notou-se que os internos que não recebiam visitas íntimas se tratavam de internos idosos, o que aponta mais uma faceta fálica do próprio machismo.

Quando se fala do recebimento de visita íntima, há de se sobrelevar que, os homens, possuem permissividades há mais de 40 anos. Já as mulheres, passaram a possuir o mesmo direito apenas no início do ano 2000, por meio da Resolução nº 1º de 30 de março de 1999, elaborada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Há disparidade entre os direitos a visita íntima também entre os gêneros, a partir do que foi apontado pelo Departamento Penitenciário Nacional que indicou, em 2016, que apenas 9,68% das mulheres privadas de liberdade recebem visita íntima, o que aponta as modalidades de controle estatal dos corpos e sexualidades de pessoas do gênero feminino, como apontado por Terra e Alonso (2017).

Diante disso, Garau e Martins (2022) desenvolveram um estudo que complementou tal dado ao apontar a negativa de visitas íntimas para mulheres como uma maneira de punição adicional, fortalecida pelo controle moral dos corpos femininos. Trata-se de uma punição adicional, que não é prevista em lei.

O fato que pode explicar a maior tendência de visitas ser para o gênero masculino pode se explicar devido às visitas para mulheres privadas de liberdade serem socialmente aplicadas como demonstração de afeto (Barcinski et al., 2014; Diniz, 2015; Pereira, 2016). Em contrapartida, para os homens, quando mencionados, percebe-se que a literatura indica que tendem a abandonar suas parceiras no encarceramento (Guimarães et al., 2006; Barcinski, 2012; Diuana et al., 2016; Foltran, 2010; Medeiros, 2010; ; Soares et al., 2014; Minayo; Ribeiro, 2016; Lermen; Silva, 2018; Garau; Martins, 2022). Ou seja, a frequência de visitas íntimas para o público masculino se explica mais no que é atribuído como papel para cada um dos gêneros, no sistema prisional este fenômeno não se daria de forma dissociada do restante das interações sociais. Outro momento também compôs esse primeiro contato e possibilitou que as expectativas dos internos acerca do Projeto fossem acessadas. Nesse momento, eles compartilharam que tinham altas expectativas e que pretendiam retornar no próximo encontro. Disseram também que participar de atividades no ambiente prisional é algo que traz rotina para as suas vidas e, portanto, iniciativas como o Projeto eram bem-vindas, sim.

A socialização dos internos, na Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês, ocorre normalmente por intermediação dos projetos, os quais, muitas

das vezes, são lidos como instrumentos de remição de pena. Santana e Silva (2019) explicita que a remição é um instituto que possibilita que a pessoa privada de liberdade possa ter o tempo subtraído de sua reprimenda, por meio do estudo ou exercício de atividade laboral. Por sua vez, a remição de pena é uma possibilidade também do alcance de progressão de regime ou de livramento condicional. Em muitas oportunidades do Grupo Reflexivo, os internos pontuaram que, embora estivessem em atividades juntos, pouco conheciam um sobre o outro. (“Conheci esse companheiro aqui, a gente tá no mesmo pavilhão, eu até via ele, mas só aqui conheci o cara gente boa que ele é. Muito tranquilo também [...]”).

Na semana seguinte, no mesmo horário e dia marcado, o segundo encontro deste ciclo foi adiado por razões não previstas ou compartilhadas de forma antecedente com a comarca da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na cidade de Santa Inês. O retorno que obtivemos enquanto equipe foi que dos quinze internos selecionados para participar do presente projeto, apenas seis continuavam abrigados na Unidade Prisional de Santa Inês, pois tinham sido transferidos na última semana, ainda que existisse um acordo e conhecimento sobre a necessidade de participarem da maior quantidade possível dentre a previsão de nove encontros do Projeto. Ademais, nos foi comunicado que não havia – e tampouco haveria – seguridade acerca da permanência dos seis internos na UPSTI até o término do 1º ciclo, previsto para dezembro de 2023.

À vista disso, em caráter de urgência, o projeto foi submetido à reorganização por meio da suspensão de suas respectivas atividades, com a finalidade de subsidiar devidos alinhamentos com a Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão, de igual forma momento de relembrar acordos com a diretoria da UPSTI acerca dos aspectos imprescindíveis e inegociáveis para a realização e continuidade do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero”, mais uma vez foi necessário demarcar não somente a importância de participar do Projeto, mas também mantivemos o foco em apontar os prejuízos de transferências em massa, sobretudo de internos que eram naturais da cidade de Santa Inês e que a permanência na unidade prisional da mesma cidade de nascimento era também uma maneira de alcançar ressocialização, pois era até então o que os garantia o acesso a sociabilidade, fortemente por meio das visitas familiares e afetivas mais facilmente realizadas na cidade natal destes.

A transferência, ainda que inadequada, foi apontada como algo necessário e que traria grandes contribuições a partir de uma perspectiva meramente logística. Foi mais um feito para visualizar o quando o sistema prisional pode ser um amontoado de seres humanos, que ocupam lugares desumanizados na sociedade. Não digo apenas de forma institucionalmente direcionada, mas de forma micro e geral. Por exemplo, quando se enxerga tais transferências sem considerar as repercussões socioemocionais que as mesmas podem despertar. O sistema prisional maranhense anunciou ao longo de 2023 que a superlotação é uma problema, até o momento, superado. No entanto, é necessário que seja questionado em quais eixos isso tem se estruturado. Penso que a solução da superlotação não seja redistribuir a população carcerária para “lugares que estão vagos”, especialmente por esse tipo de narrativa nos distanciar muito, inclusive, do que visualizamos esperançosamente como Direitos Humanos.

A solução construída foi a inserção de novos integrantes ao grupo, acompanhado também de uma garantia que os participantes do Projeto não seriam transferidos nos próximos três meses, nunca achei que realmente chegamos em uma solução para o problema principal, isto é, a superlotação insistentemente presente no sistema prisional. Segui angustiada com isso por dias e só me foi possível compreender tal incômodo ao ler os escritos de Juliana Borges, em especial em seu livro “Encarceramento em Massa”. Leitura essencial, inclusive. Um convite, ou melhor, uma convocação para que, como sociedade, seja questionado o porquê precisa-se de prisões. Mas antes disso, é também sugerido que pensem como constituímos o crime e inversamente o criminoso. É com isso, que imagino o caminhar para pensar sobre quem tem sido o público colocado em massa no espaço carcerário, que em muitas camadas é também um processo de aculturação. Sim, aculturação, pois no sistema prisional nos é retirado quase tudo que é fundamental enquanto pessoa negra. O cabelo é cortado baixinho com a explicação de ser um ato de higienização, quando, a meu ver, soa mais como eugenista. Não há nomes ali, nem mesmo quando são dados de forma impressa, caso o esquecimento seja ainda insistentemente tido como uma ausência de memória. Em muitos encontros, os agentes penitenciários traziam outros internos ou mais de um interno com o mesmo nome. A explicação disso sempre foi normalizada e corrigida apenas por minha iniciativa – insistente. O nome formal é o que nos anuncia no mundo,

enquanto pessoas negras, é o nosso Yangudi, é a nossa identidade pública, como apontado poeticamente por Fu-kiau. No sistema prisional, o servir ao Cristianismo é visto como uma proteção às violências que aquele lugar possui, ainda que seja apenas um troca-troca de uma violência para a outra. Aqui mesmo já dialoguei sobre o paradoxo violência-proteção e o quanto não parte de lugar algum e, tampouco, chega em algum lugar. Citei apenas dois exemplos, mas já me fez pensar em tantos desdobramentos eugenistas que este espaço possui. É um lugar de negros, mas com permissões enbranquecidas.

Em tantos espaços sociais, em ângulo de 360°, busco encontrar os meus, as pessoas negras. Quando encontro, conto nos dedos, nem sempre uso todos eles. Em uma única unidade prisional, eu vi vários, eram incontáveis e multiplicados sem controle algum. Para o sistema prisional pode ser um interno específico, identificado pela matrícula e pelos ciclos que já cumpriu. Confesso que até fui muito influenciada a fazer o mesmo, quando foi sugerido a leitura dos processos judiciais. Por óbvio, eu não segui tais sugestões, nunca achei que seria uma ponte adequada para a relação que pretendia estabelecer com os internos. Fiz, claro, a leitura dos dezesseis processos, mas só no momento mais adequado possível, ou seja, quando já via-se o vínculo ali a olho nu. Meu objetivo era conhecer pessoas, pois os crimes já sabemos pela legislação, pelo espaço midiático – mesmo que erroneamente.

Outrossim, frente a situação de transferência em massa e sem justificativa plausível, a equipe do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” em Santa Inês também priorizou compreender como os Direitos Humanos têm sido aplicados ou não nesta Unidade Prisional, pouco se viu em prática, muito se prospectou. Para tanto, a compreensão dos critérios para a ocorrência de tais transferências passou a ser – e seguiu sendo – uma das lacunas a serem sanadas por esta equipe. A solução dada para Grupos Reflexivos futuros não cessa ou estanca o prejuízo causado no grupo afetado por essa situação. Isso é fato.

Pessoas negras são sujeitos coletivos, mas cumprem o teor individualizante de suas penas – judiciais e sociais –, como apontado por Foucault (2014), a prisão é uma modalidade de punição para aquele que é lido socialmente como um transgressor e, por conseguinte, este implacavelmente ser submetido a isolamento

social, por vezes interno e externo, como um mecanismo de coibir qualquer integralidade social, em especial, que configure manifestações.

Como discutido por Teixeira, Lima e Ribeiro (2023), em face do que ora foi apontado por Michel Foucault (2009), traz à luz, que com o mesmo interesse que a finalidade da pena deve ser compreendida, a garantia acerca dos direitos que todo condenado tem no que diz respeito as devidas condições humanas.

Frente ao exposto, aponta-se que como resolução dos problemas enfrentados em decorrência das transferências citadas, firmou-se o compromisso de realizar devida e, em caráter de urgência, reunião com a diretoria e equipe psicossocial da Unidade Prisional de Santa Inês. Na ocasião, com ocorrência no dia 11 de outubro de 2023, como encaminhamentos, firmou-se o acordo de garantir que os internos participantes deste projeto não seriam transferidos, no mínimo, nos próximos dois meses de continuidade do projeto.

Ademais, a equipe de execução deste projeto solicitou devidos relatórios para a equipe psicossocial da unidade como caminho para compreender as circunstâncias que motivaram o não cumprimento dos acordos firmados entre os órgãos em questão, DPE-MA e SEAP-MA. Isto nunca foi atendido de forma adequada pela UPSTI. A explicação generalista sempre foi justificada devido à superlotação – um problema ainda a ser superado, utopicamente acredita-se nisso. No tocantes aos acordos estabelecidos na supracitada reunião, compartilha-se que os representantes da SEAP-MA, sediados em São Luís apontaram que as transferências poderiam ter sido evitadas pela equipe psicossocial da UPSTI, todavia, com a finalidade de evitar que o mesmo problema fosse incidido ou prevalecido na trajetória do Eu&Ela: Repensando Gênero, firmou-se o acordo de após a definição dos quinze internos participantes do projeto, a cada ciclo, sob a responsabilidade da DPE/MA caberá o envio de um ofício para a Central de Vagas como caminho para evitar transferências que prejudique o seguimento e viabilidade de aplicação do projeto.

Frente ao relatado, o projeto foi reiniciado na UPSTI algumas semanas depois, no entanto, os internos participantes foram incluídos a partir de novos critérios, a saber: internos custodiados em regime fechado, com ou sem sentença e sob a aplicação ou não da Lei Maria da Penha e Art 129 do Código Penal. Apesar da

alteração de critérios, sabe-se que o Projeto em Santa Inês - MA não sofreu nenhuma alteração quanto ao seu objetivo principal de promover por meio da educação e garantia de direitos à coibição e prevenção da Violência de Gênero.

Apesar disso, percebeu-se desconforto nítido dos internos, algo até esperado em função da relação de poder visivelmente existente nessas interações. Ter ciência das relações de poder também me conduziu ao lugar de compreender que, inicialmente, o respeito dos internos pela equipe executora do projeto em Santa Inês, nem sempre era por nós, profissionais do gênero feminino, mas principalmente pela instituição que nós representávamos naquele espaço, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Personalizar essa relação foi uma tarefa minuciosa, mas de diversas formas concluída também. Penso que seja muito importante que atuações no campo prisional tenham como ponto norteador a oferta de vínculos de pessoa para pessoa, estando como fundo e também significativamente terceirizada a relação entre pessoa e instituição. A fim de que fosse estabelecido vínculo entre todos os participantes do Grupo Reflexivo, incluindo, por obviedade, a própria equipe executora do projeto, sempre que possível era estabelecido contato franco e direto com os internos, especialmente devido os mesmos, quando se sentiram seguros, verbalizar o receio da Defensoria Pública ser uma extensão da SEAP-MA, o que não deixou de ser uma forma transversal de questionar quem a DPE/MA tinha como público a ser acolhido. Fortemente, à medida que foi possível ao decorrer de cada encontro, pontuava-se a missão, visão e valores da DPE/MA. Isso, sem sombras de dúvidas, trouxe bons resultados para a relação estabelecida e, que a partir disso, teve possibilidades de também ser mantida – a médio ou longo prazo. Como consequência, percebeu-se que os internos direcionaram as famílias para o Econúcleo Regional de Santa Inês, onde muitos foram atendidos pela equipe psicossocial do projeto. Além disso, aqueles que tinham familiares residentes em outros estados, solicitaram o acolhimento de seus familiares, ainda que de forma on-line. Entre as demandas apontadas, percebi a introjeção no vocabulário dos internos de palavras como: Direito, Sujeitos de Direitos, Direitos Humanos, dentre outros.

Outro aspecto, a meu ver, que direciona muito para o alcance de uma relação real é o fato de muitos internos se sentirem seguros para compartilharem sobre

sentimentos, sobretudo aqueles que os impedia de participar dos encontros, o que prontamente sempre foi respeitado e, posteriormente, acolhido.

Ao final do encontro, foi organizado um momento de culminância, composto por um clima de confraternização, seguido do oferecimento de um café da manhã, composto por pães, frutas, bolos e bebidas geladas. Os itens foram escolhidos a partir do ato de compreendê-los como itens de baixo alcance dos internos, o que configura, em algum nível, o nutricídio, que por vezes está no fato de muitos internos acessem com frequência comidas industrializadas, o que é convocatório para a discussão em face da segurança alimentar e nutricional alcançada ou não pelos internos. Seguindo por esse caminho, como apontado por Massarollo et al. (2012), pensar em segurança alimentar e nutricional é o compromisso de garantir que todos os cidadãos tenham acesso contínuo e permanente a condições de vida que oportunizem o acesso a alimentos básicos, ingeridos em qualidade e em quantidade adequadas, de igual modo, tais indivíduos devem possuir condições higiênico-sanitárias adequadas.

Com o compromisso psicológico de acolher as demandas socioemocionais que um grupo reflexivo pode promover, ressalta-se que no decorrer das atividades desenvolvidas, foi disponibilizado acolhimento às falas e expressões emocionais apresentadas pelos internos ao decorrer da dinâmica. Momentos como esse permitiam um contato mais direto e individualizado com cada um deles. Foi em umas dessas oportunidades que me peguei questionando que havia de diferente em um interno específico. De primeira pensei – e até o questionei – se havia alguma mudança estética, por exemplo, corte de cabelo ou feitura da barba. Não era nada disso. Por último, indaguei com certo nível de certeza, que a mudança que havia percebido nele se tratava da camisa, em razão de o mesmo ter usado o fardamento de camisa no encontro passado e, no atual, está utilizando uma regata. Foi algo que fiz ingenuamente, mas ali vi os olhos dele marejando e, por conseguinte, vivenciamos um silêncio que falava tudo e mais um pouco sobre o efeito da minha singela indagação. Após regulação emocional, escutei do interno sobre o quanto eu era observadora e que aquilo tinha o deixava muito feliz, afinal, quase todos os dias ali são iguais, não tem tanta chance de se olhar para o que é mais individual e norteador para cada um. Pareceu, nas palavras do interno, que foi algo que

humanizou apenas a ele, ledo engano dele, pois sai certa dali que aquele momento também me tornou mais pessoa.

Desse modo, em finalidade, compartilha-se que o presente grupo reflexivo inicialmente tem como composição quatorze internos, que estavam em regime de custódia do tipo fechado, sob o cumprimento de pena em decorrência de crimes de violência doméstica, majoritariamente crimes contra a dignidade sexual, no que concerne a aplicação do art. 217 do Código Penal, referente a estupro e estupro de vulnerável, dentre os casos há reincidência – conforme apontado pelo artigo 71 do mesmo instrumento.

Em brevidade, como finalização deste ponto é válido apontar duas modalidades de estupro, a saber, o corretivo e o marital. O primeiro, tem como estímulo a punição, onde homens possuem como objetivo a “correção” da orientação sexual de mulheres lésbicas, transsexuais e bissexuais. Uma violência significativamente falocêntrica que justifica, na percepção dos homens e autores, crimes como formas de “ensinar” mulheres a ter atração por homens, percepção extremamente perversa e de significativo doutrinamento. Na mesma medida, “[...] há casos também de companheiros que, visando controlar a fidelidade de suas parceiras, ameaçam estuprá-las como forma de vingança.” (Costa, 2021; DPE/SUL, 2023, p.8).

Como forma de controle, nota-se nas falas processuais que as vítimas percebem a violência que vivem, mas são silenciadas pela violência que vivem e também em razão da violência ameaçada a si e às pessoas as quais possuem vínculo de notória magnitude afetiva. Entre os casos estudados, especificamente em Imperatriz e Santa Inês, as crianças e adolescentes, do gênero feminino, vítimas de estupro, foram protegidas da violência por intervenção de mulheres. Do maior ao menor vínculo, foram mulheres que intervieram e buscaram ajuda estatal para coibir a violência sofrida. Dos casos, apenas em um deles a denúncia tinha sido realizada por um pai, contudo, ao ser estudada a descrição do seu depoimento, percebeu-se que a proteção da criança era secundária, pois em ênfase estava o ato de apontar os comportamentos da genitora como não adequados ou protetivos. Notou-se que havia mais interesse em culpabilizar a mãe, que, de fato tivesse conhecimento sobre

a violência, o foco não deveria ser somente a culpabilização dela, mas, sim, resguardar a infância da criança em questão.

Já em relação à modalidade de estupro marital, tem-se cenário a ocorrência de violência sexual contra a mulher “[...] praticada pelo seu próprio esposo/ companheiro, mediante violência física ou moral. Qualquer ato sexual deve ser consentido por ambas as partes, independente se for uma relação eventual ou conjugal.” (Costa, 2021; DPE/SUL, 2023, p.8). Nesse sentido, pensemos acerca do consentimento, ao considerar que muitos dos estupros estudados nessa pesquisa tinham como cenário o meio intrafamiliar. A violação do corpo de muitas crianças era prolongada pelo consentimento que lhe pertencia, mas era dado por outrem. O consentimento é algo intransferível, nunca é unilateral, e quando é, não se fala mais em consentir, mas, sim, em violar. Um antônimo de consentir é o ato de não impedir algo, nos relatos, o que mais se percebe é que, sim, houve a tentativa de impedir a violência sofrida, mas muitas estavam sendo violadas por figuras que deveriam ser sinônimo de proteção, o que torna um lugar ainda mais violento para essas vítimas.

Como caminho, entende-se a magnitude que o projeto possui e, enquanto parte da equipe, firma-se o compromisso de mediar diálogos, ainda que tidos como tabus, que precisam ser abordados tanto quanto possível, pois tratam-se de recursos valiosos no que concerne enfrentar e coibir a Violência de Gênero.

Como pesquisadora e ativista em face da coibição e enfrentamento da violência de gênero, percebo a inserção do projeto Eu & Ela: Repensando Gênero no sistema prisional e em escolas como uma potente frente preventiva deste fenômeno. É por ter ciência da magnitude deste projeto que discorro o quanto o primeiro encontro foi um momento rico, de troca e de percepção de potencialidades. Na minha percepção, o Eu & Ela é um convite para que retornemos às coisas assim como elas são, em intermédio de uma Epoché que nos isenta de julgamentos acerca do outro. Após esse primeiro contato, o que o estudioso Carl G. Jung nos alertou: “Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana seja apenas outra alma humana.” ficou de sobremaneira mais presente na minha prática profissional.

Há muito conhecimento teórico sobre o sistema prisional, mas nada se compara ao fato de perceber a olho nu todos os pormenores que constroem e

constituem o sistema prisional como um lugar de formação social que, de fato, é. Decerto, há muitos mecanismos socioculturais que já julgam e sentenciam esses indivíduos em vida ou até mesmo os inserem em morte social, isto é, apagamento de suas individualidades e valor social antes possuído em decorrência da inserção em grupos interpessoais. Em síntese, o Eu&Ela é uma convite para retornamos a nossa condição de serem humanas e, por meio de escuta ativa, sermos capazes enquanto coletivo de atender necessidades emocionais básicas, preconizadas pela Terapia do Esquema existentes em qualquer ser humano, tais como: 1) Aceitação e Conexão; 2) Autonomia e Competência; 3) Limites Realistas; 4) Espontaneidade e Lazer e 5) Liberdade de Expressão e Emoções Válidas. (Young, 2003; Young et al., 2008, Gomes; Sá, 2021).

Acredito muito no Projeto, sobretudo no que estudo e trabalho, ter a chance de escrever sobre um fenômeno tão intimamente conhecido é um movimento recorrente de construir pontes e barreiras, mas me esforcei – e tenho me esforçado – para construir mais pontes e vejo a minha dissertação como um grande feito nesse sentido para mim.

Não tenho dúvidas do quão impactante foi adentrar no espaço prisional com a plena consciência que ali via sujeitos muito familiares – lembrei mesmo de familiares e de pessoas que nutro carinho. Talvez até sejam familiares, né? Nunca se sabe, considerando que, paulatinamente, nos é retirado o direito de contar histórias, mesmo sendo algo que diz tanto sobre nós, pessoas negras. A familiaridade encontrada tornou tudo difícil, e em algum ponto até mesmo impossível, não visualizar que os internos, participantes ou não do projeto, eram em sua maioria homens negros. Ao passo que os agentes penitenciários, do sexo masculino, eram sempre majoritariamente não-negros. Isso não deixa de ser uma percepção gritante do quanto há lugar para cada um de nós, mas, sem claro, possibilidade de transição entre esses espaços.

Nesse mesmo dia, concomitante a inauguração do Projeto, na UPSTI ocorria a tão esperada visita infantil, o espaço era tomado por crianças e adolescentes, uma das poucas vezes que percebi um pouco de fé e humanidade adentrando entre todas aquelas grades. No entanto, na mesma medida fui impactada com a sensação de que a superlotação daquele lugar era maior do que estatisticamente é apontado.

De muitas formas, ambos os gêneros, muitas idades e uma única tribo é mantida ali de uma forma não-dita, mas estratégica. É inegável o quanto os desenhos das crianças traziam vivacidade para aquele lugar, todavia, com a mesma forma inesperável me preocupei, por diversas vezes, se havia espaço para manter consigo a mesma vivacidade investida naquele local. Nós, pessoas negras, por muitas vezes, não temos a possibilidade nem mesmo de tentar, os sonhos nem sempre são tidos pra nós. Sempre estive – e sigo estando – na torcida para que aquelas crianças e adolescentes sejam encorajados a enxergar a realidade de seus familiares sem que seja sequer pensada a ação de espelhamento dessas realidades. Há muitos caminhos para nós. Espero que consigam encontrar muitos deles. Escrevo de forma direcionada, pois prometi mostrar para vocês a versão do que tanto escrevi no – no famoso e curioso – bloquinho de notas laranja.

Talvez – ou quase certeza, ainda enxergo a docência de forma muito entusiasta, penso que isso seja a grande magia das coisas e acreditar que, mesmo que a teoria seja diferente da prática, ainda pode caber muitas vezes a nós a possibilidade de tirar do papel o que está no papel. Desde a primeira vez que estive na sala de aula da UPSTI, passei a acreditar na docência de uma forma diferente e tive ações tão basilares para mim, mesmo que fossem grandiosas para os internos, o que acredito que deveriam ser basilar para todos. Sempre me preocupei em interagir diretamente com eles, assim como igualmente percebi a minha equipe fazendo o mesmo. Nós nunca utilizamos o quadro branco que separava a gente dos internos por grades, existiram muitas barreiras desde o primeiro contato, mas estivemos comprometidas mais em construir pontes. Felizmente. O que aprendi com a configuração da sala de aula da UPSTI é que não quero ser docente – e ser humano – despida do que ocorre com o outro, afinal, mesmo que sejamos individualizados, não estamos tão distanciados assim uns dos outros. Ao conhecer a barreira, no lugar de uma grade, no campo do real, me comprometi em, sempre que possível, não mantê-la nem mesmo no campo imaginário.

O Autoconhecimento que os internos possuem sobre suas Histórias de Vida

Este encontro foi realizado sem a presença do público externo que participou do 1º encontro, o que possibilitou que o momento fosse vivenciado somente pelos

internos e pela equipe executora do Projeto. É fundamental que seja de conhecimento público que a permissão para a participação de pessoas externas ocorre apenas na estreia e no encerramento do Projeto, os demais encontros não podem ser acompanhados nem mesmo pela equipe psicossocial da unidade prisional. Há exceções, mas isso também consiste em considerar como afetará os internos e, de igual forma, é importante que sempre seja demarcado que o Grupo Reflexivo ocorre sob abordagem fechada. Desse modo, o objetivo do presente encontro era conhecer a história de vida e abordar com os internos a temática do autoconhecimento, não havendo momento mais oportuno que esse, uma vez que foi composto apenas pelos reais personagens do Projeto.

Para isso, utilizou-se da técnica de dinâmica de grupo para construir esta comunicação. Solicitou-se que os internos falassem sobre suas memórias mais significativas e representassem a importância destas por meio do enchimento de um balão, que poderia ser nas cores vermelho, amarelo e verde. Respectivamente, representavam, de baixo, médio e alto nível de autoconhecimento que cada um julgava ter. O encontro contou com a participação de quinze internos, sem justificativa de ausência do 16º interno que compunha o Grupo Reflexivo.

Na oportunidade, os internos não escolheram a cor vermelha, ou seja, não julgavam seus respectivos autoconhecimentos como baixos. A dinâmica tinha como pergunta disparadora o compartilhamento de momentos da história de vida de cada um, por meio da seguinte instrução: Escolham uma cor de balão que seja capaz de representar o autoconhecimento que cada um acredita possuir. Em seguida, compartilhem sobre um evento marcante na vida de vocês.

As respostas dadas a esse questionamento foram categorizadas em dois cenários, o *religioso* e o *familiar*. Para Livramento e Rosa (2016), a religiosidade é uma forma de significar a vida e ganha muito espaço no sistema prisional por este ser uma espaço, por vezes, de esvaziamento de sentido vital. Assim como, a religiosidade pode ser uma forma de prospecção, deslocamento da responsabilidade que cada um possui sobre os seus atos (*Eu sou forte para perdoar a mulher que me colocou aqui. De todo meu coração, eu já perdoei ela. Tenho aprendido muito com a palavra aqui. Quero ter um coração melhor pela minha família*) e, também, considera-se que a vivência religiosa pode ser também um impeditivo para que os

internos visualizem suas condições de vida de maneira mais crítica (*“Conhecer a palavra tornou isso tudo aqui mais fácil.”*)

A religião esteve exaustivamente presente nos discursos e esse dado corrobora com o que foi afirmado por Santos (2019) a respeito da religião e da teologia cristão, onde ambas são descritas como mecanismos que auxiliam tanto na elaboração quanto na manutenção de sistemas patriarcais que protagonizam a subjugação feminina. Nunes e Souza (2021) compartilham que a religião ocupa extenso espaço social em razão de assumir o papel do Estado em inúmeros contextos e isso colabora para que seja uma organização tão influente, principalmente em espaços onde a organização estatal não chega. Nessa categoria, a terceira frase citada pode ser a mais emblemática desse momento, pois retrata a religião como um lugar protetivo de algo em que esse perpetrador não deseja acessar e, quando acessa, é por meio de um deslocamento da responsabilidade que possui sobre o ato cometido. Sendo assim, é valioso pensar sobre como o perdão é implementado na sociedade apenas como um ato religioso, ainda que tenha todo um processo estruturalmente científico para que ele ocorra. Com a análise de discurso é possível perceber a urgência de dissociar a violência de gênero do pensamento mítico-religioso.

O imaginário social é alimentado de forma significativa pela ideia de que as pessoas, quando perdoadas por Deus, obrigatoriamente deveriam perdoar seus próprios transgressores e isso aponta o quanto o perdão tem sido um conceito lido erroneamente de forma religiosa por milênios (McCullough & Witvliet, 2002). Assim, nota-se que até mesmo a aplicação do perdão se dá a partir do recorte de gênero, pois mulheres são cobradas a perdoar quem as transgridem, ao passo que homens se firma na posição de perdoar quem eles transgridem e isso também é uma modalidade de manutenção social da violência de gênero, pois o perdão é colocado como um recurso de esquecimento de um ato, ainda que não seja exatamente essa a sua função.

O perdão é uma forma de resolução de problemas (Santana; Lopes, 2012), mas nem todo conflito pode ser manejado por ele, a violência de gênero, por exemplo, deve ser manejada por intervenção estatal. Dessa forma, o perdão não atinge a função de solucionar a situação, mas pode ser utilizado como protetivo para

que a real solução não seja feita. Isto é, quando os perpetradores perdoam suas vítimas entende-se que direcionam seus atos para outrem e nada é feito para aprimorar o comportamento que precisa de melhorias. Embora os estudos sobre perdão sejam recentes no contexto brasileiro, considerando que só foram iniciados nos anos 2000 (McCullough; Witvliet, 2002; Santana; Lopes, 2012), é primordial que seja explicitada sua magnitude científica e, por conseguinte, este seja dissociado da perspectiva religiosa.

Enright e Coyle (1998) desenvolveram estudos muito influentes no campo do perdão e possuem grande concordância dos demais estudiosos, quando apontam que o perdão não deve ser entendido como sinônimo de seis ideias: 1) *Pardoning*: o perdão não deve ser usado como instrumento de isenção de atos, especialmente quando relacionado à Justiça. O perdão não é absolvição, isto é, há diferenças entre perdoar legalmente alguém da pena e perdoar o ato que foi cometido. Uma coisa não precisa acontecer como consequência da outra, inclusive, uma pessoa pode ser perdoada pelos seus atos e isso não implica no sistema jurídico não julgá-la e aplicar punições legais. 2) *Condoning*: trata-se do ato de aprovar um comportamento que é considerado como errado no cenário social. É também mais uma modalidade de liberar o perpetrador do ato que cometeu. Perdoar não é desistência de busca judicial por considerar que um ato, mesmo que reprovável, não é passível de ser apontado como tal. 3) *Excusing*: trata-se da ideia que há uma justificativa para o ato cometido. Ainda que a situação tenha uma descrição dos atos cometidos, isso não deve ser entendido como algo que explica a existência do ato em si. O comportamento de perdoar é muito além da tarefa de entender que uma ação não teve determinada intencionalidade, até mesmo devido a isso não desfazer o ato cometido. 4) *Forgetting*: consiste no equívoco de definir o perdão como esquecimento, no entanto, perdoar não significa desconsiderar ou esquecer por completo o que aconteceu. Perdoar não está atrelado apenas à supressão de memória, mas depende de outros processos psicológicos básicos também. de que traduz a ideia de que a memória da ofensa foi suprimida da consciência. Sim, de fato é possível por meio do perdão lembrar a situação de forma menos conturbada, mas isso é uma mudança de perspectiva, portanto, nada tem a ver com o esquecimento completo da ação. 5) *Denying*: é a tentativa de negar o que ocorreu como modalidade de perdoar a ação. Trata-se apenas de uma forma de evitar o que

ocorreu, mas isso não altera o ocorrido. 6) *Reconciliation*: atrela o perdão à reconciliação do relacionamento. No entanto, não necessariamente o perdão resulta ou deve obrigatoriamente resultar em reconciliação.

No que concerne ao que foi nomeado como categoria de análise familiar, percebeu-se que a continuidade dos vínculos interpessoais, sobretudo os familiares, tornam-se também uma continuidade com a vida social por inteira. Há de se convir que ainda que as respostas estejam direcionadas ao núcleo familiar, a importância que possuem na vida dos internos, anunciar incansavelmente este vínculo também pode ser uma forma de comunicar ausências (*“Meu sonho sempre foi conhecer a minha mãe, desde criança eu sonhava com isso. Conhecer ela foi a coisa mais feliz que já vivi nessa vida. Valorizo muito isso. Fico pensando como seria a minha vida se isso tivesse acontecido antes”*).

Nesse sentido, a família também pode ser um tipo de apego a uma realidade de vida sem o evento da privação de liberdade, ainda que isso seja concretizado para terceiros e não diretamente para si (*“Me sinto muito realizado por saber que, mesmo eu estando aqui, os meus filhos estão se tornando bons homens. Isso não tem preço. Eles sabem que podem contar comigo de verdade e isso é uma coisa que não recebi do meu próprio pai. [olhos marejados e pausa para conter a emoção]”*). Ao falar da família, ainda que nas entrelinhas, os internos também demarcam narrativas de dor e indicam um lugar no qual foram violentados, o que não justifica a violência que cometeram, mas coloca a violência é um lugar de aprendizagem e, também, o que explica sua característica multiplicadora (*“Eu queria muito que meu pai tivesse a chance de ter um espaço como esse [...] aqui tem coisas que ele deveria escutar também. Ele e a minha família inteira.”*). Como já amplamente abordado aqui, a manutenção do vínculo familiar torna-se uma maneira de estar no extramuros, mesmo que este vínculo seja como um balão, que pode se esvaír pelas próprias mãos que dedicam cuidado (*“Eu to cuidando com muito carinho [do balão] porque representa a minha família. A maior riqueza que eu tenho nessa vida é a minha família, eles não me deixam aqui. Eles se esforçam para estar comigo. Isso nenhum amigo faz”*).

Gomes e Sá (2021) relatam que a qualidade das relações familiares implica na forma como as demais relações sociais podem ser estabelecidas e mantidas.

Nesse sentido, ao analisar o discurso dos internos é evidente como o fato de algumas necessidades básicas emocionais não terem sido atendidas no núcleo familiar houve repercussões nas demais interações sociais, alguns chegando a compartilhar sobre as violências sofridas no meio familiar e o quanto isso era determinante para serem diferentes com os filhos.

Apesar de ter quinze internos presentes, um interno optou por não compartilhar nenhuma vivência na dinâmica. Tratava-se de um interno que não recebia visitas por um tempo significativo e, quando era visitado, isso ocorria com intervalos muito espaçados. Isso foi compreendido e respeitado. Contudo, mostrava-se muito atento ao que era falado pelos demais.

Cuidar de si: Como o Autocuidado pode ser uma modalidade de cuidar da saúde mental e física do homem

O referido encontro tinha o autocuidado masculino como objetivo, precisamente nos âmbitos da saúde física e saúde mental. Para tanto, as dinâmicas de grupos propostas buscavam possibilitar que os internos pudessem construir e/ou reconstruir suas perspectivas a respeito do tema e desmistificar pensamentos que negligenciam o autocuidado masculino. O ponto norteador era apresentar o autocuidado como uma prevenção, uma questão de saúde, que trata-se de uma condição a todos os gêneros. O encontro foi subdividido em duas etapas.

A primeira se desenvolveu a partir de um momento de sensibilização, que teve como pergunta norteadora o seguinte: “o que você vê?”. A pergunta deveria ser respondida à medida em que olhavam para um espelho, escondido dentro de uma caixa. O espelho só era revelado quando cada um abria a caixa e respondia a pergunta disparadora. O contato com o espelho na caixa tornou-se, portanto, uma forma de dinâmica quebra-gelo. Não somente isso, mas conforme os internos tinham contato com a sua autoimagem por meio do espelho, a equipe executora destacava o que cada um trazia e estava sustentada no que Fink (1998) ressaltou sobre a importância da imagem refletida pelo espelho ser acompanhada do discurso do outro, pois humanamente cada indivíduo estrutura seu eu (*self*), desde os primeiros anos de vida, a partir da linguística alheia.

O segundo momento foi constituído pela retirada de frases de outra caixa e, a partir delas, sustentou a discussão acerca da saúde física e mental do gênero masculino. As frases foram as seguintes: Frase I: Em nossa sociedade os homens vivenciam a cultura do silêncio, isto é, o homem é ensinado a não reconhecer seus sentimentos, é ensinado a não falar sobre o que sente, é reprimido a não falar, possui dificuldade em expressar emoções e, portanto, não as reconhece de forma adequada, tendo uma vida de desconhecimento emocional. 2) Frase II: O uso de álcool e substâncias psicoativas sustenta-se em uma ilusão de invulnerabilidade, que é estimulada pela dificuldade que o gênero masculino possui em expressar medo por compreendê-los como “fraquezas”. Tal receio evidentemente pode trazer impactos negativos à saúde mental, como por exemplo, o consumo acentuado de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas. 3) Frase III: O machismo e os estereótipos de gênero são na verdade também o grande problema para a saúde dos homens. Saúde é um direito constitucional, é e deve ser acessado por todos.

Após a retirada de cada uma dessas frases, houve um momento para escutar o que cada interno achava sobre o que tinha acabado de escutar. De acordo com as respostas dadas a Frase I, formou-se as categorias temáticas de *saúde mental e suporte*. Dessa solicitação saíram respostas voltadas ao silêncio do gênero masculino frente às próprias necessidades básicas, o que pode ser acentuado também pelo cenário do sistema prisional. O silêncio também pode ser uma manutenção de virilidade, o que explica a dificuldade de abrir mão do que mais o aproxima de uma ideia de masculinidade, uma vez que ao ser privado de liberdade entende-se que este não é mais detentor de si, passando a ser tutelado agora pelo Estado. Todavia, os internos que participaram da atividade demonstraram discordância em relação ao silêncio do gênero masculino em relação às necessidades que possui, da mesma forma julgaram o silêncio como um potencializador para cenários de mais agravos à saúde, que foi alocada na categoria de *saúde mental* (“*A gente tem que cuidar da nossa cabeça, tem muita gente aqui com depressão aqui. Esse espaço [o sistema prisional] ele faz a gente sentir muita ansiedade, tem que ter muita força para conseguir superar. Tem que ter cabeça*” e “*Ansiedade, depressão e suicídio também tem muito aqui. Eu escuto sobre todos os dias. Tem gente que pensa muito em suicídio aqui, mas não tem como também. A gente passa muito tempo com a cabeça vazia*”).

A categoria de suporte apontou o quanto pedir ajuda pode ser uma forma de manutenção da sociabilidade nesse espaço e aponta que a qualidade das relações também reflete no comportamento individual de cada um (*“Tem aquilo, né, que homem não chora. Eu escutava muito disso. Eu quis ser um cara diferente, eu conversei sobre o que eu sinto. Aquele ali, ele tá na mesma cela que eu. Têm dias que acorda meio triste, aí eu já chamo ele pra conversar. Ele sabe disso. Eu até abraço ele, pois eu não tenho problema com isso. Os caras aqui eles com qualquer coisa já acham mal da pessoa [insinuando homossexualidade] e isso até dificulta da gente ajudar um amigo quando ele precisa”*). Percebe-se que a isenção de cuidado se dá também pelo risco de se aproximar do gênero feminino, o que também aponta a dificuldade de se deslocar dos comportamentos que são compreendidos erroneamente como sinalizadores de masculinidade. Tal como, mesmo os que superam essa concepção machista, fazem isso atrelado a comunicação expressa da sua orientação sexual. Isto é, podem ter o gênero questionado e resgatam a masculinidade por meio da orientação sexual.

Quanto a Frase II não houve tanto engajamento, pois o grupo em si não tinha contato com a temática ou qualquer demanda relacionada ao uso de substâncias psicoativas. Por isso, alguns comentaram sobre o projeto que é desenvolvido com dependentes químicos na unidade prisional, mas de forma superficial, não houve detalhes.

Por fim, a Frase III despertou muito diálogo entre eles e houve o ato de intercalar com o que foi apontado pela Frase I. A Frase III abordou acerca de como os estereótipos de gênero podem ser complicadores para a prevenção em saúde. Quando questionados sobre a prevenção que tinha ou não com a saúde, as respostas apresentadas resultaram em duas categorias: *preventiva e curativa*. A categoria *preventiva* foi observada nas respostas que traziam cuidados básicos em saúde (*“Eu já fui no médico de próstata. Eu não ligo para as piadas, sei que é por questão de saúde. Tem piada, né, porque ele mexe em um lugar que a gente fica com besteira de ser o que torna a gente homem. Todas as vezes que precisar ir pra examinar, eu vou. Eu ainda falo para outros a importância de ir também.”*). E como categoria *curativa*, nomeou-se as respostas que traziam risco evidente para a saúde, principalmente por considerarem a busca preventiva como algo apenas aceitável para o gênero feminino (*“Eu tenho dificuldade de ir ao médico sem ter nenhum*

problema. Eu só vou quando eu já tenho alguma dor.”; 2) “Difícilmente vou em um posto de saúde. Vou direto para a emergência, quando não tem mais como ser resolvido sem ajuda.”) Mesmo não tendo a prevenção como um direcionamento para cuidar da saúde, alguns internos atrelaram isso ao machismo (“Médico sempre é cheio de mulheres, o machismo impede a gente de entender que também é um espaço pra gente. Eu demorei pra entender isso e sei que isso me prejudicou.” e “Autocuidado é uma coisa que a gente só lembra mesmo de mulher e acha que é uma coisa só delas. A saúde é autocuidado também, mas o problema é que a gente demora para entender isso. Elas que estão certas, pois procuram ajuda antes do problema”).

De forma geral, tudo que foi apontado em relação ao autocuidado, precisamente por meio de ações em favor da saúde mental e física do homem, denuncia muitas modalidades machistas usadas pelo imaginário do que é ser homem, que se estrutura em um lugar de grande polarização a tudo o que é feito por com maior frequência por mulheres, o que também não deixa de ser uma forma de aversão ao gênero oposto. Os homens não negligenciam sua saúde por decisão unilateral, há também um ideário que isso é uma ação do gênero feminino, portanto, há aceitabilidade do cuidado quando ele é realizado pelo gênero feminino. Todavia, não é aceitável cuidar de si, pois socialmente esta não é a sua função. Trata-se, portanto, de uma perspectiva machista e misógina de dar ao gênero feminino o lugar de existir para manter a existência do gênero masculino e não a sua. O cuidar da própria saúde não ocorre para não se colocar em uma condição de subjugação, mas também não ocorre para manter o gênero feminino subjugado.

Ao adentrar o sistema prisional, é perceptível que há uma dinâmica das relações de poder e que estas encontram-se estabelecidas em todas as instâncias internas e externas a esse espaço. A relação que o Estado estabelece com os sujeitos perpetradores de violência é marcada pela punição que se dá de diversas formas, mesmo que a lei aplicada tenha dimensões pedagógicas e preventivas. As demandas ficam mais explícitas à medida em que somos colocados e percebidos como profissionais externos à dinâmica prisional, o que não nos isenta também de sermos violadas como mulheres, quando de forma muito sorrateira um agente ou outro compartilham sobre o cuidado que temos com os internos ou questionam acerca da quantidade de comida não ser excessiva para um grupo tão pequeno.

Nesse caminho, fortemente é possível considerar a saúde como um ponto extremamente negligenciado e que é movido pelo tempo de reclusão, que está em um espaço reforçadamente de adoecimento físico e social. Nesse ponto, observou-se que muitos internos usavam o espaço do grupo reflexivo como uma porta para viabilizar atendimentos de saúde, haja vista a morosidade do corpo profissional da Unidade em permitir que os internos tenham tais atendimentos, além do espaço de fala para protestarem como a alimentação é precária e a higiene do espaço das celas, dentre outros aspectos. Essas percepções são importantes para se pensar a precariedade da assistência em saúde da população carcerária e como isso contribui para a reprodução da violência, haja vista que esta também é uma questão de saúde pública (“Mas aqui também é uma dificuldade para ter consulta. Tem gente que geme de dor a noite inteira, mesmo pedindo socorro. A gente chama os guardas e eles dizem que já vem buscar. O dia amanhece e nada deles. Tem gente que espera dias pra uma coisa que é uma emergência. Aqui tudo é mais difícil, eu penso assim. A gente sabe que tem direitos, mas se sente esquecido”).

Diante do que foi exposto, Bocaleti e Oliveira (2017) relatam que a estrutura do sistema prisional pode ser entendida como facilitadora de adoecimentos que podem ser prevenidos, o que aponta uma expressiva inconstitucionalidade haja vista que os cidadãos privados de liberdade estão sob a custódia estatal e o mesmo deve ser um garantidor do acesso à saúde, tal como previsto na Lei nº 8.080/1990, que regula o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei de Execuções Penais.

Sabe-se que o acesso à saúde no sistema prisional é construído a partir de 1984, por meio da Lei de Execução Penal (LEP), de 1984. Quase duas décadas depois, desenvolveu-se o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), no ano de 2003 e, mais uma década depois, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) foi implementada em 2014, ano que era completado 30 anos da LEP.

Uma contribuição significativa da PNSSP foi afastar-se da forma pejorativa a qual nomeava-se os internos na LEP, onde eram lidos como “presos” ou “apenados”. Como sugestão estratégica, vinte anos depois, a PNSSP apresenta a expressão “privado de liberdade” e demonstra que estes sujeitos vivem somente a condição de privação de liberdade, mas que isso não se aplica à privação de direitos sociais.

A fragilidade da PNSSP, por sua vez, era que reconhecia a atenção à saúde apenas para a população carcerária que estava detida em espaços penitenciários. Por conta disso, a contribuição da PNAISP foi consolidar a nomenclatura “pessoas privadas de liberdade” e também ampliar a atenção à saúde para as pessoas que estivessem abrigadas em diferentes tipos de espaço prisional (Lermen et al., 2015).

A importância do diálogo sem ruídos de uma Comunicação Não-Violenta

Este encontro foi facilitado a partir de uma exposição dialogada do que era a Comunicação Não-Violenta (CNV), seguida de uma atividade de meditação guiada, onde os internos foram direcionados a imaginar que estavam em um lugar específico, com uma pessoa específica com quem tivesse sido agressivo ou recebido comportamentos violentos. O objetivo era apresentar aos internos como a qualidade das nossas relações está ancorada na maneira que nos comunicamos uns com os outros.

O momento foi construído por duas etapas. A primeira tratou-se do levantamento dos conhecimentos que os participantes já tinham sobre a temática a ser abordada, que foi também uma estratégia oportuna para compreender quais recursos ou déficits possuíam sobre a Comunicação Não-Violenta. Como primeira resposta, obteve-se a contribuição que apontava que a CNV poderia ocorrer via comportamental verbal ou não (“violência é também o que a gente não faz, mas pensa”; “É quando o dia começa ruim e tem que ter um culpado”).

A segunda etapa foi a meditação guiada em si, que tratou-se de uma ação que buscou trazer à tona a CNV, com devido cuidado. As instruções desse momento consistiram em: “Feche os olhos. Agora, perceba a sua respiração. Sinta o ar entrando e saindo do seu peito. Você não está mais aqui. Esteja presente aí, onde você está agora. Neste lugar, você deve observar tudo. Aí você sente frio ou calor? É de manhã ou já escureceu? [...] Agora que você já sabe mais sobre onde está, encontre alguém. Se mantenha presente aí com essa pessoa e busque perceber como você se sente na presença dela. Conversem.” Após esperar 1 minuto, continuou da seguinte forma: “Já é hora de voltar, se dispersa da pessoa e do lugar. Volte aos poucos para onde você estava antes desse encontro. Volte a abrir os olhos, mas faça isso quando se sentir seguro. Não há pressa para esse momento.”

Houve expressa relutância para voltar e, frente a isso, a equipe executora deu o devido suporte para que esse retorno ocorresse com segurança emocional.

Os encontros facilitados pela meditação guiada foram classificados por meio de duas categorias: *família e vítima*.

Os internos mais mobilizados socialmente durante a dinâmica foram os que encontraram as vítimas na atividade, comportamento muito comum entre os internos custodiados em razão do crime de estupro ou estupro vulnerável, sempre houve um deslocamento da responsabilidade mediante a culpabilização da própria vítima (*“Eu demorei pra voltar. Foi muito difícil. O lugar que eu fui era meu antigo emprego e eu estava trabalhando como sempre fiz. Ela estava lá, de novo, só me olhando. Não sei o porquê dela aparecer, sendo que eu já perdoei ela. Quando a gente é novo, a gente erra. Deus que vai julgar ela.”*) [apesar do interno descrever como uma mulher, a vítima era uma adolescente de 13 anos, a qual insistentemente é descrita com adultidade como forma de responsabilizá-la pela violência que foi submetida.] e 2 *“Eu estava pescando, algo que gostava muito de fazer. Aí eu virei e ela estava lá. Ela ficou em silêncio o tempo inteiro, não disse nada. Isso me deixou muito mal.”* [o interno se refere à filha, criança de 11 anos que ele abusou sexualmente por 5 anos, reiteradamente]. Observa-se que o silêncio do gênero masculino não é protetivo para si, mas o silêncio do gênero feminino é. Até mesmo em uma projeção, ao gênero feminino é dado apenas o silêncio. Ao passo que os perpetradores falam sobre si, pensam sobre si, em silêncio há o gênero feminino quase como a única forma de reiterar a existência do gênero masculino, apenas, claro, pelo seu próprio silêncio. Isto é, a existência do gênero masculino pode ser reiterada pelo apagamento da existência do gênero feminino, que, na narrativa masculina, só ocupa o fundo da situação. A figura – e os holofotes – pertence apenas ao gênero masculino, se for considerado que o machismo e a misoginia concebem.

Houve também as respostas que demonstram que durante a atividade os internos projetaram encontros com familiares específicos, o que deu lugar a criação da categoria *família*. (*“Pensei o que eu penso todo dia, quando eu encontrar minha mulher e gente reconstruir a nossa vida. Não vou errar nunca mais, eu tenho fé nisso. Só sair daqui que minha vida vai voltar a ser muito feliz. É isso que eu tô sempre pedindo pra Deus.”*) e *“Encontrei a minha família. Tem muito tempo que não*

vejo eles, com certeza deve tá todo mundo diferente. A gente sempre se reunia muito, mas prefiro que meus filhos não me vejam aqui.”). O núcleo familiar é um dos vínculos mais citados neste estudo também por ser o inaugurador de outras relações, o que torna também a qualidade desse vínculo uma espécie de modelação de outras relações, inclusive, no espaço prisional. A importância da família não deve estar apenas em ser um canal para o mundo externo, mas, sobretudo, por ser o que define alguém como parte de uma coletividade, onde também torna-se um canal para o mundo interno.

Conforme Dutra (2021), assim como compartilhado acima por um dos participantes do Projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”, a comunicação trata-se de uma habilidade social que ultrapassa o falar e, de sobremaneira, também se dá pelo silêncio. Nesse sentido, o silêncio tem ação estratégica, pois, por vezes, pode ser cenário para a incidência e prevalência de ruídos na comunicação, o que comprovadamente é prejudicial para o estabelecimento de relações e interações sociais de ordem adaptativa. A necessidade de saber se expressar de maneira correta pode ser um desafio encarado por diversos indivíduos nas suas relações cotidianas. A comunicação ultrapassa o limite das palavras e até mesmo o silêncio, comportamentos e atitudes expressam algo, gerando, por vezes, ruídos na comunicação (Dutra, 2021).

Com a finalidade de compreender os pormenores da CNV, Rosenberg (2006) e Monteiro (2020) apontou que a comunicação funciona como um recurso de conexão que só é possível em um contexto permeado por troca de respeito e empatia. Isto é, a CNV não é apenas informativa, pois também trata-se de um recurso que possibilita disponibilidade de se relacionar com o outro. Embora pareça uma proposta utópica, é importante demarcar que a CNV não é uma proposta de interação social nova, pelo contrário, “[...] há séculos fazem parte do inconsciente coletivo, mas muitas pessoas ainda se perguntam como colocá-la em prática” (D'ansembourg, 2018, p. 9).

Por outro lado, o que torna a CNV utópica é justamente a possibilidade de pensarmos as relações em um lugar distante das classificações de poder, uma vez que um vínculo fidedigno perpassa pela capacidade de não somente sentir-se satisfeito em um relacionamento, mas está sensível a atender e priorizar também as

demandas alheias. Com isso, Blend (2020), é consoante com o exposto, ao afirmar a importância de compreender que a CNV pode ser um caminho para o alcance de relações que tenham conflitos, mas que haja sabedoria para resolvê-los sem a necessidade de violentar-se e/ou violentar outrem (Sandel, 2011).

Por fim, é válido apontar que o presente momento foi oportuno para que fosse trabalhada a percepção dos participantes acerca da necessidade de pedir ajuda e também de poder contar com alguém, sendo estrategicamente distanciado de uma ideia polarizada do que é coisa de “homem” e o que é coisa de “mulher”. Notei muitas vezes que os internos quando falavam sobre suas dores, se fragilizam muito e, de imediato, faziam articulações com a orientação sexual por meio de discursos que demarcaram que eram heterossexuais. Apesar de falarem que era um pensamento alheio, era evidente que havia muito desconforto por parte deles de serem aproximados de alguma forma com aquilo, que na percepção deles, os afastava do gênero masculino e, por conseguinte, deixava em posição similar ao gênero feminino. Refere-se ao encontro incutido à discussão sobre CNV, mas também caminhou como um recurso preventivo de comprometimentos psicológicos repercutidos, por exemplo, pela aceitabilidade social de ler comportamentos agressivos como viris.

As Desigualdades de Gênero e suas repercussões violentas

Com o objetivo de dialogar com internos sobre as desigualdades de gênero, por meio de materiais diversos de natureza audiovisual, que tinham como conteúdo a comparação entre o que era acessado por homens do que era acessado por mulheres, foram mostrados dados estatísticos sobre a violência de gênero por meio das informações apontadas pelo 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. A finalidade do encontro era possibilitar que as desigualdades de gênero pudessem ser enxergadas como antecedentes de eventos de Violência de Gênero. Portanto, o presente encontro foi dividido em duas etapas, a primeira consistiu em apresentar os dados. Já a segunda teve como objetivo indagar, após os dados sobre as desigualdades de gênero, a possibilidade de se projetarem para ocupar a condição oposta, isto é, assumir o papel social que é dado ao gênero feminino.

Frente a apresentação dos dados, os internos demonstraram compreender a dimensão mundial que o fenômeno possui, em especial quando souberam que o

Brasil é o 5º país mais violento do mundo (*“Uma coisa dessa aí eu não sabia. A gente acha que tá pior em outros lugares e aí sabe que aqui tá desse jeito. Não fazia noção disso, não”*)

Após muito se discutir sobre as benesses de ser homem no mundo e precisamente no Brasil, a equipe executora direcionou aos internos duas perguntas: 1) Vocês seriam mulheres por um dia? e 2) O que vocês fariam se fossem uma mulher?

A primeira pergunta foi respondida de forma imediata e em coro: “Eu não!”; “Deus me livre!” “Assim fica difícil de ser.” Em seguida, foi solicitado que a segunda pergunta fosse respondida de forma escrita, as respostas foram categorizadas em duas categorias, com *pronome* e *sem pronome*, o que ocorreu em razão da escrita ser elaborada com ou sem alteração do pronome.

As respostas com alteração de pronome foram voltadas ao entrelaçamento entre gênero feminino e cuidado. Foi observado que novamente o discurso foi deslocado para um lugar de reivindicação de proteção ao gênero feminino, ainda que eles próprios tenham sido violadores dos direitos que assistem o gênero feminino. As respostas demonstram que, ainda que o cuidado seja atrelado ao gênero feminino, ele é dado como uma função do gênero. Por isso, o gênero feminino só é lido como lugar de receber cuidado, quando este lugar não é ocupado por si. (*“Se eu fossi mulher por um dia eu, gostaria de ser mais respeitada mais conprienção e menos desprezo, porque muitas mulheres são a todo momento menosprezadas pela sociedade em si”*). Os perpetradores sequer foram capazes de nomear em suas falas quem viola o gênero feminino, pois até isso poderia ser uma veste da responsabilização que possuem (*“Eu queria ser respeitada.”*; 3) *“Pra se respeitada como mulher eu gostaria de ser amada protegida ter carinhos atenção carinho como mulher e valorizada socialmente se arrogância contra mulher. Não de valor só quando perdem”*) Houve também casos, nessa mesma categoria, que construíram suas respostas de maneira comparativa entre os gêneros, precisamente no que diz respeito ao mundo do trabalho (*“Se eu fosse uma mulher dentro do ambiente de trabalho eu gostaria de ser tratada com respeito, ter a mesma remuneração dos homens [...]”*). Esta última camada da categoria *pronome* demonstra que o homem é dado como um modelo de direitos a ser seguido, mas

não há abertura para que esse possa se despir dos privilégios que possui, o que também é o que fortalece a ausência de alguns direitos para o gênero feminino. Dessa forma, não é possível enxergar tanta implicação assim para que o gênero feminino de fato alcance o que propriamente lhe pertence. É fundamental compartilhar que foi notado que todos os internos que usaram os pronomes femininos na atividade chegaram até a assinar as atividades com nomes femininos, em alguns dos casos eram menções ao nome da vítima de suas ações e, por isso, foi prontamente retirado das respostas.

Por outro lado, houve internos que mantiveram seus pronomes masculinos e novamente se colocaram como um modelo a ser seguido, mas não se colocaram como os personagens sociais que retiram direitos do gênero feminino. Decerto, em perspectiva ressocializante, espera-se deslocamento dos internos dos lugares de perpetradores. Todavia, não espera-se ou estimula-se que sejam retirados do lugar de responsabilidade. Ao gênero masculino é atribuído o recebimento do respeito, mas não a emissão do mesmo. Em contrapartida, ao gênero feminino ainda é atribuído, por meio das frases analisadas, funções operacionais e domésticas (*“Gostaria de ser tratado **igualmente um homem** ganhar o mesmo salário. Ser tratado muito bem, pq fazemos a limpeza, a alimentação, com respeito [grifo do autor]”* e *“Querida ser tratado **igual é tratado como homem** com respeito, valorizar mais a mulher [grifo do autor]”*). Outro aspecto foi o fato do gênero feminino ser respeitado como forma de garantir o que ele oferta ao gênero masculino, ao considerar que o gênero feminino foi apontado como algo a ser respeitado apenas como a percepção do que o gênero masculino perderia com essa ação (*“Se eu fosse uma mulher, eu queria ser tratado com respeito com carinho e com muito amor. Por que a mulher hoje, tem muitas no Brasil e no mundo tão sendo desvalorizada, por causa da ignorância do homem mais ele não sabe o valor que uma mulher tem, se eles parasse pra pensar, eles não sabe o que está perdendo”*).

Não raramente, os internos que mantiveram os pronomes masculinos cobraram respeito às mulheres com base no respeito que era dado aos homens, o que pode indicar que o homem ainda é um mediador social para que a mulher seja vista com a humanidade que possui, saindo assim de uma leitura objetificante do gênero feminino apenas por mediação do gênero masculino.

O encontro, em especial o que foi partilhado pelos participantes, corrobora para observar de forma mais aproximada as percepções que perpetradores, de forma tão enraizada, possuem sobre o que é ser homem e o que é ser mulher na sociedade atual – ou até mesmo desde que o mundo é mundo. Os participantes do “Eu&Ela”, como de costume, mostraram-se muito comunicativos e, em sua maioria, posicionaram-se contrários frente às disparidades salariais e segregações laborais que enfrentamos como resultado – e estímulo — da violência de gênero (Mincato; Filho; Soares, 2013).

Soares e Almeida (2022) apontaram que a Violência de Gênero é um problema estrutural e combatê-la requer que, em primeiro plano, a ideologia héterocisnormativa seja combatida, em razão desta ser uma significativa responsável pela a discriminação e vulnerabilização de específico grupo social, a saber, composto pelo gênero feminino.

Consoante a isso, Neiva e Verde (2023) relatam que as desigualdades de gênero no Brasil, precisamente em relação a empregos e salários, é, sem dúvidas, um expressivo problema de saúde pública. Além disso, a violência de gênero é exponencial ao considerar que nos últimos dez anos apenas a representatividade parlamentar apresentou leves melhoras no que tange a desigualdades de gênero. No mesmo sentido, é fundamental que as desigualdades não sejam questionadas de forma micro ou individualizada, mas de forma coletivizada. É urgente pensar, por exemplo, que o fato de uma mulher não ter acesso a alguns recursos e direitos humanos a impossibilita até mesmo de solicitar ajuda estatal para enfrentar a violência que sofre.

O entrelaçamento entre o exercício de Masculinidades e a Violência de Gênero

De maneira articulada com o que foi trazido no encontro anterior, o 6º encontro, com a temática Desigualdades de Gênero, o Projeto sempre estimulou rememorar encontros passados como forma de contextualizar a inserção de novas temáticas. Na ocasião, com o intuito de trabalhar Violência de Gênero a partir da temática de masculinidades, foram apresentados concepções populares – e inverídicas – do que é ser homem ou mulher na sociedade. Após tamanha

exposição de dados e troca de informações, solicitou-se que os internos elaborassem comportamentos que deveriam ter para coibir o fenômeno da Violência de Gênero. Este encontro funcionou de forma semelhante ao encontro anterior, havendo como divergência apenas a pergunta norteadora. Nesta dinâmica, a pergunta norteadora foi a seguinte: Como vocês podem se comprometer a enfrentar e coibir a violência de gênero?

Como respostas, foram recebidos posicionamentos, os quais elaboraram duas categorias: *cobrança estatal e alteração comportamental própria*. Acerca das respostas com cobranças estatais observou-se mais uma tentativa de deslocamento da responsabilidade dos seus próprios atos, ao observar que alguns internos ainda reconheciam o gênero feminino como frágil, mas, na concepção deles, a coibição da violência é uma responsabilidade muito macro, portanto, estatal. (*“Hoje no Brasil morre muita mulher por, siume, separação não aceitavel, trafico, e assalto, como elas são fragil, muitas acabam perdendo a vida. Mais o que eu faria... O paiz está precisando de segurança, que não tem. Eu procurava mais a proteger as mulheres, com policia nas ruas e dar uma vida digna para elas, porque elas merecem”*) Tal resposta não indica nenhuma ação direta do perpetrador para mudar a realidade, indica apenas a possibilidade que o mesmo pode ter de mediar alternativas para coibir a violência. Uma vida sem violência não é por merecimento, por ser uma “boa menina”, é um direito. Reivindica-se um direito, não um mérito. Fora isso, ainda sobre a cobrança estatal, é importante pontuar que a solução da violência doméstica não está no fato de “ajudar com as tarefas domésticas”, mas, sim, por exemplo, se tornar, enquanto gênero masculino, um adulto funcional e capaz de responsabilizar-se por si (*“Tem que cobrar o governo, eu vou ajudar nas tarefas domésticas”*).

Durante esta dinâmica específica foi percebido por toda a equipe o quanto os internos, de maneira geral, tiveram dificuldades para entender que os compromissos ali firmados eram seus e não de terceiros. Todavia, houve respostas que alcançaram o objetivo da dinâmica e também do Grupo Reflexivo como um todo, que é coibir a Violência de Gênero a partir de todas as frentes possíveis, sobretudo quando for possível que seja realizada de forma preventiva.

A segunda categoria foi nomeada como *alteração comportamental* e consistiu nas respostas que de fato tinham uma ação direta de quem elaborava a resposta, não somente uma ideia do que solicitar para terceiros. Como respostas com indicação de alteração comportamental observou-se que os internos conseguiram pensar em dois cenários, a saber, situações com conhecidos e situações com desconhecidos. Com conhecidos, a figura imaginada foi a mãe (“[...] *Ser educado divertido com as pessoa sendo atencioso emfim mostra para as pessoas uma forma de viver a vida sem ter medo. Quero trata a minha mãe de um jeito mas legal*”), o demonstra uma possibilidade real desse comportamento ser alterado. Caso seja, é também uma modalidade de coibir violência de gênero (“*Prometo ajuda tipo sendo mais paciente mais carioso mais parceiro porque o unico jeito para acabar com toda essa violecia só com muito “amor” mesmo*”).

Quanto a alteração comportamental com desconhecidas, os internos elaboraram respostas baseadas no que foi apontado nos dados apresentados para eles e, com isso, a alteração comportamental que indicaram também é compreendida como uma forma de prevenir violência de gênero (“*Ci eu e uma mulher vier na mesma rua vindo na mesma direção eu passo para outro lado para evita calquer medo dela*”). A utilização do “eu” nessas respostas também indica uma ação direta e imediata ao enfrentamento da violência de gênero em cenários distintos da violência física, que muitas vezes, ainda que erroneamente, seja compreendida como a forma mais complicada de violência de gênero (“*Eu me comprometo a garantir a segurança dessas mulheres nas ruas, não fazer comentários maliciosos para elas.*” e “*Eu mi comprometo a busca atitudes, que não venha deixar uma mulher em uma situação, desconfortavel! (...) com meu olhar, com meu pensar [...]*”).

Frente ao exposto, ao analisar as respostas desse momento, e por unanimidade, todos pontuaram que gostariam de ser tratados com respeito, caso fossem do gênero feminino. Nas falas discorreram que desejariam de modo geral proteção, atenção e carinho, tornando evidente a relação existente entre o gênero feminino com a ideia de necessidade de proteção afetiva. Não somente isso, como também, notou-se que o tratamento adequado ao gênero feminino era resultante da docilidade do próprio gênero (“*Se eu fosse uma mulher, e estivesse, numa empresa*

com muito funcionário. Eu atendia com delicadesa, respeito, e com muita dedicação. O homem também deveria ter o mesmo sentido, ajudando um e o outro.”)

Para Teixeira (2010) as desigualdades sociais devem ser superadas, em especial a ideia de atrelar ao gênero feminino a ocupação do espaço familiar e ao gênero masculino qualquer outro espaço que deseja estar. Zanello (2022) é cirúrgica ao descrever que os homens possuem a oportunidade de testarem muitos gostos na vida, o que os entrega a sensação de serem o que quiserem e a partir de um cenário em que pode estar sozinho. No entanto, para as mulheres esse cenário não é bem-vindo, pois a essas existe, perante o olhar social, apenas a possibilidade de amar homens, o que perpassa por uma conjuntura de pedagogia afetiva. Não à toa, mulheres podem não viver o sentimento de alívio após um término devido o fracasso ser o sentimento prioritário/priorizado, afinal, a chancela do sucesso feminino está atrelado ao estabelecimento de um relacionamento. Uma relação conjugal, independentemente da qualidade que possui, é o que confirma a mulheridade de alguém. Este fenômeno é nomeado como Prateleira do Amor por Zanello (2022), onde uma mulher desenvolve-se socialmente para ser escolhida, considerando sua posição de preterimento há grandes possibilidades de não olhar criticamente para os comportamentos desse parceiro que é visto como um salvador.

A linguagem presente na atividade dessa oficina desperta muitas percepções, sendo importante pontuar como a maioria dos perpetradores ao pensarem em como seriam se fossem mulheres utilizaram o pronome feminino, o que demarca que o cuidado não é direcionada ao gênero feminino em si, mas talvez para si próprio ao considerar que eles se colocam no lugar do gênero. Ainda que o enunciado da pergunta tenha proporcionado esse movimento, é válido apontar o uso do pronome feminino e também o fato de alguns terem assinado a atividade escrita em nome fictício também feminino. Os desdobramentos dessa atividade não ocorreram precisamente pela pergunta, mas, sim, pelas respostas que foram dadas a partir do que foi questionado por ela.

Emancipação social da Violência de Gênero

Como já mencionado, o Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” objetiva discutir sobre Violência de Gênero, no entanto, para que isso corra acredita-se no contato gradual como caminho para discussão de forma mais densa sobre assunto, onde haja espaço também para que os perpetradores ou potenciais perpetradores compartilhem suas opiniões. Uma estratégia utilizada pela equipe de Santa Inês foi utilizar como instrumental deste encontro o jogo de cartas, nomeado como “Emancipação: jogando contra o machismo”, desenvolvido em 2022 pelas autoras Valeska Zanello e Lígia Rocha Cavalcante Feitosa. O jogo é constituído por cartas dinâmicas sobre a violência de gênero, que busca possibilitar o diálogo sobre o fenômeno de forma mais informal. Na oportunidade, algumas cartas foram escolhidas previamente para que fosse possível discutir sobre os aspectos de Violência de Gênero mais atrelados ao que já tinha sido discutido no Grupo Reflexivo.

O objetivo deste encontro consistiu na convocação frente a necessidade de responsabilização e também ação direta por meio de comportamentos específicos para o enfrentamento da violência de gênero.

O jogo Emancipação caminhou como um importante recurso para dialogar de forma prática sobre Violência de Gênero. Nesse sentido, cada carta discutida funcionou como um recurso para perceber informações ainda não ditas claramente dentro do grupo. Seguindo por esse caminho, foi mobilizador perceber o quanto o repertório dos internos foi ampliado em alguma medida, uma vez que conseguiram, em muitas cartas, articular pensamentos eticamente corretos acerca do gênero oposto, nesse caso, o gênero feminino. Em trocadilho com o nome do jogo, a emancipação se dá por meio de uma ação clara e direta, tal como se estabeleceram as trocas ao decorrer de cada carta apresentada. A emancipação se dá como uma forma mais aproximada do que pretende-se alcançar enquanto equidade de gênero, sendo assim uma maneira mais estratégica do que sugere a ideia de empoderamento.

A seguir, constam duas cartas que mais mobilizaram discursos na oficina em questão:

Figura 1 - Carta nº 14 (Cultura do Estupro)

Carta 14

Muitas são as propagandas que utilizam o apelo sexual usando, sobretudo, corpos femininos. Isso acontece com produtos que são consumidos tanto por homens como por mulheres. Pense em uma propaganda que circula na mídia em que as mulheres têm seus corpos explorados com o objetivo de atrair, principalmente, o olhar masculino. Compartilhe com o grupo e justifique a escolha da propaganda.

A seguir, para entender mais sobre o tema, leia a carta SAIBA MAIS n. 03.

Carta Saiba Mais nº 03:

O termo "cultura do estupro" é utilizado para fazer referência a comportamentos que naturalizam a violência sexual e agressões contra mulheres. Seguem alguns exemplos de como essa cultura pode ser reproduzida quando: a) um homem assedia uma mulher na rua e isso é tomado como elogio; b) em uma festa, uma mulher é puxada por um homem que quer beijá-la e isso é tomada como um flerte; c) a publicidade coloca a mulher como objeto de desejo como forma de divulgar um produto.

Fonte: Núcleo de Estudos e Ações em Gênero, Educação, Mídia e Subjetividade (NUGEMS/ UFSC) (2021).

Fonte: Jogo Emancipação - Jogando contra o machismo

Figura 2 - Carta nº 22 (Assédio)

Carta 22

Maiara foi ao bloco de carnaval com os amigos e, quando se afastou deles para comprar um cachorro-quente, um rapaz se aproximou tentando beijá-la à força. Um dos amigos dela viu a cena e correu para ajudá-la. Só assim o rapaz parou de assediá-la.

O que você pensa sobre essa situação? Há outras situações em que uma mulher só é respeitada quando está acompanhada de um homem?

Fonte: Jogo Emancipação - Jogando contra o machismo

Após a exposição das cartas, foi solicitado que os internos falassem suas opiniões sobre cada uma das situações, o que resultou na discussão sobre as desigualdades de gênero identificados ao decorrer das oficinas do Grupo Reflexivo (*"Tem muita coisa definida, o que é de homem não é de mulher. Eu não concordo com essa ideia. Tipo eu, eu uso brinco. Se meus filhos quiserem, eu deixo na hora.*

A mãe deles é evangélica. É uma questão de respeito, né? Cada um faz o que é melhor pra si) Também identificou-se falas sobre a objetificação do gênero feminino, o que o desloca do acesso aos direitos que lhe pertence socialmente (*“Elas são tratadas como objetos só que elas têm direitos.”*). A objetificação do gênero feminino também foi percebida no próprio ambiente midiático, precisamente por meio de propagandas de bebidas alcoólicas, o que também abre margem para outra discussão, ao considerar que ao mesmo tempo que o gênero feminino é usado para atrair o gênero masculino para o uso e abuso de bebidas alcoólicas, o próprio uso e abuso da mesma substância psicoativa está atrelado a incidência e prevalência de casos de violência contra o gênero feminino. Novamente a ação é dada apenas ao gênero masculino, restando ao gênero feminino apenas a recepção das consequências da ação do gênero oposto (*“Elas sempre aparecem de uma forma ruim pra elas pra vender coisas boas para os homens. A parada da propaganda de cerveja é muito isso, né? Nunca tinha parado para pensar. A gente é meio treinado pra isso, parece animal, só sabe olhar pro corpo como um pedaço de carne. Agindo assim a gente nem pensa direito como isso chega para vocês”*).

Com o conhecimento dessas frases, a partir da técnica categorial definiu-se grupos temáticos: objetificação e binarismo. A objetificação do corpo feminino é um processo de desumanização, que retira a possibilidade da mulher existir sem ser a companhia de alguém. Não só isso, como é também um movimento de tornar o que íntimo do gênero feminino algo público e que pode ser acessado quando o gênero masculino desejar. Assim, se construiu uma ideia que firma o gênero feminino como alguém que não pode negar, pois sua própria existência não é pra e nem por si (*“Elas são tratadas como objetos só que elas têm direitos.”* e *“Elas sempre aparecem de uma forma ruim pra elas pra vender coisas boas para os homens. A parada da propaganda de cerveja é muito isso, né? Nunca tinha parado para pensar. A gente é meio treinado pra isso, parece animal, só sabe olhar pro corpo como um pedaço de carne. Agindo assim a gente nem pensa direito como isso chega para vocês.”*). As frases destacadas denunciam que muitas ações que perpetram violência, especialmente de gênero, não permitem que haja tempo de considerar o desejo do outro. É mais uma ação unilateral, onde, mais uma vez, prevalece o que o gênero masculino deseja para si e tendo outro como objeto para conseguir se atender.

A categoria de binarismo também se relaciona com a objetificação do corpo feminino, se for considerado que a transgressão em si é vista como um lugar legítimo e esperado que seja realizada por alguém do gênero masculino. Enquanto sociedade, a partir de uma óptica de normalidade, a frequência da violência é dada como um comportamento esperado do gênero masculino. A mulher, por outro lado, por vezes não cabe nem mesmo a reação do que recebe, pois é lida socialmente como um sujeito passivo, que só funciona em companhia de outro e que tem a sua existência validada igualmente por esta mesma companhia (*“Tem muita coisa definida, o que é de homem não é de mulher. Eu não concordo com essa ideia. Tipo eu, eu uso brinco. Se meus filhos quiserem, eu deixo na hora. A mãe deles é evangélica. É uma questão de respeito, né? Cada um faz o que é melhor pra si.”*).

As respostas apresentadas, por coincidência ou não, foram dos internos que no encontro passado, de fato, se comprometeram a combater a violência de gênero via alteração e aprimoramento comportamental, o que chega em um ponto importante da metodologia de Grupos Reflexivos, onde é priorizado que todos tenham espaço de fala, assim como a mesma metodologia se relacionada com o tipo de estudo escolhido para realizar esta pesquisa, a saber, a Pesquisa Participante, no qual busca-se o reconhecimento da contribuição que cada parte envolvida no momento investigado. A interseccionalidade entre as respostas do encontro passado e do atual apontam que o compromisso de alteração comportamental de perpetradores é também uma modalidade de prevenção da Violência de Gênero e que a participação em Grupos Reflexivos excede a obrigatoriedade e alcança uma importante contribuição social.

A Campanha Laço Branco como dimensão pedagógica e preventiva na Lei Maria da Penha

Este encontro deve ser lido como o marco de encerramento de um projeto mobilizador para todos aqueles que são alcançados por ele. O tema a ser abordado nesse momento foi a Lei Maria da Penha, algo que acompanhou como fundo todo o desenrolar do projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”. Muito próximo a esse dia, precisamente no dia 06 de dezembro de 2023, marca-se o dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, popularmente

conhecido como Campanha do Laço Branco, ação pontuada por meio da Lei nº 11.489, de junho de 2007.

Historicamente, a Campanha Laço Branco nasceu por meio de um episódio, ocorrido na mesma data no ano de 1989, precisamente no Canadá, quando um grupo de homens organizaram reivindicações para reconhecer que existiam homens que cometeram violência contra mulheres de fato, mas que também existiam homens que repudiam tal comportamento. Frente a isso, reconheceu-se o dia 06 de dezembro como um marco e anos depois foi definido como uma mobilização internacional. A simbologia por trás do laço branco comunica um lema da própria organização, a saber: “jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência” (Brasil, dezembro de 2022).

Assim surgiu a primeira Campanha do Laço Branco (White Ribbon Campaign), uma ação ancorada ao ato de comunicar sobre homens que encontravam-se com o compromisso ético pelo fim da violência contra a mulher. No primeiro ano da campanha há notícias que foram distribuídos laços brancos, em especial durante os dias 25 de novembro e 06 de dezembro, o mesmo ocorreu na unidade prisional. A escolha do intervalo cronológico não foi por acaso, uma vez que o dia 25 de novembro, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, foi definido como o Dia Internacional de Erradicação da Violência contra a Mulher (Brasil, dezembro de 2022).

Embora a Campanha do Laço Branco hoje esteja presente em muitos continentes e alcance, no mínimo, 55 países, os internos não a conheciam e nunca haviam tido nenhuma atividade relacionada à campanha em questão. No entanto, quando indagados sobre o laço, definiram que poderia ser algo relacionado à paz, ao amor e ao respeito. De forma metafórica, trouxeram o exemplo de uma bandeira hasteada como um sinônimo de paz. É essencial que os significados apontados por eles sejam abordados aqui com muito simbólicos e que de forma expressiva caminham com a concretude do projeto.

Após a explicação da campanha, onde foi informado que a trata-se de uma das atividades que compõem os 21 Dias De Ativismo Pelo Fim Da Violência Contra A Mulher. Utilizou-se a Campanha do Laço Branco como forma de abordar a Lei

Maria da Penha por compreender que trata-se de uma forma expressiva de envolver, sensibilizar e mobilizar os homens na luta pelo fim da violência em face do gênero feminino. A Campanha do Laço Branco ocorre anualmente no dia 06 de dezembro, como ato de coibição da recorrência de atos violentos como a tragédia da Escola Politécnica de Montreal, no Canadá, em 1989, quando um homem assassinou quatorze mulheres. Marc Lepine, aos 25 anos de idade, no dia 06 de dezembro de 1989, invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá. A primeira instrução dada por Lepine foi que todos os homens saíssem do local, em contrapartida gritava que todas as feministas ficassem paradas onde estavam. Lepine assassinou, a queima roupa, quatorze mulheres e, como justificativa, redigiu uma carta na qual afirmava que havia planejado a chacina por não aceitar a ideia de ver mulheres cursando engenharia, pois, em sua concepção misógina, tratava-se de um curso tradicionalmente acessado pelo gênero masculino. Posteriormente, foram distribuídos laços para cada um deles e solicitado que escrevessem uma palavra em um laço maior, feito de cartolina com o objetivo de possibilitar um contato direto dos internos com um item palpável da Campanha Laço Branco.

Por fim, o encontro foi finalizado com troca de agradecimentos e dado notícias acerca do encontro seguinte, definido como o último encontro do projeto. Não deixou de ser uma forma de lembrar, de forma afetiva e saudosa, tudo o que foi partilhado ao longo dos oito encontros do projeto.

A previsão era trabalhar acerca da Lei Maria da Penha, tomou-se como caminho a utilização da Campanha Laço Branco, uma vez que em muitas medidas trata-se do eixo de participação direta de homens em prol da equidade de gênero e, por conseguinte, coibição da violência de gênero. Pensar na responsabilidade do gênero masculino frente à necessidade urgente de coibir violência de gênero também torna-se uma caminho mais direto de enfrentar o presente fenômeno. Ao pensar no sistema penitenciário não é comum que, mesmo em dimensão punitiva, tais homens conheçam a Lei Maria da Penha. Por esse motivo, desdobra-se a discussão por meio da Campanha Laço Branco, que não surpreendentemente nenhum interno conhecia do que se tratava.

Posteriormente à explicação dada, foram entregues broches de laços brancos. Frente a isso, os internos mostraram-se muito felizes com a conquista do laço branco e pontuaram que realmente enxergavam importância naquilo. Por último, foi solicitado que escrevessem o que a Campanha Laço Branco representava para eles e indicaram as seguintes características: Esperança, união, amor, paz, aprendizado, felicidade, fraternidade, dignidade, igualdade, equidade, conhecimento, respeito, valorização e sinceridade. Entre as palavras apontadas, percebe-se que uma pode ser entendida como ponto de partida da Campanha Laço Branco: a equidade. Desta, podem surgir as demais possibilidades de interação social.

Sem que fosse solicitado, deram características para cada uma das facilitadoras do momento. A Assistente Social do Projeto foi definida pela palavra esperança. Seguido da estagiária de Serviço Social, que foi definida como felicidade. Por fim, eu, a psicóloga do Projeto, recebi como característica a palavra atenciosa.

Ao serem questionados como poderiam coibir a violência de gênero no país, novamente, se deslocaram da responsabilidade e terceirizaram a resolução do fenômeno para o Governo. Apenas um dos internos pontuou que sua colaboração para a erradicação da Violência de Gênero seria a alteração do tratamento que dá para a mãe, dado que naquele encontro tinha percebido o quão frequente a tratava de forma truculenta. Concordo que essa seja de fato uma forma eficaz de coibir de forma intrafamiliar o fenômeno que temos como questão e fiquei feliz em perceber o desenvolvimento de capacidade do interno em se responsabilizar pelos seus feitos. Esta dissertação é convocatória nesse sentido ao cobrar qual a colaboração de cada um de nós frente a violência de gênero, ao mesmo passo que cobra que seja questionado se é uma ação que coíbe ou fortalece a continuidade do fenômeno. Penso que estive mobilizada e ainda estou em saber e cobrar o que cada um de nós faremos para enfrentar a Violência de Gênero, a minha parte tem sido trazer à tona o pensamento do gênero masculino. E a sua, qual tem sido?

Após caracterizarem a Campanha Laço Branco por meio das palavras esperança, união, amor, paz, aprendizado, felicidade, fraternidade, dignidade, igualdade, equidade, conhecimento, respeito, valorização e sinceridade. Logo depois, o encontro foi finalizado com as percepções dos internos sobre o momento, onde foi muito demarcado sobre não conhecerem a campanha, mesmo ela sendo

muito importante. (“Agora pode até saber o que se faz pra contribuir”; “uma coisa dessa tão importante era pra gente saber”; “nunca trouxeram nada disso pra cá, eu sabia que era uma campanha por conta do laço. Já veio de várias cores, mas esse daí eu não conhecia.”)

O Encerramento do 1º Ciclo de Interiorização do Projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero

O encontro de encerramento do 1º ciclo do projeto Eu & Ela foi realizado na cidade de Santa Inês - MA, na Unidade Prisional de Ressocialização da cidade, assim como sediou os demais encontros. Contou-se com a participação de toda equipe psicossocial da UPSTI, bem como da Defensoria Pública das comarcas Santa Inês e São Luís.

O encontro foi iniciado com a fala das coordenadoras gerais do projeto, que atuam diretamente na equipe de São Luís. Nas falas, muito foi pontuado sobre a alegria despertada ao presenciar a interiorização do projeto, em especial na cidade de Santa Inês, pois como foi pontuado neste estudo teve que perpassar por tantas dificuldades. O objetivo desse encontro era encerrar o projeto para além da entrega da certificação da remição de pena, mas oportunizar que ali fosse estabelecido um espaço para resgatar a finalidade preventiva que o Projeto possui frente ao fenômeno de Violência de Gênero presente no Estado do Maranhão.

Em seguida, o espaço foi dado com muito enfoque aos internos, onde tiveram, como sempre, a oportunidade de serem escutados com qualidade ativa. Entre as falas desenvolvidas, duas devem ser relatadas aqui. A primeira fala comunicou o seguinte: “Foi uma experiência incrível participar desse projeto. Aqui eu aprendi muitas coisas. Uma delas, e que eu nunca imaginei como algo errado, é ter entendido que fazer psiu é uma coisa errada. Eu achava que fosse uma elogio, mas não é certo fazer esse tipo de coisa. Psiu também pode ser um tipo de violência contra o gênero feminino.”

A segunda fala compartilhou o seguinte: “Aprendi muitas coisas aqui sobre a importância do gênero feminino, principalmente entender que a mulher também é um sujeito de direitos. Por estar aqui [na unidade prisional], eu não posso pensar

que eu tenho que buscar apenas os meus direitos, mas também preciso respeitar os direitos e a importância social que a mulher também tem.”

Após esse momento, por meio da facilitação da Assistente Social da equipe Eu&Ela de Santa Inês, foi realizado uma dinâmica em formato de amigo invisível, onde cada interno deveria falar um pouco sobre o amigo sorteado e, em seguida, o presentear com um dos kits que tinham sido levados para compor a ação de encerramento. Com essa ação, foi possível perceber a demonstração e troca de afeto, mesmo que timidamente, entre eles. Assim como, foi um momento também para perceber muitos aprendizados desenvolvidos e trocados ao decorrer dos nove encontros. Nessa oportunidade, os internos falaram muito sobre socialização e o quanto estavam felizes de terem se conhecido melhor. (“É um cara muito gente boa e eu conheci ele aqui”; “Ele chegou mais na dele e depois foi se mostrando, vi que ele soube aproveitar.”; “Ele tem um coração bom, quando tá com as companhias certas. Aqui [no Projeto] eu percebi isso. É um cara que não vou desistir, mas ele também não pode desistir dele.”)

Por fim, realizou-se uma fala acerca de tudo o que ocorreu naquele encontro como forma também de suscitar bons sentimentos para as festividades natalinas e também de mudança de ano. O encontro foi finalizado com a entrega dos certificados e também com a oferta de uma lanche como recurso para ser finalizada a confraternização que o presente momento necessitava.

Entre as falas dos internos, julgo como uma dos momentos mais marcantes quando apontaram o ‘psiu’ como um comportamento inadequado e que muito pode indicar, em muitas medidas, uma violência ao gênero feminino. Escutar isso despertou uma sensação de dever cumprido, de alcance prático à coibição da violência de gênero. Entre outras falas, percebeu-se na prática a efetividade do presente projeto e o quanto é um formador de inibidores de violência de gênero, certamente possui características suficientes para formar mais de quinze homens por vez. Torço para que passem os conhecimentos alcançados para outros colegas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados apresentados aponta-se a necessidade de elaboração de Grupo Reflexivo específico para internos custodiados em razão de crimes contra a dignidade sexual, uma vez que notou-se significativa resistência neste público, resultando no grupo de internos que mais desloca-se da responsabilidade de suas ações. Nesse caso, sugere-se que os critérios de inclusão sejam revisados, a fim de possibilitar que o objetivo do Projeto em si seja alcançado com mais veemência nos próximos ciclos.

Ao identificar o perfil sociodemográfico de internos do sistema penitenciário que estão cumprindo pena por violência de gênero no Estado do Maranhão, observou-se que o público-alvo a ser continuamente trabalhado estão enquadrados no crime de estupro/ estupro de vulnerável e feminicídio, dando assim direcionamentos importantes acerca do que deve ser coibido e prevenido socialmente. Por conta disso, considerando que o público infantojuvenil foi o mais afetado pela violência de gênero, é crucial que a aplicação do Projeto em escolas siga de forma concomitante a aplicação no sistema prisional. Esta ação combinada é o que pode oportunizar que a violência de gênero, via crimes contra a dignidade sexual, possa ser prevenida por duas frentes, tanto a que perpetra quanto a que é posta no lugar de recepcionar o ato.

Frente a isso, considera-se que a construção do perfil sociodemográfico das mulheres afetadas pela violência de gênero perpetrada por internos custodiados em unidades prisionais de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA serviu estrategicamente para identificar-se o público que demandas de ações mais incisivas de proteção nesse momento. Da mesma forma que, ao conhecer a percepção dos internos sobre as ações cometidas, foi possível compreender que o deslocamento da responsabilidade não é apenas estratégica para os internos, mas isso também pode ser observado por meio da violência psicológica que os mesmos realizam com as vítimas, o que impossibilita que estas compreendam em tempo hábil a violência que estão sendo submetidas e muitas das vezes, por consequência da ameaça sofrida, acabam por reforçar a versão do perpetrador.

A apreensão de como o projeto “Eu&Ela: Repensando Gênero” auxilia na alteração da perspectiva que os perpetradores possuem sobre a Violência de Gênero e sua prevenção foi a culminância deste estudo, onde foi possível observar

que há maior predisposição de internos que cometem lesão corporal alterarem suas percepções, haja visto que estes conseguem assumir suas ações e as consequências destas. No entanto, quanto aos internos custodiados por crimes contra a dignidade sexual notou-se significativa resistência, explicada principalmente pela impossibilidade de assumir a autoria dos crimes que estavam sendo sentenciados.

Esta dissertação foi desenhada a partir da possibilidade de analisar as repercussões da aplicação do projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” sobre o enfrentamento da violência de gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA. A construção sólida deste percurso foi atravessada por muitas tarefas, dentre elas, a identificação dos perfis de quem perpetra e de quem recebe a violência de gênero no cenário maranhense. De igual forma, houve espaço para compreender o que os internos tinham para compartilhar sobre a Violência de Gênero, partindo da quebra do pressuposto que cumprir uma pena por determinada ação indica conhecimento real sobre o que foi feito. O lar para cumprir essa tarefa foi o projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero”, o qual comprovadamente em apenas um ano de aplicação tem contribuído para a alteração da perspectiva que perpetradores de Violência de Gênero possuem sobre o fenômeno. E isto tem colaborado para que o Projeto se torne um equipamento social de coibição da Violência de Gênero no Estado do Maranhão, sobretudo por possibilitar o diálogo entre os gêneros, onde cada um tem o espaço de fala que necessita. O diferencial da proposta é uma contrapartida ao que tem sido feito no âmbito de enfrentamento do fenômeno da Violência de Gênero.

A princípio, ressalta-se que o binarismo ainda é muito presente na escrita acadêmica, o que demonstra polaridade entre os gêneros, definidos apenas como feminino ou masculino. Esta pesquisa, tanto quanto possível, adotou as feminilidades e masculinidades como formas melhores de nomear as performances de gênero. Buscou-se não somente superar o binarismo em gênero, como também perceber as raízes deste fenômeno e quais desdobramentos e estímulos este tem sobre casos de violência de gênero, partindo do pressuposto que socialmente está bem demarcado, de forma binarista, quais os tipos de socialização entre os gêneros,

o que dá vazão para que comportamentos desadaptativos, como os violentos, sejam vistos com naturalidade pela sociedade geral.

Ao considerar os espaços que o Projeto tem sido abrigado, percebe-se que a coibição da Violência de Gênero deve ser estabelecida em um espectro e em coletividade. Não há, portanto, como lidar com um evento social com ferramentas unilaterais. Por conhecer as frentes de aplicação do Projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” e por evidenciar os resultados desse estudo, sugere-se que o Projeto seja aplicado nas escolas e unidades prisionais dos demais municípios do Maranhão, assim como dos demais estados brasileiros. Com veemência, confia-se no letramento em gênero como um caminho de possibilidades de coibição de violências, sobretudo aquela que tem o gênero como base incidente e prevalente.

Os dados sobre Violência de Gênero se configuram em uma convocação para que algo, proporcionalmente à magnitude do problema, seja feito.

A frequência de casos de Violência de Gênero não pode torná-la bem-vinda ou vista como uma possibilidade inerente ao estabelecimento de relações interpessoais. Não que seja uma novidade, mas o espaço prisional foi cenário para que fosse percebido que a Violência de Gênero se apresenta em muitas modalidades. No entanto, inversamente é punida em menos da metade das possibilidades que emergem. A vivência prisional escancara que a violência é um modo de vida e está presente em quase todos os espaços, onde um não está para o outro. Pelo contrário, um está acima do outro e, assim, nota-se que a sociedade tem se construído via as desigualdades que possui. A fome, a desigualdade salarial, a omissão social, a limítrofe atuação estatal e a responsabilidade de resolução da violência que tem sido dada ao gênero feminino, são exemplos de violência. Para a sociedade, é necessário perceber que a violência vai muito além do que se enxerga e é muito mais sobre o que a sociedade tem julgado não ver.

Nesse sentido, os dados apresentados nesta dissertação devem ser lidos como segmentos para pesquisas e ações estatais futuras, considerando em especial que a coibição da Violência esteja voltada às dimensões preventivas e pedagógicas da Lei Maria da Penha. Isto é, fica a torcida para que tenha sido compreendido que

não se coíbe um fenômeno com ações da mesma origem, afinal, pagar com a mesma moeda nunca foi sinônimo de alteração de cenário, mas, sim, piora do mesmo.

Por isso, com a intenção de suscitar críticas às formas unilaterais que têm sido usadas para coibir a Violência de Gênero, este estudo é desenvolvido com uma perspectiva diferente acerca da Violência de Gênero, que muitas vezes foi definida como algo comum. É certo e notório que a coibição do assédio, por exemplo, não será atingida ao ser solicitado que mulheres – ainda crianças — usem roupas que não marquem seus corpos. Até que ponto esta ação é protetiva para mulher? E que de forma pode ser mais protetiva para a ação de quem assedia?

Na vivência desta pesquisa, por muitas vezes, foi possível perceber a dificuldade inicial que os perpetradores possuem de falar sobre si. Em contrapartida, muito se fala sobre as vítimas, em um grau, até mesmo de buscar responsabilizá-las por ações que somente receberam. O ato de perceber o gênero feminino como sujeito de direitos se deu atrelado a perceberem que foi retirado de si a mesma possibilidade. Na perspectiva de quem perpetra há a possibilidade de nomear o que é violência, o que socialmente não deve ser feito e a quem deve ser cobrado o ajustamento social. O ponto mais sensível disso é que muitas vezes o ponto de partida não é o outro, mas si próprio. Aqui cabe uma alusão ao que Sueli Carneiro definiu como Dispositivo de Racialidade, solicita-se licença para que, a partir disso, seja possível nomear o Dispositivo de Violência, que aqui define-se como a conjuntura social que torna as interações sociais incompatíveis de interligação, pois, o demarcador da diferença, até mesmo entre pares, é o que será prevalecido. Acredita-se que a violência de gênero esteja engendrada nessa ideia de necessidade de haver poder mesmo entre indivíduos que encontram-se na mesma condição. Quando um interno é impossibilitado de chorar e, conseqüentemente, solicitar acolhimento por isso, também deve ser entendido como violência de gênero, visto que, em perspectiva machista e misógina, tudo o que está em um espectro de feminilidade deve ser entendido como um mecanismo de afastamento do que é viril. Frente a isso, a violência de gênero não poderia ser então compreendida como a reivindicação de um lugar de poder? O uso de bebidas alcoólicas forma o cenário,

como apontado nesta pesquisa, propício para a violência e apresenta como função o efeito “potencializador” de níveis de masculinidade a partir dos adjetivos socialmente atribuídos a mesma.

A sociedade deve sustentar a responsabilidade que tem sobre os eventos de violências existentes por compreender como comportamento masculino, a título de exemplo, a ingestão exacerbada de bebidas alcoólicas e, também, por reforçar a legitimidade de ocorrer ações violentas em face de mulheres que não se comportam como socialmente se espera. A literatura encontrada antes e no próprio estudo indicam que a justificativa da violência perpassa por muitas razões, mas não chega ao ponto de reconhecer a ação como sua. A violência não se justifica pela ingestão de bebidas alcoólicas, pelo sentimento ciúme, pela suspeita de traição, por descontrole emocional e, tampouco, por qualquer comportamento que a vítima tenha – supostamente – tido. De igual forma, a prevenção da violência de gênero não está sob a responsabilidade do gênero feminino e, erroneamente, acredita que fazer uma luta de autodefesa combate este problema. Não busca-se descredibilizar a aprendizagem das atividades físicas e a potencialidade de autodefesa que possuem, mas a prevenção, neste caso, deve ter como foco a diminuição de um evento e não uma modalidade de ir de encontro a ele.

A cultura em que desenvolve-se categoricamente o que é de homem e o que é de mulher também comunica permissividade para que eventos como a violência aconteçam ao longo da vida ou apenas parte dela, considerando os casos de feminicídios. Assim, a proposta de desenvolver este estudo no sistema prisional é uma conduta de comunicar socialmente que o cenário de violência só tem mudado e a relação de poder é o que determina quem será o alvo da ação violenta. O perpetrador violenta o gênero feminino e tudo que pertence a ele, como punição é sentenciado e na organização de poder assume agora o lugar de subordinação. Desejar que um homem com condutas reprováveis tenha uma filha futuramente não é um pedido de mudança social ou punição para ele, é, mais um vez, punição apenas para um gênero específica, que tem tentando sobreviver em uma estrutura social que não foi feita e nem mesmo tem se dedicado a ser capaz de abrigar o gênero feminino.

Frente ao exposto, a sociedade é convocada a lidar com o fenômeno da violência de gênero para além do sistema prisional, que desde a sua criação tem sido incipiente para lidar com todos os antecedentes e desdobramentos de uma ação delitiva. Homens sabem o que é violência quando são violados e também sabem o que é cuidado quando recebem isso. A questão é que só tem sido dialogado sobre os comportamentos alheios. Nesse sentido, a ressocialização precisa ter como norte a aplicação da lei em configuração pedagógica e preventiva. Homens não sabem o que é ou não violência quando a ação violenta é deles, é nesse não dito que percebemos que reconhecer a existência da violência está no ato de assumir um papel dentro dela. As mulheres assumiram – na verdade, foram e são levadas a assumir – lugares, possuem narrativas e papéis específicos, assim como manda as ordens de uma relação de poder. Quando pensamos em violência de gênero, por influência midiática, pensamos em alguém fisicamente machucada, o que impossibilita que o retrato falado dos perpetradores seja elaborado. Só se sabe sobre as vítimas e o corpo feminino que é adjetivado como violado, estuprado, agredido perante a sociedade. É esse mesmo corpo que passa por análises sociais que buscam achar um motivo para a ocorrência da violência no corpo e na existência de quem recebe ação. Aos homens tem se dado o silêncio, que em muitas medidas é também a chance de não assumir seus próprios atos. E mesmo quando assumidos, as justificativas são terceirizadas para o uso de bebidas alcoólicas, para o sentir ciúme, mas muito dificilmente a justificativa se dá em uma explicação que se encontra em quem comete a violência. Homens sabem sobre o quanto é inegociável manter sua dignidade sexual, mas apenas quando fere a sua própria dignidade.

Por mais de um momento ao decorrer desta pesquisa, homens foram misóginos, machistas e sexistas, mas quando eram perguntados sobre o significado destas palavras, eles não sabiam o que eram ou indicavam significados distorcidos. O saber não está apenas na transmissão oral, mas também no próprio ato de replicação. É oportuno não saber. Como apontado nesta pesquisas, assumir a responsabilidade pelos seus atos sempre foi algo caro e hesitoso. Quando se aproximavam de assumir algo, em modalidade escrita, sempre compartilhavam sobre a decisão de não assumirem provas contra si. Há conhecimento que não é

uma das melhores ações do mundo, mas assumir a responsabilidade disso é o que possibilita alterar o que se faz e o que se pensa.

A pesquisa não se propõe a definir vilões nesse discurso, mas demonstrar as reverberações das desigualdades de gênero. A violência, como muitos fenômenos sociais, se estrutura na relação de poder. Aos homens são permitidas as ações, às mulheres é dada apenas a recepção. A dificuldade em se responsabilizar pelas ações se ampliou de tal maneira, que foi necessário constituir formas para que o gênero masculino pudesse assumir os prejuízos de determinadas ações.

Outro aspecto a ser lembrado nesta finalização é que há muitas disparidades entre os perpetradores que respondem o que acreditam ser o desejado e aqueles que respondem sobre como realmente enxergam a violência de gênero. De fato, a coibição da violência de gênero requer ações macros, mas isso é sustentado pelas ações micros que são realizadas por um coletivo. Por fim, espera-se que o Letramento de Gênero possa ser um caminho para o estabelecimento de relações sociais mais adaptativas e que não tenha a violência como uma possibilidade quase que planejada.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Patrícia Galvão. **Dossiê Violência Contra as Mulheres**, Violência Sexual, 2013. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violenciassexual/#violenciassexualnobrasil>

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: A História Secreta Do Crime Organizado. Rio de Janeiro: Record, 1993.

ANDRADE, Ana Paula Müller. **(Entre) laços possíveis entre gênero e saúde mental**. In: ZANELLO, Valeska. ANDRADE, A. P. M. (Org.). **Saúde mental e gênero**: diálogos, práticas e interdisciplinaridade. Curitiba: Appris, 2014. p. 59-77.

ANTEZANA, Alvaro Ponce. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: Reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Nova perspectiva sistêmica**, v. 21, n. 42, p. 9–27, 2012.

ARIZA, Juan José Medina. **Políticas y estrategias de prevención del delito y seguridad ciudadana**. Montevideo: Editorial B de F, 2011.

BAPTISTA, Luís Antônio dos Santos. **A Atriz, o Padre e a Psicanalista - os Amoladores de Facas**. São Paulo: Summus, p. 45-49, 1999.

BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: O significado de se “transformar em homem” na prisão. **Psico-USF**, v. 17, n. 3, p. 437-446, 2012.

BARCINSKI, Mariana. LERMEN, Helena Salgueiro. CAMPANI, Cristiane. ALTENBERND, Bibiana. Guerreiras do cárcere: uma rede virtual de apoios familiares de pessoas privadas de liberdade. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 4, p. 929-940, dez. 2014.

BARROS, Érika Neves. SILVA, Maria Arleide. FALBO NETO, Gilliat Hanois. LUCENA, Sara Gomes. PONZO, Lucas. PIMENTEL, Amanda Patrícia. Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 591-598, 2016.

BASTOS, Tatiana Barreira. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Análise da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**: um diálogo entre a teoria e a prática. Editora Verbo Jurídico 2ª ed. Porto Alegre, 2013.

BATISTA, Janete Maria da Silva. TRIGUEIRO, Tatiane Herreira. LENARDT, Maria Helena. MAZZA, Verônica de Azevedo. LABRONICI, Liliana Maria. O modelo bioecológico: desvendando contribuições para a práxis da enfermagem diante da violência doméstica. **Escola Anna Nery**, v. 17, n. 1, p. 173 – 178, 2013.

BEZERRA, Amanda Ribeiro. **A espacialização da violência contra a mulher em São Luís**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, p. 190, 2021.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BITTAR, Danielle. KOHLSDORF, Marina. Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 74, p. 447-456, 2017.

BOCALETI, Juliana Maria dos Reis. OLIVEIRA, Débora Goeldner Pereira Oliveira. Superlotação e o Sistema Penitenciário Brasileiro: É Possível Ressocializar?. **Actio - Revista de Estudos Jurídicos**, v. 1, n. 27, p. 205-217, 2017.

BORGES, Dâmaris Simões Camelo. MARTURANO, Edna Maria. Aprendendo a gerenciar conflitos: um programa de intervenção para a 1ª série do ensino fundamental. **Paideia**, 19, p. 17-26, 2009.

BORGES, Tatiana Longo. HEGADOREN, Kathleen Mary. MIASSO, Adriana Inocenti. Transtornos mentais comuns e uso de psicofármacos em mulheres atendidas em unidades básicas de saúde em um centro urbano brasileiro. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 38, n. 3, p. 195-201, 2015.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. (Feminismos Plurais/ Coordenação Djamila Ribeiro). São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2023.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. STRECK, Danilo Romeu. **Participar-pesquisar**. In C. R. Brandão (Org.). Repensando a pesquisa participante. São Paulo, SP: Brasiliense, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. STRECK, Danilo Romeu. **Pesquisa participante: a partilha do saber: Uma introdução**. In C. R. Brandão, D. Streck (Orgs.). Pesquisa participante: a partilha do saber. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. BORGES, Maristela Correa. A pesquisa participante: um momento da educação popular. **Rev. Ed. Popular**, v. 6, n. 1, 51-62, 2007.

BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. BRAGA, Anna Paula Oliveira Sales Ferreira. Adestrar os corpos, civilizar os sentidos: a honra como dispositivo de

controle da sexualidade no Brasil (colônia e império). **Entrepalavras**, v. 5, n. 3, p. 207-218, 2015.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Brasília, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 07 de janeiro de 2024.

_____. Decreto n. 4.199, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. **Brasília**, 27 de agosto de 1962. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4119.htm>. Acesso em: 8 de maio de 2023.

_____. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília - DF, 1984.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Brasília**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 de novembro de 2023.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Brasília**, 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 06 de janeiro de 2024.

_____. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. **Brasília**, 2003a. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_penitenciario_2ed.pdf. Acesso em: 09 de janeiro de 2024.

_____. Lei 11.340 (Maria da Penha), de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2006.

_____. Lei 12.015, de 07 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 de agosto de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm Acesso em: 12 de novembro de 2023.

_____. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jun. 2013.

_____. Lei nº 12.737 (Carolina Dieckmann), de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2012.

_____. Lei nº 12.845 (Lei Minuto Seguinte), de 01 de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2013.

_____. Lei nº 13.104 (Lei do Femicídio), de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigitel Brasil 2015: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília, 2016.

_____. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher** : um olhar do Ministério Público brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, p. 244, 2018.

_____. Lei nº 13.641, de abril de 2018. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2018.

_____. Lei nº 13.827, de maio de 2019. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2019.

_____. Lei nº 13.880, de outubro de 2019. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2019.

_____. Lei nº 13.882, outubro de 2019. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2019.

_____. Lei nº 13.984, de abril de 2020. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas

protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2020.

_____. Lei nº 14.022, de julho de 2020. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2020.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Violência por parceiro íntimo contra homens e mulheres no Brasil: dados da Vigilância de Violências e Acidentes**. Boletim Epidemiológico, v. 51, n. 49, Dezembro, 2020.

_____. Lei nº 14.149, de maio de 2021. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Guia para o manejo de situações de violência doméstica contra a mulher na APS**. Universidade de Santa Catarina - UFSC. Santa Catarina, 2022.

_____. Lei nº 14.310, de março de 2022. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2022.

_____. Decreto nº 11.430, março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2023.

_____. Lei nº 14.550, de abril de 2023. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2023.

_____. Lei nº 14.713, de outubro de 2023. Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao

juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2023.

_____. Lei nº 14.717, de outubro de 2023. Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal **per capita** seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2023.

BRITO, Benilda Regina Paiva. **Mulher, negra, pobre. A tripla discriminação**. Teoria e Debate, São Paulo, n. 36, p. 3-6, 1997.

BRITO, Joana Christina de Souza. EULÁLIO, Maria do Carmo. JÚNIOR, Edivan Gonçalves da Silva. A Presença de Transtorno Mental Comum em Mulheres em Situação de Violência Doméstica. **Contextos Clínicos**, v. 13, n. 1, 2020.

BURDICK, John. **Tortura e redenção**. Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 20, n.1, p. 55-64, 1999.

CAMILLOTO, Bruno. CAMILLOTO, Ludmilla. Comissões de heteroidentificação racial: por quem os sinos deveriam dobrar? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 43, e254673, 2022.

CAMPOS, Andrea Almeida. A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 183, p. 1-13, 2016.

CARDOSO, Bruno Luiz Avelino. DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira. Habilidades sociais conjugais: uma revisão da literatura brasileira. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. 19, n. 2, p. 124 -137, 2017.

CARDOSO, Bruno Luiz Avelino. COSTA, Nazaré. Desenvolvimento de habilidades sociais de mulheres em situação de violência por parceiro íntimo: Um estudo teórico. **Interação Social**, Curitiba, v. 23. n. 1, 2019.

CARDOSO, Márcia Regina Gonçalves. OLIVEIRA, Guilherme Saramago de. GHELLI, Kelma Gomes Mendonça. Análise de Conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.98-111, 2021.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. São Paulo: **Geledés Instituto da Mulher Negra**, 2011.

CARRIJO, Christiane; MARTINS, Paloma Afonso. A Violência Doméstica e Racismo Contra Mulheres Negras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n.2, 2020.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2022**. São Paulo: IPEA, 2022.

COELHO, Ellen Rosy Araujo da Silva. **Educação atrás das grades: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, p. 160, 2018.

COSTA, Lucilene Paiva da et al. Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra Crianças/Adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar. **Temas em Psicologia**, v. 26, n. 1, p. 283-295, 2018.

COSTA, Jaqueline Sérgio da; et al. Covid-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.

COSTA, Letícia dos Santos d’Utra. **A prática delitiva do estupro corretivo e a heteronormatividade compulsória**: um estudo acerca da correlação entre crime e patriarcado. *Revista Direito e Sexualidade*, v. 2, n. 1, 2021.

CORTINHAS, Maristela Sobral. DIAS, Maria Sara de Lima. O Perfil da Vítima de Estupro no Brasil e a Formação da Subjetividade. **Pluralidades em Saúde Mental**, v. 12. n. 1, p. 416, 2023.

COMUNICAÇÃO Não Violenta nas empresas: O que é CNV e como ela potencializa a inclusão no trabalho. **Blend Edu**, [S.l.] [s.d.]. Disponível em: . Acesso em: 14 de dezembro de 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. 2000. Disponível em: . Acesso em: 23 de dez. de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Dados do Conselho Nacional de Justiça-(CNJ)**, 2015. Disponível: <<https://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/>> Acesso em: 10 de mai. de 2023.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, p. 1163-1178, 2007.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Habilidades Sociais e Competência Social para uma vida melhor**. São Carlos: EDUFSCAR, 2017.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Relatório de Reincidência Criminal no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf> Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

DEVULSKY, A. **Colorismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

DIUANA, Vilma et al. Direitos reprodutivos das mulheres no sistema penitenciário: Tensões e desafios na transformação da realidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, p. 2041-2050, 2016.

DOWNES, David; ROCK, Paul. **Sociología de la Desviación: Una guía sobre las teorías del delito**. Barcelona: Gedisa, 2012.

DUTRA, Fernanda. **Inovação não violenta: Descubra como a comunicação sistêmica e a empatia circular podem impactar organizações**. São Paulo: DVS Editora, 2021.

DPE/SUL - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Violência de Gênero**. Rio Grande do Sul, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/202303/08151200-cartilha-de-violencia-de-genero.pdf> Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

D'ANSEMBOURG, Thomas. **Como se relacionar bem usando a Comunicação Não Violenta**. 1.ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

EINHARDT, Amália; SAMPAIO, Simone Sobral. Violência doméstica contra a mulher — com a fala, eles, os homens autores da violência. **Serv. Soc. Soc.**, n. 138, p. 359-378, 2020.

ELZA SOARES. **A carne**. Rio de Janeiro: Polygram: 2002. (4min49s) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yktrUMoc1Xw> Acesso em: 20 de dez. de 2023.

EMYGDIO, Sarah Corrêa. A falência do sistema penitenciário brasileiro no tocante à ressocialização do apenado. **R. Fac. Dir.**, v. 40, n. 1, p. 119-125, 2019.

ENRIGHT, R. D. COYLE, C. T. **Researching the process model of forgiveness within psychological interventions**. In E. L. Worthington (Ed.), *Dimensions of forgiveness: psychological research and theological perspectives*. Radnor, PA: Templeton Foundation Press, 1998.

FALS BORDA, Orlando. **Reflexiones sobre la aplicación del método de estudio-acción en Colombia**. Simposio sobre Política de Enseñanza e Investigación en Ciencias Sociales, v. 8, p. 19- 24, 1973.

FALS BORDA, Orlando. **Aspectos teóricos da pesquisa participante**. In C. R. Brandão (Org.). Pesquisa participante. São Paulo, SP: Brasiliense, 1981.

FERREIRA, Carlos Augusto Lima. Pesquisa quantitativa e qualitativa: perspectivas para o campo da educação. **Revista Mosaico**, v.4, n.2, p. 113-121, 2015.

FIGUEIRA *et al.* A enfermagem na atenção à saúde da mulher vítima de violência doméstica: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Promoção da Saúde**, v. 23, 2023.

FINK, Bruce. **O sujeito lacaniano: entre a linguagem e o gozo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1998.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Editora Vozes, 2014.

FOLTRAN, Paula Juliana. A visita nas unidades prisionais e seu papel na mediação do acesso aos direitos da pessoa presa: Uma reflexão acerca das desigualdades de gênero na política penitenciária. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19**. v.2, 2020a.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19**. v.3, 2020b.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. v.14, 2020c.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 de ago. 2023a.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. **Instituto de Pesquisas DataFolha**, v. 4, 2023b.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Contra Meninas e Mulheres no 1º semestre de 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023c. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/>

2023/11/violencia-contra-meninas-mulheres-2023-1sem.pdf Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Editora Vozes, 2014.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

FREIRE, Maria do Carmo Matias; PATTUSSI, Marcos Pascoal. Tipos de estudos. IN: ESTRELA, C. **Metodologia científica. Ciência, ensino e pesquisa**. 3ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, p. 109-127, 2018.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2005.

GAJARDO, Marcela. **Pesquisa participante: propostas e projetos** In C. R. Brandão (Org.). Repensando a pesquisa participante. São Paulo, SP: Brasiliense, 1999.

GARAU, Marilha Gabriela Garau. MARTINS, Isabella. Cárcere e autonomia sexual feminina: a distribuição de parlatórios de visitas íntimas nas unidades prisionais do Rio de Janeiro. **Revista Estudos Políticos**. v.13, n. 26, p. 73-103, 2022.

GIACOMINI, Sônia Maria. **Mulatas profissionais: raça, gênero e ocupação**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 85-101, 2006.

GIANOTTEN, Vera. WITT, Ton de. **Pesquisa participante em um contexto de economia camponesa**. In C. R. Brandão (Org.). Repensando a pesquisa participante (3a. ed., pp. 158-188). São Paulo, SP: Brasiliense, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos** (8a ed.). São Paulo: Perspectiva, 2008.

GONÇALVES FILHO, José Moura. **A dominação racista: o passado presente**. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (Orgs.). O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, p. 143-159, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 375, 2020.

GOMES, Sílvia; DUARTE, Vera. Desenvolvendo investigação em contextos de reclusão: primeiro estranha-se, depois entranha-se. **Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**, Porto, v. 3, p. 42-47, 2016.

GOMES, Loyane Ellen Silva; SA, Lucas Guimarães Cardoso de. Quais são as relações entre esquemas iniciais desadaptativos, habilidades sociais e satisfação conjugal?. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 65-80, 2021.

GUIMARÃES, Cristian Fabiano et al, . Homens apenados e mulheres presas: Estudo sobre mulheres de presos. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 48-54, 2006.

GRECO, Rogério. **Sistema Prisional – Colapso atual e Soluções Alternativas**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

HAMBY, Sherry. FINKELHOR, David. TURNER, Heather. Perpetrator and victim gender patterns for 21 forms of youth victimization in the National Survey of Children's Exposure to Violence. **Violence and Victims**, v. 28, n. 6, p. 915-39, 2013.

HIRIGOYEN, Marie - France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher?: Mulheres negras e feminismo**. Plataforma Gueto, 2014.

HOOKS, Bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. Tradução Stephanie Borges. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IMESC. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Crimes violentos contra mulheres no Maranhão**. v. 12, n. 1, 2020a.

IMESC. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Os diversos tipos de violência no Maranhão**. v. 2, n. 4, 2020b.

KALLAS, Matheus Rodrigues. A falência do sistema prisional brasileiro: um olhar sobre o encarceramento feminino. **Direito em Movimento**, v. 17, n. 1, p. 62-89, 2019.

KRUG, Etienne G. et al. **World report on violence and health**. Geneva, World Health Organization, 2002.

LARANJEIRA, Ronaldo et al. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) – 2012**. São Paulo: INPAD; UNIFESP; 2014.

LEMOS, Virilaine Moreno de. **Psicologia e Interseccionalidade: Interface entre gênero e raça no combate à violência contra mulheres na Casa da Mulher Brasileira em São Luís**. Monografia (Graduação) - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

LERMEN, Helena Salgueiro et al. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, n. 3, p. 905-924, 2015

LERMEN, Helena Salgueiro. SILVA, Martinho Braga Batista. Masculinidades no Cárcere: Homens que Visitam suas Parceiras Privadas de Liberdade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 2, p. 73-87, 2018.

LIMA, Sarah Kally Ciotti Rollemberg. CARVALHO, Urssulla Rodrigues. Femicídio: o direito penal como instrumento de combate à violência de gênero. **Revista Científica UNIFAGOC**, v. 5, n. 2, 2020.

LIVRAMENTO, André Mota do. ROSA, Edinete Maria. Homens no cárcere: estratégias de vida na prisão. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 11, n. 2, 2016.

MACHADO, Lia Zanotta; MAGALHÃES, Maria Tereza Bossi. **Violência Conjugal: os Espelhos e as Marcas**. Brasília: EDUnB, 1998.

MACHADO, Rafael Glerian. Pandemia, sistema carcerário e a violação dos direitos humanos. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 5, p. 49368-49388, 2021.

MANSO, Jeferson Monteiro. **A Pena Privativa de Liberdade e sua atual eficácia**. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/46398/a-pena-privativa-de-liberdade-e-sua-atual-eficacia> Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

MARAFIGA, Caroline Velasquez. FALCKE, Denise. Perfil sociodemográfico, judicial e experiências na família de origem de homens que cumprem pena por estupro de vulnerável. **Aletheia**, v.53, n.2, p.90-105, 2020.

MARANHÃO (estado). Lei nº 2.723, de 19 de dezembro de 1966. Instituiu a criação do Novo Município de Santa Inês.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira. BRISOLA, Elisa Maria Andrade. Análise por Triangulação de Métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista UNIVAP**, v. 20, n. 35, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARQUES, João. O pacto de silêncio dos homens: O que é? Como se estrutura? E por que acontece? Papo de Homem. Porto Alegre, 08 de julho de 2021 Disponível em:

MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar**: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MASSAROLLO, Mariana Daros.; et al. Interfaces da Alimentação no Sistema Prisional: O Caso de um Centro de Detenção e Ressocialização do Paraná. **Revista Faz Ciência**. v.14, n. 20, p. 125- 151. Paraná. jul. 2012.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaio – Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, p. 123-151, 2016.

MEDEIROS, Luciana Lessa. Mulheres e cárcere: Reflexões em torno das redes de proteção social. **Anais do Encontro Nacional de História Oral - Testemunhos: História e Política**, Recife, PE, Brasil, 2010.

MEDEIROS, Luciene Alcinda. Violência Doméstica Contra a Mulher: uma expressão da desigualdade de gênero. **Desigualdade & Diversidade** - Revista de Ciências Sociais da PUCRio, n. 10, p. 35-58, 2012.

MEIRELLES, Ronaldo. KUHN, Ernani Rezende. **Falência funcional e estrutural do sistema penitenciário**. UNIVAG – Centro Universitário. Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Direito, 2021

MELO, Marcia Cristina Henares. CRUZ, Gilmar de Carvalho. Roda de Conversa: uma proposta metodológica para a construção de um espaço de diálogo no ensino médio. **Imagens da Educação**, v. 4, n. 2, p. 31-39, 2014.

MELO, Beatriz de Oliveira. AMARAL, Sérgio Tibiriçá. JÚNIO, Amarildo Samuel. O delito de estupro. **Etic- Encontro de Iniciação Científica**, v. 10, n. 10, p. 1-15, 2014.

MENDES, Rosana Maria. MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. Análise de Conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de Pesquisa**, v.47, n. 165 p.1044-1066, 2017.

MENEGAIS, Valdecir Silveira. LIMA, Nédio Dariva Pires de. Falência do Sistema Prisional Brasileiro. **Anuário pesquisa e extensão UNOESC** - São Miguel do Oeste, 2023.

MCCULLOUGH, Michael E. WITVLIET, Charlotte VanOyen. **Psychology of forgiveness**. In C. R. Snyder & S. J. Lopez (Eds.), Handbook of positive psychology. London: Oxford University Press, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Avaliação por triangulação de métodos**: Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª edição. São Paulo: Hucitec Editora, 2014. 407 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. RIBEIRO, Adalgisa Peixoto. Condições de saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, 2031-2040, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. DESLANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MINCATO, Ramone. FILHO, Adalberto A. Dornelles. SOARES, Lodonha M. P. C. Desigualdades de gênero: disparidade salarial e segregação ocupacional. **XII Encontro sobre os aspectos econômicos e sociais da região nordeste do RS**, p 7-8, Caxias do Sul, RS, outubro de 2013.

MINETTI, A. **“A mulher e o sufrágio”**. In Letícia Bicalho Canêdo(org.), **O Sufrágio universal e a invenção democrática**. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

MIRAGLIA, Paula. **Drugs and Drug Trafficking in Brazil: Trends and Policies**. Center for 21st Century Security and Intelligence Latin America Initiative, 2015.

MONTEIRO, Luana Silva *et al.* **A importância da Comunicação Não Violenta (CNV) nas organizações públicas**. Revista Femass. Macaé, RJ, n. 2, p. 125-146, Jul./Dez. 2020.

MOUTINHO, Laura. **Razão, “cor” e desejo: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais “inter-raciais” no Brasil e na África do Sul**. São Paulo: Unesp, 2004.

MOREIRA, Alena Ocom. NASCIMENTO, Tainah Mota do. Racismo, necropolítica e o sistema prisional brasileiro: uma análise da lei de drogas como legitimadora do encarceramento em massa. **Anais do 9º Congresso Internacional de Ciências Criminais**. São Paulo, 2018.

MUNIZ, Bianca. FONSECA, Bruno. **Em alerta por coronavírus, prisões já enfrentam epidemia de tuberculose, 2020**. Disponível em: <https://apublica.org/2020/03/em-alerta-por-coronavirus-prisoas-ja-enfrentam-epidemia-de-tuberculose/>. Acesso em: 04 de janeiro de 2024.

NEIVA, Ana Maria Monteiro. VERDE, Rômulo Goretti Villa. Panorama das desigualdades de gênero em números e perspectivas. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito - XXIX Congresso Nacional**, v. 8, n. 2, p. 23 – 39, 2022.

NOVAES, Marcos Bidart Carneiro. SOUZA, Andréa Cláudia. DRUMMOND, Joceli Regina. Pesquisa participante a serviço da emancipação e da ruptura de

silêncios: Uma experiência no Brasil. **Rev. Bras. Psicodrama**, São Paulo, v. 27, n. 1, pp. 39-51, jan.-jun., 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NUNES, Ana Clara de Arruda. SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Análise das vivências de violência doméstica em mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais. **Revista da SPAGESP**, v. 22, n. 2, p. 58-72, 2021.

OLIVEIRA, Fátima. **Saúde da população negra: Brasil ano 2001**. Brasília: Organização PanAmericana da Saúde, 2003.

OLIVEIRA, Rita de Cássia Magalhães de. **(Entre)linhas de uma pesquisa: o Diário de Campo como dispositivo de (in)formação na/da abordagem (Auto)biográfica**. Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos, v. 2, n. 4, 2014.

OLIVEIRA, Adriane Maria Netto. MARQUES, Letícia Amico. SILVA, Priscila Arruda. PRESTES, Rodrigo Cavalli. BIONDI, Heitor Silva. SILVA, Bárbara Torouco. Perception of healthcare professionals regarding primary interventions: preventing domestic violence. **Texto & Contexto**, v. 24, n. 2, p. 424-31, 2015.

OLIVEIRA, Ana Elisa Antunes. Roda de Conversa e Círculo de Cultura: Instrumentos com potencial de mobilização e emancipação. **Revista Panorâmica**, Edição Especial, 2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em <<http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos-humanos.php>> Acesso em: 11 de outubro de 2023.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, p. 132, 2013.

PEREIRA, Luciano Meneguetti. O Estado de Coisas Inconstitucional e a violação dos direitos humanos no sistema prisional brasileiro. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 5, n. 1, p. 167–190, 2017.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PINCOLINI, Ana Maria Franchi; HUTZ, Cláudio Simon. Abusadores sexuais adultos e adolescentes no sul do Brasil: pesquisa em denúncias e sentenças judiciais. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, p. 301-312, dez. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 de janeiro de 2024.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. [[@uma_intelectual_diferentona](#)]. **Julieta Martínez, Presente!** por [@uma_intelectual_diferentona](#). Instagram, 08de janeiro de 2024.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

POLIT, Denise *et al.* **Fundamentos de pesquisa em Enfermagem**. 5ªed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

POPE, Catherine; MAYS, Nicholas. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

QUEROIS, Malan Silva. DIAS, Mariana Andreotti. SOUZA, Theodoro. Território e Política: uma análise sobre o município de Santa Inês-MA. **Caderno Intersaberes**, Curitiba, v. 12, n. 39, p. 36-49, 2023.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. **Elas vivem [livro eletrônico]: dados da violência contra a mulher**. Rio de Janeiro : CESeC, 2022.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. **Elas vivem [relatório eletrônico]: dados que não se calam**. Rio de Janeiro: CESeC, 2023.

REGO, Arménio. CUNHA, Miguel Pina e. JÚNIOR, Victor Meyer. Quantos participantes são necessários para um estudo qualitativo? Linhas práticas de orientação. **Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa**, v. 17, n. 2, p. 43-57, 2018.

RIDOLPHI, Alencar C. O Sistema Prisional Brasileiro em uma Perspectiva Necropolítica. **9º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão: Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: 200 anos de historia**. de 16 a 18 de novembro de 2022.

ROCHA, Edmar José da; ROSEMBERG, Fúlvia. Autodeclaração de cor e/ou raça entre escolares paulistanos (as). **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 759-799, 2007.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo: Veras Editora, 2007.

RODRIGUES, Maria Socorro. LEOPARDI, Maria Tereza. **O método de análise de conteúdo: uma versão para enfermeiros**. Fortaleza: Fundação cearense de pesquisa e cultura, 1999.

ROSENBERG, Marshall B. **Vivendo a Comunicação Não Violenta: como estabelecer conexões sinceras e resolver conflitos de forma pacífica e eficaz**. Tradução Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

SANDEL, Michael J. **Justiça** – O que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro: Violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo, Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTANA, Rodrigo Gomes. LOPES, Renata Ferrarez Fernandes. Aspectos Conceituais do Perdão no Campo da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. 3, p. 618-631, 2012.

SANTANA, Adicléia França. SILVA, Ronaldo Alves Marinho da. A remição como instrumento de reintegração social na execução penal. **Ciências Humanas e Sociais**, v. 5, n.2, p. 99-110, 2019.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. SOUZA, Daniel de. A carne mais barata do mercado é a carne negra: notas sobre o racismo e a violência obstétrica contra mulheres negras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 9, p. 2511-2517, 2023.

SCHULTZ, Águida Luana Veriato et al. Saúde no Sistema Prisional: um estudo sobre a legislação brasileira. **Argum.**, v. 9, n. 2, p. 92-107, 2017.

SEAP. **Secretaria de Administração Penitenciária**. Disponível em: <http://seap.ma.gov.br/2020/10/25/maranhao-alcanca-o-1o-lugar-em-trabalho-e-educacao-aponta-depen>. Acesso em: 28 de mai. 2023.

SEAP. **Secretaria de Administração Penitenciária**. Disponível em: seap.ma.gov.br/2020/12/13/governo-do-maranhao-por-meio-da-seap-insere-mais-de-11-mil-internos-em-atividades-educacionais. Acesso em: 28 de mai. 2023.

SEAP. **Secretaria de Administração Penitenciária**. Banco de Dados. Maranhão. 2020.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em 5 mai. 2023

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em 7 mai. 2023

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres Acesso em 6 mai. 2023

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. **Relatório de Informações Penais - RELIPEN**. 14º ciclo - Período de janeiro a junho de 2023. SISDEPEN: Brasília, 2023

SEGATO, Rita Laura. **La Guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de sueños, 2016.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **Refletindo a pesquisa participante**. São Paulo, SP: Cortez, 1991.

SILVA, Abigail Simone da. **A falência do sistema prisional brasileiro como dificultador da recuperação do preso**: as medidas socioeducativas como soluções para a ressocialização. Monografia (Graduação) – Curso de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

SILVA, Maria Eduarda Souza. MACEDO, Talitha Lis Santana Pureza. **Impactos psíquicos em mulheres vítimas de violência doméstica no contexto do isolamento social pela covid-19**. Monografia (Graduação) - Curso de Psicologia, Centro Universitário AGES, Paripiranga, 2021.

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a Lei Maria da Penha. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. spe, p. 14-24, 2014.

SOARES, Gabriela Pinheiro et al. Teatro-menor: Cartografia em arte e experimentação de mulheres em situação de cárcere. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, (n. spe), p. 89-99, 2014.

SOARES, Simaria de Jesus. Pesquisa Científica: uma abordagem sobre método qualitativo. **Revista Ciranda**, v. 1, n.3, pp. 168-180, 2019.

SOARES, Alisson da Costa. ALMEIDA, Gabrielle Souza O'. **A desigualdade de gênero no Brasil**: um obstáculo para a concretização da meta 5.1 dos objetivos do desenvolvimento sustentável. **Revista Direito e Sexualidade**, v.3, n.1, p. 183- 206, 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL – SBMT. Tuberculose: uma doença dos pobres. 2017. Disponível em: <http://www.sbmt.org.br/porta/tuberculose-uma-doenca-dospobres/?locale=pt-BR>. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.) **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 15-23.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 422, 2017.

SOUSA, Gaspar Alexandre Machado de. SANTOS, Rafaela Félix dos. Necropolítica: ações do poder judiciário goiano para tutelar a população carcerária do complexo prisional de Aparecida de Goiânia - GO durante a Covid - 19 no ano de 2020. **Rev. bras. segur. pública**, v. 17, n. 2, p. 240-267, 2023.

SOUZA, Marcela Tavares; SILVA, Michelly Dias; CARVALHO, Rachel. Revisão Integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102 - 106, 2010.

SCHNEIDER, Suzani Aparecida. A Síndrome de Estocolmo nas mulheres vítimas de violência doméstica. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, [S. l.], v. 4, p. e21216, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/apeusmo/article/view/21216>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SCOTT, Juliano Beck. OLIVEIRA, Isabel F. de. Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: Estudo comparativo a partir de três programas brasileiros. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 23, n. 1, p. 1–26, 2021.

SMDH. Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. **Parâmetros para o desencarceramento no estado do Maranhão**. Desencarcera Já: São Luis, 2023.

SPINK, Mary Jane P. FIGUEIREDO, Pedro. BRASILINO, Jullyane. **Psicologia Social e Pessoaalidade**. Rio de Janeiro: Centro de Edelstein de Pesquisas Sociais/ ABRAPSO, 2011.

SPOSATI, A. Exclusão social e fracasso escolar. **Revista em Aberto**, Brasília, v. 16, n. 71, p. 21-32, 2000.

STEFANINI, Jaqueline Rodrigues. JUAN - MARTÍNEZ, Berenice. SILVA, Débora Tatiane Góes. FARINHA, Marciana Gonçalves. Violência intrafamiliar e as repercussões para saúde da mulher: compreendendo a história de Antônia. **Rev. Nufen: Phenom. Interd.** v. 11, n. 1, p. 122-136, 2019.

TAVARES, Ana Carolina Cerveira; NERY, Inez Sampaio. As repercussões da violência de gênero nas trajetórias educacionais de mulheres. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 241-250, 2016.

TEIXEIRA, Daniel Viana. Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres. **Revista Direito GV**, v. 6, n. 1, p. 253-274, 2010.

TEIXEIRA, Selma Villas Boas *et al.* Violência perpetrada por parceiro íntimo à gestante: o ambiente à luz da teoria de Levine. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 49, n.6, p. 882-889, 2015.

TEIXEIRA, Mateus Costa.; LIMA, Stephanie Souza de; RIBEIRO FILHO, William Nieto. Sistema Penitenciário Brasileiro: Direitos Humanos e dignidade da pessoa humana. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], p. 22–110, 2023.

TERRA, Maria Fernanda. ALONSO, Rute. O controle estatal dos corpos e da sexualidade das mulheres encarceradas. **Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos**, Edição Especial, 2017.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo, SP: Cortez, 1987.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Unidade de Monitoramento Carcerário. Relatório de Unidades Prisionais e Delegacias, junho de 2023. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/prisoos/78_relatorio_umf_dados_dos_presos_jun_2023_26_07_2023_15_11_01.pdf Acesso em: 05 de janeiro de 2024.

URSI, Elizabeth Silva, GAVÃO, Cristina Maria. Prevenção de lesões de pele no perioperatório: revisão integrativa da literatura. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 1, p. 124-31, 2006.

U.S. Department of Justice . Office of Justice Programs - **Bureau of Justice Statistics Female Victims of Sexual Violence**, 1994-2010. Março de 2013. Disponível em: <http://www.bjs.gov/content/pub/pdf/fvsv9410.pdf>

VALENCIA, Olga Lucía. LABRADOR, Miguel Ángel. PEÑA, Martha del Rosario. Características demográficas y psicosociales de los agresores sexuales. **Revista Diversitas: Perspectivas en Psicología**, v. 6, n. 2, p. 297-308, 2010.

VANIN, Carlos Eduardo. **Jusnaturalismo e juspositivismo**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/jusnaturalismo-e-juspositivismo/189321440> Acesso em: 03 de janeiro de 2024.

VELOSO, Flávia. NATIVIDADE, Cláudia. Metodologias de abordagem dos homens autores de violência contra as mulheres. In: LOPES, P. V. L., LEITE, F.

Leite (Orgs.), **Atendimento a homens autores de violência doméstica: Desafios à política pública**. Rio de Janeiro: Iser, 2013.

VELOSO, Caique. MONTEIRO, Claudete Ferreira de Sousa. Consumo de álcool e tabaco por mulheres em decorrência de violência perpetrada por parceiro íntimo. **Texto & Contexto Enfermagem**, vol. 28, 2019.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WERNECK, Jurema. Prefácio. IN: Conceição Evaristo. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Pallas, Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global status report on alcohol and health**. Geneva: WHO; 2011.

YOUNG, Jeffrey E. **Terapia cognitiva para transtornos da personalidade: Uma abordagem focada nos esquemas**. Artmed, 2003.

YOUNG, Jeffrey E. KLOSKO, Janet S. WEISHAAR, Marjorie E. **Terapia do esquema: Guia de técnicas cognitivo comportamentais inovadoras**. Artmed, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. Tradução Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

ZANELLO, Valeska. GOMES, Tatiana. Xingamentos masculinos: a falência da virilidade e da produtividade. **Caderno Espaço Feminino**, v. 23, n. 1/2, p. 265-80, 2010.

ZANELLO, Valeska. SILVA, René Marc Costa. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Revista Bioética**, v. 20, n. 2, p. 267-79, 2012.

ZANELLO, Valeska. **Prateleira do Amor: sobre mulheres, homens e relações**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2022.

ZANELLO, Valeska. FIUZA, Gabriella. COSTA, Humberto Soares. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. **Revista de Psicologia**, v. 27, n. 3, p. 238-246, 2015.

8.1. Referências Jornalísticas

Adolescente de 16 anos é preso suspeito de matar a avó a facadas em Paço do Lumiar, no MA. **G1 Maranhão**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021>

/06/19/adolescente-de-16-anos-e-presosuspeito-de-matar-a-avo-a-facadas-em-paco-do-lumiar-no-ma.ghml > Acesso em: 7 de maio de 2023.

Mulher é morta a facadas dentro de casa em São Luís. **G1 Maranhão**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/03/27/mulher-e-morta-a-facadas-dentro-de-casa-em-sao-luis-companheiro-da-vitima-foi-presocomo-suspeito.ghml> > Acesso em: 7 de maio de 2023.

Homem mata mulher com três tiros e foge em São Luís. **Difusora**. Disponível em: < <https://difusoraon.com/2022/11/08/homem-mata-mulher-com-seis-tiros-e-foge-em-sao-luis/>> Acesso em: 7 de maio de 2023.

Preso suspeito de assassinar adolescente, de 16 anos, no interior do Maranhão. **Imirante**. Disponível em: < <https://imirante.com/noticias/sao-luis-gonzaga-do-maranhao/2023/01/24/preso-suspeito-de-assassinar-adolescente-de-16-anos-no-interior-do-maranhao> > Acesso em: 7 de maio de 2023.

Idosa de 62 anos é morta com golpes de facão em Santa Inês. **G1 Maranhão**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/02/03/idosa-de-62-anos-e-morta-com-golpes-de-facao-em-santa-ines.ghml> > Acesso em: 7 de maio de 2023.

Grupo de red pill destilam ódio a mulheres nas redes sociais. **Estado de Minas**. Disponível em: < <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2023/03/16/internacional,1468548/grupos-red-pill-destilam-odio-a-mulheres-nas-redes-sociais.shtml>> Acesso em: 7 de maio de 2023.

A escrevivência carrega a escrita da coletividade, afirma Conceição Evaristo. **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/noticias/a-escrevivencia-carrega-a-escrita-da-coletividade-afirma-conceicao-evaristo#:~:text=Criado%20por%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20Evaristo%2C%20o,explicou%20a%20escritora%20e%20educadora.>> Acesso em: 31 de maio de 2023.

Projeto Sankofa discute as questões e relações étnico-raciais. **Fundação Oswaldo Cruz**. Disponível em: < [https://portal.fiocruz.br/noticia/projeto-sankofa-discute-questoes-e-relacoes-etnico-raciais#:~:text=O%20conceito%20de%20Sankofa%20\(Sanko,e%20buscar%20o%20que%20esqueceu%E2%80%9D.](https://portal.fiocruz.br/noticia/projeto-sankofa-discute-questoes-e-relacoes-etnico-raciais#:~:text=O%20conceito%20de%20Sankofa%20(Sanko,e%20buscar%20o%20que%20esqueceu%E2%80%9D.) > Acesso em: 18 de maio de 2023.

E EU NÃO SOU UMA MULHER? por Sojourner Truth. **Portal Geledés**. Disponível em: < [https://https://peita.me/blogs/news/e-eu-nao-sou-uma-mulher-por-sojourner-truth](https://peita.me/blogs/news/e-eu-nao-sou-uma-mulher-por-sojourner-truth)> Acesso em: 23 de junho de 2023.

Anestesiata flagrada em estupro de mulher durante o parto vira réu. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/07/15/anestesiata-flagrada-em-estupro-de-mulher-durante-o-parto-vira-reu.ghtml> Acesso em: 11 de novembro de 2023.

Estupros batem recorde e Brasil registra 8 ocorrências por hora; por que casos crescem? **Estadão**. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/estupros-batem-recorde-e-brasil-registra-8-ocorrencias-por-hora-por-que-casos-crescem/> Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

Retrospectiva 2023: Maranhão avança em políticas penitenciárias e torna-se referência nacional e internacional de gestão qualificada. **Governo do Maranhão**. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/retrospectiva-2023-maranhao-avanca-em-politicas-penitenciarias-e-torna-se-referencia-nacional-e-internacional-de-gestao-qualificada> Acesso em: 31 de dezembro de 2023.

Eneva comemora avanços nos projetos socioambientais do Maranhão. **ENEVA**. Disponível em: <https://eneva.com.br/noticias/eneva-entrega-viveiro-do-programa-reflorestar-em-area-da-amazonia-legal-do-maranhao/> Acesso em: 31 de dezembro de 2023.

Brasil registra 722 feminicídios no 1º semestre de 2023, maior número registrado desde 2019 em série histórica. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/11/13/brasil-registra-722-femicidios-no-1o-semester-de-2023-maior-numero-registrado-desde-2019-em-serie-historica.ghtml> Acesso em: 19 de janeiro de 2024.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Idade: _____ **Naturalidade:** São Luís _____ **Bairro:**

Nome social: _____ **Pronome de tratamento:** Ele Ela Elu Ile

Identidade de gênero:

- Mulher CIS
- Mulher TRANS
- Homem CIS
- Homem TRANS
- Não-Binário
- Gênero Flutuante
- Andrógeno
- _____

Orientação sexual:

- Heterossexual Homossexual Bissexual Pansexual Assexual

Estado civil:

- Solteira Namorando Casada Divorciada Viúva _____

Identidade étnico-racial:

- Branca Preta Parda Indígena Amarela _____

Traços fenotípicos (Marque as características físicas que você possui):

- Cabelo cacheado
- Cabelo crespo
- Tom de pele escura (MUITO POUCO MAIS OU MENOS)
- Lábios grandes
- Nariz largo
- Sobrancelhas grossas
- _____

Escolaridade:

- Lê e escreve
- Ensino Fundamental (COMPLETO / INCOMPLETO)
- Ensino Médio (COMPLETO / INCOMPLETO)
- Ensino Superior (COMPLETO / INCOMPLETO)

Em qual tipo de escola você estudou?

- Escola pública Escola particular (bolsista)

Espiritualidade/Religião:

- Católica Espírita Evangélica Candomblecista Judaica
- Umbandista Ateu Não tem religião _____

Em que medida você se considera religiosa? (Circule um dos números)

NADA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	MUITO
------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-------

Renda familiar:

- Até 1/2 salário mínimo R\$ _____
- Mais de 1/2 salário mínimo R\$ _____
- Mais de 1 a 2 salários mínimos R\$ _____
- Mais de 2 a 5 salários mínimos R\$ _____
- Mais de 5 a 10 salários mínimos R\$ _____
- Mais de 10 a 20 salários mínimos R\$ _____
- Mais de 20 salários mínimos R\$ _____

Você pertence a qual classe social: Baixa Média Alta**Tem filhos?** SIM NÃO **Se sim, quantos?** _____**Qual nível de escolaridade a pessoa que exerceu função materna em sua vida tinha?**

- Analfabeta
- Lê e escreve
- Ensino Fundamental (COMPLETO / INCOMPLETO)
- Ensino Médio (COMPLETO / INCOMPLETO)

Ensino Superior (COMPLETO / INCOMPLETO)

Quem ocupava essa função? Mãe Tia Avó _____

Como ela era fisicamente? Branca Preta Parda Indígena Amarela

Cabelo cacheado

Cabelo crespo

Tom de pele escura (MUITO POUCO MAIS OU MENOS)

Lábios grandes

Nariz largo

Sobrancelhas grossas

Qual nível de escolaridade a pessoa que exerceu função paterna em sua vida tinha?

Analfabeto

Lê e escreve

Ensino Fundamental (COMPLETO / INCOMPLETO)

Ensino Médio (COMPLETO / INCOMPLETO)

Ensino Superior (COMPLETO / INCOMPLETO)

Quem ocupava essa função? Pai Tio Avô _____

Como ele era fisicamente? Branco Preto Pardo Indígena Amarelo

Cabelo cacheado

Cabelo crespo

Tom de pele escura (MUITO POUCO MAIS OU MENOS)

Lábios grandes

Nariz largo

Sobrancelhas grossas

Há quanto tempo você está no sistema penitenciário?

_____ anos e _____ meses

Você já recebeu algum desses benefícios? (Se for o caso, pode marcar mais de uma opção)

Indulto

- Liberdade condicional
- Semiaberto

Como você considera a qualidade do espaço que vive?

- Muito ruim
- Ruim
- Normal
- Bom
- Muito bom

Você recebe visitas? SIM NÃO **De quem?**

Quando foi a última vez que alguém veio visitar você? _____

Com qual frequência você recebe visitas?

- Uma vez por semana
- De 15 em 15 dias
- Uma vez por mês
- _____

Com quem você vai morar quando sair daqui?

O que você planeja fazer quando cumprir sua pena?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada para participar da pesquisa **“EU & ELA REPENSANDO GÊNERO”**: UM ESTUDO COM PERPETRADORES(AS) DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO INTERNOS(AS) DO SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO.”, desenvolvida pela pesquisadora **Loyane Ellen Silva Gomes**, sob a orientação do **Prof. Dr. Marco Tulio Aguiar Mourão Ribeiro** e coorientação da **Profª Drª Juliana Guimarães e Silva**.

O objetivo deste estudo é analisar as repercussões da aplicação do projeto “Eu & Ela: Repensando Gênero” sobre o enfrentamento da violência de gênero entre internos do sistema prisional de São Luís/MA, Imperatriz/MA e Santa Inês/MA.

Você foi convidado (a) para participar por fazer parte da população-alvo deste estudo, ou seja, você, com e sem condenação, está custodiado (a) no sistema prisional do Estado do Maranhão sob a aplicação da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 e dos Artigos 129 e 217/A do Código Penal Brasileiro.

Este estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do estado Ceará (CAAE:74590523.4.0000.5054) e aprovado sob o número 6.562.378. Sua participação consistirá em responder um questionário sociodemográfico, onde deve ser compartilhado informações sobre você e sobre a sua família. Antes da aplicação do instrumento, será apresentada uma breve explicação quanto ao conteúdo e a forma que você deverá respondê-lo. Porém, caso surja alguma dúvida, esteja à vontade para perguntar à equipe de pesquisadores. Todos os registros serão realizados nas folhas disponibilizadas pela equipe responsável pela aplicação do instrumento.

Você tem a liberdade de recusar-se a participar ou poderá retirar sua autorização, a qualquer momento, em qualquer fase da pesquisa, e isso não trará nenhum prejuízo na sua relação com a equipe pesquisadora ou mesmo com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a unidade prisional que está

alocado (a), ou seja, you não sofrerá nenhuma penalidade ou terá qualquer prejuízo. Não haverá nenhum custo para participar desta pesquisa e também qualquer remuneração ou gratificação por parte de qualquer pessoa envolvida nela.

Os riscos à sua integridade física e psicológica são mínimos. Você pode sentir cansaço ao responder o instrumento que compõe esta pesquisa. Se isso ocorrer, peça uma pausa para descanso ou para encerrar a atividade, isso não trará nenhum prejuízo ou penalidade para você. Caso se sinta constrangido (a), você poderá responder somente as perguntas que se sentir confortável e terá plena liberdade de não responder àquelas que a incomodem. Durante a sua participação e mesmo depois do término ou interrompimento da pesquisa, you possui o direito de obter auxílio dos pesquisadores envolvidos na pesquisa. Se perceber alguma consequência causada pela pesquisa, você deverá informar a equipe de pesquisadores responsável, assim possibilitando que esta faça encaminhamentos devidos para sanar seu dano.

Os benefícios que esta pesquisa poderá trazer não são diretos e nem imediatos. Por isso, esclarece-se que os resultados serão utilizados como forma de reforçar cientificamente o desenvolvimento de políticas públicas que possuem como objetivo o combate e o enfrentamento à violência baseada em gênero no estado do Maranhão por meio da reeducação de gênero com enfoque em perpetradores.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. Os pesquisadores responsáveis se comprometem a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos ao final da pesquisa, sejam eles favoráveis ou não, sem qualquer identificação de indivíduos participantes. As folhas de respostas serão armazenadas em local seguro por cinco anos e, depois desse tempo, serão picotadas antes de serem descartadas. Considerando estes termos, ao participar, você autoriza a divulgação dos dados coletados referentes à sua participação.

Este termo consta de duas vias idênticas, com as páginas rubricadas e assinadas ao final pelo pesquisador responsável. Você receberá uma cópia deste termo, onde consta o telefone e e-mail da pesquisadora e o endereço do Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ, situado na rua Coronel Nunes de Melo, 1000 – Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46 (Horário: 08h às 12h de segunda à sexta-feira). O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Se você tiver alguma dúvida sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o CEP/UFC/PROPESQ.

Os pesquisadores ficarão à disposição para eventuais esclarecimentos durante e após a sua participação.

Loyane Ellen Silva Gomes

E-mail: psiloyanegomes@gmail.com

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – PPGSP/UFC, localizado na Rua Professor Costa Mendes, 1608 – Bloco Didático, 5º andar – Bairro Rodolfo Teófilo – Fortaleza, Ceará, Brasil – CEP 60.430-140

Eu, _____, ____ anos, RG: _____, declaro que é de livre e espontânea vontade que participo desta pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

_____, __/__/____
Cidade, Dia/Mês/Ano

Participante da pesquisa _____ Data __/__/____ Assinatura _____
 Pesquisador (a) _____ Data __/__/____ Assinatura _____
 Testemunha _____ Data __/__/____ Assinatura _____

ANEXO 1 - Questionário Eu&Ela: Repensando Gênero



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL - NEP
PROJETO EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO



Questionário

Data: __/__/__

Unidade Prisional: _____

Nome completo: _____

Nome social/apelido: _____

PERGUNTAS ESPECÍFICAS:

1. Você já ouviu falar sobre os seguintes conceitos? Comente algo sobre.

- () Machismo _____
- () Feminismo _____
- () Sexismo _____
- () Misoginia _____
- () Lei Maria da Penha _____

2. Você costuma realizar as seguintes atividades:

- Assumir responsabilidades que não são suas.
- Guardar sentimentos e não mostrar fraqueza, pois homens são fortes.
- Tirar um dia para realizar cuidados com o corpo, como tomar banho de sol e realizar atividades físicas.
- Conversar com alguém próximo (amigos ou familiares) quando está passando com algum problema.
- Fazer algo que não gosta para agradar outras pessoas.

3. Na maioria das vezes, como você reage quando as coisas não saem como quer ou quando não fazem o que você quer?

- () Aceito e fico quieto/calado
- () Reclamo muito, mas não faço nada
- () Posso brigar ou agir/reagir de forma agressiva

4. Como é sua relação com sua parceira/o?

- () Boa
- () Ruim
- () Não tenho

5. Como foi sua relação com suas parceiras anteriores?

- () Boa
- () Ruim



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL - NEP
PROJETO EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO



6. Você já ouviu falar sobre algum desses tipos de violência? Diga exemplos de cada uma delas:

- Sexual: _____
- Física: _____
- Psicológica: _____
- Patrimonial: _____
- Moral: _____

7. Por favor, dê a sua opinião a respeito das seguintes afirmações, marcando um X se você concorda ou não concorda.

	Concordo	Não concordo
1. Homens e mulheres deveriam dividir por igual o trabalho doméstico e cuidados com os filhos.		
2. Em briga de marido e mulher, ninguém deve meter a colher.		
3. Meninos podem brincar de boneca.		
4. É importante que os meninos recebam uma educação rígida para que se tornem "homens de verdade".		
5. É principalmente o homem quem deve sustentar a família e tomar as decisões importantes da família.		
6. A mulher casada deve satisfazer sexualmente o marido mesmo quando não tem vontade.		
7. Se a mulher trair o homem é justo que ele bata nela.		

9. Na sua opinião o que seria considerado violência?

1. Mexer no celular, no facebook ou whatsapp sem autorização
 Sim Não
2. Dizer: "se não for minha, não será de mais ninguém".
 Sim Não
3. Dizer que sua parceira/o não precisa trabalhar ou estudar
 Sim Não
4. Fazer telefonemas, enviar mensagens pelo celular ou e-mails de forma insistente
 Sim Não
5. Controlar o acesso da parceira a dinheiro.
 Sim Não
6. Estabelecer com quem o parceiro/a pode ou não sair.
 Sim Não



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL - NEP
PROJETO EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO



10. Você já apresentou algum desses comportamentos?

- Assobiou ou elogiou uma mulher enquanto ela passava na rua
- Insistiu em dar cantadas e/ou beijar alguém até a pessoa ceder e aceitar
- Convenceu a/o parceira/o de usar roupas mais comportadas para sair
- Tirou a camisinha durante o ato sexual sem avisar a/o parceira/o
- Convenceu a parceira de cuidar da casa enquanto você sai para trabalhar
- Faz questão de levar sua parceira para todos os lugares e garantir que ela esteja onde ela falou
- Ameaçar terminar o relacionamento quando a parceira não faz o que você quer.
- Dizer que outra mulher é mais bonita/inteligente que a parceira.

11. Diga três características que uma mulher precisa ter:

1. _____
2. _____
3. _____

12. Diga três características que um homem precisa ter:

1. _____
2. _____
3. _____

São Luís/MA, _____ de _____ de _____

Técnico responsável

Assistido

ANEXO 2 - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: HABILIDADES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS PARA A EQUIDADE DE GÊNERO: UM ESTUDO COM PERPETRADORES (AS) DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO INTERNOS (AS) SISTEMA PRISIONAL DE SÃO LUÍS-MA.

Pesquisador: LOYANE ELLEN SILVA GOMES

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 74590523.4.0000.5054

Instituição Proponente: Programa de Pós-graduação em Saúde Pública

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.562.378

Apresentação do Projeto:

Trata-se de estudo transversal, que objetiva analisar a emissão de empatia e assertividade entre perpetradores(as) de Violência de Gênero internos(as) de unidades prisionais que abrigam ou não o projeto “Eu e Ela: Repensando Gênero” em São Luís - MA e nas demais unidades prisionais do estado maranhense. A população e amostra será composta por perpetradores (as) de violência de gênero, com e sem condenação,

custodiados no sistema prisional do Estado do Maranhão sob a aplicação da Lei Maria da Penha no. 11.340/2006 e do Artigo 129 do Código Penal Brasileiro. O estudo será desenvolvido em unidades prisionais, que abriguem ou não, o projeto de reeducação “Eu e Ela: Repensando Gênero”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

(SEAP/MA), realizado na cidade São Luís - MA. Para a coleta de dados serão utilizados os seguintes instrumentos: Questionário Sociodemográfico, Revised Conflict Tactics Scales (CTS2), Inventário de Empatia (IE) e Inventário de Habilidades Assertivas (IHA).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar a emissão de empatia e assertividade entre perpetradores(as) de Violência de Gênero internos(as) de unidades prisionais que abrigam ou

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

UF: CE

Município: FORTALEZA

CEP: 60.430-275

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

Continuação do Parecer: 6.562.378

não o projeto “Eu e Ela: Repensando Gênero” em São Luís - MA e nas demais unidades prisionais do estado maranhense.

Objetivo Secundário:

1) Conhecer o perfil sociodemográfico de internos e internas do sistema penitenciário que estão cumprindo pena por violência de gênero; 2) Analisar o Desempenho Social e a Competência Social das classes de Assertividade e Empatia; 3) Verificar o grau de mediação da classe de habilidades empáticas diante da relação entre Assertividade e Violência de gênero.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Mínimos, decorrentes da utilização de dados e do local em que se dará a coleta.

Os benefícios são amplos porque a pesquisa enseja o aperfeiçoamento de políticas públicas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

É bastante útil porque permitirá Conhecer o perfil sociodemográfico de internos e internas do sistema penitenciário que estão cumprindo pena por violência de gênero; analisar o Desempenho Social e a Competência Social das classes de Assertividade e Empatia e Verificar o grau de mediação da classe de habilidades empáticas diante da relação entre Assertividade e Violência de gênero.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Deve apresentar o material a ser aplicados aos sujeitos pesquisados

Recomendações:

O cronograma deve ser adequado para coleta de dados após aprovação do CEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2177762.pdf	18/08/2023 11:24:25		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	PROJETO_APRECIACAO_CEP.pdf	18/08/2023 11:23:15	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

UF: CE

Município: FORTALEZA

CEP: 60.430-275

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



Continuação do Parecer: 6.562.378

Investigador	PROJETO_APRECIACAO_CEP.pdf	18/08/2023 11:23:15	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Brochura Pesquisa	PROJETO_CEP.docx	18/08/2023 11:22:09	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	18/08/2023 11:20:53	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_DPE _SEAP.pdf	18/08/2023 11:17:23	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	CARTA_SOLICITANDO_APRECIACAO. pdf	18/08/2023 11:15:37	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Declaração de concordância	DECLARACAO_DE_CONCORDANCIA. pdf	18/08/2023 11:12:40	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	18/08/2023 10:44:35	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	18/08/2023 10:42:34	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	18/08/2023 10:38:59	LOYANE ELLEN SILVA GOMES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 07 de Dezembro de 2023

Assinado por:

FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

UF: CE

Município: FORTALEZA

CEP: 60.430-275

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

ANEXO 3 - Autorização da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

REQUERIMENTO DE DADOS PARA PESQUISA

À Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Eu, Loyane Ellen Silva Gomes, R.G. 0431871520110, CPF 609.230.413-97, pesquisadora da Universidade Federal do Ceará, bolsista CAPES sob o número de processo 88887.680172/2022-00, matrícula nº 521930, aluna do curso de pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública, responsável pela pesquisa intitulada: **EMISSÃO DE EMPATIA E ASSERTIVIDADE COMO FERRAMENTAS PARA A EQUIDADE DE GÊNERO: UM ESTUDO COM PERPETRADORES (AS) DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM SÃO LUÍS-MA**, área do conhecimento: **Epidemiologia da violência e estratégias de promoção da saúde e prevenção da violência**, Período da Pesquisa: **segundo semestre do ano 2023**, sendo que a mesma enquadra-se na Categoria:

Categoria:

- Pesquisa Escolar (1º, 2º, EJA e cursos técnicos)
- Conclusão de curso – TCC
- Iniciação científica
- Pós-graduação – Especialização:
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado

Solicito:

- Dados, Informações, Imagens.
- Entrevistas
- Visita a campo
- Laboratório
- Visita técnica
- Experimento científico
- Outros (especificar) .

OBS: As informações solicitadas são referentes ao projeto “Eu e Ela: Repensando Gênero”, em razão de ser pretendido que pesquisa seja desenvolvida nas mesmas unidades prisionais de desenvolvimento do “Eu e Ela”, o que reforça a necessidade de conhecer mais sobre a implementação do projeto.

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 04/08/2023 11:07:59
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CODIGO DE VALIDAÇÃO: 177f989a-9c0d-4224-8424-42b22791583d .



Comprometo-me durante o processo de Pesquisa:

1. Utilizar os materiais e informações obtidos apenas para fins desta pesquisa e quando necessário divulgá-los no decorrer dos trabalhos, não fazê-lo sem autorização prévia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
2. Estabelecer um cronograma de visitas e coletas com o gestor da pesquisa, definindo datas e horários, que deverão ser respeitados rigorosamente pelo pesquisador.
3. Tratar a todos os servidores com respeito e cordialidade.
4. Zelar pelo patrimônio, equipamentos, instalações físicas e EPIs (*) (Equipamentos de proteção individual) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Obs.: (*) Os EPIs serão de responsabilidade do pesquisador, sendo indicados pelo Departamento de acordo com a necessidade.
5. Mencionar no trabalho técnico/científico as palavras-chaves:
 - ✓ DPEMA;
 - ✓ Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
6. Identificar no trabalho os créditos à Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
7. Apresentar uma versão preliminar (qualificação) em meio digital para a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com vistas a uma revisão para obtenção de autorização.
8. Tornar público os resultados da pesquisa através de encontro para o qual o pesquisador será chamado oportunamente pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme interesse, respeitando sempre a privacidade e os direitos individuais do sujeito da pesquisa, não havendo acordo restritivo à divulgação e nem qualquer pagamento ou benefício por parte da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ao pesquisador sob alegação de direitos autorais.
9. Convidar representante da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou outro que for designado pelo órgão para a apresentação da defesa do trabalho técnico/científico;
10. Deixar depositado na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a cópia final (digital) e na sua integralidade do trabalho acadêmico para que possa ser consultado pelo público interessado. Estão dispensados desta obrigação os trabalhos de cursos de 1º, 2º, EJA e nível técnico, bastando nestes casos apenas a entrega de uma carta do professor que orientou a pesquisa informando o uso dos dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no referido trabalho.



Anexar a este requerimento os seguintes documentos:

1. Carta do orientador (contendo além da apresentação do aluno para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão), telefone direto de contato na Instituição de Ensino, e-mail e link do Currículo Lattes;
2. Plano de Trabalho que deverá conter o objeto da pesquisa;
3. Pré-projeto de pesquisa com a validação do Professor Orientador e do Comitê de Ética (este último caso se aplique ao tipo de pesquisa);
4. Cronograma de execução do projeto e vigência do mesmo;

Sendo assim, estou ciente que:

- o não atendimento aos itens deste Termo impossibilitará o andamento da pesquisa junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a qualquer momento do processo.
- que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão entrará em contato comigo utilizando os dados pessoais fornecidos neste Termo para solicitar comparecimento à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para ciência do deferimento ou indeferimento do pedido em questão. Na oportunidade, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão fornecerá uma autorização de pesquisa ao pesquisador.

São Luís, 20 de junho de 2023.

Assinatura da aluna:

ANEXO 4 - Autorização da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 166/2023 – GAB/SUB/SEAP

São Luís - MA, 17 de julho de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
CARMEM E. LEITÃO ARAUJO
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública
Faculdade de Medicina
Universidade Federal do Ceará
psiloyanegomes@gmail.com

Assunto: Autorização de pesquisa em Unidades Prisionais da Capital Maranhense.

Senhora Coordenadora,

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao OFÍCIO 39/2023/PPGSP/FAMED/REITORIA, no qual solicita-se autorização institucional para submeter pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFC.

Isto posto, informa-se que a discente **LOYANE ELLEN SILVA GOMES**, Mat. N° 521930, regularmente matriculada no Curso de Mestrado em Saúde Pública – Área de Concentração: Saúde Coletiva, **está autorizada a desenvolver a pesquisa intitulada “HABILIDADES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS PARA A EQUIDADE DE GÊNERO: UM ESTUDO COM PERPETRADORES(AS) DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO INTERNOS(AS) DO SISTEMA PRISIONAL DE SÃO LUÍS-MA”** nas Unidades Prisionais do Complexo de São Luís, conforme projeto encaminhado e com detalhes práticos a serem acertadas em momento oportuno junto a esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão.

Adiciona-se que a pesquisa de campo em si só será autorizada após o envio do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da UFC, em novo Ofício. Outrossim, requer-se desde já que os frutos dessa pesquisa sejam compartilhados com a Secretaria.

Com o préstimo das informações supramencionadas, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FREDSON PINHEIRO MACIEL
Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária



Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070
E-mail: visitasacademicas.samod@gmail.com / www.seap.ma.gov.br

ANEXO 5 - LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviatura	Significado
AC	Análise de Conteúdo
ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
APACs	Associação de Proteção e Assistência
CAAES	Casa de Assistência e Albergado de Egressos
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAMSV	Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
CVLI	Crimes violentos letais intencionais
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DPE/MA	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
HS	Habilidades Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IMESC	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LEP	Lei de Execução Penal
MJSP	Ministério de Justiça e Segurança Pública
MND	Mulheres Negras Decidem
MP	Ministério Público
MPUs	Medidas Protetivas de Urgência
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PCC	Primeiro Comando da Capital
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PPLs	Pessoas Privadas de Liberdade
TEPT	Transtorno de Estresse Pós -Traumático
TJMA	Tribunal de Justiça do Maranhão
TMC	Transtorno Mental Comum
SAJU	Secretaria de Acesso à Justiça
SBMT	Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
SEAP/MA	Secretaria de Administração Penitenciária
SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificada
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Prisionais
SENAJUS	Secretaria Nacional de Justiça
SIISP/MA	Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional Penitenciária
SMDH	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
STJ	Superior Tribunal de Justiça
RELIPEN	Relatório de Informações Penais
ROS	Rede de Observatórios da Segurança

UPFEM	Unidade Prisional Feminina
UPR	Unidade Prisional de Ressocialização